Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

(Diário revisto e aguardando aprovação em plenário)

XIII Legislatura **Número: 75**

II Sessão Legislativa **Horta, quinta-feira, 15 de janeiro de 2026**

Presidente: *Deputado Luís Garcia (substituído na Mesa pelo Vice-Presidente, Deputado Joaquim Machado)*

Secretários: *Deputada Nídia Inácio e Deputado Lubélio Mendonça*

Sumário

No âmbito do PTAP (Período de Tratamento de Assuntos Políticos), foram presentes vários votos assinalados abaixo:

— **Voto de Congratulação ao Campeão Europeu de Natação Carlos Pedrosa**, apresentado pelo Deputado José Leal (PSD). Interveio o Deputado Russel Sousa (PS). O voto foi aprovado por unanimidade

— **Voto de Congratulação a Onésimo Teotónio Almeida pelo Prémio Vasco Graça Moura**, apresentado pelo Deputado Luís Raposo (PSD). Intervieram os Deputados: Marta Matos (PS) e Pedro Pinto (CDS-PP). O voto foi aprovado por unanimidade.

— **Voto de Congratulação ao 75.º Aniversário do Lar das Criancinhas da Horta/Castelinho**, apresentado pela Deputada Salomé Matos (PSD). Interveio a Deputada Inês Sá (PS). O voto foi aprovado por unanimidade.

— **Voto de Congratulação Pelos 25 anos Santa Casa de Santo António da Lagoa**, apresentado pelo Deputado Rúben Cabral (PSD). O Voto foi aprovado por unanimidade.

— **Voto de Congratulação Pelo Contributo da Comissão Vitivinícola dos Açores na Promoção, Prestígio e Valorização da Vinha e do Vinho**, apresentado pelo Deputado Carlos Freitas (PSD). Interveio o Deputado Mário Tomé (PS). O voto foi aprovado por unanimidade.

— **Voto de Congratulação ao Atleta Açoriano Gonçalo Silva Campeão Nacional Neoprofissional de Kickboxing**, apresentado pelo Deputado José Leal (PSD). Interveio a Deputada Sandra Costa Dias (PS). O voto foi aprovado por unanimidade.

— **Voto de Congratulação Pelos 50 Anos da Casa do Povo do Salão**, apresentado pela Deputada Salomé

Matos (PSD). Interveio o Deputado José Pacheco (CH). O voto foi aprovado por unanimidade.

— **Voto de Congratulação Pelos 50 Anos Casa do Povo de Calheta de Nesquim**, apresentado pela Deputada Ana Jorge (PSD). O voto foi aprovado por unanimidade.

— **Voto de Congratulação Pela Libertação da Venezuela e da Queda da Esquerda Autoritária**, apresentado pela Deputada Olivéria Santos (CH). Intervieram os Deputados: Berto Messias (PS), João Bruto da Costa (PSD), Pedro Neves (PAN), António Lima (BE), Pedro Pinto (CDS-PP), Nuno Barata (IL) e José Pacheco (CH). O voto foi aprovado por maioria.

— **Voto de Protesto Pela Repressão das Autoridades Iranianas à Mobilização Popular no Irão**, apresentado pelo Deputado António Lima (BE). Intervieram os Deputados: João Bruto da Costa (PSD), Francisco Lima (CH) e Vasco Cordeiro (PS). O voto foi aprovado por unanimidade

Posteriormente foi apresentada uma **Declaração Política** pelo Deputado José Pacheco (CH). Intervieram os Deputados: João Bruto da Costa (PSD), Berto Messias (PS), Nuno Barata (IL), Pedro Pinto (CDS-PP), Paulo Chaves (PSD), António Lima (BE), bem como a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi).

Da parte da tarde, procedeu-se à votação do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII – "Estabelece as normas aplicáveis à utilização e rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores"**, apresentado pelo Deputado Nuno Barata (IL). Intervieram os Deputados: Joaquim Machado (PSD), Carlos Silva (PS) e António Lima (BE). O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII na generalidade e na votação final global foi aprovado por maioria.

De seguida deu-se o debate e votação do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII – "Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores**, apresentado pela Deputada Joana Pombo Tavares (PS). Intervieram os Deputados: Pedro Neves (PAN), Olivéria Santos (CH), Pedro Pinto (CDS-PP), João Bruto da Costa (PSD), António Lima (BE), João Mendonça, Mário Tomé (PS) bem como o Secretário Regional do Mar e Pescas (Mário Pinho). O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII foi aprovado por maioria quer na generalidade, quer na votação final global. O Deputado Gualberto Rita (PS) entregou uma declaração de voto escrita na Mesa.

De seguida deu-se a apresentação e debate da **Petição n.º 23/XIII – "Em defesa de pesca com salto e vara no mar dos Açores" (Paulo Alexandre Duarte Ávila – APASA)**, apresentada pela Deputada Ana Jorge (PSD). Intervieram os Deputados: Mário Tomé (PS), Olivéria Santos (CH) e o Deputado António Lima (BE).

Posteriormente foi debatido o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 39/XIII – "Mecanismo de compensação financeira aos pescadores da Região Autónoma dos Açores pela potencial quebra nas capturas resultantes da nova Rede de Áreas Marinhas Protegidas"**, apresentado pelo Deputado António Lima (BE). Intervieram os Deputados: Paulo Gomes (PSD), Pedro Pinto (CDS-PP), Olivéria Santos (CH), João Mendonça (PPM), Carlos Freitas (PSD), Gualberto Rita (PS) e Nuno Barata (IL), bem como o Secretário Regional do Mar e Pescas (Mário Pinho). Na generalidade, o projeto foi rejeitado por maioria.

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 13 minutos.

Presidente: Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Eram 10 horas e 02 minutos.

Vamos dar iniciar aos nossos trabalhos com a chamada. Faz favor, Sr. Secretário.

Secretário: Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo.

Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

Adolfo Nuno Gregório **Vasconcelos**

Ana Maria dos Santos Silva e **Jorge**

Carlos Eduardo da Cunha **Freitas**

Carlos Henrique Lopes **Rodrigues**

Flávio da Silva **Soares**

Francisco Manuel Raposo **Gaspar**

João Luís **Bruto** da Costa Machado **da Costa**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

José Manuel Resendes **Leal**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Luís Miguel Teixeira **Raposo**

Luís Carlos Cota **Soares**

Márcia Fernanda Oliveira **Goulart**

Maria Eugénia Pimentel **Leal**

Nídia Manuela de Sousa Lopes **Inácio**

Paulo Rui Paiva Ferreira **Chaves**

Paulo Duarte **Gomes**

Paulo Alberto Bettencourt da **Silveira**

Paulo José da Cunha **Simões**

Ricardo Beato Gomes **Vieira**

Rúben Filipe Rebelo **Cabral**

Maria **Salomé** Dias de **Matos**

Partido Socialista (PS)

Berto José Branco **Messias**

Carlos Emanuel Rego **Silva**

Cristina de Fátima Silva **Calisto**

Dora Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas **Valadão**

Gualberto Costa **Rita**

Inês Soares de Oliveira e **Sá**

Isabel Maria Diniz **Berbereia**

Joana Sousa **Pombo Tavares**

Maria **Isabel** Góis **Teixeira**

João Vasco do Monte Ferreira Pereira da **Costa**

José Manuel Gregório de **Ávila**

José Gabriel Freitas **Eduardo**

Lubélio de Fraga **Mendonça**

Luís Miguel **Vieira Leal**

Marco Euclides Lemos **Martins**

Mário José Dinis **Tomé**

Marlene Andrea Martins Oliveira **Damião** de Medeiros

Marta Ávila de **Matos**

Patrícia Maria Melo **Miranda**

Russell Michael **Sousa**

Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

CHEGA (CH)

Francisco Gabriel Meneses de **Lima**

Hélia Maria Pinheiro **Cardoso**
José Eduardo da Cunha **Pacheco**
José Paulo Machado de **Sousa**
Olivéria de Lurdes Cabral dos **Santos**

CDS-Partido Popular (CDS-PP)
Jorge Miguel Azevedo **Paiva**
Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira **Pinto**

Partido Popular Monárquico (PPM)
João António Mendes de **Mendonça**

Bloco de Esquerda (BE)
António Manuel Raposo **Lima**

Iniciativa Liberal (IL)
Nuno Alberto **Barata** Almeida Sousa

Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN)
Pedro Miguel Vicente **Neves**

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.
Estão presentes 54 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.
Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Secretários Regionais, esta manhã, conforme deliberado na Conferência de Líderes, está reservada ao Período de Tratamentos de Assuntos Políticos (PTAP).
Vamos começar pela apresentação e votação dos votos que deram entrada na Mesa.

O primeiro deles é apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, é um Voto de Congratulação ao Campeão Europeu de Natação, Carlos Pedrosa, tem a palavra o Sr. Deputado José Leal.

Deputado José Leal (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, restantes Membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO
Ao Campeão Europeu de Natação Carlos Pedrosa

O Grupo Parlamentar do PSD apresenta um voto de congratulação ao nadador Carlos Pedrosa pelas extraordinárias conquistas nos Campeonatos da Europa de Masters em Piscina curta, realizados entre 10 e 14 de dezembro, em Lublin, na Polónia, levando, desta forma, o nome dos Açores mais longe.

Carlos Pedrosa, atleta do Clube de Atividades Físicas dos Bombeiros de Ponta Delgada, sagrou-se Campeão Europeu de 100 metros Estilos (com recorde europeu: 57,76s); campeão europeu de 100 metros mariposa (54,52s: recorde europeu); medalha de prata nos 200 metros mariposa e medalha de bronze dos 50 metros mariposa.

Carlos Pedrosa ainda alcançou dois recordes europeus dos campeonatos; três recordes nacionais; um recorde regional sénior e absoluto e cinco diplomas dos campeonatos já referidos.

Recentemente, mais propriamente nos Mundiais de Masters de Natação, realizado em Singapura, no mês de agosto, o atleta tinha conquistado uma medalha de ouro nos 100 metros mariposa e outra de bronze nos 50 metros.

Com 31 anos de idade, sendo treinador de jovens nadadores no Clube de Atividades Físicas dos Bombeiros de Ponta Delgada, também consegue arranjar tempo para competir e alcançar os resultados aqui detalhados.

Como o próprio refere, quando há vontade, compromisso e treino intenso, a idade não é um obstáculo. É apenas um número quando a paixão pela natação continua a falar

mais alto

"A consistência, a experiência e a paixão pela modalidade fazem a diferença. Estes resultados mostram que, com trabalho, é possível continuar a competir ao mais alto nível."

Um exemplo inspirador para todos os jovens atletas que treina e não só.

De realçar que estas vitórias, no Europeu de Masters de Natação, do nadador Carlos Pedrosa, inserem-se numa brilhante participação portuguesa nos mesmos, que, ao todo, conseguiu alcançar 17 medalhas.

Também deve-se lembrar que o clube que o nadador representa tem conseguido várias conquistas ao longo da sua história, muitas delas já realçadas neste parlamento como, recentemente, aconteceu com a atleta Sofia Fonseca.

Trata-se, assim, de um clube e de um nadador que merecem todo o respeito e carinho da nossa sociedade e o apoio de todos aqueles que nos governam e representam, independentemente de conjunturas pontuais.

Ao atleta Carlos Pedrosa, a nossa congratulação. O Grupo Parlamentar do PSD torna extensível esta mesma congratulação ao Clube de Atividades Físicas dos Bombeiros de Ponta Delgada e à sua direção.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de janeiro, aprove o presente voto de congratulação.

Do mesmo deverá ser dado conhecimento ao atleta Carlos Pedrosa, ao Clube de Atividades Físicas dos Bombeiros de Ponta Delgada e sua direção.

Disse.

Horta, Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Russell Sousa.

(*) **Deputado Russell Sousa** (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. e Sra. Membro do Governo:

O PS associa-se a este voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD ao Atleta Carlos Pedrosa, um atleta que já nos habituou, ao longo dos últimos anos, a receber votos nesta Casa com os seus resultados históricos na natação açoriana, nacional e internacional.

O Carlos é o exemplo de um atleta que conjuga a sua vida pessoal com a sua vida profissional, e ainda, com a sua vida de atleta desportivo de alto rendimento. E a verdade é que, um atleta deste nível só nos enriquece a nível desportivo nos Açores, orgulha-nos e também nos faz querer sempre ser melhores no nosso trabalho.

E, neste caso, também não podemos deixar de salientar que, na natação, também há necessidade de investir nas infraestruturas de natação na nossa Região, para que, como o Carlos, muitos outros atletas possam defender o nome dos Açores e de toda a Região.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Creio que não existe.

Vamos então passar à votação deste voto de congratulação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação ao Campeão Europeu de Natação Carlos Pedrosa, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de congratulação é apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD. Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Raposo para apresentação de um Voto ao Professor Onésimo Teotónio Almeida pelo Prémio Vasco Graça Moura.

Deputado Luis Raposo (PSD): Muito bom dia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Onésimo Teotónio Almeida pelo Prémio Vasco Graça Moura

Nascido a 18 de dezembro de 1946, na freguesia do Pico da Pedra, Onésimo Teotónio Almeida radicou-se nos Estados Unidos da América em 1972. Em 2025, foi distinguido com o Prémio Vasco Graça Moura – Cidadania Cultural, uma distinção que reconhece personalidades de referência na afirmação da cultura e da língua portuguesa no mundo. Este prémio visa enaltecer percursos marcantes no plano cultural e intelectual, tendo o presidente do júri, Guilherme d'Oliveira Martins, considerado Onésimo Teotónio Almeida um estudioso e ensaísta "exemplar de expansão e desenvolvimento".

Do mesmo modo, a comissão organizadora sublinhou o seu contributo enquanto um dos grandes pensadores e prosadores contemporâneos, com obra publicada em Portugal, nos Estados Unidos da América, no Brasil, em França e em Inglaterra.

Onésimo Teotónio Almeida iniciou os seus estudos no Seminário de Angra do Heroísmo, prosseguindo a sua formação académica na Universidade Católica de Lisboa.

Concluiu o doutoramento em Filosofia, em 1980, na Universidade de Brown, instituição onde desenvolveu uma notável carreira académica, lecionando em vários departamentos e vindo a alcançar a condição de professor emérito.

Escritor, filósofo e ensaísta, é autor de uma vasta produção intelectual, incluindo centenas de artigos publicados em revistas científicas e obras coletivas, mantendo sempre um vínculo profundo à língua e à cultura portuguesas.

Foi ainda responsável pelo programa televisivo *Onésimo à conversa com…*, transmitido pela RTP/Açores durante 2 anos, e colaborador regular de diversas publicações nacionais, entre as quais *O Jornal*, o *Diário de Notícias* e o *Jornal de Letras*.

O seu percurso e contributo têm sido amplamente reconhecidos, tendo sido agraciado, a 9 de junho de 1997, com o grau de Comendador da Ordem do Infante D. Henrique, distinção elevada à Grã-Cruz em 28 de setembro de 2018. Em 2013, recebeu o Doutoramento Honoris Causa pela Universidade de Aveiro e, em 2021, pela

Universidade Lusófona.

Durante todo o seu trajeto académico, intelectual e cívico, deixou uma marca indelével, reconhecida a nível nacional e internacional, sendo unanimemente considerado uma das figuras mais relevantes da cultura portuguesa contemporânea.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de janeiro, aprove o presente voto de congratulação.

Do presente voto deve ser dado conhecimento a Onésimo Teotónio Almeida, à Junta de Freguesia do Pico da Pedra e à Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Horta, Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Os Deputados Regionais.

Deputada Ana Jorge (PSD): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

Sra. Deputada Marta Matos, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputada Marta Matos** (PS): Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto que congratula Onésimo Teotónio Almeida pela distinção com o Prémio Vasco Graça Moura, cidadania cultural.

Nascido, efetivamente, no Pico da Pedra, na ilha de São Miguel, Onésimo Teotónio Almeida reside, desde 1972 nos Estados Unidos, para onde foi estudar como aluno de pós-graduação na Universidade de Brown, e onde ainda hoje leciona.

Como autor, destacou-se em diferentes géneros: conto, crónica, poesia, ensaios.

É precisamente esse seu intenso trabalho enquanto professor e investigador, bem como o seu contributo para a afirmação da língua portuguesa no mundo, que este prémio agora reconhece.

Eu gostaria ainda de fazer uma particular referência à forma como a experiência da imigração, e, no fundo, a açorianidade marcam profundamente a obra e o pensamento de Onésimo Teotónio Almeida, isso torna, na sua escrita um lugar de reflexão crítica sobre memória, sobre pertença, sobre identidade.

Onésimo Teotónio Almeida é, na verdade, um fiel mediador cultural, divulgando a nossa cultura, a nossa realidade, a nossa literatura e, mostrando que ser imigrante açoriano não significa a perda das nossas raízes.

Deputado Russel Sousa (PS): Muito bem!

A Oradora: Muito pelo contrário, significa sim, a possibilidade de as reinterpretar à luz de outros contextos culturais, contribuindo para uma reflexão mais ampla sobre a açorianidade no mundo.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto e congratula Onésimo Teotónio de Almeida.

Obrigada.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Sr. Deputado Pedro Pinto, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS-PP associa-se a este voto e felicita Onésimo Teotónio Almeida pelo seu percurso de vida, que fica espelhado pela atribuição deste prémio.

Portanto, felicitamo-lo pelo prémio que recebeu e pelo seu percurso literário e cultural, que é um exemplo de vida para todos nós.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos passar à votação deste voto de congratulação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação a Onésimo Teotónio Almeida pelo Prémio Vasco Graça Moura, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem agora a palavra a Sra. Deputada Salomé Matos para a apresentação de um Voto de Congratulação pelo 75.º Aniversário do Lar das Criancinhas da Horta.

Deputada Salomé Matos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

75.º Aniversário do Lar das Criancinhas da Horta/Castelinho

Os primeiros anos de vida da criança são uma das fases mais importantes do seu crescimento. É crucial que cresçam num ambiente seguro para estimular os pilares cognitivo, social, emocional e motor através de atividades lúdicas e rotinas estruturadas, promovendo autonomia, socialização, linguagem e habilidades físicas.

Hoje é dia de homenagear o Lar das Criancinhas da Horta — O Castelinho, um espaço de aprendizagem, proteção e desenvolvimento, essenciais para a formação de cidadãos mais preparados e para uma sociedade mais justa.

A origem desta instituição remonta ao final da década de 1930, quando foi criada a Secção da Maternidade e Infância do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Construção Civil e Ofícios Correlativos do Distrito da Horta, funcionando em internato e semi-internato para crianças sob cuidados sociais, mas é no dia 2 de janeiro de 1951 que a instituição é oficialmente constituída com o nome Lar das Criancinhas da Horta, passando a atuar como Instituição Particular de Solidariedade Social dedicada ao apoio de crianças abandonadas ou em necessidade de proteção.

Nesta data, também foram nomeadas as primeiras lideranças da organização, sendo primeira Presidente da Assembleia Geral a Dr.ª Maria Francisca Paes Dias Pimentel e a primeira Presidente da Direção a Dona Alexandrina Machado Soares de Azevedo

Garcia de Matos.

Destinada inicialmente a prestar apoio a crianças abandonadas, oferecendo internato e cuidados básicos, contava com a participação ativa de voluntárias que acompanhavam e serviam refeições às crianças.

No final da década de 1950 — além do internato tradicional, o Lar passou a admitir crianças também em regime semi-internato, adaptando-se às necessidades das famílias e da comunidade.

Em 1969, a instituição adquiriu a propriedade onde hoje funciona, antiga residência conhecida como Fredónia, residência principal da família Dabney, onde hoje ergue um edifício totalmente renovado e recuperado depois de obras de ampliação e requalificação.

O ano de 1978 é o ano que marca o término do regime de internato e dá continuidade ao regime de admissão em semi-internato com creche e jardim de infância, em horário laboral.

Em 1997, dá-se a abertura do centro de atividades de tempos livres e, em 2008, o ano da entrada em funcionamento da rede de amas.

Ao longo das décadas, o Lar das Criancinhas da Horta — O Castelinho evoluiu de um espaço de acolhimento de crianças abandonadas para um centro integrado de apoio à primeira infância e à família, oferecendo hoje valências como: mini creche, creche, jardim de infância, centro de atividades de tempos livres, rede de amas e apoio social à comunidade.

A instituição é também um exemplo de compromisso educativo e comunitário através da sua participação em diversos programas de educação ambiental e a participação das crianças em atividades sustentáveis ao longo de vários anos.

No presente ano de 2026, a instituição celebra 75 anos de dedicação e serviço social contínuo, marcando uma trajetória de compromisso com o bem-estar infantil, a educação, a inclusão e o apoio às famílias residentes na ilha do Faial.

Este aniversário representa não só um marco cronológico, mas também a transição de

um projeto originalmente focado em acolhimento básico de crianças em risco, para um projeto educativo e social abrangente, adaptado às necessidades contemporâneas da comunidade, nomeadamente de educadores de infância e alunos, dos pais e encarregados de educação e das famílias.

Atualmente, o Lar das Criancinhas da Horta — O Castelinho presta assistência a cerca de três centenas de crianças distribuídas pelas suas várias valências, tendo nos seus quadros cerca de sete dezenas de trabalhadores e colaboradores.

Assim, desejando a todos os sócios, dirigentes e colaboradores desta Instituição a continuação de grandes sucessos, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Congratulação pelo 75.º aniversário da Instituição Lar das Criancinhas da Horta — O Castelinho, do qual deve ser dado conhecimento formal à sua Direção, à Câmara Municipal da Horta e à Secretaria Regional da Saúde e Solidariedade Social.

Horta, Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra a Sra. Deputada Inês Sá.

(*) **Deputada Inês Sá** (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se naturalmente, a este Voto de Congratulação pelo 75.º Aniversário do Lar das Criancinhas — mais recentemente conhecido pelo Castelinho. Sendo o trabalho desta Instituição Particular de Solidariedade Social de enorme relevância no contexto da ilha do Faial, particularmente no que à infância das nossas crianças diz respeito.

Para assinalar este marco importa por isso reconhecer o percurso, a dedicação desta instituição, de todos os seus órgãos sociais, atuais e passados, dos seus sócios, dos seus mais de 70 colaboradores, que ao longo de 75 anos têm permitido que esta instituição

seja também hoje sinónimo de cuidado, de solidariedade, proximidade e compromisso com quem mais precisa.

A história que constitui é feita de pessoas, de serviço e de um trabalho diário, muitas vezes invisível e silencioso, mas absolutamente essencial para a coesão da nossa comunidade.

Que este 75.º aniversário seja simultaneamente motivo de orgulho pelo caminho já percorrido e de renovada motivação para o futuro desta instituição.

Em nome de todos os que foram e continuam a ser tocados pela vossa ação, deixamos, por isso, uma palavra de profundo agradecimento e os nossos mais sinceros parabéns.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais alguma inscrição. Creio que não existe.

Vamos então votar este voto de congratulação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação pelo 75.º Aniversário do Lar das Criancinhas da Horta – Castelinho, foi aprovado por unanimidade

Presidente: O próximo Voto de Congratulação é apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD. Tem a palavra o Sr. Deputado Rúben Cabral para a apresentação de um Voto de Congratulação pelos 25 anos da Santa Casa de Santo António da Lagoa.

Deputado Ruben Cabral (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Pelos 25 anos Santa Casa de Santo António da Lagoa

Talvez em todas as comunidades, mas em especial na nossa, as Misericórdias assumem um papel que ultrapassa largamente a prestação de respostas sociais, tornando-se verdadeiros pilares de proximidade, de solidariedade e, acima de tudo, de cuidado.

São espaços onde a comunidade se reconhece, onde o apoio chega em tempo útil e onde ninguém fica para trás, traduzindo, no quotidiano, valores de entreajuda, dignidade e responsabilidade coletiva, que fortalecem o tecido social e humano.

É neste contexto de serviço próximo e de compromisso para com as pessoas que a Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa assinalou, a 12 de janeiro de 2026, 25 anos de existência.

É a mais nova Misericórdia dos Açores e, ao longo deste quarto de século, já se afirmou como uma referência no apoio aos mais vulneráveis, desenvolvendo a sua ação com base em princípios de humanismo, proximidade, responsabilidade social e promoção da dignidade humana, através das suas várias valências, que atuam desde a juventude à terceira idade, constituindo uma rede de apoio fundamental para várias famílias lagoenses.

Este percurso de serviço público e comunitário só tem sido possível graças ao empenho, dedicação e sentido de missão dos seus órgãos sociais, funcionários e voluntários, cuja dedicação diária tem permitido responder, com profissionalismo e humanidade, aos crescentes desafios sociais do município.

Importa, igualmente, destacar dois aspetos. O desenvolvimento do projeto de uma creche com funcionamento 24 horas por dia, criando uma resposta inovadora na Região, e o relevante investimento, com um apoio do Governo Regional dos Açores superior a 5,7 milhões de euros, para a construção do Centro de Atividades de Capacitação e Inclusão (CACI), acompanhado de uma unidade residencial, um projeto estruturante que reforça significativamente as respostas sociais na Lagoa.

Face ao exposto e nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Sessão Plenária no período legislativo do mês de janeiro de 2026, a aprovação do presente Voto de Congratulação à Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa.

Deste voto deve ser dado conhecimento à própria instituição, à Junta e Assembleia de

Freguesia de Santa Cruz e à Câmara e Assembleia Municipal da Lagoa.

Horta, Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições. Creio que não existem.

Vamos então votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação pelos 25 anos da Santa Casa de Santo António da Lagoa, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Freitas do PSD, para a apresentação do Voto de Congratulação pelo Contributo da Comissão Vitivinícola dos Açores na Promoção, Prestígio e Valorização da Vinha e do Vinho.

Deputado Carlos Freitas (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Pelo Contributo da Comissão Vitivinícola dos Açores na Promoção, Prestígio e Valorização da Vinha e do Vinho

A vitivinicultura açoriana remonta aos primórdios do povoamento da Região, constituindo um legado com mais de 500 anos de História, num caminho consolidado de valorização da vinha e do vinho dos Açores.

A valorização formal deste legado teve início em janeiro de 1994, com a aprovação do Estatuto das Zonas Vitivinícolas para a Região Autónoma dos Açores, através do Decreto-Lei n.º 17/94, de 25 de janeiro, através do qual foram consagradas e regulamentadas três indicações de proveniência regulamentada, atualmente designadas por Denominações de Origem Protegida, para a produção de "Vinhos de Qualidade", e que são elas: "Biscoitos", na ilha Terceira, "Graciosa" e "Pico", estas últimas localizadas nas ilhas homónimas.

Em agosto de 1995, por escritura pública realizada no Cartório Nacional da Madalena do Pico, era criada a Comissão Vitivinícola Regional dos Açores, abreviadamente designada como CVR-Açores. Nesta sessão de escritura, constaram como outorgantes os cidadãos Ernesto Emílio Andrade Ferreira, Jaime António Silveira Jorge, António José da Silva Pereira, Carlos Alberto Garcia Nunes, Duarte Nuno de Ávila Martins de Freitas, todos estes da ilha do Pico; António Pedro de Menezes Simões, da ilha Terceira, e Isalino da Cunha Pereira e José Orlando Bettencourt dos Santos, da ilha Graciosa.

A criação da CVR-Açores teve como objetivo principal a garantia da genuinidade e a qualidade dos vinhos de indicação de preferência regulamentada, o fomento e o controlo dos vinhos, a definição do seu processo produtivo e a promoção e defesa interna e externa das Denominações de Origem Protegida.

Este foi o início de um percurso de definição e afirmação desta entidade, que, ao longo destes 30 anos, contribuiu, indelevelmente, para a valorização e elevação da qualidade dos vinhos produzidos nos Açores, assim como para a notoriedade e prestígio da vinha e do vinho açorianos.

Em 1997, a CVR-Açores inicia o processo de certificação dos vinhos dos Açores, sendo os primeiros Vinhos de Qualidade Produzido em Região Determinada o "Pedras Brancas", de Denominação de Origem Controlada da Graciosa, colheita de 1997 (2 600 garrafas), seguindo-se o Vinho Licoroso de Qualidade Produzido em Região Determinada o "Brum", de Denominação de Origem Controlada dos Biscoitos, colheita de 1994 (800 garrafas), e o Vinho Licoroso de Qualidade Produzido em Região Determinada o "Lajido", de Denominação de Origem Controlada do Pico, colheita de 1994 (70 mil garrafas).

Desde então, o volume de vinhos açorianos certificados pela CVR-Açores foi sempre em sentido crescente, em quantidade e qualidade, sendo que atualmente a CVR-Açores certifica uma média anual de mais de meio milhão de garrafas.

A evolução nestas últimas décadas, em termos de qualidade e de quantidade, é de

salientar, na medida em que foi pautada pelo quadruplicar da área de vinha apta à produção de vinhos certificados, quer no que concerne à Denominação de Origem Controlada (DOC), quer no que concerne à Indicação Geográfica (IG).

Esta evolução também foi pautada por um aumento relevante do número de agentes económicos ligados à vitivinicultura, que eram três em 2004, sendo 35 em 2025, distribuídos pelas ilhas do Pico, com 23 agentes económicos, sete na ilha Terceira, três em São Miguel, um na Graciosa e um na ilha de Santa Maria.

Do mesmo modo, esta evolução foi visível no que se refere ao número de marcas comerciais de vinho, que eram somente três em 2004, sendo 98 marcas comerciais em 2025, num crescimento relevante a que acresce o número de referências comerciais, que eram somente três em 2004 e ascendiam a 172 no ano de 2025.

A missão da CVR-Açores ganhou novos contornos quando, a 10 de abril de 2014, se tornou a primeira entidade dos Açores a ser acreditada pelo Instituto Português de Acreditação como Organismo de Certificação de Produtos.

Com a atribuição desta acreditação, pioneira na Região, foi reconhecida a competência técnica, a credibilidade, a independência e imparcialidade da atuação da CVR-Açores no processo de certificação de vinhos com Denominação de Origem e Indicação Geográfica. Também ficaram assegurados os propósitos de qualidade, identidade e genuinidade dos vinhos açorianos, assim como a garantia ao consumidor de que o produto certificado se encontra conforme os requisitos definidos por normas nacionais e europeias.

No momento que se assinala a extinção da CVR-Açores e se assiste ao início do almejado Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, importa reconhecer o pioneirismo e o caminho traçado no setor da vitivinicultura, da exigência, rigor e competência desta Comissão Vitivinícola Regional dos Açores.

Uma entidade tão importante para o vinho e para a vinha dos Açores, que, ao longo destes 30 anos de existência, contou com inúmeros órgãos sociais, corpos dirigentes e equipas técnicas, que foram responsáveis pela nobre e importante missão de valorizar,

de credibilizar e dar condições para o crescimento da vitivinicultura nos Açores.

A missão da CVR-Açores não se extinguiu no momento da sua cessação, mas sim se fortaleceu com a criação do Instituto da Vinha e do Vinhos dos Açores, tendo os recursos humanos, património e competências transitado para este novo Instituto, com a garantia de que a dedicação para com a excelência da produção vitivinícola se renova nesta nova conjuntura.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de janeiro de 2026, a aprovação de um voto de congratulação pelo contributo da Comissão Vitivinícola dos Açores na promoção, prestígio e valorização da vinha e do vinho açorianos.

Do presente voto, deverá ser dado conhecimento aos antigos presidentes da Comissão Executiva e do Conselho Geral da CVR-Açores, a saber, Ernesto Emílio Andrade Ferreira, José Carlos Magalhães Campelo, Manuel Goulart Serpa, Paulo Luís Goulart Machado, Vasco Henrique da Costa Nunes Faria Paulos e Cláudio José Gomes Lopes, assim como ao Instituto da Vinha e do Vinhos dos Açores.

Horta, Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Mário Tomé** (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que o Grupo Parlamentar do PS/Açores associa-se a este voto de congratulação e, é com enorme satisfação que endereço uma palavra de sincero reconhecimento à Comissão Vitivinícola dos Açores pelo notável contributo que tem prestado à promoção, ao prestígio e à valorização da nossa vinha e do nosso vinho.

Ao longo dos últimos anos, a Comissão tem desempenhado um papel absolutamente determinante na afirmação dos Açores como uma região vitivinícola única no mundo,

através do rigor técnico da defesa das nossas castas autóctones, da certificação de qualidade e da promoção contínua dos nossos vinhos nos mercados nacional e internacional. Têm levado o nome dos Açores, reforçando o seu valor cultural, económico e identitário.

O trabalho desenvolvido em torno das vinhas do Pico, classificadas pelo património mundial e em todas as áreas vitivinícolas do arquipélago, constitui um exemplo de compromisso com a tradição, inovação e sustentabilidade. Esse esforço coletivo tem contribuído para revitalizar o setor, criar oportunidades, atrair investimento e consolidar a reputação dos vinhos açorianos como produtos de excelência.

A Comissão Vitivinícola dos Açores merece, por isso, o mais profundo agradecimento e as mais calorosas congratulações pelo percurso realizado e pela visão que continua a projetar.

Que este caminho de sucesso se prolongue inspirando e fortalecendo todo o setor vitivinícola da Região, agora, e, através do Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores.

Deputado José Eduardo (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição. Creio que não.

Vamos passar à votação deste voto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação pelo Contributo da Comissão Vitivinícola dos Açores na Promoção, Prestígio e Valorização da Vinha e do Vinho, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é um Voto de Congratulação ao Atleta Açoriano Gonçalo Silva. Tem a palavra o Sr. Deputado José Leal para a sua apresentação, em nome do Grupo Parlamentar do PSD.

Deputado José Leal (PSD): Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, restantes Membros, Sr. Vice-Presidente do Governo, restantes Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Ao Atleta Açoriano Gonçalo Silva Campeão Nacional Neoprofissional de Kickboxing

O atleta açoriano Gonçalo Silva sagrou-se, pelo segundo ano consecutivo, campeão nacional neoprofissional no Ribeira Grande Kickboxing Challenge, realizado a 6 de dezembro de 2025, no Pavilhão da Associação Agrícola de São Miguel, na Ribeira Grande.

Representando o Arrifes Kickboxing Clube, o atleta voltou a destacar se numa prova que integrou combates de diferentes níveis competitivos, afirmando-se como uma referência da modalidade a nível regional e nacional, no final de cinco disputas em ringue.

De um total de dez combates em competição, resultaram oito vitórias para o Arrifes Kickboxing Clube, que participou em nove disputas.

Já em 2022, Gonçalo Silva havia alcançado o título de campeão do Mundo no SKA World Championships de Kickboxing e de vice-campeão do Mundo ao serviço da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, em 2024.

O atleta eleva assim não só a modalidade a nível nacional como internacional, como projeta os Açores e a qualidade deste desporto, mostrando igualmente que a dedicação e o empenho dão frutos e geram motivação para se fazer mais e melhor.

A 5.ª edição do Ribeira Grande Kickboxing Challenge contou com um combate para disputa do título nacional neoprofissional, um combate neoprofissional e oito combates amadores, sendo que pela primeira vez apresentou atletas mais jovens de 15 e 16 anos de idade.

O Ribeira Grande Kickboxing Challenge é um evento promovido pelo Arrifes Kickboxing Clube, com o apoio da Câmara Municipal da Ribeira Grande, assumindo-se como um importante contributo para a promoção do desporto e do talento jovem nos

Açores.

Aliás, a Câmara Municipal da Ribeira Grande tem vindo a revelar-se uma parceira essencial na promoção do evento desde a primeira hora, que juntou mais de 1300 espectadores no Pavilhão da Associação Agrícola de São Miguel.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de janeiro, aprove o presente Voto de Congratulação.

Do mesmo deverá ser dado conhecimento ao atleta Gonçalo Silva, ao Arrifes Kickboxing Clube e à Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Horta, Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Sandra Costa Dias. Faça favor, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Sandra Costa Dias** (PS): Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Em nome do Partido Socialista, associo-me a este Voto de Congratulação ao Atleta Gonçalo Silva, do Arrifes Kickboxing Clube.

Este é um atleta que já há muito nos habituou a ganhar títulos em nome deste clube, mas também em nome dos Arrifes, em nome de Ponta Delgada e dos Açores.

Gonçalo Silva cedo iniciou a sua atividade neste clube, sendo filho de um dos fundadores — Nilton Silva, também seu treinador — e neste clube que tem já longa vida, iniciou em 2001. São muitos os títulos que se têm acumulado, ao longo destes quase 25 anos, e que devem nos orgulhar a todos, não só pelo percurso do clube, mas individualmente por cada um dos seus atletas, da forma como se dedicam à atividade e também com orgulho levam o nome dos Arrifes, de Ponta Delgada e dos Açores mais longe.

Queria ainda endereçar os parabéns aos treinadores: Nilton Silva, Marco Raposo e Renato Costa, todos eles também antigos campeões deste clube, e parabenizar pelo longo trabalho que têm desenvolvido, mas, acima de tudo, pelo contributo que têm dado a várias gerações ao nível do desporto.

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Não havendo inscrições, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação ao Atleta Açoriano Gonçalo Silva, Campeão Nacional Neoprofissional de Kickboxing, foi aprovado unanimidade.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Salomé Matos para a apresentação de um Voto de Congratulação pelos 50 Anos da Casa do Povo do Salão.

Deputada Salomé Matos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO
Pelos 50 Anos da Casa do Povo do Salão

As Casas do Povo aparecem em Portugal durante o Estado Novo como entidade associativa e, desde o início, tinham como objetivo a prestação de serviços sociais, utilizadas como instrumento de controlo político e social do Estado Novo.

Após o 25 de abril de 1974, as Casas do Povo perderam o seu carácter político…

Deputado José Pacheco (CH): Ui!!

A Oradora: … focando inicialmente a sua ação nas atividades sociais e culturais, e, posteriormente, adotaram também um carácter desportivo. Atualmente constituem essencialmente um lugar de apoio à população mais vulnerável.

A Casa do Povo do Salão foi fundada a 8 de dezembro de 1975, tendo celebrado

recentemente os seus 50 anos. Esta instituição tem promovido encontros entre jovens e idosos, incentivando a partilha de experiências e a preservação de tradições, valores e saberes que fortalecem a comunidade.

De reforçar que, nos anos 90, a Casa do Povo do Salão teve uma grande influência na sociedade, sobretudo nos jovens, com a criação de sala de jogos e do grupo de teatro.

A Casa do Povo do Salão criou o Centro de Convívios para idosos em 1994, tendo desde então, desempenhado um papel fundamental na promoção do convívio e bem-estar dos mesmos. Uma resposta social que ajuda a combater o isolamento dos idosos e a promoção da sua qualidade de vida.

Para além de ser um lugar de convívio social da população, da ação de valências sociais para crianças, jovens e idosos, é também um lugar de prestação de cuidados de saúde e auxílio médico, através de infraestruturas para a realização de consultas médicas e de enfermagem, facilitando o acesso à saúde a todos aqueles que não se conseguem deslocar à Unidade de Saúde de Ilha do Faial, com sede na cidade da Horta.

O sucesso destes 50 anos de atividade da Casa do Povo do Salão deve-se a todos os membros dos órgãos sociais, associados, colaboradores e utentes, que se dedicaram à causa pública, enaltecendo o trabalho desta instituição com o objetivo de promover o desenvolvimento da sua freguesia e o bem-estar da sua população.

Recentemente homenageada no Dia da Freguesia do Salão, a comunidade do Salão prestou assim o seu reconhecimento a esta instituição pelas suas cinco décadas ao serviço daquela freguesia.

Aproveitamos este voto não só para assinalar o 50.º aniversário desta instituição, mas acima de tudo para louvar os seus dirigentes, sócios e funcionários pelo inestimável contributo e disponibilidade à causa cívica que mantiveram durante estes anos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária de janeiro de 2026, a aprovação de um Voto de Congratulação pelos 50 anos da Casa do Povo do Salão, do qual deve ser dado

conhecimento formal à sua Direção, à Junta de Freguesia do Salão e à Câmara Municipal da Horta.

Horta, Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há alguma inscrição.

Sr. Deputado José Pacheco, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado José Pacheco** (CH): Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Nós acompanhamos qualquer voto a uma casa do povo, agora não podemos é concordar que foram criadas como instrumento político. Para isso já havia a PIDE e companhia Lda., nunca foi isso.

Agora, se me disserem que utilizaram e utilizam, as casas do povo como instrumento político, como utilizam associações de juventude, associações agrícolas, associações disso, daquilo e daqueloutro, isso já é verdade. Isto não é mentira nenhuma, é só ver depois os caciques que lá estão, é só ver.

Agora dizer isto, ó Sra. Deputada, isto é muito grave, as casas do povo não tiveram esta origem e, isto é manchar um voto a uma casa do povo, que não devia ser assim.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição. Creio não existir.

Vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação pelos 50 anos da Casa do Povo do Salão, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Jorge para apresentação de um Voto de Congratulação, em nome do Grupo Parlamentar do PSD aos 50 anos da Casa do Povo da Calheta do Nesquim.

Deputada Ana Jorge (PSD): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exmos. Srs. Deputados, Exmo. Sr. Vice-presidente do Governo, Exmos. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO
50 Anos da Casa do Povo de Calheta de Nesquim

A Casa do Povo de Calheta de Nesquim, sediada na freguesia de Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, assinalou, no passado dia 1 de janeiro, o seu quinquagésimo aniversário.

Esta instituição, desanexada da Casa do Povo da Piedade, foi fundada por alvará datado de 21 de dezembro de 1975, assinado pelo então Secretário de Estado da Segurança Social, Vítor Vasques, tendo iniciado a sua atividade a 1 de janeiro de 1976.

Ao longo do seu percurso institucional, exerceram funções de presidente Américo Dias de Melo, Arlindo Silveira Garcia, Maria Fonseca de Simas, Serafino Silva Azevedo, Manuel Lucas Martins e Daniel Garcia Freitas, sendo atualmente a Casa do Povo presidida novamente por Serafino Silva Azevedo, numa continuidade que reflete o compromisso cívico e comunitário das suas gentes.

As Casas do Povo, criadas em Portugal pelo Decreto-Lei n.º 23051, de 23 de setembro de 1933, desempenharam um papel determinante no desenvolvimento social, cultural e assistencial das zonas rurais.

Concebidas, num primeiro momento, como estruturas de organização, assistência e dinamização cultural, evoluíram, após 1974, para instituições particulares de solidariedade social, mantendo-se, ainda hoje, como pilares fundamentais da coesão social, da proximidade e do bem-estar das populações, especialmente nos meios rurais.

"A cultura, a educação e a instrução dos sócios assumiram, nesta Casa do Povo de Calheta de Nesquim, um papel central, contribuindo para o combate ao analfabetismo e para o reforço do civismo e do espírito associativo, através da promoção de cursos, atividades culturais e práticas comunitárias, que marcaram profundamente a vida social

das comunidades rurais", tal como é referido no livro: As Casas do Povo da Ilha do Pico, de José Carlos Costa.

Estas finalidades de âmbito geral estiveram, desde sempre, presentes na vida da Casa do Povo de Calheta de Nesquim.

Ao longo do tempo, destacou-se pela possibilidade de proximidade na prestação de cuidados de saúde, promoção da prática desportiva, nomeadamente através do futebol, modalidade em que alcançou relevantes resultados, incluindo a conquista de um campeonato e três taças de disciplina, com deslocações a diversas ilhas do arquipélago, como Faial, São Miguel, São Jorge e Santa Maria, no âmbito da Maré de Agosto.

A prática desportiva alargou-se ainda à ginástica, aberta a toda a comunidade, promovendo estilos de vida saudáveis e o bem-estar físico da população.

A Casa do Povo promoveu, igualmente, cursos de costura, bordados, pintura, escama de peixe, arraiolos, trabalho em estanho, assegurando a transmissão e valorização de técnicas artesanais locais e outras.

Desenvolveu também o ensino de instrumentos de corda, como viola da terra, violão, violino e bandolim, permitindo a formação musical de sócios e familiares.

Assumiu um papel marcante na dinamização cultural, através das danças de Carnaval, bailes, dança de arcos e outras expressões tradicionais, levando a sua atividade a vários pontos da ilha do Pico e a outras ilhas como, o Faial e São Jorge.

Durante anos manteve ativo um grupo de cantares de "Anos Bons", contribuindo para a preservação das tradições culturais associadas à celebração do Ano Novo.

Na sua sede, inaugurada a 12 de dezembro de 1989, acolhe uma diversidade de iniciativas culturais variadas e destaca-se de forma muito especial nesta casa do povo, o Centro de Convívio de Idosos "Canoa da Esperança", que com cerca de 20 idosos, desenvolve atividades orientadas para a promoção do envelhecimento ativo, da convivência e do combate ao isolamento social, tendo celebrado, em abril de 2025, o seu 30.º aniversário.

Assim, ao assinalar os 50 anos da Casa do Povo de Calheta de Nesquim, este voto de

congratulação presta homenagem a todos os seus membros fundadores, aos sucessivos órgãos sociais e aos atuais cerca de 80 sócios, reconhecendo o seu contributo inestimável para a coesão social, a preservação cultural e o fortalecimento da identidade comunitária da freguesia, do concelho das Lajes do Pico e da ilha do Pico.

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um voto de congratulação à Casa do Povo de Calheta de Nesquim, pelos seus 50 anos de existência, expressando honrosas felicitações a todos os que, ao longo dos anos, contribuíram para o cumprimento do seu papel na comunidade local.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de janeiro de 2026, a aprovação de um voto de congratulação à Casa do Povo de Calheta de Nesquim.

Do presente voto, deve ser dado conhecimento ao Presidente da Casa do Povo de Calheta de Nesquim, aos seus órgãos sociais, aos seus sócios, à Junta e Assembleia de Freguesia de Calheta de Nesquim, à Câmara Municipal das Lajes do Pico e Deputados da Assembleia Municipal.

Muito obrigada.

Horta, Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições.

Pausa.

Vamos então passar à votação deste voto de congratulação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação pelos 50 Anos da Casa do Povo de Calheta de

Nesquim, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo Voto de Congratulação é apresentado pelo CHEGA, tem a palavra a Sra. Deputada Olivéria Santos, Pela Libertação da Venezuela e da Queda da Esquerda Autoritária.

Deputada Olivéria Santos (CH): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo Regional:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO
Pela Libertação da Venezuela e da Queda da Esquerda Autoritária

Nicolás Maduro foi preso no passado dia 3 de janeiro de 2026 durante uma operação das forças dos Estados Unidos da América em Caracas, Venezuela.

Uma data e um feito que marcou o início do fim de uma ditadura imposta por um homem que só levou à destruição da Venezuela e à vida miserável dos seus cidadãos.

Para quem acredita verdadeiramente na democracia, na liberdade e na dignidade humana, o dia 3 de janeiro de 2026 representou a queda de mais um regime de esquerda autoritário que falhou em tudo o que prometeu, tendo sido apenas eficaz na opressão do seu próprio povo.

A queda do regime venezuelano revela ainda a derrota clara de um modelo político que vive da repressão, da miséria e do medo. Um modelo que se apresenta como "libertador", mas que na prática transforma países inteiros em prisões a céu aberto.

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

A Oradora: Durante anos, a Venezuela foi saqueada por uma elite política corrupta, protegida por um discurso socialista que serviu apenas para enganar incautos no exterior e justificar crimes no interior. Enquanto os dirigentes acumulavam riqueza, o povo fazia filas intermináveis por comida, medicamentos e combustível. Enquanto falavam em igualdade, milhões eram empurrados para a pobreza extrema ou forçados

ao exílio.

O regime de Nicolás Maduro perseguiu opositores, calou jornalistas, destruiu o sistema judicial e transformou o Estado numa extensão do poder pessoal de um ditador. Quem ousou discordar foi intimidado, preso ou silenciado. Foi assim que a esquerda radical governou: com propaganda, censura e violência institucionalizada.

Com a prisão de Maduro, a Venezuela e o mundo veem-se livres de um ditador que só procurava o caos, a guerra e criava instabilidade. Ainda assim, uma mudança de liderança não garante uma transformação institucional profunda.

A Venezuela enfrenta uma emergência humanitária crónica há anos, com colapso de serviços básicos, uma inflação galopante e migração em massa.

No pós 3 de janeiro de 2026, a oposição democrática venezuelana continua a enfrentar desafios enormes. Apesar de líderes como María Corina Machado ganharem reconhecimento internacional pela sua luta pelos direitos humanos e pela democracia, a transição para um governo livre, plural e estável permanece incerta. A retomada da confiança interna e externa — económica, social e política — exigirá reformas estruturais que vão muito além da saída de Maduro.

A liberdade não se constrói de um dia para o outro. O caminho que se segue será difícil, exigente e cheio de desafios. Mas há uma diferença fundamental: agora existe esperança. Agora existe a possibilidade real de reconstruir um país livre, com eleições verdadeiras, imprensa independente e instituições ao serviço dos cidadãos e não de uma casta política.

A Venezuela — e o mundo — precisam de soluções que não apenas punam líderes acusados de corrupção e autoritarismo, mas que também construam mecanismos duradouros de democracia, estado de direito e coesão social.

As ditaduras não são eternas. Caem. Caem quando os povos resistem, quando a verdade vence o medo e quando a comunidade internacional deixa de fechar os olhos por conveniência ideológica.

Assim, o Grupo Parlamentar do CHEGA/Açores, propõe à Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação Pela Libertação da Venezuela e da Queda da Esquerda Autoritária, o qual deve ser dado conhecimento ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, à Embaixada da Venezuela em Portugal, ao Consulado dos Estados Unidos da América em Ponta Delgada e à Direção Regional das Comunidades.

Disse.

Horta, Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Os Deputados Regionais.

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Está apresentado o voto.

Estão abertas as inscrições, relembrando que, como diz o n.º 3 do nosso art.º 73.º do Regimento, a reação aos votos após a sua apresentação é feita até 3 minutos pelos Grupos Parlamentares e até 2 minutos pelas Representações Parlamentares.

Vamos abrir inscrições.

Sr. Deputado Berto Messias, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Berto Messias** (PS): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Este é um voto apresentado aqui hoje pelo CHEGA, em sequência, digamos assim, do voto…

Deputada Olivéria Santos (CH): Não foi em sequência, já estava feito!

O Orador: … que foi aqui apresentado ontem pelo Bloco de Esquerda. Portanto, é um voto que surge na quinta-feira em resposta ao voto que foi aqui apresentado ontem pelo Bloco de Esquerda. É, digamos, um voto provocatório, mas um voto sobre uma questão

muito séria que na nossa perspetiva não devia originar este tipo de utilização de instrumentos regimentais.

Mas este voto apresentado pelo CHEGA tem, na nossa perspetiva, três problemas.

Deputado José Pacheco (CH): Só?!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Também só tem 3 páginas…

O Orador: Em primeiro lugar, a referência provocatória e em resposta ao voto de ontem, feita à esquerda autoritária, Srs. Deputados do CHEGA, o problema não é a esquerda nem é a direita; o problema é o abuso de poder…

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

Deputado Francisco Lima (CH): Que é sempre da esquerda.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não diga disparates!

O Orador: … é a repressão, é o esmagamento dos mais básicos direitos, liberdades e garantias de um povo. Portanto, Srs. Deputados do CHEGA, o vosso voto tem este primeiro problema: é um voto sectário que, enfim, padece do sectarismo endémico que preside a todas as intervenções públicas do CHEGA e na nossa perspetiva não é uma boa forma de se tratar um assunto de grande seriedade.

Deputado Mário Tomé (PS): Muito bem!

O Orador: Em segundo lugar, tem outra contradição e outro problema, porque o CHEGA contradiz-se neste voto: critica Maduro…

Deputada Olivéria Santos (CH): Não sei onde é que o senhor viu isso!

O Orador: …diz que o problema é Maduro, mas acaba por elogiar…

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: … o regime que se mantém precisamente de Maduro, porque quem está hoje na Venezuela é Vice-Presidente de Nicolás Maduro e, em nenhum momento, no âmbito desta intervenção dos Estados Unidos para retirar Nicolás Maduro da Venezuela, houve uma única referência à marcação rápida e imediata de eleições livres através das instituições da Venezuela. Portanto, neste voto, o CHEGA crítica Maduro e depois elogia o regime que se mantém, precisamente de Nicolás Maduro, presidido

pela sua Vice-Presidente e, portanto, não pode o regime de Maduro, fundado por Maduro ser a base e a esperança para uma mudança política na Venezuela.

E em terceiro lugar, outra contradição que está neste voto é o facto de, em nenhum momento haver uma única referência ao direito internacional, ao respeito pelo direito internacional e ao respeito pelos preceitos do direito internacional, em nenhum momento o CHEGA escreve essa questão. Deixem-me dizer-vos o seguinte: quando se fala de esquerda, de direita, de ditaduras esmagadoras, enfim, quando o CHEGA escreve num parágrafo, perseguir opositores, calar jornalistas, destruir o sistema judicial e transformar o Estado numa extensão de poder pessoal, Srs. Deputados, esta questão não é um problema de esquerda autoritárias ou de direitas autoritárias, é um problema que, infelizmente, até graça em muitas democracias consolidadas, veja-se, por exemplo, aquilo que está hoje a acontecer nos Estados Unidos,…

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

O Orador: … precisamente pela democracia que decidiu invadir a Venezuela e raptar o Presidente Nicolás Maduro.

E, portanto, Sras. e Srs. Deputados, nós não votaremos contra este voto que aqui é apresentado pelo CHEGA, porque somos solidários com a comunidade portuguesa e com aqueles que, de facto são, ao longo dos anos, esmagados pelo regime…

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: … de Nicolás Maduro, mas também não votaremos a favor pelos problemas que aqui referenciei e pelo facto de entendermos que o CHEGA usa esta figura regimental para atacar quem com ele diverge e que não pensa da mesma forma que o CHEGA e que…

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: … demonstra mais uma vez que para o CHEGA os fins justificam os meios e nós não podemos concordar com esse tipo de perspetiva.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Muito obrigado.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Este voto de congratulação, apresentado pelo partido CHEGA, pela Libertação da Venezuela e a Queda da Esquerda Autoritária, não terá o voto favorável do Grupo Parlamentar do PSD.

Deputado José Pacheco (CH): Oh pá! Agora também são socialistas?!

O Orador: E a razão, Srs. Deputados do partido CHEGA, é simples: a Venezuela ainda não está livre de qualquer regime autoritário.

Deputada Olivéria Santos (CH): Mas isso está no voto, Sr. Deputado!

O Orador: A Venezuela ainda não está no caminho pleno das liberdades e da democracia.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem.

O Orador: No dia que a Venezuela se libertar de qualquer autoritarismo e puder seguir o seu caminho democrático, estaremos ao lado de qualquer partido nesta Casa a saudar a democracia na Venezuela, mas, neste momento, não é isso que está ainda assegurado. Não é isso que está assegurado e também não concordamos que possa ser assegurado de forma unilateral por qualquer outro país e por qualquer outra potência mundial. Deverá ser assegurado pelo povo da Venezuela, em eleições livres e democráticas, que estabeleçam o regime democrático como o primordial para prosseguir um caminho de liberdade e de crescimento da democracia naquele país.

E a outra razão, que não é assim tão substancial, mas é apenas de forma: para nós não há ditaduras ideológicas; as ditaduras são ditaduras.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

O Orador: Independentemente de poderem ser classificadas mais à direita ou mais à esquerda, uma ditadura será sempre uma ditadura e contra a qual estaremos sempre a lutar, porque somos defensores da democracia, dos direitos, das liberdades e das garantias dos povos.

Por essas razões, não daremos o nosso voto favorável a este voto de congratulação, mas saudaremos sempre a democracia e a liberdade em qualquer país, nomeadamente, na Venezuela, que, conforme disse ontem, sofreu às mãos de um ditador e de uma ditadura e continua ainda a sofrer enquanto não se libertar totalmente das garras de um poder que seja antidemocrático e que não privilegie a democracia.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Pedro Neves, tem a palavra.

(*) **Deputado Pedro Neves** (PAN): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este voto apresentado pelo CHEGA é, obviamente, uma provocação à esquerda, não é uma provocação a mim, porque nem sou de esquerda nem de direita, mas poderia ganhar o meu voto, se não usasse isso como provocação, mas é válido, podem fazer o que quiserem. Esqueceram-se também, relativamente àquilo que era o governo do Maduro, continua a ser o Governo de Maduro com a Vice-Presidente. Tentamos usar os Estados Unidos como polícia do mundo, os libertadores da democracia, que adoram dar democracia aos outros países quando os países não a pedem, e eu sou totalmente contra o governo de Maduro e era contra o governo do Hugo Chávez, o mesmo não posso dizer sobre os meus governantes da República, na altura do Hugo Chávez, que

gostavam de dar abracinhos e beijinhos a esse regime.

Deputado José Pacheco (CH): Bem lembrado!

O Orador: Mas, estamos a esquecer algo que é muito importante: aquilo que os Estados Unidos estão a fazer no mundo, neste preciso momento, e aquilo que fez com a Venezuela e aquilo que poderá fazer a países da NATO, a países da União Europeia, isso para mim é que é extremamente grave e os Estados Unidos não foram libertar nada na Venezuela; simplesmente foram aprisionar a Venezuela para ficar com os seus recursos naturais, para ter um poder e influência dentro dos continentes americanos. Esse é que é o grave problema e apoiar isso não é tão diferente do que apoiar extrema radical ou direita radical, é o mesmo que apoiar fascistas, apoiar ditadores e oligarquias dentro do mundo.

Isso, obviamente não pode ser aprovado ou votado favoravelmente por parte do PAN. Obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Este voto tem vários problemas, muitos deles já aqui referidos pelas intervenções que me antecederam.

Quem propõe o voto diz que era um país com regras, mas aquilo que está a saudar é exatamente a quebra das mais elementares regras internacionais.

Aquilo que o CHEGA quer é um mundo baseado numa única regra: a regra do mais forte. E, quem ganha com este mundo não são os povos, não é Portugal, não é os Açores, são os donos do mundo. É deste lado que está quem propõe o voto.

Em segundo lugar, a situação na Venezuela não configura nenhuma transição para qualquer tipo de democracia, configura a substituição de um líder para se deixar lá outros que façam aquilo que a administração atual dos Estados Unidos quer. Donald Trump foi transparente sobre esta matéria. Petróleo, petróleo, petróleo, é essa a única

intenção da intervenção na Venezuela e é isto que esse voto saúda e congratula.

Não houve, como já aqui foi dito, nenhuma queda do regime de Maduro, aquilo que houve foi uma submissão do regime para o serviço dos Estados Unidos e para a exploração dos recursos naturais da Venezuela para continuar a explorar, empobrecer e a matar o povo da Venezuela. É isso, tão só isso, que está a acontecer na Venezuela com a intervenção dos Estados Unidos…

Deputado José Pacheco (CH): O senhor acabou de meter os pés pelas mãos. Devia ter vergonha!

O Orador: … e é isso que esse voto saúda.

Na Assembleia da República um voto do mesmo teor já foi apresentado pelo CHEGA e vou referir os sentidos de voto e fazer um apelo. Este mesmo voto foi rejeitado com os votos contra do PSD e do PS e a abstenção da IL, os únicos partidos que estavam na Comissão onde foi votado este mesmo voto.

Aquilo que eu apelo, é que este Parlamento…

Deputado Francisco Lima (CH): Seja subserviente

O Orador: … não cometa um enorme erro, que é aprovar um voto que saúda uma mentira. É esse o apelo que faço aos democratas, porque reconheço no PSD e no PS um profundo respeito pela democracia e já agora, pela Iniciativa Liberal, e, especialmente ao Sr. Deputado Nuno Barata.

Presidente: Sr. Deputado tem de terminar.

O Orador: Respeitem a democracia e a verdade e façam como fizeram os vossos partidos na Assembleia da República, que é votar contra este voto e não permitir que este Parlamento saúde uma mentira.

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): O senhor é que costuma saudar os extremistas todos os dias!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Pedro Pinto, faça favor.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Temos aqui um voto que se congratula pela prisão de um ditador numa ação que violou o direito internacional, numa ação unilateral que não envolveu as instituições internacionais e é um voto que congratula uma espécie de atitude de pistoleiro no faroeste.

Ora, nós não estamos no faroeste, nem precisamos de pistoleiros no planeta. As nações evoluíram desde a Segunda Guerra Mundial, constituiu-se a ONU, exatamente para evitar a repetição de conflitos mundiais de destruição do nosso planeta. Ao longo dos anos, foi possível encontrar soluções no âmbito da ONU para os vários problemas espalhados pelo mundo e, aqui o que nós temos é uma ação unilateral de quem quer impor-se pela força, porque na realidade não substituiu o regime ditatorial da Venezuela, apenas tirou de lá o seu líder e deixou lá os restantes membros…

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Já foi uma grande coisa!

O Orador: … da sua governação.

E, portanto, este voto de congratulação congratula aqui, aquilo que eu já classifiquei como uma espécie de pistoleiro no faroeste e, portanto, não pode obviamente merecer a nossa concordância.

Não estamos com isto a dizer que sancionamos o regime venezuelano que não, criticamos, mas também não é desta maneira que se promove a democracia, porque, aliás, não foi promovido rigorosamente nada. E, portanto, tudo continua ainda conforme estava antes da extração do Nicolás Maduro e, este voto, não merece o nosso apoio, no modo como ele foi redigido, porque claramente é uma tentativa espalhafatosa de reagir ao voto que ontem tivemos aqui apresentado pelo Bloco de Esquerda.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Nuno Barata, faça favor.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do

Governo:

Já ontem, sobre esta matéria, tive a oportunidade de dizer que a operação militar disfarçada de policial, fundamentada numa primeira hora como uma operação de combate ao tráfico de droga, mas que nunca escondeu, na verdade, aquilo que pretendia, era do ponto de vista do direito internacional, uma operação condenável e, da mesma forma que ontem votei contra o voto de protesto do Bloco de Esquerda, hoje não poderei acompanhar o voto do CHEGA, mas também não poderei votar totalmente contra.

A forma leviana, irresponsável e todo o mais que se há de apurar nos próximos meses ou anos, como os sucessivos governos revolucionários da Venezuela lidaram com um dos mais poderosos recursos naturais em desfavor do seu próprio povo, não é aceitável, em parte nenhuma do mundo e penso eu que nem pelos partidos mais à esquerda deveria ser aceitável.

A Venezuela é o maior produtor de petróleo do mundo e ainda assim o seu povo vive miseravelmente. Em nenhum outro país produtor de petróleo do mundo isto acontece.

E, se todos nós sabemos que, o "elefante no meio da sala" é precisamente a questão do petróleo, também é importante lembrar que ninguém foi lá roubar o petróleo dos venezuelanos, o que se foi fazer foi alterar o circuito e a forma como esse petróleo é comercializado em favor do povo da Venezuela. E é importante perceber o que é estarmos atentos àquilo que vai acontecer daqui por diante na Venezuela, porque não podemos permitir que outro regime totalitarista, seja ele de esquerda ou de direita, seja instalado naquele território…

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: … porque isto fará com que todo o esforço que foi feito pela comunidade internacional redundará num novo regime de opressão do povo venezuelano.

E é neste sentido e por causa disso que nós nos abstemos neste voto do Partido CHEGA e não votamos contra também, porque há um sinal de esperança que é dado ao povo da Venezuela.

Muito obrigado.

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado José Pacheco, faça favor.

(*) **Deputado José Pacheco** (CH): Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nesta Casa, invoca-se muitas vezes, a memória e a história. Hoje, dia 15 de janeiro, a tal ação, que podemos concordar ou não com a forma como foi feita, teve o resultado pretendido e o resultado pretendido foi retirar Maduro, o tirano, da cadeira do poder. Passaram-se 13 dias.

Eu gostaria de relembrar a esta Casa uma outra data, o 25 de abril de 1974, e gostaria de relembrar o 25 de novembro. Entre um e outro passou-se mais de um ano.

No 25 de abril, no dia 26 de abril de 1974, houve eleições? Dia 27, 28? No mês de maio, de junho? Não! Aliás, caminhávamos para uma ditadura comunista, isto tem que ser dito.

Agora estão muito espantados, — e, nós dissemos, no nosso voto — que em 12 dias não houve eleições!? Ai Jesus! O PSD hoje, desiludiu-me duas vezes.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não sei se isso é mau para o PSD.

O Orador: Atenção, que está aí o grande líder, vão ter que prestar contas. Duas vezes hoje: uma com as casas do povo e agora com esta. Isto francamente é brincar com a democracia.

Do PS até percebo, bateu o sentimento da saudade do Hugo Chávez. O Hugo Chávez que ia comprar o Magalhães, ia comprar o barquinho que não veio para os Açores... ah, esqueceram-se todos disso!? Eu não me esqueci! Ia comprar uma data de barcos, ia fazer ia acontecer, ó meus amigos…

Eu, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, gosto de ser sério, eu gosto da democracia, mas não gosto da democracia a reboque do dinheiro e o que é que aconteceu nesta altura com o

Hugo Chávez? O dinheiro é que mandava. O que é que acontece hoje com a China? O dinheiro é que manda.

Deputado Carlos Silva (PS): Quem é que financia o CHEGA?

O Orador: O que é que acontece com o petróleo da Venezuela? O dinheiro é que manda. Fala-se em petróleo quando se ia oferecer o petróleo à China de borla!? Os senhores conhecem a Venezuela? Dão-se ao trabalho de ver o que é Venezuela?

Eu vou-vos contar o que é que é a Venezuela.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Não é preciso!

O Orador: Eu vou-vos contar: há um jovem de 20 anos que veio há cerca de um ano para os Açores da Venezuela, este jovem recebeu da sua família de acolhimento um estojo de higiene, este jovem olhou para a escova de dentes e chorou. Isto é que é a Venezuela, um país rico que deixa o seu povo miserável, que até uma simples escova de dentes já é vencer, já é uma vitória.

Não acham que tirar o Maduro é bom? Eu sei que o PS não acha.

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador:… termino já, Sr. Presidente… que o Bloco não acha e descobri hoje que o PSD também não acha, porque em 12 dias não houve eleições.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma intervenção.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não é isso que está no voto, Sr. Deputado.

Deputado José Pacheco (CH): É, é! O senhor não sabe é ler português!

Presidente: Vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Voto de Congratulação pela Libertação da Venezuela e da Queda da Esquerda Autoritária, foi aprovado com: 5 votos a favor do CH, 1 contra do BE e 1 do

PAN e com 23 votos de abstenção do PSD, 23 do PS, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 da IL.

Presidente: Vamos passar aos votos de protesto.

O Voto de Protesto que deu entrada na Mesa é da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, Pela Repressão das Autoridades Iranianas à Mobilização Popular no Irão.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima, faça favor

Deputado António Lima (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PROTESTO

Pela Repressão das Autoridades Iranianas à Mobilização Popular no Irão

O povo iraniano voltou a sair à rua numa mobilização massiva, transformando a reivindicação económica num combate aberto pela liberdade e dignidade. A génese desta atual vaga de protestos radica na decisão do Governo da República Islâmica do Irão de eliminar subsídios a bens alimentares essenciais, medida que resultou num aumento abrupto da inflação e na perda de poder de compra, agravando significativamente os índices de pobreza e desigualdade no país.

O que começou como uma reivindicação face à carestia de vida evoluiu rapidamente para uma contestação de natureza política e sistémica. As manifestações, dispersas por várias províncias, transcendem a exigência económica imediata, colocando em causa o atual quadro institucional e a legitimidade do regime teocrático perante a ausência de respostas para as necessidades básicas e para as liberdades fundamentais da população.

A resposta do Estado iraniano a estas reivindicações tem-se caracterizado pelo recurso sistemático à força. Documenta-se o destacamento de efetivos da Guarda Revolucionária para a repressão violenta de manifestantes, bem como a implementação de bloqueios generalizados ao acesso à internet e às redes de telecomunicação. Esta estratégia de "apagão digital" configura uma tentativa de obstruir a organização da

sociedade civil e limitar o escrutínio independente sobre a atuação das forças de segurança.

A legitimidade destas mobilizações reside estritamente na vontade e na autodeterminação da população iraniana. Trata-se de um movimento que reclama direitos cívicos e materiais, enfrentando o autoritarismo interno. Simultaneamente, afirma a necessidade de preservar este processo de emancipação de quaisquer tentativas de instrumentalização geopolítica ou de ingerência externa, reiterando que a soberania e a construção de alternativas políticas democráticas no Irão dependem exclusivamente da ação do seu povo e do respeito pelo Direito Internacional.

Além da sua natureza de protesto, este voto tem como objetivo manifestar solidariedade com o povo iraniano, que, em contexto de adversidade socioeconómica e de repressão política, se mobiliza na defesa dos seus direitos sociais, económicos e liberdades civis. Ao condenar o uso da força por parte das autoridades iranianas, bem como a restrição arbitrária do acesso à informação e às comunicações digitais, instando ao cumprimento das obrigações internacionais em matéria de direitos humanos, quer-se também reafirmar que o futuro político do Irão deve ser determinado pelo seu povo, livre de repressão interna e de ingerências externas.

Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Protesto pela repressão das autoridades iranianas à mobilização popular no Irão.

Disse.

Horta, Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentado o voto.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quero dar nota de agradecimento ao Bloco de Esquerda porque depois do meu apelo de ontem para que apresentasse um voto que condenasse o regime iraniano, hoje o Bloco de Esquerda cumpriu esse desiderato e aqui está a redimir-se de algumas coisas que disse ontem sobre a minha intervenção.

Fica por isso, Sr. Deputado, a minha nota de agradecimento pela sua atitude proativa em relação à condenação do regime teocrático/opressivo do Irão e pela libertação do seu povo.

Deputada Ana Jorge (PSD): Muito bem!

O Orador: Nesse sentido, convictamente daremos o nosso voto favorável a este protesto pela repressão das autoridades iranianas à mobilização popular no Irão. Também protestamos pelos crimes que estão a ser cometidos para com a população do Irão, pelas execuções, eventualmente até já terão ocorrido aos milhares e, dessa forma, condenamos veementemente e protestamos veementemente por esse aspeto.

Quero apenas também fazer um pequeno reparo ao Sr. Deputado António Lima, neste voto. Eu compreendo a sua forma de olhar para o mundo e achar que qualquer intervenção externa não possa ser feita e que devem ser os povos por si a libertar-se, mas há intervenções externas que, sob o mandato das organizações internacionais, até devem ser feitas.

O que o senhor diz, aqui, sobre ingerências externas entra em contradição. Este protesto é uma ingerência externa…

Deputado António Lima (BE): Não é não!

O Orador: … sobre aquilo que se está a passar no Irão — e bem.

Por isso, Sr. Deputado, percebo que o período eleitoral leve a que o Bloco de Esquerda…

Deputado António Lima (BE): Mas o voto é sobre o Bloco de Esquerda ou sobre o Irão?

O Orador: … tenha estes travestismos de maior liberdade e democracia e de repressão àqueles regimes que alguma vez talvez o possam ter identificado numa deriva relativamente àquilo que são o ideário do Bloco de Esquerda, percebo que o período eleitoral os leve a pôr um bocadinho a mão na consciência.

Espero é que o faça não só em relação ao Irão, mas em relação a todos os regimes que oprimem os seus povos, seja em que sítio do mundo for, independentemente de ideologias políticas, independentemente de qualquer outros fatores que não sejam luta pela liberdade e luta pela democracia.

É isso que eu espero do Bloco de Esquerda no futuro e que nos possa brindar com mais votos de condenação a outros regimes e a outras ditaduras que estão a oprimir os povos por esse mundo fora.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco Lima** (CH): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós, naturalmente vamos votar favoravelmente este voto, mas o Bloco de Esquerda também devia ter acrescentado aqui que é um regime, além de ser uma teocracia, — ou seja, usar a religião como instrumento político para perseguir os opositores de forma indiscriminada — é um regime que é altamente opressivo sobre as mulheres, que não têm direitos absolutamente nenhuns.

O CHEGA, por vezes, chama a atenção para essa questão da islamização excessiva da Europa e é altamente criticado pelo Bloco de Esquerda, mas afinal, a boca vem um

bocadinho para a verdade, porque esses regimes que usam a religião como instrumento político e para perseguir os adversários políticos, são agora um problema.

Mas também há que recordar que, no voto anterior, o Bloco de Esquerda, sobre a Venezuela, achou muito má a intervenção dos Estados Unidos, mas os Estados Unidos fizeram uma intervenção militar no Irão o ano passado. Destruíram instalações que se dedicavam à produção de urânio enriquecido para fazer, digamos, a bomba atómica.

E, portanto, ao fim e ao cabo, os Estados Unidos indicaram o caminho do Irão, que são ditaduras em que o povo não consegue progredir, porque todos os instrumentos de repressão são do Estado, tem que haver uma ajuda, tem que haver um empurrão. Foi isso que aconteceu na Venezuela, mas que o Sr. Deputado António Lima acha que foi inútil e que o Maduro lá devia estar.

Neste caso, digamos, está a apoiar, ao fim e ao cabo, uma intervenção externa, nomeadamente, está a validar o papel útil dos Estados Unidos, que foi lá, há bem pouco tempo, largar duas bombas para rebentar com as instalações nucleares.

Também, indiretamente, temos que dar razão a Israel quando tem alertado para os problemas, que é ter um vizinho como este, que não respeita nem direitos humanos, nem respeita ninguém. E mais! Que financia o terrorismo, porque é preciso que se diga que é este regime que financia o Hamas, Hamas esse que foi a Israel matar mil e tal pessoas e que deu origem a uma guerra — há que dizer a verdade.

E, portanto, nós naturalmente ficamos muito satisfeitos do Bloco de Esquerda se juntar ao lado certo da história e, neste sentido, vamos dar o nosso voto favorável.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu tomo a palavra, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para expressar o nosso voto favorável a este voto de protesto apresentado pela

Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, quer quanto à condenação da repressão, do abuso de autoridade, da violência, quer quanto à manifestação de solidariedade com o povo iraniano.

Mas esta concordância com o voto apresentado pelo Bloco de Esquerda não nos deve inibir — nem nos inibe a nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista — de chamar a atenção e alertar para dois ou três aspetos que devem ser tidos em conta quando apreciamos, votamos e lemos este voto e outros semelhantes, que, aliás, nos têm ocupado durante este Plenário.

Em primeiro lugar: parece-nos haver uma necessidade imperiosa de uma reflexão sobre a utilidade e a eficácia dos instrumentos, das entidades de cooperação global ou de cooperação internacional, — sejam elas mais próximas, como é o caso da União Europeia, sejam elas mais globais, como é o caso das Nações Unidas — quando estas entidades são confrontadas com situações como a que vivemos no Irão, ou a que nos tem ocupado relativamente à Venezuela.

A falta de eficácia destas entidades para promoverem e garantirem o primado da lei e do direito internacional, na resolução desse tipo de situações, deve ser um motivo de reflexão e alerta, sobretudo quando encaramos estas situações.

A segunda reflexão que nos merece é, efetivamente, uma questão de coerência: nós não podemos, às segundas, quartas e sextas, lamentar a situação em países como o Irão, sem chamar também à colação a situação de países como Israel — nomeadamente aquilo que acontece na Faixa de Gaza; o que acontece na Ucrânia; o que acontece na China; o que acontece na Coreia do Norte; o que acontece no Médio Oriente ou o que acontece em alguns países de África. Há, portanto, essa necessidade de também ser tomada em conta esta preocupação de coerência.

Por último, uma reflexão quanto a uma ação política que deve ser consequente aos princípios. Aliás, este aspeto está intimamente ligado ao outro que referi e que me parece essencial que haja, no fundo, uma hierarquização de princípios e de valores…

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: … já termino, Sr. Presidente… de princípios e de valores com que encaramos a realidade em que nos inserimos. Só essa hierarquização é que nos permitirá não ser incoerentes na apreciação daquilo que é a realidade que nos rodeia.
Claro que existe sempre uma alternativa que nós repudiamos, e fazemos questão de tornar claro o nosso repúdio: a adesão ao princípio e à visão de que os fins justificam os meios. Isso, nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, recusamos.
Muito obrigado.
Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.
Pergunto se há mais alguma inscrição. Creio não existir.
Vamos então votar este Voto de Protesto.
As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.
Secretária: O Voto de Protesto Pela Repressão das Autoridades Iranianas à Mobilização Popular no Irão, foi aprovado por unânime.
Presidente: Terminamos assim a apresentação e a votação dos votos.
Vamos fazer um intervalo até ao meio-dia e cinco minutos para darmos continuidade depois às declarações políticas.

Eram 11 horas e 41 minutos.

Eram 12 horas e 09 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos, passando para as declarações políticas.
É agora a vez do Grupo Parlamentar do CHEGA fazer a sua declaração política. Tem

a palavra o Sr. Deputado José Pacheco.

Deputado José Pacheco (CH): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Antes de tudo, sou orgulhosamente Açoriano, mas sou português, nasci português, quero continuar a ser português e de preferência morrer lusitano.

Este sentimento, esta identidade, esta ligação profunda à nossa história e à nossa cultura devia ser transversal a toda a Nação. Mas, demasiadas vezes, negamo-la; negamo-la quando formatamos mentes e deixamos de ouvir os corações; negamo-la quando substituímos valores por relativismo, e identidade por conveniência.

50 anos depois, é impossível ignorar a realidade. 50 anos de erros acumulados, de fracassos repetidos, de uma democracia que serve cada vez melhor a alguns, mas cada vez pior aqueles a quem deveria servir em primeiro lugar, que é o nosso bom povo.

Chegou o momento de questionar se faz sentido continuar exatamente no mesmo caminho, ou se temos a coragem de repensar a trajetória.

Repensar o sistema não é negar a democracia, pelo contrário: é valorizá-la. É resgatá-la da mediocridade, do conformismo e da captura por interesses instalados. É fazê-la regressar à sua essência: representar o povo, proteger quem trabalha e garantir justiça, responsabilidade e futuro.

Há uma frase, supostamente atribuída a Aristóteles que permanece tão atual quanto incontornável: "Educar a mente sem educar o coração não é educação."

Esta frase não fala apenas de instrução académica; fala de civilização, fala de carácter, fala da construção de uma sociedade assente em princípios, responsabilidade e consciência coletiva.

Portugal sofre hoje exatamente desse défice. Durante décadas, formámos gerações com diplomas, mas sem exigência; com teoria, mas sem responsabilidade; com retórica, mas sem valores.

Criámos um país onde tudo se relativiza, onde tudo se desculpa e onde quem trabalha, quem cumpre e quem respeita as regras é sistematicamente penalizado.

Mudar Portugal não é apenas uma questão económica ou administrativa: é, acima de tudo, uma mudança moral, cultural e civilizacional. É devolver à política a verdade, à justiça a firmeza, à escola a autoridade e ao Estado a sua função essencial: servir quem produz, quem trabalha e quem contribui — e não quem vive à custa do sistema.

Educar a mente é ensinar a pensar de forma crítica e livre. Educar o coração é ensinar a distinguir o certo do errado, o dever do oportunismo, o mérito do facilitismo.

Portugal precisa urgentemente das duas coisas e precisa, acima de tudo, de coragem política para enfrentar resistências, romper com vícios antigos e dizer o que muitos pensam, mas poucos ousam afirmar.

Se queremos mudar Portugal — e queremos — temos de acabar com experimentalismos, aventuras e políticas de zigzag. Todos sabem em quem nos revemos, quem identificamos como o rosto desta mudança e quem a lidera.

Essa liderança representa a rutura necessária com o conformismo, a hipocrisia e o medo. Representa a coragem de enfrentar um sistema que falhou e de devolver esperança a quem já não acredita.

É tempo de dizer: Já CHEGA!

Disse. Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está feita a declaração política.

Estão abertas as inscrições.

Cada Grupo Parlamentar tem até 5 minutos para fazer uma intervenção e as Representações Parlamentares até 3 minutos.

Pausa.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, faça favor.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Não obstante, a declaração política do CHEGA nos ter deixado um pouco sem perceber muito bem o seu objeto, há algo que me ficou na mente, relativamente às palavras proferidas pelo Sr. Deputado José Pacheco e que se chama: valorizar a nossa democracia…

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Nem eu diria tanto. Mas concordo.

O Orador: … reforçá-la e lutar sempre pela liberdade e pelos direitos, liberdades e garantias consagrados na Constituição da República Portuguesa, da Democracia e Democrática.

E é isso que eu acho que devemos sempre, nesta função, nesta Assembleia, e neste Parlamento, lutar pela democracia, pelos ideais que fundaram a Constituição da República Portuguesa e que continuam a servir para que Portugal tenha a liberdade de podermos aqui todos dizer aquilo que pensamos sem medo de qualquer represália. Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Berto Messias, tem a palavra.

(*) **Deputado Berto Messias** (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu entendo que impera a cordialidade parlamentar — obviamente que as avaliações são sempre feitas em razão da matéria — mas julgo que temos todos a obrigação institucional de quando é feita uma declaração política não nos remetermos ao silêncio

e promover e participar no debate. Tenho esse entendimento…

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Olhe que o seu partido já me fez igual.

O Orador: … sendo que, volto a dizê-lo, por vezes em razão da matéria, existem questões que não merecem qualquer tipo de resposta e, portanto, aí, apesar da cordialidade, nós remetemo-nos ao silêncio.

Mas, não posso deixar de dizer o seguinte: o Sr. Deputado José Pacheco, na sua declaração política, que eu confesso que tive alguma dificuldade em alcançar — tendo em conta tamanha abstração do seu conteúdo — há uma coisa que me parece interessante é que o Sr. Deputado José Pacheco fala várias vezes em coragem, mas depois não tem a coragem, permitam-me a expressão simplista, de "chamar os bois pelos nomes" e dizer em concreto qual é o objetivo da sua declaração política. Será a campanha eleitoral no âmbito das eleições presidenciais?

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Ora, vai-se lá saber!

O Orador: Será pelo facto de estarmos em plena campanha eleitoral para as eleições presidenciais? Será isso?

Vozes de alguns Deputados da bancada do CH: Será?!

O Orador: E, portanto, quem invocou e propalou daquela tribuna a necessidade de termos coragem e depois não tem a coragem de dizer em concreto qual é o objetivo da sua declaração política, fica, digamos, um bocadinho manco em termos da defesa da coragem.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: Mas, não deixo de aproveitar esta oportunidade, tendo em conta que foi uma declaração política um pouco abstrata…

Risos do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades e Deputado João Bruto da Costa.

... mas tendo em conta que nós estamos a meio da campanha eleitoral para as eleições

presidenciais, parece-me que é importante referir o seguinte: independentemente daquele em que cada um de nós votará, independentemente daquele que é o posicionamento institucional de cada partido político nestas eleições presidenciais, parece-me que é importante que todos nós, enquanto agentes do sistema político dos Açores e enquanto membros de um Órgão de Governo Próprio da nossa Região, tenhamos sempre a noção clara e a exigência necessária, de no futuro, seja qual for o Presidente da República de afirmar aqueles que são os nossos interesses, as nossas especificidades e a importância do respeito constitucional, quando afirma que Portugal é um Estado unitário com regiões autónomas…

Deputado José Pacheco (CH): Perfeitamente.

O Orador: … que naturalmente têm as suas especificidades, que naturalmente têm características que exigem do Estado português maior atenção e, isso começa desde logo pelo Presidente da República.

Votei usando o modelo de voto antecipado no passado domingo. Votei no António José Seguro, porque entendo que é aquele que melhor reúne: perfil, percurso de vida e sensibilidade para com as nossas especificidades enquanto região autónoma, e, desde logo, aquele que afirma no atual espetro político e das características do debate político português, a moderação que os tempos exigem.

Mas isso não quer dizer, tendo em conta a génese das eleições presidenciais e das candidaturas pessoais e uninominais, que cada militante do PS ou dirigente do PS vota em quem quiser e apoie quem muito bem entender.

Deputado Luis Leal (PS): Muito bem!

O Orador: Sabem que o PS já anunciou institucionalmente o apoio ao candidato António José Seguro, mas cada militante, naturalmente, fará aquilo que muito bem entender nas próximas eleições.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: Mas, independentemente do perfil dos candidatos, daquilo que cada candidato defende e daquilo que cada um pretende exercer enquanto Presidente da

República, parece-me fundamental que todos nós tenhamos sempre a responsabilidade e a vigilância necessárias, de seja quem for o eleito de afirmar sempre a necessidade imperativa de proteger e defender o futuro da Região Autónoma dos Açores e dos nossos concidadãos.

Deputado José Pacheco (CH): Exatamente.

O Orador: Eu, entendo que aquele que dá mais garantias desse ponto de vista é o António José Seguro. Cada um entenderá como muito bem entender, mas depois do dia 18, todos nós temos a obrigação de em momentos chave e em dossiês fundamentais para o para o futuro de nos unirmos e percebermos que quando se trata dos Açores, muito mais tem que ser aquilo que nos une do que aquilo que nos separa.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Nuno Barata, faça favor.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu, confesso que tentei não perceber a declaração política do Sr. Deputado José Pacheco e confesso que ainda acreditei, depois de ouvir o Sr. Deputado Bruto da Costa, que era melhor continuar a fingir que não tinha percebido a declaração política do Sr. Deputado José Pacheco, mas o Sr. Deputado Berto Messias acabou de destapar completamente o pote e, eu não posso deixar de imaginar Portugal, seguramente não é como ele.

Risos dos Deputados José Pacheco (CH) e Francisco Lima (CH).

Vou ter que dizer, eu não votei antecipadamente, mas eu quero imaginar um Portugal diferente, um Portugal que não tenha um Presidente da República que representa o pior que a democracia portuguesa já teve.

Deputado Berto Messias (PS): O caso do André Ventura. Concordo consigo!

O Orador: Eu não quero imaginar Portugal com um Presidente da República cinzento, incapaz de decidir, incapaz de reimaginar o País.

Deputado José Pacheco (CH): Quem nunca governou não pode ser julgado.

O Orador: E, portanto, perdoem-me este momento, mas depois daquilo que fez o Sr. Deputado Berto Messias, eu tive que me recentrar na declaração política do Sr. Deputado José Pacheco e esquecer um pouco a timidez do Sr. Deputado João Bruto da Costa, ou se calhar a sensatez do Sr. Deputado João Bruto da Costa…

Deputado Joaquim Machado (PSD): É mais isso.

O Orador: … em tentar trazer o debate para um nível que nós não queríamos que ele acontecesse, mas quando acontece, não temos outro remédio. Sr. Deputado Bruno da Costa, provavelmente se tivesse ficado para terceiro ou quarto a falar, teria tido a mesma reação do que eu, teria sido diferente.

Saúdo o Sr. Deputado João Bruto da Costa, coisa que não é muito fácil de eu fazer…

Risos da Câmara.

... mas saúdo pela sua sensatez, porque de facto, era a tentativa, ainda fiquei aqui calado a ver se passava despercebido, mas não podia ser, não podia ser.

Vamos imaginar Portugal de uma forma diferente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Eu fiz uma pequena intervenção.

Deputado Berto Messias (PS): Pequena e pouco corajosa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Foi uma pequena intervenção.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguém que queira usar da palavra.

Sr. Deputado José Pacheco, para encerrar a sua declaração política.

(*) **Deputado José Pacheco** (CH): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No encerramento desta declaração política, que eu percebo que não está ao nível de todos, é preciso também, enfim, pensar um bocadinho, ler, ouvir com alguma atenção, o normal da vida.

Sr. Deputado Berto Messias, se há coisa que o senhor nunca me pode…

Deputado Vasco Cordeiro (PS): A sua modéstia surpreende-me!

O Orador: … não modéstia, não tenho falsas modéstias…

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Tem todas as razões para isso, para ser modesto!

O Orador: … Isso é para os patetas, os patetas é que são de falsas modéstias.

Quando a coisa está bem feita, eu gosto de dizer que está bem feitinha, Graças a Deus e Nosso Senhor nos guarde assim. Há uns que fazem mal feito e até dizem que fizeram bem feito, mas isso aí são outras questões.

Olha, também aproveitava aqui o momento: falar de coragem, dou os parabéns ao meu líder nacional, André Ventura, que hoje faz 43 anos, e que, como é óbvio, eu sendo mandatário, sendo dirigente do meu partido, eu não vou votar noutro partido, que eu não tenho estas hipocrisias políticas.

Acho muito bem que o Sr. Deputado Berto Messias tenha revelado o seu voto, não sei se é legal, se é ilegal, mas não faz mal, é a sua liberdade, e eu acho que a democracia deve ser assim. A única coisa que o Sr. Deputado Berto Messias não consegue fazer é um julgamento de alguém que nunca governou. Dêem-lhe uma oportunidade, pode ser que a coisa resulte.

Mudar Portugal não é marcar passo; mudar Portugal é termos coragem de ir em frente. Foi o que disse ali. Devolver autoridade às escolas, voltar a ter uma justiça firme. Nós precisamos disto, nós precisamos, nós precisamos de ser parte integrante do território

nacional e vimos esta semana o que é que nos têm feito, inventam, inventam, inventam, para nos retirar um direito que até existe numa série de países.

Enfim, mudar Portugal é necessário. Também é verdade, que, independentemente do Presidente da República, cá estaremos democraticamente para exigir, para falar, para respeitar, para estarmos cá a dizer, nós somos Açores, parte integrante de Portugal, nós somos portugueses, nós não somos uma colónia de Lisboa, isto recusamo-nos a ser!

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está assim encerrada esta declaração política.

Avançamos para a próxima declaração política, que é do CDS-PP.

Tem a palavra, o Sr. Deputado Pedro Pinto.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Vamos lá ver se esta é mais clara.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Nesta semana, foi finalmente reativada a unidade de cuidados intermédios cardíacos no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira.

É uma boa notícia para os Açores, para todos os Açorianos e, em particular, para os residentes na Terceira, nos Grupos Central e Ocidental. Significa que muitos doentes passam a poder ser tratados com mais celeridade, com menos possibilidade de complicações clínicas e menos evacuações. Num ataque cardíaco tempo é vida!

A entrada em funcionamento desta unidade tem um significado estratégico: cria as condições para que se avance para uma unidade de hemodinâmica, permitindo intervenções rápidas em situações críticas, como o enfarte agudo do miocárdio, onde o tempo é, como já afirmámos, determinante. Mas importa dizer com clareza: este caminho não começou hoje. Em 2012, o CDS-PP, pela voz do então Líder Parlamentar

Artur Lima, lutou contra a extinção do serviço de cardiologia e das unidades de cuidados intensivos e intermédios cardíacos no Hospital da ilha Terceira, quando o Hospital passou para as novas instalações. Alertou e propôs a reversão, por diversas vezes, do erro cometido com a extinção deste serviço e destas unidades com a passagem para as novas instalações.

Não era alarmismo político, mas sim uma posição sustentada em normas clínicas, boas práticas internacionais e num princípio elementar de equidade: os Açorianos que vivem nos Grupos Central e Ocidental não podiam ser cidadãos de segunda no acesso à saúde. Durante mais de uma década, essa lacuna traduziu-se em evacuações com custos acrescidos e numa desigualdade inaceitável entre cidadãos da mesma Região. Não foi por falta de conhecimento; foi por ausência de decisão.

Da mesma forma, o CDS-PP foi e tem sido consequente na defesa da criação de uma unidade de hemodinâmica no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira. Não como capricho político, mas como resposta estrutural a uma necessidade real.

Ao longo destes anos, o CDS-PP tem defendido que o Hospital da Terceira deve dispor de capacidade própria para intervir rapidamente em situações cardíacas agudas, garantindo complementaridade e redundância no Serviço Regional de Saúde. Hoje, os factos confirmam aquilo que sempre dissemos: estas estruturas fazem a diferença. Salvam vidas, melhoram a resposta assistencial e tornam o sistema mais humano e mais eficiente.

A inauguração da unidade coronária, esta semana, é um passo para a concretização de uma correção. O CDS-PP reconhece este avanço, porque existiu uma injustiça que se prolongou demasiado no tempo. Mas também afirma que a Unidade Coronária no HSEIT só fará pleno sentido se for entendido como parte de um percurso mais amplo. A criação de uma unidade de hemodinâmica não é um luxo; é uma necessidade. E deve ser encarada como um direito dos açorianos, não como um favor.

É esta visão que o CDS-PP continuará a defender: uma Região onde o código postal não determina a probabilidade de sobreviver.

Muito obrigado.

Deputados Jorge Paiva (CDS-PP) e João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado José Pacheco, tem 2 segundos, tem a palavra.

(*) **Deputado José Pacheco** (CH): Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Mesmo muito rapidamente, saudar o Sr. Deputado Pedro Pinto e o CDS-PP, neste caso, por esta intervenção que é justa, é correta e é isto que nós defendemos.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pausa.

Sr. Deputado Paulo Chaves, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Chaves** (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores associa-se como é óbvio, a esta declaração política por parte do CDS-PP, em relação à reabertura da Unidade Coronária, 14 anos depois. E, esses 14 anos depois, têm, sem dúvida alguma, um efeito político, ou seja,

foi uma ação política. Em 2012 o Partido Socialista, na transição das mudanças do antigo hospital velho — como todos os terceirenses assim o conhecem — para o hospital novo, decidiu de forma premeditada encerrar esta Unidade Coronária. Com esta governação da coligação, 14 anos depois, foi possível, devido ao empenho do Conselho de Administração, devido ao empenho dos cardiologistas e a mão de obra, neste caso, dos médicos presentes no hospital, foi possível novamente com o seu empenho, sua dedicação e resiliência, reabrir a Unidade Coronária do Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira.

É bom relembrar também, que essa matéria e esta reabertura da Unidade Coronária, esvazia aquela que foi a narrativa do Partido Socialista, por vários meses, em assembleias municipais, em capas de jornais, em notas de imprensa em que o Hospital da ilha Terceira, (o HSEIT) estava a ser esvaziado nos seus serviços diferenciados e especializados.

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): Bem lembrado!

O Orador: E esta reabertura, mais uma vez, desmonta e desmente a narrativa do Partido Socialista.

Portanto, neste sentido, um agradecimento ao CDS-PP por ter feito esta declaração política à reabertura da Unidade Coronária.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Nuno Barata, faça favor.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A declaração política que o Sr. Deputado Pedro Pinto, do CDS-PP, aqui nos traz, encerra um tema que tenho discutido muitas vezes com algumas pessoas do meu partido. Ainda há pouco tempo, fi-lo num grupo de redes sociais onde normalmente circulo — um daqueles grupos onde se discutem as coisas a sério e não como noutros, que mais parecem cafés onde cheira a vinho de cheiro azedo.

E há dias, alguém perguntava se havia números sobre o investimento público per capita, dividido geograficamente sobre as ilhas dos Açores e eu tentei explicar...

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Está no Plano e Orçamento!

O Orador: ... que, apesar de no Plano e Orçamento haver uma intenção de o fazer, estes números não existem, não acontecem nem devem existir e porque é que eu vou dizer isto? Porque alguns destes investimentos, como é o caso de este que o CDS-PP veio aqui enaltecer, apesar de serem feitos numa determinada ilha, não são destinados à população apenas daquela ilha, alguns dos investimentos, senão uma enorme quantidade de investimento que são feitos nos hospitais centrais, em alguns portos da Região, em alguns aeroportos da Região, não podem ser vistos como investimentos apenas para aquela ilha ou para a comunidade daquela ilha, mas devem ser vistos como mais abrangentes e que vão servir todos os habitantes de todas as ilhas dos Açores.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado!

O Orador: Porque no caso desta unidade, que agora o Sr. Deputado Pedro Pinto veio aqui enaltecer, ela inclusivamente não serve apenas a comunidade do Grupo Central e do Grupo Ocidental, ela serve também a comunidade do Grupo Oriental das ilhas dos Açores, que mais não seja porque vai aliviar pressão sobre o Hospital do Divino Espírito Santo — que mais não seja por isso.

E, eu não podia deixar passar essa oportunidade desta declaração política do CDS-PP sem dizer isto, porque muitas vezes com algum bairrismo, com alguma tentativa de virar açorianos contra açorianos, é dito que os investimentos são feitos maioritariamente aqui ou ali, ou que os investimentos são feitos não tendo em conta a sua representatividade em termos de população.

E, nesse sentido, eu acho que este é um bom exemplo, como há outros, de que os investimentos feitos aqui, ali ou acolá servem todos os açorianos.

Muito obrigado.

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sr. Deputado, apoiado!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta declaração política do CDS-PP que aborda a abertura da Unidade Coronária do Hospital da ilha Terceira, versa sobre uma temática que é importante e nós, como é óbvio, saudamos a abertura de mais um serviço num hospital da Região.

E esperamos que haja capacidade de colocar este serviço cada vez mais ao serviço da população, dando resposta à saúde e às necessidades da população da ilha Terceira e de todas as ilhas, como foi aqui bem referido, porque há efeitos positivos para todas as ilhas, mas também para dar resposta neste serviço e noutros àquilo que tem sido um agravamento da situação no acesso à saúde, nos últimos anos.

Em primeiro lugar, aproveito para desafiar o Governo para não só resolver este problema, mas também aproveitar a embalagem para acabar com aquilo que é um crescente número de trabalhadores no Hospital da ilha Terceira, que estão a recibos verdes, como foi ontem noticiado.

Deputado Paulo Chaves (PSD): Isso já está a acontecer, o Sr. Deputado sabe disso!

O Orador: Bem os números que tenho aqui dizem: 60 médicos, 40 enfermeiros. Eu julgava que esta situação tinha ficado resolvida, julgava — estou a ser irónico — porque sabia que não. Como é que nós vamos dar resposta nesta unidade e em todos os outros serviços no Hospital de Santo Espírito nesta situação? É uma pergunta que deixo.

Mas, para além disso, de facto, como dizia há pouco, é fundamental que os serviços e os hospitais funcionem e funcionem cada vez melhor e deem resposta e, aquilo que nós temos assistido e restrinjo-me aqui aos números relativos ao Hospital de Santo Espírito, é, no que diz respeito aos números que são conhecidos…

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): O que é que isso tem a ver?!

O Orador: … das listas de espera, um aumento de 5,4 %, em novembro de 2025, face a novembro de 2024.

Um aumento do número de pessoas em lista de espera de 2.999 para 3.162 e é esse trabalho que é preciso fazer…

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Feche-se a unidade coronária outra vez!

O Orador: … e de facto, nós em muitas matérias, e na saúde em particular, pese embora esta boa notícia, nós estamos a andar para trás nos resultados e isso é preocupante.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Pese embora as coisas boas, o senhor arranjar sempre coisas más.

O Orador: O número de operados no Hospital da ilha Terceira caiu…

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): Ó senhor, houve obras!

O Orador: … em novembro de 2025, face a novembro de 2024, 4,2 %, os números não são meus, são do Governo.

De facto, o Governo faz anúncios e, como disse, é positivo que se tenha aberto esta unidade ou reaberto esta unidade, mas de facto há muito a fazer…

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): Nem sequer uma boa notícia o senhor consegue reconhecer!

O Orador: … e parece que estamos a andar, não para a frente nos resultados na saúde, mas para trás.

Muito obrigado.

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): O senhor contradiz-se! Quando não se tem nada para dizer, mais vale ficar calado!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Sra. Secretária Regional da Saúde e Segurança Social.

(*) **Secretária Regional da Saúde e Segurança Social** (Mónica Seidi): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ia dar nota, mas afinal, o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista já veio inscrever-se neste debate, mas queria dizer que hoje é um dia particularmente feliz porque efetivamente, há um reconhecimento por uma unidade de cuidados intermédios que tinha sido encerrada em 2012, aquando da transição para o novo hospital, uma unidade que foi a primeira na Região Autónoma dos Açores, criada em 1988, com condições que não eram tão desenvolvidas, tão específicas, mas que já nessa data dava uma resposta de excelência reconhecida regionalmente e até do ponto de vista nacional, de um hospital periférico, com uma resposta diferenciada.

E porque foi o Governo da coligação, fruto das políticas de saúde de proximidade e que centra efetivamente os utentes…

Vozes de alguns deputados das bancadas do PSD e Governo: Muito bem! Muito bem!

A Oradora: … nos cuidados de saúde, que deu, naturalmente, seguimento a uma manifestação do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira, que culminou com a abertura da Unidade Intermédia de Cuidados Coronários no Hospital de Santo Espírito, da ilha Terceira. Pasme-se só que, em 2012, ouvimos que os monitores de telemetria, aquando da mudança do velho hospital para o novo hospital, se tinham avariado. Estamos a falar de uma distância de menos de 1 km. Os monitores avariaram e um investimento tão imponente como o novo hospital não requereu o investimento em monitores no valor de 75 mil euros.

Felizmente, o Governo da coligação fez esse investimento agora…

Vozes de alguns Deputados das bancadas da Coligação: Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

A Oradora: … esperou, não fez nada à pressa, não cedeu às pressões que ainda há um ano atrás, a Assembleia Municipal se manifestou…

Deputado Paulo Chaves (PSD): Ora bem!

A Oradora: … que estávamos a esvaziar o Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira, que não havia uma política de desenvolvimento para o hospital, pois, efetivamente na altura, posso dizer que custou muito o silêncio, mas estava confiante daquele que era a estratégia do Governo Regional.

Vozes de alguns deputados das bancadas do PSD: Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

A Oradora: E os números falam por si, porque — fruto do mérito do Conselho de Administração do Hospital — 2025 foi um ano que veio contrariar tudo aquilo que foi dito há um ano. O hospital conseguiu idoneidade formativa para duas especialidades que nunca teve: Pediatria e Medicina Física e de Reabilitação.

O hospital está à beira de conseguir a idoneidade parcial para uma especialidade que é escassa na Região, como é escassa a nível nacional, de Anestesiologia.

O hospital conseguiu receber uma aluna de formação de ginecologia/obstetrícia. O hospital recebeu 133 formandos de várias categorias profissionais do setor da saúde, mais 20, que em 2024 e quase mais 50, que em 2021.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

A Oradora: Portanto, efetivamente há uma política definida, há estratégia definida e naturalmente que este Governo Regional estará, como sempre esteve, ao lado…

Deputado Carlos Silva (PS): Do HDES é que eu não sei se está ao lado.

A Oradora: … do Conselho de Administração a apoiar políticas que possibilitem um futuro para o nosso hospital. Naturalmente que temos de perceber a realidade onde estamos inseridos, temos de perceber que nem sempre os rácios que estão escritos nas *guidelines* internacionais servem uma região periférica como a nossa. Porque se assim fosse, seguramente mais de metade dos serviços estariam encerrados, mas este Governo da coligação não tem essa visão. Basta perceber o investimento que tem sido feito em equipamentos, e, se entre 2017 e 2020, o último Governo socialista investiu no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira 2.1 milhões de euros, os Governos da coligação, em 4 anos, investiram 6.4 milhões de euros…

Vozes de alguns deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo: Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

A Oradora: … o triplo daquilo que foi investido em 4 anos. E, portanto, fica muito claro, por mais que queiram transformar uma notícia boa numa notícia má, os números falam por si.

Podemos falar do aumento das listas de espera? Sim! Mas também podemos falar e podemos dizer que é este Governo que, infelizmente, após a reabertura de uma unidade em 2012, tem a difícil tarefa de substituir todo o chão do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, que obriga a uma planificação exigente, para que os serviços não possam sofrer com a falha e a ausência de camas disponíveis para deitar doentes. Isto obriga naturalmente, a planeamento, obriga certamente a adiar cirurgias que não são prioritárias, mas é algo que tem que ser feito para garantir condições de segurança aos

nossos cidadãos. E dessa premissa, enquanto eu cá estiver, também dela não abdicarei. E, portanto, Srs. Deputados, gostaria de tranquilizar-vos, dizendo que há investimento a ser feito e vamos também dar ao Hospital de Santo Espírito, como aos outros hospitais da Região, condições para que continuem a desenvolver os seus programas que estão relacionados não só com a formação, mas também com novos serviços a oferecer aos nossos utentes, que evitem naturalmente deslocações para o exterior da Região, porque já basta a condição de ser doente. Naturalmente que é muito melhor ser tratado dentro de portas do que fora de portas, mas que isso tem um custo, sem sombra de dúvida.

O Governo está ciente que tudo na saúde tem um custo, o Governo sabe muito bem para onde quer ir, sabe que é possível melhora alguns outros aspetos…

Presidente: Agradeço que termine, Sra. Secretária Regional.

A Oradora: … mas, há uma coisa que este Governo não abdicará: nunca será colocado em causa os cuidados de saúde postos à população…

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

A Oradora: … e isso posso garantir. Independentemente de ineficiências que tenham de ser corrigidas, porque elas existem e nós sabemos e estamos cá para corrigir esse trabalho, mas o centro da nossa decisão estará sempre, como tem estado até agora: o utente do Serviço Regional de Saúde.

Deputada Ana Jorge (PSD): Muito bem!

A Oradora: Esse é o meu compromisso e é essa a minha responsabilidade.

Muito obrigado a todos.

Vozes de alguns deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo: Muito bem! Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sra. Secretária Regional.

Sr. Deputado Berto Messias, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Berto Messias** (PS): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, permitam-me dois pontos prévios, tendo em conta as afirmações que acabámos de ouvir da Sra. Secretária da Saúde e Segurança Social, dizer o seguinte: o debate sobre o esvaziamento do HSEIT, ou a complementaridade entre hospitais dentro da nossa Região, não é este, nem será feito aqui hoje, naturalmente...

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): Porquê?

O Orador: … mas nós podemos fazê-lo sempre que a Sra. Secretária assim entender, não há nenhum problema.

E, depois dizer o seguinte: quando se fala em referenciais de investimento público, eu quero recordar a Sra. Secretária, como a senhora muito bem sabe, que antes de 2020 não havia PRR…

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): Os senhores investiam meio milhão por ano. Reconheça que é uma medida boa!

O Orador: … e depois de 2020 há PRR, como a senhora muito bem sabe e sabe também quando fala dos aumentos dos valores de investimento no hospital, sabe muito bem que estamos a falar de uma grande fatia no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Relativamente àquilo que estamos aqui a discutir e à declaração política do CDS-PP, eu não quero acreditar, porque era assim no passado e não tenho dúvidas que é assim no presente, que qualquer decisão tomada dentro do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, pelo seu Conselho de Administração, não é baseada em pressupostos técnicos e de segurança para a vida dos doentes. Não tenho dúvidas que era assim no passado e não tenho dúvidas que é assim hoje — não tenho nenhuma dúvida.

E quando se tenta estragar esta feliz declaração política do CDS-PP, fazendo afirmações sobre aquilo que aconteceu no passado, tentar desmerecer ou pôr em causa

a competência técnica e a qualidade técnica das decisões…

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): Está escrito.

O Orador: … que foram tomadas em 2012, no âmbito da transição de edifícios entre o hospital velho e o hospital novo, não posso deixar de referenciar este facto, até por respeito à competência técnica das pessoas que tomaram essas decisões…

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): Ah, sim! Não entre por aí!

O Orador: … como bem sabem, e certamente sabe a Sra. Secretária, no âmbito da transição entre edifícios, foi entendido que deveria ser criada a designada UTU (Unidade de Cuidados Intermédios/Unidade de Transição), que congregaria o Serviço de Nefrologia, o Serviço de Neurologia e o Serviço de Cardiologia.

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): Não, não! Isso é uma enfermaria!

O Orador: Portanto, em nenhum momento, e é bom que isso fique claro, os cuidados no âmbito da saúde coronária foram colocados em causa. Foi uma opção tomada e baseada em pressupostos técnicos e em competência técnica do Conselho de Administração da altura…

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): Isso não é verdade!

O Orador: … e é importante que isso fique claro.

Mas não posso também deixar de dizer que a reabertura desta unidade é uma boa notícia.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Quer dizer que o seu encerramento foi uma má notícia.

O Orador: E representa, Sr. Deputado Nuno Barata — no âmbito dos serviços de saúde prestados pelo HSEIT — uma boa notícia aos seus utentes e aos utentes da Região Autónoma dos Açores. Mas, agora a UTU passa a ter Serviços de Neurologia e Nefrologia, saindo da Unidade o Serviço de Cardiologia e passa para esta unidade

intermédia de cuidados coronários.

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): Não sai todo! O senhor não sabe o que é que está a dizer!

O Orador: Passa Sra. Secretária! Passa e a senhora sabe que eu sei do que é que estou a falar.

E, portanto, esta é uma boa notícia e nós entendemo-la como uma boa notícia, porque permite uma concentração, digamos assim, no serviço de cardiologia, no âmbito da saúde coronária e abre aqui espaço para o reforço e a potencial criação de uma unidade de hemodinâmica no HSEIT, que terá a capacidade e as competências necessárias para responder às necessidades da Região Autónoma dos Açores e dos doentes e dos utentes que têm, infelizmente, este tipo de patologias.

Portanto, aquilo que foi feito no passado foi feito com base em pressupostos técnicos, que nunca, em nenhum momento, puseram em causa os cuidados de saúde prestados aos utentes. A opção que é agora tomada é, na nossa perspetiva, também uma opção correta.

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): O senhor não acredita!

O Orador: E aqui, também não posso deixar de dizer, porque para os terceirenses — e estou certo também que para os açorianos — o serviço de cardiologia tem profissionais icónicos na área da cardiologia. Não posso deixar de referir aqui nomes como: o Dr. Schneider, o Dr. Paisana Lopes, a Dra. Rute Couto, como aquele que infelizmente já não está entre nós, o Dr. Coelho Gil, que, ao longo dos anos, garantiram sempre, quer fosse no âmbito de uma unidade de saúde coronária, quer fosse no âmbito da cardiologia integrada na UTU, nunca, em nenhum momento, estivessem em causa os cuidados de saúde prestados neste âmbito. Pelo contrário, sempre se afirmaram como profissionais de excelência…

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): Ó senhor, pelo amor de Deus!

O Orador: … prestando um cuidado de grande relevância e de grande importância para os terceirenses, para o Grupo Central e para a Região Autónoma dos Açores.

Portanto, para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a inauguração desta unidade é uma boa notícia e aqui saudamos o CDS-PP e o Sr. Deputado Pedro Pinto por aqui ter trazido este assunto.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional para uma interpelação.

(*) **Secretária Regional da Saúde e Segurança Social** (Mónica Seidi): Muito obrigado, Sr. Presidente:

Só para dizer que vou fazer chegar à Mesa a imprensa do passado dia 12 de janeiro, assim como respostas a requerimentos colocados nesta Casa na legislatura anterior que, vem contradizer aquilo que o Sr. Deputado Berto Messias acabou de dizer. Desde já, que os cuidados não estavam colocados em causa e declarações de clínicos a dar nota que a unidade de cuidados cardíacos intermédia é uma necessidade e que garante muito melhores cuidados de saúde…

Presidente: Muito obrigado, Sra. Secretária.

Assim que a Mesa rececionar a documentação, fá-lo-á distribuir pelos Srs. Deputados.

A Oradora: Portanto aquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer não corresponde à verdade e é contrariado por técnicos.

Muito obrigada.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Deputado Berto Messias (PS): Ó Sra. Secretária, não estrague o momento. É de alegria. Esse azedume não lhe fica bem.

Presidente: Pergunto se há mais alguma intervenção no âmbito da declaração política.

Sr. Deputado Pedro Pinto tem a palavra para o seu encerramento.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu pensava que tinha trazido uma boa notícia para todos os açorianos, mas, nesta Casa, é difícil conseguir que uma boa notícia seja debatida como tal. Parece que há sempre um lado negro ou perverso das boas notícias, mas, efetivamente a inauguração desta unidade diferenciada de cuidados coronários e é uma boa notícia para todos os açorianos.

É um investimento abrangente e que vai servir todos os açorianos, desde logo, os que vivem mais próximo da Terceira, com certeza, porque o tempo de socorro é vida. Mas também vai servir os habitantes do Grupo Oriental, por um lado, porque alivia a pressão no HDES, e por outro lado, vai criar redundância e complementaridade no Serviço Regional de Saúde e, que por isso — na eventualidade do Hospital de Ponta Delgada não poder acudir a algum caso — esse doente poderá ser tratado nos Açores e não terá que ser evacuado para o continente onde aí, tempo também é vida.

Isto vai fazer com que se evitem evacuações que custam muito dinheiro. Obviamente, as evacuações não fazem parte do investimento que foi feito no hospital, mas estão interligadas com a existência ou a não existência de cuidados de proximidade. E, portanto, não é um valor que esteja materializável e que se possa poder aferir ou atribuir a uma ilha, ou ainda, dividi-lo per capita, mas é uma poupança que o sistema tem e essa poupança permitirá outros investimentos noutras áreas também carenciadas.

Este investimento deveria ter sido uma modernização e não uma reabertura de algo que esteve demasiado tempo encerrada. Como muito bem disse a Sra. Secretária, tratava-se da primeira Unidade de Cuidados Intermédios nos Açores e, que foi encerrada na transição entre duas instalações, umas instalações antigas para umas novas a menos de 1 km de distância, por equipamentos que custavam 75 mil euros. O que é que eram na altura — face ao investimento que foi feito nas novas instalações do Hospital da ilha

Terceira — 75 mil euros para comprar na altura novos equipamentos?
E, portanto, tratou-se de uma má decisão no passado, que agora é corrigida com este nosso Governo de coligação, é mais um serviço que é prestado a todos os açorianos pelo nosso Serviço Regional de Saúde, que muitos bons profissionais tem e dedicados que são à causa pública e à saúde pública.
Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.
Está encerrada a declaração política.
Vamos fazer o nosso intervalo para o almoço, regressamos às 15 horas.
Bom almoço a todos.

Eram 13 horas.

Presidente: Muito boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais.

Eram 15 horas e 4 minutos.

Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos com o ponto 6 da nossa agenda.
Pergunto se há inscrições.
Para uma interpelação tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.
(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:
É para uma interpelação à Mesa. A substituição integral que a coligação nos enviou, apesar de ter corrigido a alínea a eliminar no n.º 3 do Artigo 3.º, a alínea b) continua a

promover uma alteração que já está alterada na substituição integral que a Iniciativa Liberal entregou. Ou seja, esta alteração que a coligação propõe à alínea b) do Artigo 3.º, já está prevista na substituição integral que a Iniciativa Liberal entregou.

Presidente: Eu não tenho aqui nenhuma alteração.

Já está sanado?

Pergunto se há mais alguma questão ou podemos começar as votações.

Vamos então votar, na generalidade, o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII, que "estabelece as normas aplicáveis à utilização e rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores."**

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 22 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP,1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 1 abstenção do BE.

Presidente: Vamos iniciar o debate e votação na especialidade.

Pergunto se há questões.

Vamos então colocar à votação a primeira proposta de alteração que é do Bloco de Esquerda, à alínea b) do Artigo 1.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta à alínea b) do Artigo 1.º foi rejeitada com 22 votos contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, com 1 voto de abstenção do PAN e 22 votos a favor do PS e 1 do BE.

Presidente: Está à votação o Artigo 1.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 1.º foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 22 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e 1 voto de abstenção do BE.

Presidente: Estão à votação as propostas apresentadas pelo Bloco de Esquerda ao Artigo 2.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao Artigo 2.º foi rejeitada com 22 votos contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 da IL, com 1 voto de abstenção do PAN e com 22 votos a favor do PS e 1 do BE.

Presidente: Coloco à votação as propostas apresentadas pelo PSD, pelo CDS-PP e pelo PPM ao Artigo 3.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao Artigo 3.º foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 22 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 voto contra do PAN.

Presidente: Vamos votar as propostas do PSD, do CDS-PP e do PPM ao Artigo 2.º que, por lapso, eu não coloquei à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 2.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e 1 do PAN e com 1 voto de abstenção do BE.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda à alínea e) do Artigo 3.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração à alínea e) do Artigo 3.º foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 da IL, com 1 voto de abstenção do PAN e com 23 votos da favor do PS e 1 do BE.

Presidente: Coloco agora à votação o Artigo 3.º com as propostas de alteração que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 3.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e 1 voto de abstenção do BE.

Presidente: Coloco à votação o Artigo 4.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta de aditamento das alíneas g), h) e i), apresentadas pelo PSD, CDS-PP e PP.

Faça favor, Sr. Deputado Nuno Barata.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Ó Sr. Presidente, não sei se é para uma interpelação à Mesa ou ao PSD. Se o Sr. Presidente entender que é uma intervenção, diga.

É que estas propostas de aditamento que aqui estão ao Artigo 5.º depois não tem a explicação como é que isto se faz no resto do diploma. Todas estas alíneas têm a respetiva explicação de como é que se faz. Estas três ficam sem explicação. Eu não sei se os serviços deixaram isto passar ou se é uma técnica legística nova. Mas também posso fazer a pergunta através de uma intervenção, porque ainda tenho tempo para isso.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado, para uma intervenção e peço ajuda ao proponente.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do

Governo:

Nesta proposta de aditamento das três alíneas g), h) e i) ao Artigo 5.º do diploma, o proponente depois não faz a devida explicação de como é que se processa este arrendamento, este direito de superfície e essa alocação financeira, ao contrário do que está feito para todas as outras alíneas do mesmo artigo que vem elencado no diploma como é que ela se faz.

Presidente: O proponente quer usar da palavra?

Podemos colocar as alíneas g), h) e i) à votação?

Vamos então votar.

Estão à votação as propostas de aditamento das alíneas g) e h) apresentadas pelo PSD, CDS-PP e PPM ao n.º 2 do Artigo 5.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de aditamento das alíneas g) e h) foram aprovadas com 23 votos a favor do PSD, 5 dos CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 do PAN e com 23 votos de abstenção do PS e 1 voto da IL.

Presidente: Está à votação a alínea i), proposta de aditamento ao n.º 2 do Artigo 5.º, apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de aditamento à alínea i) ao n.º 2 do Artigo 5.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 do PAN, com 1 voto contra do BE e 23 votos de abstenção do PS e 1 da IL.

Presidente: Coloco à votação o Artigo 5.º do diploma com estas propostas de aditamento que acabámos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 5.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 do PAN, com 23 votos de abstenção do PS, 1 do BE e 1 da IL.

Presidente: Coloco à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD CDS-PP e PPM ao n.º 3 do Artigo 6.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 3 do Artigo 6.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 1 voto de abstenção do BE.

Presidente: Coloco agora à votação o Artigo 6.º, com esta proposta de alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 6.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e 1 do PAN e com 1 voto de abstenção do BE.

Presidente: Coloco à votação as propostas de alteração efetuadas pelo Bloco de Esquerda ao Artigo 7.º.

Estão à votação as propostas de alteração apresentadas pelo Bloco de Esquerda aos n.os 2 e 3 do Artigo 7.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: As propostas de alteração aos n.os 2 e 3 do Artigo 7.º foram rejeitadas com 23 votos contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e com 1 voto de

abstenção do PAN e 23 votos a favor do PS e 1 do BE.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração, apresentada pelo Bloco de Esquerda, ao n.º 4 do Artigo 7.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 4 do Artigo 7.º foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e 23 votos a favor do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Coloco à votação o Artigo 7.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 7.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 1 abstenção do BE.

Presidente: Coloco à votação a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao n.º 3 do Artigo 8.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 3 do Artigo 8.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 do PAN e com 1 voto contra da IL.

Presidente: Está assim prejudicada a proposta apresentada pelo PSD, pelo CDS-PP e PPM ao mesmo número deste artigo.

Coloco à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM ao n.º 4 do Artigo 8.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 4 do Artigo 8.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Srs. Membros do Governo:

Eu penso que, neste caso, se pode sugerir à Comissão de redação, tendo passado a proposta do Partido Socialista, esta alteração ao n.º 3 do Artigo 8.º que, em sede de redação, onde está "Membro do Governo Regional competente em matéria do orçamento e tesouro", fique "Finanças e Planeamento". Aliás, foi por isso que votei contra a proposta do Partido Socialista, mas tendo ela prejudicado a proposta do PSD, acho que é vantajoso fazer assim.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Se não houver oposição da Câmara, peço a atenção à Comissão de redação final para esta sugestão.

Coloco à votação o Artigo 8.º com estas duas propostas de alteração que incluímos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Artigo 8.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à votação o Artigo 9.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Artigo 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração…

(*) **Deputado Pedro Neves** (PAN): Sr. Presidente, pode separar, por favor, os n.os 6 e 7?

Presidente: Então coloco à votação as propostas de aditamento apresentadas pelo PSD, CDS-PP e PPM, dos n.os 4, 5, 8 e 9 ao Artigo 10.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As propostas de aditamento dos n.os 4, 5, 8 e 9 ao Artigo 10.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Estão agora à votação as propostas de aditamento apresentadas pelo PSD,

CDS-PP e PPM, dos n.os 6 e 7 ao Artigo 10.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: As propostas de aditamento dos n.os 6 e 7 ao Artigo 10.º foram aprovadas com 23 votos do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e com 1 voto contra do PAN.

Presidente: Coloco à votação o Artigo 10.º com estas propostas de aditamento que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 10.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e com 1 voto de abstenção do PAN.

Presidente: Coloco à votação as propostas de alteração apresentadas pelo Bloco de Esquerda ao Artigo 11.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: As propostas de alteração ao Artigo 11.º foram rejeitadas com 23 votos contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e com 23 votos a favor do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Está à votação a proposta de eliminação apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM ao n.º 4 do Artigo 11.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de eliminação do n.º 4 do Artigo 11.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do PAN e 1 voto contra do BE, 23 votos de abstenção do PS e 1 da IL.

Presidente: Está à votação o Artigo 11.º com as alterações que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 11.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN, 1 voto contra do BE e 23 votos de abstenção do PS.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração ao n.º 1 do Artigo 12.º apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 1 do Artigo 12.º foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 23 votos a favor do PS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM a este mesmo número do Artigo 12.º. Não é sobre isso?

Aparte impercetível do Deputado Pedro Neves (PAN).

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM ao n.º 1 do Artigo 12.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 1 do Artigo 12.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN e com 23 votos de abstenção do PS.

Presidente: Está à votação a proposta de eliminação apresentada pelo PSD, CDS-PP

e PPM, do n.º 4 ao Artigo 12.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de eliminação ao n.º 4 do Artigo 12.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e com 23 votos contra do PS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: Coloco à votação o Artigo 12.º com as alterações que acabámos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 12.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e com 1 voto contra do BE, 1 voto do PAN e 23 votos de abstenção do PS e 1 da IL.

Presidente: Está à votação o Artigo 13.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 13.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e com 1 voto de abstenção do PAN.

Presidente: Está à votação o Artigo 14.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Artigo 14.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Posso colocar à votação as propostas de alteração apresentadas pela coligação até ao n.º 6? Não?

Então vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM ao n.º 1 do Artigo 15.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 1 do Artigo 15.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e com 23 votos contra do PS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: Estão à votação as propostas de alteração apresentadas pelo PSD, CDS-PP e PPM, ou seja a proposta de alteração à epígrafe, ao n.º 2 do Artigo 15.º e ao n.º 6 do Artigo 15.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As propostas de alteração aos n.os 2 e 6 do Artigo 15.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta de eliminação apresentada pelo Bloco de Esquerda ao n.º 8 do Artigo 15.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de eliminação do n.º 8 do Artigo 15.º foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 23 votos a favor do PS e 1 do BE.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM ao n.º 8 do Artigo 15.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 8 do Artigo 15.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 23 votos de abstenção do PS e 1 do BE.

Presidente: Estão à votação as propostas de eliminação dos n.os 9 e 10 ao Artigo 15.º apresentadas pelo Bloco de Esquerda.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de eliminação dos n.os 9 e 10 ao Artigo 15.º foi rejeitada com 23 votos, conta do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 23 votos a favor do PS e 1 do BE.

Presidente: Votamos agora o Artigo 15.º com as alterações que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 15.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 23 votos de abstenção do PS e 1 do BE.

Presidente: Está à votação a proposta de eliminação do Artigo 16.º apresentada pelo Bloco de Esquerda.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de eliminação do Artigo 16.º foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 23 votos a favor do PS e 1 do BE.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM à alínea a) do Artigo 16.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração à alínea a) do Artigo 16.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e com 23 votos contra do PS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: Está à votação o Artigo 16.º com esta proposta de alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 16.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 da IL, com 1 voto contra do BE e 23 votos de abstenção do PS e 1 do PAN.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda ao Artigo 17.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao Artigo 17.º apresentada pelo Bloco de Esquerda foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 23 votos a favor do PS e 1 do BE.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD CDS-PP e PPM ao Artigo 17.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao Artigo 17.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e com 1 voto contra do BE, 1 da IL e 1 do PAN e com 23 votos de abstenção do PS.

Presidente: Está à votação o Artigo 17.º com esta proposta de alteração que acabámos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 17.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e com 23 votos de abstenção do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Está à votação o Artigo 18.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Artigo 18.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta de eliminação do Artigo 19.º apresentada pelo Bloco de Esquerda.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de eliminação Artigo 19.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE e com 1 voto contra da IL e 1 do PAN.

Presidente: Está assim prejudicada a proposta de eliminação apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM.

Está à votação o Artigo 20.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Artigo 20.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração…

Sr. Deputado Joaquim Machado, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Joaquim Machado** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo Regional:

Relativamente à redação deste Artigo 21.º**,** temos em presença três modalidades, digamos assim. Creio que todas elas, procurando prosseguir mais ou menos o mesmo objetivo, se diferenciam num pequeno pormenor, mas são distintas, sobretudo, naquilo que diz respeito à parte formal e legal da matéria.

Explicando, creio que está no espírito do legislador, no fundo, destinar as receitas da alienação de património imóvel da Região, de forma preferencial, para a manutenção do parque habitacional social e a parte restante dessa receita para a reabilitação ou conservação do património imóvel da Região. Todavia, a forma como esta proposta é feita, na redação que foi apresentada à Câmara, é que faz a diferença.

Para a Iniciativa Liberal, taxativamente, toda a receita seria destinada a esse fim. Para o Partido Socialista, maioritariamente, seria para a parte de habitação social. Mas, salvo

melhor opinião, esta matéria não pode ser tratada nos termos em que é apresentada, por contrariar — e estou a ver o Sr. Deputado Vasco Cordeiro em concordância com aquilo que eu vou dizer — a impossibilidade…

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Estou só a balancear a cadeira. Não se entusiasme.

O Orador: ... de haver a consignação de receita. Porque a Lei de Enquadramento Orçamental impede exatamente — o Sr. Deputado Vasco Cordeiro continua a concordar, a cadeira dele continua a concordar…

Deputado Vasco Cordeiro (PS): O que seria do senhor sem mim!

O Orador: … aliás, a cadeira do Sr. Deputado Vasco Cordeiro decide melhor do que a bancada do próprio Partido Socialista, porque ela está em concordância, levando o Sr. Deputado a acenar e a concordar com aquilo que efetivamente estou a dizer. E creio, Sr. Deputado — agora num tom, não direi mais formal e não com a distensão daquilo que estávamos a dizer — que efetivamente assim tem de ser.

Não é possível fazer a consignação de receita. E, nesses termos, exatamente prosseguindo o mesmo objetivo que estaria no espírito do proponente, porventura também daquilo que pretende o Partido Socialista, nós apresentámos uma redação que mantém o objetivo, mas contorna, digamos, essa imprecisão — não direi a ilegalidade — que estava na redação apresentada pelo Partido Socialista e que ainda mais estava na versão original da Iniciativa Liberal.

E, portanto, creio que mantendo o espírito de destinar os fundos que resultem da alienação do património imóvel da Região, para a manutenção de parque habitacional social e para a conservação e reabilitação de outro património imóvel da Região, desta maneira, não corremos o risco de, porventura, esta redação deste artigo, conforme estava inicialmente proposto ou depois com a alteração apresentada pelo Partido Socialista, poder ser objeto de reprovação, sanção ou considerada ilegal por, parte do Sr. Presidente da República, antes da sua publicação no Diário da República.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não apoiado!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Srs. Membros do Governo:

Entendeu muito bem o Sr. Deputado Joaquim Machado, o que pretendia a Iniciativa Liberal neste Artigo 21.º do diploma. E não querendo cometer qualquer inconfidência, na votação da Iniciativa Liberal para a proposta de alteração do Partido Socialista a este mesmo artigo, estava aqui um "F" de (votar) favor, precisamente porque a Iniciativa Liberal tinha identificado esta dificuldade legislativa sobre a consignação da receita que, obviamente, a Lei de Enquadramento Orçamental não permitia fazer a redação do artigo do diploma original e da substituição integral que nós apresentámos. E também, já agora, está aqui um "F" de "a favor", na redação proposta pela coligação, porque entendemos que esta é de facto a melhor redação para este artigo. Pena foi que um ano na Comissão, não tenham feito a mesma coisa com tanto rigor nas três alíneas que há bocado pedi que esclarecessem, e que não conseguiram esclarecer, temos pena, porque de facto o diploma tinha ficado muito melhor, como eu acho que vai ficar com estas propostas de alteração que estamos a apresentar e com os contributos das diversas bancadas.

Queria dizer, ainda, que vamos votar contra a redação do Partido Socialista, porque entendemos que a redação da coligação é melhor do que aquela, ou melhor, é a única possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Carlos Silva, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado Carlos Silva** (PS): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Poderia ser uma interpelação, mas como tenho tempo, posso fazer uma intervenção e aproveito para questionar a Mesa, porque foi aqui referido que havia um imprecisão na proposta do Partido Socialista e que ela, no fundo, não correspondia à legalidade

daquilo que deve ser uma proposta, devido à dúvida da consignação ou não.

A pergunta que faço, Sr. Presidente, é se foi levantada alguma objeção, do ponto de vista de legalidade, sobre a admissibilidade da proposta. Parece-me que não, mas ela foi admitida e, portanto, é legal. Portanto, sobre esse aspeto da imprecisão, pode haver uma interpretação, mas apelidar de imprecisão ou de não cumprir a legalidade, é um bocadinho diferente.

A segunda nota, e mais importante para nós, é o sinal político que queremos dar e já foi aqui referido que queremos dar um sinal político de que as receitas que forem obtidas com a alienação e com a cedência de património, devem ser maioritariamente investidas na habitação, porque essa é uma prioridade para o Partido Socialista e entendemos que deve ser também uma prioridade para a Região, sobretudo, num momento em que há uma carência enorme de habitação a preços acessíveis. E nós, com a redação que propusemos, mesmo tendo em conta que poderia haver alguma interpretação que a colocasse em causa, quisemos dar um sinal político claro e uma prioridade de que o investimento que deve ser feito com a obtenção dessas receitas, deve ser maioritariamente na habitação, porque essa é uma necessidade absoluta.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

(*) **Deputado Joaquim Machado** (PSD): Muito obrigado Sr. Presidente.

Há sempre uma maneira de fugir àquilo que, porventura, possam ser as nossas responsabilidades.

O Partido Socialista reconhece que, de facto, a redação que propôs à consideração da Câmara não é de todo a melhor — espero que a cadeira do Sr. Deputado Vasco Cordeiro confirme exatamente aquilo que estou a dizer.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Eu estou dizendo que não! Não!

O Orador: E porquê? Porque independentemente da redação ter sido aceite pelos serviços e, portanto, admitida e sujeita aqui à nossa apreciação, isso não significa que

ela esteja absolutamente rigorosa na interpretação que fazemos. Não é a primeira vez que sabemos pela história, que diplomas aprovados até por unanimidade neste Parlamento, depois foram objeto de reparo, quanto à sua legalidade, por parte do Sr. Representante da República. E, portanto, não é uma coisa que distingue da outra.

Se, efetivamente, nós podemos dar sinais políticos, é óbvio que sim, é isso que todos nós estamos aqui a fazer, mas eu creio que o sinal político tem de ser dado com a maior legalidade e com o maior rigor possível.

Lembrando que a Lei de Enquadramento Orçamental diz que "não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas", o que o Partido Socialista estava a propor, como, aliás, reconheceu e bem o Sr. Deputado Nuno Barata, autor da proposta, confessando aqui a dificuldade que teve na redação, exatamente para poder respeitar este princípio, aquilo que o Partido Socialista estava a propor contraria o que está na lei, por isso, não devia ter sido admitido — permita-me esta ousadia de o dizer assim…

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Contraria aquilo que os senhores estão a propor.

O Orador: … contrariando a interpretação dos serviços jurídicos e da admissão que a Mesa fez — porque, não podendo haver consignação do produto de quaisquer receitas à cobertura determinadas despesas, teríamos de encontrar uma solução. E aquela que é a solução apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM resolve a parte formal e, em termos de substância, mantém o espírito do legislador sobre o qual ninguém se manifestou contra. E, portanto, estamos todos, com o mesmo sinal político, a dizer aos açorianos que as receitas da alienação de património imóvel da Região, será preferencialmente destinado à manutenção do parque habitacional social e à reabilitação ou conservação de outro património dos Açores.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Vamos então votar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao Artigo 21.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao Artigo 21.º foi rejeitada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e com 23 votos a favor do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada ao mesmo artigo pelo PSD pelo CDS-PP e PPM.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao Artigo 21.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 1 voto contra do BE e 23 votos de abstenção do PS.

Presidente: Está à votação o Artigo 21.º com esta proposta de alteração que acabámos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 21.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 1 voto contra do BE e 23 votos de abstenção do PS.

Presidente: Coloco agora à votação a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS ao n.º 3 do Artigo 22.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 3 do Artigo 22.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação o Artigo 22.º.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, faça favor, tem a palavra.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sr. Presidente, é para pedir a repetição da

votação.

Presidente: Então vamos repetir a votação.

Está à votação a proposta de alteração do n.º 3 ao artigo 22.º, da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 3 do Artigo 22.º foi aprovada com 23 votos a favor…

(*) **Deputado Francisco Lima** (CH): Sr. Presidente, é para repetir a votação.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao n.º 3 do Artigo 22.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 3 do Artigo 22.º foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 23 votos a favor do PS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: Sr. Deputado António Lima, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra para duas coisas: em primeiro lugar, para pedir para votar separadamente o n.º 3, mas também para salientar que aquilo que foi rejeitado e que permitirá, com a rejeição da proposta de alteração há pouco, é que as casas que sejam construídas ao abrigo deste diploma, só se mantenham no mercado de habitação durante 5 anos e não 10 anos como a proposta de alteração permitia. Ou seja, o diploma e a proposta promoverá, provavelmente, mais especulação do que habitação.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Claro.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Hã?! É exatamente o contrário!

O Orador: E, de facto, a rejeição desta proposta leva a que este diploma fique seriamente coxo no seu propósito e não contribua em nada, ou em muito pouco, para a

promoção da habitação na Região, mas sim para eventuais negócios e não para a habitação que é aquilo que as pessoas precisavam.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Vamos então votar o n.º 3 do artigo 22.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O n.º 3 do Artigo 22.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 1 voto contra do BE e 23 votos de abstenção do PS.

Presidente: Estão à votação, os n.^{os} 1, 2 e 4 do Artigo 22.º

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os n.^{os} 1, 2 e 4 do Artigo 22.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Os dois próximos artigos — 23.º e 24.º — não têm propostas de alteração, podem ser em conjunto?

Estão à votação os Artigos 23.º e 24.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos 23.º e 24.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Estão à votação as duas propostas efetuadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, aos n.^{os} 1 e 2 do Artigo 25.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As propostas de alteração ao Artigo 25.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM ao n.º 3 do Artigo 25.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As propostas de alteração ao n.º 3 do Artigo 25.º foram aprovadas por

unanimidade.

Presidente: Está à votação do Artigo 25.º com estas propostas de alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Artigo 25.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à votação o Artigo 26.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Artigo 26.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta de eliminação do Artigo 27.º apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de eliminação do Artigo 27.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e com 1 contra do PAN.

Presidente: Está à votação o Artigo 28.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Artigo 28.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A proposta efetuada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao n.º 3 do Artigo 29.º está prejudicada.

Coloco à votação a proposta de alteração apresentada ao n.º 3 do Artigo 29.º apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Presidente: Para uma interpelação tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva** (PS): Sr. Presidente, porque é que está prejudicada a proposta do Partido Socialista?

Presidente: Porque foi rejeitada a proposta do PS ao n.º 3 do Artigo 22.º.

(*) **Deputado Carlos Silva** (PS): Mas não é a mesma redação. As duas coisas não estão relacionadas diretamente. Entendemos que uma não prejudica a outra. O conteúdo…

Presidente: Desculpem, se é esse o entendimento de que não está prejudicado… está prejudicada?

Portanto, eu não fui verificar isso.

Aparte inaudível do Deputado Joaquim Machado.

Presidente: É esse o entendimento de que ela está prejudicada?

Está à votação a proposta de alteração, apresentada pelo Bloco de Esquerda, ao n.º 3 do Artigo 29.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 3 do Artigo 29.º foi rejeitada com 23 votos de contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e com 23 votos a favor do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Está à votação o Artigo 29.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 29.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 1 voto contra do BE e 23 votos de abstenção do PS.

Presidente: Do Artigo 30.º ao Artigo 38.º não há propostas de alteração. Pergunto à Câmara se podem serem colocados à votação em conjunto.

Estão à votação do Artigo 30.º ao 38º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os 30.º ao 38.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista à alínea g) do n.º 2 do Artigo 39.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração à alínea g) do Artigo 39.º foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e com 23 votos a favor do PS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: Está à votação o Artigo 39.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Artigo 39.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Artigos 40.º e 41.º não têm propostas de alteração. Podem ser votados em conjunto?

Estão à votação estes dois artigos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os Artigos 40.º e 41.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM ao n.º 2 do Artigo 42.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 2 do Artigo 42.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 23 votos de abstenção do PS e 1 do BE.

Presidente: Está à votação o Artigo 42.º com esta proposta de alteração que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 42.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 1 voto de abstenção do BE.

Presidente: Coloco à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD, CDS-PP

e PPM ao n.º 3 do Artigo 43.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 3 do Artigo 43.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 1 voto de abstenção do BE.

Presidente: Está à votação o Artigo 43.º com esta proposta de alteração que acabámos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 43.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 1 voto de abstenção do BE.

Presidente: Os restantes quatro artigos não têm propostas de alteração. Podem ser colocados à votação em conjunto? Não?

Então vamos votar o Artigo 44.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 44.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 1 voto contra do BE.

Presidente: Sr. Deputado António Lima, os outros três artigos podem ser votados em conjunto?

Então estão à votação os Artigos 45.º, 46.º e 47.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os Artigos 45.º, 46.º e 47.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: Em votação final global, o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL, 1 do PAN e com 1 voto de abstenção do BE.

Presidente: Encerramos assim o ponto 6 da nossa agenda.

Vamos avançar para o ponto 7 — **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII – "Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores.** É uma iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Para a sua apresentação tem a palavra a Sra. Deputada Joana Pombo Tavares.

Deputada Joana Pombo Tavares (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A implementação das Áreas Marinhas Protegidas (AMP) foi iniciada ainda durante a governação do PS, uma implementação que teve por princípio o estabelecimento de diálogo e acordo com os profissionais do setor das pescas, de forma a garantir um equilíbrio entre a preservação dos ecossistemas e a sustentabilidade financeira e social do setor das pescas.

Em outubro de 2024 foi analisada, nesta Assembleia, uma proposta que define a proteção de 30% do mar dos Açores, com 15% de área de proteção total. O Partido Socialista concorda com o alargamento, mas defendíamos já antes, e mantemos a posição, de que este processo deveria ter sido mais bem conduzido e ter envolvido todos os parceiros neste setor.

À data, entendíamos que a pesca do atum, com arte de salto e vara, é uma arte de pesca que tem características que a diferenciam de outras artes de pesca, motivo pelo qual nos últimos meses ouvimos em Comissão vários especialistas. Dessas audições resultou a proposta que hoje debatemos e que assenta em quatro aspetos principais:

Permissão para pescar nas zonas de proteção alta;

Majorações dentro do plano de restruturação;

Pagamentos das compensações no prazo de 90 dias;

Monitorização e avaliação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas.

A proposta resulta de um acordo entre o Governo Regional e o Partido Socialista, assumido com responsabilidade política, que permite salvaguardar e minimizar os impactos diretos da implementação das Áreas Marinhas Protegidas sobre o setor das pescas.

A proposta de alteração agora apresentada, pretende clarificar que a pesca de salto e vara ao atum é uma atividade permitida nas áreas protegidas de nível de proteção alta. Esta clarificação permite que os pescadores que utilizam esta arte possam continuar a exercer a sua atividade em zonas como o Mar da Prata Sul, o Voador e a Gigante.

Na substituição integral ficam igualmente garantidos apoios à pesca de salto e vara ao atum, como forma de mitigar os impactos económicos imediatos desta frota. Mais ainda: com esta proposta e com o compromisso assumido pelo Presidente do Governo Regional dos Açores, o Partido Socialista garante que as compensações financeiras decorrentes da implementação das Áreas Marinhas Protegidas, financiadas por fundos que chegam à Região, sejam pagas aos pescadores no prazo máximo de 90 dias, evitando que estes apoios se perpetuem no tempo sem resposta.

Mas não basta assegurar financiamento. O Partido Socialista defende também um plano de cogestão para a pesca de tunídeos, a desenvolver em parceria com as entidades públicas, as organizações representativas do setor das pescas e a comunidade científica, garantindo participação efetiva na definição das regras de gestão, nomeadamente em matéria de quotas, tamanhos mínimos de captura e delimitação das áreas de proteção.

Para que esta avaliação seja possível, e atendendo ao vazio identificado na legislação em vigor, foi aditado um artigo que consideramos ser essencial, garantindo a monitorização e avaliação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores, incluindo o impacto económico do alargamento das áreas de proteção total sobre o setor das pescas. Este impacto não pode ser ignorado e tem de ser acompanhado.

Neste contexto, o Programa POPA (Programa de Observação para as Pescas dos Açores) assume uma importância central, porque é ele que garante que as decisões que tomamos, nesta Casa, não assentam em perceções, mas em dados científicos recolhidos no mar, diariamente, pela frota açoriana. Valorizar o POPA é assegurar que o Parque Marinho dos Açores protege a biodiversidade, sem comprometer quem sempre pescou de forma responsável, garantindo equilíbrio entre a conservação ambiental, conhecimento científico e justiça social.

O Partido Socialista teve a responsabilidade de iniciar este caminho. Sempre afirmou que não se revia na forma precipitada como o processo foi conduzido após 2021 e ajusta, agora, a sua posição de forma responsável, com base nos impactos reais para a Região e nos compromissos assumidos pelo Presidente do Governo Regional dos Açores.

Com as premissas agora introduzidas, assegura-se um modelo equilibrado de proteção dos recursos marinhos e das comunidades que deles dependem, garantindo o pagamento efetivo das compensações devidas que são justas e necessárias.

Acresce, ainda, que este modelo que hoje reafirmamos, não é apenas uma resposta conjuntural aos impactos da criação das Áreas Marinhas Protegidas. É, acima de tudo, uma visão estratégica para o futuro do mar dos Açores. Um futuro que não pode ser construído contra quem sempre viveu do mar, mas com quem conhece o mar, e dele depende, direta ou indiretamente, para garantir rendimento, emprego e coesão social nas nossas ilhas.

A sustentabilidade ambiental só é verdadeira quando caminha lado a lado com a sustentabilidade económica e social. Só podemos proteger o oceano criando, ao mesmo tempo, segurança nas comunidades piscatórias.

É exatamente isso que esta nossa proposta assegura: regras claras, compensação justa, pagamentos atempados e uma avaliação contínua dos impactos das decisões políticas que tomamos hoje.

O Partido Socialista consolida, assim, o compromisso com o Governo Regional. Uma

posição responsável, equilibrada, baseada em evidência científica e decisões inteiramente enquadradas na realidade açoriana.

Defendemos Áreas Marinhas Protegidas fortes, credíveis e eficazes, mas também um setor das pescas respeitado, ouvido e integrado nas soluções.

É este equilíbrio — entre conservação, conhecimento científico e justiça social — que garante que a proteção do nosso mar não é apenas uma meta estatística, mas um verdadeiro compromisso com as pessoas, com as ilhas e com o futuro dos Açores.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Neste momento, o Presidente é substituído na Mesa pelo Vice-Presidente, Deputado Joaquim Machado.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Pedro Neves, do PAN.

Deputado Pedro Neves (PAN): Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O que hoje aqui discutimos não é apenas uma alteração técnica a um diploma aprovado neste Parlamento há pouco mais de um ano. O que hoje está em causa é algo muito mais profundo: a credibilidade da política ambiental dos Açores, a seriedade das decisões desta Assembleia, as reclamações da sociedade civil que se uniu para contestar as alterações que hoje discutimos e o respeito pela própria ciência, a nível mundial, que sustentou a criação das reservas marinhas. Um trabalho que não é um panfleto político, não é um manifesto ideológico, mas sim uma síntese clara e rigorosa de décadas de ciência marinha. E a mensagem científica é simples, poderosa e profundamente relevante para o debate que hoje aqui temos: quando o mar é verdadeiramente protegido, o mar recupera. E recupera mais depressa do que

imaginamos. É precisamente por isso que este debate é tão sério.

Os especialistas repetem a mesma mensagem há anos. As reservas marinhas só funcionam plenamente, quando são claras, simples e respeitadas. Não quando são permeáveis. Não quando são negociáveis. Não quando estão dependentes da boa vontade do momento político.

Mesmo atividades consideradas seletivas têm impacto significativo. E mais do que o impacto isolado de uma arte, o que está em causa é o princípio ecológico da ausência de perturbação. As áreas de proteção total ou alta existem para permitir que os ecossistemas funcionem sem interferência humana, criando refúgios onde os peixes crescem mais, vivem mais tempo e se reproduzem em maior quantidade.

Não há meia proteção eficaz. As zonas que admitem exceções constantes acabam por falhar nos seus objetivos. Pelo contrário, as zonas de proteção tornam-se rapidamente motores de regeneração, mesmo em contextos onde houve décadas de sobrepesca. Com exceções introduzidas, passa a ser apenas mais uma zona condicionada, mais uma linha no mapa, mais um compromisso diluído.

Há cerca de um ano, este Parlamento aprovou um decreto legislativo que criou reservas marinhas com diferentes níveis de proteção, incluindo zonas concebidas para serem justamente espaços de exclusão da atividade humana extrativa. Zonas onde a regra era clara, simples e compreensível: não se pesca. O PAN/Açores era totalmente a favor, até ao momento em que algumas alterações foram aprovadas e tudo mudou como conhecíamos.

Hoje, vem novamente o Partido Socialista com uma proposta, porque não estava verdadeiramente feliz com a violação feita o ano passado. Agora pretende abrir mais uma exceção. Uma exceção para a pesca de salto e vara para atum, nas reservas de proteção alta, dispensando qualquer autorização prévia das autoridades governamentais. E até há uns minutos atrás, a alteração contaminava também as reservas totais. E é aqui que o PAN diz não, com toda a clareza. Uma reserva de proteção alta ou total que admite exceções deixa de ser, na prática, uma zona protegida.

As áreas de proteção alta não foram criadas por capricho político. Foram criadas com base em critérios científicos, ecológicos e de conservação. Servem para garantir a regeneração dos ecossistemas, o aumento da biomassa, o efeito de *spillover* para zonas adjacentes e a resiliência dos oceanos face às alterações climáticas.

Quando se começa a abrir exceções, mesmo para artes consideradas mais seletivas, estamos a abrir uma porta perigosa. Hoje, é o salto e vara, amanhã será outra arte, depois outro argumento económico. E, quando dermos por isso, o conceito de proteção terá sido esvaziado de sentido. Não nos enganemos, a seletividade da arte não elimina o impacto da atividade. Existe perturbação do ecossistema, existe pressão sobre espécies-alvo, existe presença humana regular numa zona que deveria ser de tranquilidade ecológica absoluta. E há algo ainda mais grave nesta proposta. Ao dispensar qualquer autorização prévia, o que o PS está a dizer é que o próprio Governo abdica de gerir, avaliar e monitorizar uma exceção numa área que deveria ser uma das mais protegidas do território marítimo açoriano. O que deveria ser o núcleo mais protegido do nosso mar. Isto não é boa governação ambiental; isto é desresponsabilização política.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O PAN/Açores avisou durante o processo legislativo anterior: ou criávamos reservas verdadeiramente protegidas, ou estaríamos apenas a criar um mapa bonito para apresentar fora dos Açores. Esta proposta confirma esse receio.

Não podemos, por um lado, apresentar os Açores como referência internacional na proteção marinha e, por outro, desmontar essas mesmas reservas à primeira pressão política. Não podemos dizer à ciência que confiamos nela, apenas até ao momento em que se torna inconveniente. Não podemos dizer às gerações futuras que protegemos o mar se, na prática, o mantemos sempre aberto à exploração. Há zonas onde se pesca. Há zonas onde se pode pescar com menos impacto. E depois, há zonas onde não se pesca, precisamente para que todas as outras possam continuar a existir. As reservas de proteção total e alta cumprem essa função. São o seguro de vida dos nossos oceanos.

O PAN não aceita esta lógica de exceção permanente, nem aceita que se transforme um instrumento de conservação, num compromisso político frágil. Não acompanhamos a banalização das exceções, nem a ideia de que proteger o mar, é compatível com abrir mão da proteção sempre que ela incomoda.

Se o Parlamento decide criar reservas de proteção alta ou total, então deve ter a coragem política de as defender. Mesmo quando é difícil. Mesmo quando há pressões. Mesmo quando isso exige coerência. Porque proteger o mar não é apenas uma declaração de intenções. É uma escolha. E hoje, esta Assembleia tem de decidir de que lado quer ficar.

O PAN ficará, como sempre, do lado da proteção dos ecossistemas, das pessoas, da ciência, da coerência legislativa e do futuro dos Açores. E do lado de um oceano que precisa, urgentemente, de espaços onde possa simplesmente existir sem mão humana. Apenas existir.

Obrigado.

Deputado Nuno Barata (IL): Muito bem!

Neste momento, o Presidente ocupou o seu lugar na Mesa.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Olivéria Santos.

(*) **Deputada Olivéria Santos** (CH): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. e Membros do Governo Regional:

Esta arte de pesca de salto e vara é um método tradicional. É um método muito seletivo, quase sem capturas acessórias.

Está comprovado que o uso desta arte de pesca, tem um baixíssimo impacto ambiental, não danifica juvenis nem espécies protegidas, sendo considerada uma das artes mais sustentáveis do mundo. Aliás, até é muito valorizada por certificações ecológicas, por

ser um método bastante valorizado na conservação dos oceanos.

É sabido, e o CHEGA não esconde, que é, desde a primeira hora, contra a implementação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas. Não por sermos contra a proteção do ambiente e das Áreas Marinhas Protegidas, antes pelo contrário, entendemos e defendemos que o nosso meio ambiente deve ser protegido, mas não podemos ser extremistas. E o que achamos que aconteceu neste processo, foi um extremismo exagerado.

Hoje, estamos a falar numa arte de pesca, numa arte de pescadores — que é a arte dos pescadores da pesca do atum — mas não podemos esquecer todos os outros pescadores e todas as outras artes (e são muitos) que também saem prejudicados com a implementação da RAMPA (Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores).

Deputada Ana Jorge (PSD): Isso é mentira.

A Oradora: Não tivemos, ao longo deste processo, quem os protegesse, salvaguardasse os postos de trabalho, salvaguardasse o seu sustento e o de centenas de famílias nos Açores.

Ora esta proposta do PS — não esta que eu tenho na mão, a que foi à Comissão — merecia todo toda a nossa concordância. No entanto, o PS em negociações com o Governo Regional, deu um salto. Deu 50 passos para trás, dá um revés e muda completamente a proposta. Aliás, recordo que o CHEGA já foi aqui criticado, em substituições integrais de propostas suas, sugerindo que a proposta devia voltar à Comissão, porque não foi isso que foi discutido na mesma. E o que está aqui não foi discutido na Comissão.

Os Srs. Deputados perguntaram a todas as centenas de pessoas que deram pareceres na Comissão, sobre a primeira proposta que os Srs. Deputados entregaram, o que é que acharam desta nova proposta? Fico à espera da resposta.

A Sra. Deputada Joana Pombo Tavares disse que o PS iria garantir — foi o verbo que utilizou — que as compensações vão chegar aos pescadores. Como é que o PS garante?! É o PS que vai pagar?! Como é que vai garantir isso?!

Ora muito bem, a proposta inicial do PS permitia que os pescadores de atum pudessem pescar nas zonas protegidas, com os argumentos que já aqui enunciei no início desta minha intervenção, por ser uma arte sustentável e por não prejudicar o ambiente. Ora, o PS decide, então, alterar esta proposta e, em vez de permitir o salto e vara em todas as áreas protegidas, passa a ser permitida a pesca de salto e vara nas zonas de proteção alta.

O que é que eu posso dizer…? Do mal o menos!

Portanto, era 100 % proibido, agora fica 50 % proibido — do mal o menos!

Deputado Nuno Barata (IL): Não fica!

A Oradora: Depois, para o CHEGA, o ideal seria a proposta inicial do PS, mas pronto, o PS lá tem as suas negociações às escondidas com o Presidente do Governo Regional, já arranjaram um acordozinho, deram um salto para trás, pronto, eu não posso fazer nada.

Deputado José Pacheco (CH): É continuar a andar para a frente!

A Oradora: Só que depois acusam o CHEGA de fazer isso!

O mais engraçado é que tudo o que acusam o CHEGA de fazer, os senhores fazem!

Os senhores acusam o CHEGA de estar em negociações com o PSD; depois também vão fazer negociações às escondidas!

Os senhores acusam o CHEGA de apresentar substituições integrais de propostas que não vão à Comissão e acabaram por fazer o mesmo!

Os senhores estão imitando o CHEGA?! É isso?! A gente tem vagas, se quiserem passar-se para cá.

Ora, para o CHEGA, o ideal seria, de facto, não limitar os pescadores. Ainda assim, pronto, o que é que eu vou fazer? Os senhores não dão a totalidade, dão um "rebuçadinho" aos pescadores. Mas eu quero que os senhores expliquem aos pescadores, porque é que fizeram isso, que expliquem ao CHEGA e aos açorianos porque é que fizeram isso. Eu preciso que me expliquem, porque é que fizeram esta alteração na vossa proposta.

É lamentável, e não posso deixar de lamentar, que todo este processo de criação da RAMPA que, lembro a quem está esquecido, começou com o PS e acabou com o PSD, deixando de fora, e continuo a relembrar, quem verdadeiramente se viu assim prejudicado com este processo, que são os pescadores. E não são os pescadores da arte de salto e vara, mas todas as artes de pesca.

O CHEGA continua a acreditar que este Governo, e eu tenho que voltar a dizer isso, não gosta das pescas. Este Governo não gosta dos pescadores. Sr. Secretário, eu continuo a acreditar que este Governo quer acabar com as pescas e com os pescadores nos Açores. E se assim é, o Sr. Secretário que assuma isso de uma vez por todas, ou seja, que não quer pescas nem pescadores nos Açores, assim é mais fácil. Eles, assim, já sabem que têm de se inscrever no Centro de Emprego e receber o RSI (Rendimento Social de Inserção) para o resto da vida.

O que também me preocupa são as iniciadas compensações financeiras — já foram sobejamente anunciadas — e a Sra. Deputada Joana Pombo Tavares já diz que o PS garante que vão ser pagas.

Deputado Mário Tomé (PS): Ela não disse isso!

A Oradora: Disse, disse.

Ela garantiu, aliás, eu até escrevi. Ela disse: "o PS garante que as compensações vão chegar aos pescadores." Foi isso que disse.

Em todo o caso, Secretário, eu pergunto-lhe também a si: quando é que os pescadores vão receber essas compensações? Onde é que estão as verbas do Fundo Ambiental Nacional anunciadas pela Ministra? Quanto mais tempo vão esperar os pescadores por essas benditas compensações que são migalhas, porque a gente já sabe que a maior parte do dinheiro vai para a investigação, gabinetes, estudos. Os pescadores vão receber umas "migalhinhas", porque a maior parte do bolo vai para a ciência e para o ambiente. Os senhores estão mais preocupados com a proteção ambiental, do que com a proteção dos pescadores e das suas famílias. Toda a gente quer proteger os oceanos. Toda a gente quer proteger o mar, prejudicando os pescadores e as suas famílias! E isso o

CHEGA não pode aceitar de maneira nenhuma!

Por último, também não posso deixar de referir, nesta minha primeira intervenção, que está-se a esquecer que grande parte desta arte de pesca de salto e vara dependem igualmente as indústria conserveira, porque se esta proposta não for aprovada, também as conserveiras vão ficar prejudicadas e vão sofrer, no seu trabalho e no seu dia a dia, porque depois vão ter que mandar vir peixe de fora, porque não há peixe nos Açores. Para além de colocar em causa os próprios postos de trabalho das conserveiras.

Esta proposta não é a proposta ideal, a primeira é que seria a ideal. Ainda assim, do mal o menos.

Fico à espera das vossas respostas.

Muito obrigada.

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Para uma interpelação tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves.

(*) **Deputado Pedro Neves** (PAN): Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

É só para perguntar à Mesa se um Grupo Parlamentar como o CHEGA, não pode fazer um requerimento de baixa à Comissão desta iniciativa, tendo em conta que disse que não pode fazer nada, mas eu acho que está errado.

Deputada Olivéria Santos (CH): Não passa.

O Orador: A Sra. Deputada Olivéria pode pedir um requerimento para baixar à Comissão, visto que as centenas…

Deputado José Pacheco (CH): Pode mas não passa!

O Orador: Eu estou a fazer uma interpelação à Mesa.

Visto que as centenas de pareceres que foram pedidos para esta iniciativa vão por água abaixo, porque aquilo que estamos a discutir neste preciso momento, nada tem a ver com aquilo que foi discutido na Comissão.

Deputada Olivéria Santos (CH): Não tem, não senhor! É verdade, eu já disse isso!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra, o Sr. Deputado Pedro Pinto.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O CDS-PP sempre foi claro nesta matéria: defendemos uma política de proteção marinha, ambiciosa, credível, baseada na ciência e com estabilidade jurídica. Foi essa coerência que permitiu aos Açores afirmarem-se como referência institucional, internacional e sermos pioneiros europeus na preservação de 30 % do nosso mar, antecipando em 5 anos, o cumprimento das metas internacionais. Mas esta posição não é apenas técnica ou circunstancial. Ela assenta numa visão de longo prazo, a visão de que é preciso salvaguardar, hoje, para podermos ter amanhã. A visão de que devemos tomar decisões, não apenas a pensar no imediato, mas a pensar nos nossos filhos, nos homens e mulheres de amanhã e no património natural que lhes queremos deixar e que eles merecem receber. Aliás, esta é uma marca constante da nossa atuação política, a responsabilidade com uma visão a pensar em quem vem depois de nós e um compromisso com o futuro.

Ao longo deste processo, temos dito e voltamos a dizer, hoje, que é essencial respeitar os conceitos que estruturam este modelo.

Quando falamos em zonas de proteção total, estamos a falar em áreas onde a prioridade absoluta é a proteção, a regeneração dos ecossistemas, a preservação da biodiversidade e a minimização de todas as pressões humanas. Não aceitamos que se abram exceções nesse núcleo duro da preservação do nosso mar dos Açores. Isso seria contradizer o próprio significado de proteção total. Contem com o CDS-PP para proteger o nosso

mar. O CDS-PP, valoriza a importância económica, social e cultural da pesca nos Açores e o carácter seletivo e tradicional de determinadas artes de pesca.

As respostas aos problemas não devem ser feitas por impulsos, pressões circunstanciais ou por sucessivas alterações ao regime jurídico que fragilizem a previsibilidade e a confiança no sistema. Qualquer solução deve respeitar aquilo que sempre defendemos: clareza nos conceitos, coerência no modelo e respeito pelos compromissos negociados entre todos os *players*, com o objetivo de cumprir as metas ambientais assumidas pelos Açores.

A RAMPA não é só um instrumento ambiental, é um ativo estratégico dos Açores. E ativos estratégicos protegem-se, consolidam-se e tornam-se mais robustos com decisões ponderadas, responsáveis e orientadas para o futuro, para as gerações mais novas.

É essa a postura do CDS-PP: responsável e institucional, coerente e comprometida com o futuro da Região.

Muito obrigado.

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado Sr. Deputado.

Tem a palavra, o Sr. Deputado João Bruto da Costa.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tivemos já oportunidade, neste debate, de ouvir duas opiniões absolutamente contrárias uma à outra, no caso, o CHEGA e o PAN. E costuma-se dizer que "no meio é que está a virtude." E parece-me que este é um bom exemplo disso.

Deputada Olivéria Santos (CH): Que no meio é que está a virtude? Eu já sabia!

Risos da Deputada Olivéria Santos (CH).

O Orador: No meio está a virtude, relativamente a um assunto tão importante para os Açores, tão importante para o futuro dos Açores, tão importante para conservação dos oceanos. E quem diz dos Açores, em relação aos oceanos, di-lo de Portugal e diz também para o futuro da Europa, em termos desta necessidade que temos da proteção dos oceanos e do futuro de toda a humanidade, nesse sentido.

Quero também, neste momento, também elogiar a abertura do Partido Socialista para o diálogo com o Governo Regional, com o Sr. Presidente do Governo, José Manuel Bolieiro, para este compromisso a favor dos Açores, a favor do futuro dos Açores mas, sobretudo, compromisso a favor do futuro das pescas nos Açores. Porque nós não podemos dizer, como afirmou a Sra. Deputada Olivéria, que proteger o mar prejudica os pescadores.

Deputada Olivéria Santos (CH): Não é verdade!

O Orador: Há nisso uma contradição nos termos. Proteger o nosso mar, é garantir o futuro.

Deputada Olivéria Santos (CH): Mas não é com este diploma que está aqui em discussão.

O Orador: Os princípios subjacentes à Rede de Áreas Marinhas Protegidas inserem, em si, um fator determinante para o futuro das pescas, que é a proteção e a recuperação de *stocks*.

Deputado Paulo Chaves (PSD): Muito bem!

O Orador: Em todo o mundo, onde se procedeu a processos semelhantes, o futuro das pescas e a melhoria de *stocks* foi melhor assegurado e tem resultados práticos…

Deputado Nuno Barata (IL): Não foi feito assim!

O Orador: … em termos daquilo que é a garantia de podermos salvaguardar que as nossas pescas terão matéria para trabalhar.

Deputada Olivéria Santos (CH): Há dois ou três pescadores que já estão na falência!

O Orador: Ora, também não posso deixar de salientar que este processo resulta de um trabalho bastante exaustivo em Comissão, com centenas de pareceres recebidos e, nas últimas semanas, recebemos se não um milhar perto disso, de *e-mails*…

Deputada Olivéria Santos (CH): Uma vergonha!

O Orador: … alertando para a necessidade de olharmos para este problema com olhos e com seriedade para proteger, verdadeiramente, o mar dos Açores e, com isso, salvaguardar o nosso futuro, em termos ambientais e de ecossistema, mas também o futuro das nossas pescas.

É importante que este diálogo e este compromisso assegurem também de alguma forma, estabilidade neste processo. Ele é importante, em termos da sua estabilidade, para que se possa efetivamente cumprir com os princípios que estão subjacentes a toda esta problemática. E deixem-me dizer-vos o seguinte: de que é que serve fazer audições em Comissão, pedir pareceres e ouvir pessoas, se não se puder fazer alterações? Então vamos só ouvir as pessoas para darem um parecer e mantemos a proposta exatamente igual, sem ter em atenção aquilo que é dito em Comissão, aquilo de que somos informados…

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD: Muito bem!

O Orador: ... se queremos receber contributos…

Deputado Paulo Chaves (PSD): Chama-se democracia.

O Orador: … pois se os contributos não servem para nada senão para ouvir, é um pouco, um diálogo sem qualquer consequência. O trabalho em Comissão, as audições, o pedido de pareceres, a auscultação da sociedade e dos interessados, serve precisamente para melhorar propostas. E nisso quero, também, fazer este elogio ao proponente, porque teve em atenção certamente muito do que foi dito em Comissão e também os esclarecimentos prestados pelo Governo Regional, pelas entidades que, em termos científicos, também deram um contributo para poderem, de alguma forma, alterar a sua proposta, garantindo que o princípio fundamental da Rede de Áreas

Marinhas Protegidas e o compromisso assumido pelos Governos dos Açores.

Deputada Olivéria Santos (CH): Mas esta proposta é do PSD? Eu não estou a perceber!

O Orador: É bom lembrar que este processo vem numa sequência de mais do que uma legislatura e o compromisso assumido era termos nos Açores 15 % da área de proteção total, 30 % de Rede de Áreas Marinhas Protegidas (com proteção alta), também a compor esses 30 %. Ora, há aqui alterações nos procedimentos que o Partido Socialista propõe e que, de alguma forma, também contribuem para a melhoria do diploma.

Deputada Olivéria Santos (CH): Há alterações em tudo. Não há nada igual.

O Orador: Mas é importante, como referi, que se possa ter estabilidade neste processo, para que ele cumpra o seu desiderato, que é garantir verdadeiramente futuro para as pescas dos Açores, protegendo o nosso mar, a reposição de *stocks* e também a possibilidade de termos melhor rendimento, melhor qualidade e mais possibilidade para os nossos pescadores obterem efetivamente o melhor rendimento possível do seu trabalho.

Deputada Olivéria Santos (CH): Cá estaremos para ver.

O Orador: Este processo também tem uma outra vertente que gostaria de salientar e que tem que ver com a soberania do nosso mar. Aquilo que os Açores estão a fazer, em termos da sua atitude, com esta legislação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas, em que somos nós a determinar aquilo que pode e não pode ser feito no mar dos Açores, também reforça a nossa posição, enquanto soberanos nas nossas águas, soberanos sobre o nosso futuro, soberanos sobre o nosso destino comum. E isso é muito importante na afirmação dos Açores, no contexto daquilo que é a garantia de que somos nós quem decide sobre o nosso mar e reafirma igualmente uma posição de charneira, em termos nacionais e de exemplo em termos mundiais, de como os Açores são capazes de ter uma visão à frente daquilo que era a necessidade de até 2030, este processo estar concluído. Conseguimos antecipar esse prazo, garantindo, assim também, que mais cedo podemos continuar com uma atividade de pesca com bons rendimentos e com

futuro. E estou certo de que, daqui a alguns anos, estaremos todos aqui novamente a elogiar todo este processo e a elogiar tudo aquilo que estamos a fazer pelo nosso futuro, em termos de proteção dos ecossistemas e em termos de garantir melhor futuro para as nossas pescas.

Muito obrigado.

Deputada Olivéria Santos (CH): Duvido!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra, o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A criação e, melhor dizendo, a expansão de uma rede de Áreas Marinhas Protegidas nos Açores, é um projeto determinante para o futuro da Região. E não temos quaisquer dúvidas de que se o projeto for bem implementado e bem gerido, terá efeitos positivos para o ambiente, mas também — e esse ponto é fundamental — para quem aqui vive, para os diversos setores económicos, para os diversos trabalhadores e empresários que do mar dependem, em todas as áreas, a começar na pesca e acabando nas áreas ligadas ao turismo, à ciência ligada ao mar e, evidentemente, para toda a Região isso será um aspeto positivo que terá efeitos positivos no nosso desenvolvimento.

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): Muito bem!

O Orador: Feita esta introdução, é preciso dizer que esta é a segunda alteração à nova Rede de Áreas Marinhas Protegidas que será, tudo indica, aprovada neste Parlamento. Eu tenho que começar por dizer que um diploma que tem pouco mais de um ano, terá duas alterações em tão pouco tempo. A meu ver, isso não é um aspeto positivo deste

processo…

Deputada Olivéria Santos (CH): Foi mal feito.

O Orador: … porque haver duas alterações — uma para adiar a entrada em vigor, outra para fazer algumas alterações de pormenor, no que respeita a pesca em áreas de proteção alta e outros aspetos ligados à reestruturação — não parece um sinal positivo do que aí vem. Espero estar redondamente enganado.

A proposta que agora apreciamos, uma substituição integral da parte do Partido Socialista, acaba por fazer algo bastante diferente do que se propunha inicialmente.

Deputado Nuno Barata (IL): E bem!

O Orador: E, a nosso ver, ainda bem que não continua a propor aquilo que propunha inicialmente, porque qualquer tipo de exceção criada para as áreas de proteção total, poderia acabar por subverter o princípio do que é uma área de proteção total. Aquilo que se deve considerar não é a abertura de exceções é, principalmente, na avaliação da definição das áreas, perceber quais são aquelas que devem ter ou não proteção total. Esse é que é o princípio. Sendo proteção total, ela deve ser proteção total, sem prejuízo, como o diploma já prevê, de poderem existir revisões do diploma e até das próprias áreas, se assim se concluir que pode existir algum tipo de revisão. Esta é outra questão que pode e deve ser vista no futuro.

No que diz respeito à alteração que agora proposta — e cingindo-me já à parte da alteração nas áreas de proteção total — aquilo que se pretende é efetivamente permitir que nas áreas de proteção alta, não seja necessário um pedido de autorização para a pesca de salto e vara que já era efetivamente permitida nessas áreas. Ora — e não sou eu a dizer — embora o diploma atual não diga taxativamente e não fale em pesca de salto e vara, todos nós interpretamos a pesca de baixo impacto, como a pesca de salto e vara. Aliás, é o próprio Governo que fez publicar na imprensa regional um suplemento sobre o Parque Marinho dos Açores, em que nas áreas de proteção total, diz-se "…permitindo, sob condição e autorização, a pesca de salto e vara." É o Governo a publicar informação sobre esta matéria, ou seja, não há aqui nenhuma alteração

substancial, na proteção alta, àquilo que já existia anteriormente.

Todavia, a proposta acaba por criar, face a esse recuo, e este acordo entre o Governo e o Partido Socialista, algumas contradições que, a meu ver, seriam desnecessárias e difíceis de explicar, porque não será necessária uma autorização para uma embarcação de pesca de salto e vara pescar nas zonas de proteção alta, mas será necessário, por exemplo, atividades como a investigação científica, atividades educacionais, culturais, recreativas ou turísticas. Ou seja, para a pesca de salto e vara não será necessária autorização, mas para uma atividade recreativa será necessária autorização. É, a meu ver, uma contradição desnecessária e que, mais uma vez, se prova que isto resulta mais de uma questão política do que uma questão efetivamente técnica, o leva a que o diploma fique assim atamancado com uma questão que era totalmente desnecessária e que diz mesmo que isto é mais um acordo do bloco central do que um acordo pelo mar.

No que diz respeito às restantes alterações, elas não nos causam nenhum problema, antes pelo contrário, consideramos positivo ficar expressa a manutenção do projeto POPA. Concordamos, também, que devido à redução de rendimento, os apoios possam ser pagos em 90 dias, mas já debateremos isso rapidamente, ainda nesta sessão plenária, porque temos uma proposta que versa sobre esta mesma matéria.

Sobre compensações aos pescadores, também devo dizer que aquando da discussão do diploma inicial, propusemos logo uma proposta de alteração em que dizia uma coisa muito simples que era: com a entrada em vigor da nova Rede Marinha de Áreas Protegidas, as compensações deveriam estar em vigor ao mesmo tempo. Isso foi rejeitado, porquê?

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): É um direito do ser humano!

Deputado Carlos Freitas (PSD): Isso é inexequível.

O Orador: A verdade é que a nova Rede de Áreas Marinhas Protegidas está em vigor e as compensações não as vemos e os pescadores também não as veem. Nós tínhamos razão em procurar garantir que uma coisa não estava dissociada da outra e, para além

disso, ao percebermos que isso não aconteceria, ou seja, que entraria em vigor a nova RAMPA sem as compensações aos pescadores…

Deputado José Paulo Sousa (CH): O que é que isso muda? Zero!

O Orador: … fizemos uma proposta para criar essas compensações e para que elas pudessem entrar em vigor rapidamente as quais iremos discutir nesta sessão plenária. A proposta que agora o Partido Socialista faz, diz que elas têm de ser pagas rapidamente em 90 dias, depois do dinheiro chegar.

A questão é: quando é que chega o dinheiro? Essa é a questão de fundo. Quando é que chega o dinheiro? Bem, eu espero que a aprovação desta proposta, que diz que o dinheiro será pago em 90 dias, não seja o pretexto para rejeitar a proposta que debateremos ainda nesta sessão plenária, da autoria do Bloco de Esquerda. Espero é que não seja essa a desculpa, ou uma das desculpas, ou as desculpas de alguns…

Risos do Deputado João Bruto da Costa (PSD).

O Orador: … para rejeitar essa proposta, porque eu já vi este filme. Quando é para esse tipo de acordo, o bloco central funciona.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional do Mar e Pescas.

(*) **Secretário Regional do Mar e Pescas** (Mário Pinho): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Gostava de deixar aqui de, forma muito clara, qual é a posição do Governo Regional relativamente a esta matéria. Gostava de começar por vos dizer que o Governo sente-se muito confortável com o diploma aprovado originalmente, porque pensa que era uma proposta adequada aos objetivos de gestão e de conservação da RAMPA. Adicionalmente, o Governo considera que era um processo fortemente apoiado pela ciência e que tinha por trás um processo bem conduzido, em termos de participação do

setor.

Deputada Olivéria Santos (CH): O mal é esse, senhor. É a sua ciência!

O Orador: Por último, o parecer das discussões da Comissão, não identificam nenhuma evidência objetiva que levasse o Governo, ou que justificasse, a necessidade de alterar o regime aprovado. Contudo, tínhamos de facto uma divergência política. E como o Sr. Deputado João Bruto da Costa aqui já referiu, eu queria reforçar também a importância de termos uma aproximação e uma convergência, nesta matéria, com o Partido Socialista e, portanto, quero também dar ênfase a essa responsabilidade, porque termos este acordo, permite de facto implementar a Rede de Áreas Marinhas Protegidas, porque, Sr. Deputado António Lima, não podemos contabilizar nada, sem sabermos qual é a rede que temos e quais são os níveis de proteção que temos. E, portanto, mesmo as compensações, estão condicionadas a termos esta matéria aprovada. E tendo esta matéria aprovada, partimos do princípio de que temos vários conceitos que devem ser evidenciados: o primeiro é a estabilidade que permite esta convergência; o segundo é o reforço da confiança institucional — é muito importante termos este reforço à volta de um consenso político; em terceiro lugar, a salvaguarda da proteção da reputação internacional da Região Autónoma dos Açores, porque este compasso de espera estava a criar aqui um conjunto de problemas, inclusive para as fontes de financiamento; em quarto lugar, dizer-lhe que, com este acordo, ficam cumpridos os princípios da sustentabilidade e coesão, dois princípios muito importantes discutidos ao nível da participação. Ficam também — este é quiçá o mais importante princípio — garantidas todas as condições que cumprem, efetivamente, a função ecológica, o que significa que a RAMPA não altera nenhuma das suas funções tecnológicas para a rede que estava desenhada, era um princípio que estava subjacente ao financiamento que está negociado e, portanto, alterar a função ecológica, nesta altura do campeonato, era regressar ao início e termos de negociar todo este processo. Portanto, há aqui uma responsabilidade acrescida que o Partido Socialista ponderou, e bem, procurando esta convergência.

Assim sendo, acho que estamos, nesta altura, em condições de fazer a implementação total da RAMPA. O Sr. Deputado Pedro Neves e o Sr. Deputado António Lima, e mesmo a Sra. Deputada Olivéria, terão oportunidade de ver a rapidez com que vamos evoluir, a partir do momento em que temos esta decisão tomada.

Muito obrigado.

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): Muito bem!

Vozes de alguns deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Mendonça.

Deputado João Mendonça (PPM): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Nos últimos anos, o Governo Regional dos Açores tem seguido uma política consistente de proteção do meio marinho, assente na ciência, no envolvimento dos setores e numa pesca sustentável. Reconhecemos que este é um equilíbrio exigente. Mas é um equilíbrio que tinha de existir.

Foi este Governo que consolidou a revisão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas, cumprindo os compromissos internacionais da Região e, ao mesmo tempo, trabalhando para garantir a estabilidade e confiança aos profissionais da pesca.

É neste contexto que surge a iniciativa hoje em debate, a terceira alteração ao diploma que estrutura o Parque Marinho dos Açores, resultante de uma proposta de substituição apresentada pelo Partido Socialista.

Entretanto, foram apresentadas propostas de alteração ao diploma que vão ao encontro

do entendimento que o PPM tem vindo a defender, designadamente, no equilíbrio entre a proteção efetiva do meio marinho e a salvaguarda da pesca artesanal, assente na ciência, na cogestão e na estabilidade do quadro legal. Assim, é importante chamar a atenção para o seguinte: a proposta afasta a pesca com arte de salto e vara das áreas de proteção total. Com isso conseguimos preservar o núcleo da Rede de Áreas Marinhas Protegidas e manter a função ecológica dessas áreas. Esta sempre foi a posição do Governo Regional e esta alteração vem finalmente refletir esse entendimento.

Ao mesmo tempo, a iniciativa reconhece a importância económica e social da pesca artesanal do atum. Valoriza instrumentos que têm vindo a ser reforçados: a cogestão das pescarias, a supervisão científica e os apoios ao setor. Nada disto surge de forma isolada. Resulta de um trabalho continuado, de diálogo intenso com os pescadores e de decisões sustentadas no conhecimento científico.

Este entendimento traz estabilidade, evita sucessivas alterações legislativas e permite dar continuidade às políticas de conservação marinha, sem pôr em causa quem vive da pesca o que, para o PPM, é fundamental.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: É por isso que com o alcance deste equilíbrio, a nossa posição é favorável. Disse.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

(*) **Deputado Mário Tomé** (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Importa recordar que o mar é, para os Açores, muito mais do que um recurso natural.

É parte da nossa identidade coletiva, da nossa história e da nossa subsistência. Cada decisão que tomamos aqui nesta Casa sobre o mar, tem um impacto real na vida das nossas comunidades, na sustentabilidade da nossa economia e na preservação das gerações futuras. E este aspeto é fundamental: o futuro dos jovens pescadores açorianos. Num tempo em que os desafios ambientais se intensificam e as exigências da conservação marinha se tornam cada vez mais rigorosas, cabe-nos encontrar soluções equilibradas, informadas e justas. Soluções que garantam que os Açores permaneçam na linha da frente da proteção dos oceanos, sem descurar os direitos, o trabalho e a dignidade das mulheres e dos homens que dependem diretamente do mar para viver.

É nesse espírito de responsabilidade, diálogo e compromisso que trazemos, hoje, a este debate a plenário, a pesca dirigida com arte do salto e vara e um conjunto de propostas que visam salvaguardar esta pescaria, no âmbito da implantação das Áreas Marinhas Protegidas.

Falar destas duas matérias é falar do nosso mar, dos nossos recursos, da nossa economia e, acima de tudo, das famílias açorianas que dele dependem.

A pesca de salto e vara, como já foi aqui referido, é um orgulho para os Açores e para Portugal. É reconhecida internacionalmente como uma das formas mais sustentáveis do mundo, de pescar de atum, uma arte seletiva responsável e que protege as gerações futuras, permitindo que o pescador capture apenas o peixe certo, no momento certo, sem destruir o ecossistema marinho. E é por isso que, perante a implantação da nova Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores, nós — o Grupo Parlamentar do PS/Açores — defendemos uma posição de equilíbrio entre a proteção da nossa biodiversidade, que é essencial, urgente, inadiável e a defesa das comunidades piscatórias que dependem da pesca para sobreviver.

Recentemente, o acordo alcançado entre o Governo e o PS/Açores, mostrou que esse equilíbrio é possível. Um acordo que permite a pesca de salto e vara nas zonas de proteção alta, reconhecendo o seu carácter sustentável, enquanto respeita a proteção

total nas áreas mais sensíveis, onde não deve existir qualquer tipo de extração.
Este compromisso reforça, também, os apoios financeiros ao setor e, como já referido pela colega Joana Pombo Tavares, estabelece mecanismos de cogestão que valorizam o conhecimento dos pescadores, entre outras medidas alcançadas. E isto significa compromisso e responsabilidade. Não escolher entre a natureza e as pessoas, mas construir soluções onde ambos saem protegidos, porque sustentabilidade ambiental, não pode ser sinónimo de abandono social e porque proteger o mar, não significa, não significa — e não é isso que se pretende — deixar alguém para trás.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado Sr. Deputado.
Continuam abertas as inscrições.
Não havendo vamos passar à votação deste diploma.
Vamos votar, na generalidade, a substituição integral do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII - "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024/A, de 24 de dezembro."
As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.
Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.
Secretária: O Projeto de Decreto Legislativo n.º 31/XIII foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE e com 1 voto contra da IL e 1 do PAN.
Presidente: Sras. e Srs. Deputados, o diploma tem cinco artigos.
Pergunto à câmara se posso colocá-los à votação em conjunto. Não…?
Os primeiros três separados?
O Artigo 3.º separado. E o 1.º e 2.º podem ser em conjunto?
Estão à votação o 1.º e o 2.º Artigos do diploma.
As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Sr. Deputado António Lima quer intervir?

(*) **Deputado António Lima** (BE): Sr. Presidente no Artigo 2.º, no diploma que é alterado, no Artigo 18.º, eu pedia para se votar separadamente o número 3 do Artigo 18.º. Ou seja, no Artigo 2.º que altera o Decreto Legislativo Regional que, por sua vez, é alterado o Artigo 18.º do diploma, pedia para se votar separadamente o n.º 3.

Presidente: Vamos votar o 1.º Artigo do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 1.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e com 1 voto contra do PAN.

Presidente: Está à votação o n.º 3 do Artigo 18.º que altera o Projeto Decreto Legislativo n.º 14/2024/A, de 24 de dezembro.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O n.º 3 do Artigo 18.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e com 1 voto contra do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: Estão à votação os restantes números e alíneas do Artigo 2.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 2.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e com 1 voto contra do PAN.

Presidente: Está à votação o Artigo 3.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O Artigo 3.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE e com 1 voto contra da IL e 1 do PAN.

Presidente: Os Artigos 4.º e 5.º podem ser votados em conjunto?

Então estão à votação os Artigos 4.º e 5.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Sr. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: Os Artigos 4.º e 5.º foram aprovados com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE e 1 voto contra da IL e 1 do PAN.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Sr. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: Em votação final global, o diploma foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 22 do PS, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE e 1 voto contra do PS (*Deputado Gualberto Rita*), 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: Está assim encerrado este ponto da nossa agenda.

Tem a palavra, o Sr. Deputado Gualberto Rita para uma interpelação.

(*) **Deputado Gualberto Rita** (PS): Sr. Presidente, só para informar que farei chegar à Mesa uma declaração de voto.

Presidente: Muito bem, Sr. Deputado. Está registado.

Declaração de voto entregue na Mesa.

Declaração de Voto

A pesca do atum com a arte de salto e vara deve ser reconhecida como uma exceção no âmbito das áreas marinhas protegidas, por se tratar de uma arte altamente seletiva e plenamente compatível com os princípios de conservação ambiental. A ideia de que o atum, enquanto espécie migratória, pode simplesmente ser capturado fora das áreas protegidas não corresponde à realidade operacional desta pescaria. O atum concentra-se por vezes em zonas específicas e, ao desaparecer delas, pode não voltar a ser encontrado, pelo que alegar que bastaria pescar fora destas áreas revela um desconhecimento profundo da dinâmica desta atividade.

Ao longo de décadas, a Região construiu um modelo sustentável de exploração do atum, assente na arte de salto e vara, na seletividade, na ausência de capturas

acessórias relevantes e em padrões que lhe adquiriram reconhecimento internacional, nomeadamente *na International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas* (ICCAT) e em mecanismos de certificação como o *Dolphin Safe*, *Friends of the Sea* e *Naturland*. Esse modelo é ainda sustentado por programas científicos regionais, como o Programa de Observação das Pescas dos Açores (POPA), que asseguram monitorização e rastreabilidade, constituindo hoje um ativo económico, ambiental e diplomático dos Açores.

Concordo com o sentido geral da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista Açores no âmbito da Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, e da Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024/A, de 24 de dezembro. Contudo, atendendo às funções que desempenhei ao longo de várias décadas no setor das pescas, nomeadamente enquanto Presidente da Federação das Pescas dos Açores durante cerca de dez anos, como Presidente da Cooperativa dos Pescadores da Ribeira Quente durante aproximadamente vinte e cinco anos e Presidente da Assembleia da Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores (APASA), sempre pautadas pela defesa intransigente do setor, das suas instituições e, sobretudo, dos interesses dos pescadores açorianos, discordo do regime aplicável à proteção total que permitiria, ainda que de forma excecional, o exercício da pesca comercial de salto e vara dirigida ao atum.

Por coerência com esse percurso e pelo grau de alteração legislativa em causa, considero que não poderia votar favoravelmente esta solução.

Nestes termos, e relativamente à votação ocorrida, justifico o meu voto contra.

Horta, 15 de janeiro de 2026

O Deputado Gualberto Rita

Presidente: Vamos fazer um intervalo.

Regressamos às 17 horas e 45 minutos.

Eram 17 horas e 14 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares.

Eram 17 horas e 48 minutos.

Neste momento, o Deputado Joaquim Machado substituiu o Presidente na Mesa.

Retomamos os nossos trabalhos com o ponto 8 da agenda, **Petição n.º 23/XIII – "Em defesa de pesca com salto e vara no mar dos Açores".**

O primeiro subscritor é Paulo Alexandre Duarte Ávila, da APASA.

Como sabemos, rege esta matéria o Artigo 192.º do nosso Regimento. Os tempos foram aprovados em Conferência de Líderes, sendo que cada grupo e representação parlamentar disporá de 8 minutos.

O relatório da Petição foi elaborado pela Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. E, nesta conformidade, dou a palavra à Sra. Deputada relatora desta Comissão, a Sra. Deputada Ana Jorge.

Deputada Ana Jorge (PSD): Muito obrigada.

Sr. Vice-Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Petição n.º 23/XIII – "Em defesa de pesca com salto e vara no mar dos Açores".

A 23 de abril de 2025, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuída o n.º 23/XIII, intitulada "Em defesa da pesca com salto e vara no mar dos Açores", subscrita por 551 cidadãos, dos quais 540 com correta identificação, cujo primeiro signatário é o Sr. Paulo Alexandre Duarte Ávila, da Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores (APASA).

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão especializada permanente de assuntos parlamentares, ambiente e desenvolvimento sustentável para análise, relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta ordenamento do espaço marítimo.

Verificada a conformidade legal do exercício do direito de petição, a Comissão de

Assuntos Parlamentares de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos legais e deliberou admitir, por unanimidade, em reunião ocorrida a 9 de maio de 2025, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro signatário subscritor.

Na reunião da Comissão ocorrida a 9 de maio de 2025, esta deliberou ouvir presencialmente o primeiro subscritor da petição. Deliberou igualmente a vocação de todas as diligências da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Neste caso, o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII – "terceira alteração ao DLR n.º 2820/2011, a de 11 de novembro", que estrutura o Parque Marinho dos Açores.

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da petição, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

- A petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia.
- Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, solicitar às autoridades competentes, nomeadamente ao Governo Regional dos Açores e às entidades de conservação marinha, que reconsiderem as atuais restrições e permitam a continuidade da pesca com salto e vara dentro das Áreas Marinhas Protegidas, argumentando que esta técnica é tradicional, sustentável e essencial para a subsistência das comunidades piscatórias.

O primeiro peticionário, Sr. Paulo Ávila, solicita ao Governo Regional dos Açores e às entidades de conservação marinha que reconsiderem as restrições atualmente impostas à pesca com salto e vara nas Áreas Marinhas Protegidas, defendendo a continuidade desta prática, como forma de garantir o equilíbrio entre a preservação ambiental e a sustentabilidade socioeconómica das comunidades piscatórias. Argumenta que esta técnica é tradicional, seletiva e de baixo impacto ambiental, contribuindo para a conservação dos ecossistemas marinhos, evitando capturas acessórias e minimizando

danos aos habitats subaquáticos, defende que a pesca com salto e vara deve ser reconhecida como a exceção dentro das Áreas Marinhas Protegidas, dada a sua compatibilidade com os princípios de conservação ambiental.

Na audição da Pão do Mar — Associação dos Industriais de Conservas de Peixe dos Açores — a intervenção do Sr. Rogério Veiros focou-se no impacto da criação da rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores sobre a indústria conserveira da Região, destacando a importância desta atividade para a economia açoriana.

Foi que a capacidade produtiva das fábricas (15000 toneladas por ano) não é atingida devido ao défice da pesca local, o que obriga à importação de matéria-prima cada vez mais difícil e cara. A sustentabilidade do setor depende do acesso ao atum pescado nos Açores, especialmente através da pesca de salto e vara, fundamental para a diferenciação do produto açoriano. Defendeu a necessidade de equilibrar a proteção ambiental com viabilidade económica, da pesca e da indústria conserveira, de forma a garantir produção, emprego e riqueza para agir.

A audição da AOMA (Associação de Operadores Marítimos dos Açores), representada pelo Sr. Jorge Botelho e Miguel Cravinho, centrou-se na defesa firme das Áreas Marinhas Protegidas, consideradas essenciais para a sustentabilidade ambiental e económica e social da Região.

A Associação manifestou preocupação com eventuais retrocessos legislativos, defendendo a manutenção e o reforço das medidas de proteção do mar açoriano.

Destacou, ainda, o processo participativo e inovador de criação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores, que envolveu diferentes setores e contou com um consenso alargado.

A AOMA defendeu que a integridade das Áreas Marinhas Protegidas é fundamental para a preservação dos ecossistemas e para o futuro do turismo marítimo. Sublinhou que permitir exceções nas zonas de proteção total seria incompatível com um conceito de "santuário marinho", trazendo riscos para a biodiversidade e para o controlo das atividades. Apontou exemplos internacionais de sucesso, reforçando que os Açores

podem ser uma referência global em conservação marinha.

O Professor José Neto, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores, destacou, na sua audição, a importância das Áreas Marinhas Protegidas, enfatizando o consenso científico sobre a eminente necessidade de zonas de proteção total — *no-take* — para garantir a conservação dos ecossistemas, valorizando o princípio da precaução. Salientou que, embora a pesca de salto e vara seja seletiva e de baixo impacto, a sustentabilidade da pesca depende, sobretudo, do cumprimento das quotas internacionais e não apenas do método utilizado. Defendeu que as áreas de proteção total são essenciais para a recuperação dos *stocks* e para a proteção da cadeia alimentar marinha, funcionando como berçários que aumentam a biomassa nas zonas adjacentes. Assinalou, ainda que, do ponto de vista técnico, a proibição da pesca, em áreas de proteção total, não teria impacto significativo nas capturas de atum devido à natureza migratória das espécies, mas alertou para o risco de prejudicar a reputação internacional dos Açores e de perder certificações ambientais se essas áreas forem eliminadas. Finalizou, defendendo uma gestão baseada em ciência e consenso, considerando as Áreas Marinhas Protegidas fundamentais para a sustentabilidade a longo prazo das pescas e para a valorização económica e ambiental da Região.

Na audição do Coordenador do Programa de Observação para as Pescas dos Açores (POPA) o Doutor Rui Machete, apresentou dados sobre as Áreas Marinhas de Proteção Total. Informou que o POPA recolhe dados desde 1998, através de observadores embarcados e inquéritos diretos, cobrindo toda a frota atuneira dos Açores. Segundo os dados apresentados, cerca de 5 % das capturas de atum e 7 % de atum bonito ocorrem em áreas *no-take*. Destacou ter participado no processo de definição das Áreas Marinhas Protegidas. Defendeu que, após a aprovação das áreas de proteção total, não devem ser permitidas exceções para atividades extrativas. Salientou que a sustentabilidade da pesca de atum, nos Açores, é internacionalmente reconhecida.

O Dr. Armando Rocha, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e especialista em Direito do Mar e Direito Ambiental, pautou-se por um

parecer técnico-jurídico sobre a proposta de alteração ao DLR relativo ao Parque Marinho dos Açores. Na audição, defendeu que permitir a pesca de salto e vara em áreas de proteção total, seria inconstitucional, com base no Artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa — "Princípio da Proibição do Retrocesso Ecológico". Sublinhou que não existe fundamentação científica válida que justifique tal retrocesso e alertou para as consequências jurídicas, incluindo a possível nulidade da norma e risco para a autonomia de gestão do Espaço Marítimo dos Açores.

Destacou, ainda, que as áreas de proteção total são essenciais para a preservação dos ecossistemas e para a valorização económica sustentável da pesca, beneficiando as comunidades piscatórias a longo prazo.

Realçou que a aprovação da proposta colocaria em causa compromissos nacionais e internacionais de Portugal e dos Açores, prejudicando o acesso a financiamentos e a reputação da Região.

Por fim, considerou que a manutenção de áreas de proteção total representa uma oportunidade para a modernização e sustentabilidade do setor das pescas açoriano.

A Federação das Pescas dos Açores, representada pelo seu Presidente, Sr. Jorge Gonçalves, reafirmou o compromisso do setor com a sustentabilidade dos recursos marinhos e a defesa das Áreas Marinhas Protegidas, reconhecendo o seu papel fundamental para a conservação dos recursos piscícolas e o futuro da atividade. Destacou que a posição da Federação assenta em três pilares: ambiental, social e económico. A Federação manifestou preocupação com os impactos da proibição da pesca de salto e vara nas áreas de proteção total. Defendeu que a legislação deveria permitir exceções à pesca de salto e vara em períodos e zonas concretas, não devendo ser uma proibição generalizada. Alertou, ainda, para a necessidade de medidas de compensação e reestruturação do setor, de modo a mitigar os impactos negativos sobre a frota e as comunidades piscatórias. Defendeu que decisões sobre as áreas de proteção total devem ser tomadas de forma consensual e informada, envolvendo todos os parceiros do setor.

Na audição, o Sr. Secretário Regional do Mar e das Pescas, Dr. Mário Rui Pinho, apresentou os pontos essenciais sobre a proposta de alteração ao regime das Áreas Marinhas Protegidas dos Açores — RAMPA.

Realçou o compromisso do Governo com a proteção de 30 % do mar dos Açores, sendo 15 % de proteção total em conformidade com diretrizes nacionais e internacionais. Destacou o reconhecimento internacional do processo, ao nível da participação e fundamentação científica que o sustentou. Identificou os apoios financeiros relevantes para compensações, reestruturação das pescas e fiscalização. Esclareceu que a proposta do PS pretende autorizar a pesca de salto e vara para o atum em todas as áreas protegidas, incluindo as de proteção total, mas advertiu que essa medida contraria critérios científicos e jurídicos internacionais, podendo levar à desclassificação das áreas e à perda do estatuto internacional dos Açores. Sublinhou que permitir atividades extrativas em áreas de proteção total empenharia compromissos nacionais e internacionais, arriscando o financiamento assegurado e a reputação da Região. Referiu, ainda, que as capturas de atum nestas zonas *no-take* são residuais para a frota açoriana. Alertou que a alteração dificultaria a fiscalização, devido à multiplicidade de licenças das embarcações e apontou riscos de inconstitucionalidade por violação do princípio do não retrocesso ambiental, além de conflitos com a legislação de conservação da natureza e biodiversidade.

Na audição da Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, representada pelo Sr. Pedro Capela, foi defendido que a pesca do atum nos Açores, através da técnica de salto e vara, é uma atividade distinta e regulada por normas internacionais restritivas. A associação reconheceu a necessidade de Áreas Marinhas Protegidas, mas manifestou preocupação quanto à escolha de zonas específicas cruciais para a atividade, como o Banco Princesa Alice, o Banco Dom João De Castro e o Complexo das Formigas. A APASA referiu ter apresentado propostas para o encerramento de áreas, algumas das quais excediam os 30 % de proteção, mas apenas parte foi considerada. Destacou, ainda, a importância da concentração de atum nesses bancos

para o sucesso das safras, alertando para a imprevisibilidade dos impactos económicos e sociais devido à variabilidade anual das espécies migratórias.

Na audição da Fundação Oceano Azul, representada pelo Professor Emanuel Gonçalves, foi destacado o compromisso da Fundação com a proteção do oceano nos Açores, realçando o papel central do Programa *Blue Azores* e o apoio à criação e implementação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas nos Açores. Sublinhou que o processo de criação da RAMPA foi inovador, participativo e reconhecido internacionalmente, envolvendo um vasto conjunto de entidades e tendo elevado o prestígio da Região em vários fóruns mundiais. Do ponto de vista científico, referiu que não existem estudos que provem a ausência de impacto da pesca do atum em áreas protegidas e reforçou a importância de santuários oceânicos livres de atividades extrativas para garantir a saúde dos ecossistemas marinhos e a recuperação dos *stocks* pesqueiros. Destacou, ainda, o papel ecológico dos montes submarinos açorianos e a necessidade de manter áreas de proteção total. Nesses locais estratégicos, em termos económicos, defendeu que as áreas de proteção total beneficiam o setor das pescas ao promoverem o aumento de biomassa nas zonas adjacentes, gerando ganhos para a pesca e o turismo de natureza, sem perdas económicas significativas. Alertou para riscos reputacionais, financeiros, ambientais e jurídicos, caso houvesse desclassificação destas áreas, frisando que a manutenção da RAMPA é fundamental para garantir mecanismos de financiamento e apoios previstos. Manifestou total discordância com a proposta de alteração legislativa, defendendo que as decisões devem assentar em critérios científicos, participação alargada e respeito pelos compromissos internacionais, reafirmando o empenho da Fundação para o sucesso da RAMPA, enquanto modelo de esperança e valorização para os Açores.

A intervenção da Dra. Alexandra Aragão, professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, centrou-se na análise da compatibilidade jurídica ambiental da proposta para permitir a pesca de salto e vara do atum em áreas marinhas de proteção total nos Açores. Destacou que, apesar de ser ambientalista convicta e defender que a

proteção da biodiversidade deve prevalecer sobre atividades potencialmente prejudiciais, essa proteção deve ser exercida com razoabilidade e proporcionalidade, podendo admitir atividades económicas tradicionais, desde que não causem prejuízo significativo ao estado de conservação das espécies. Reconheceu a importância económica e cultural da pesca de salto e vara, mas questionou se a sua realização em áreas de proteção total é compatível com os objetivos de conservação, sugerindo que poderia ser praticada fora dessas áreas. Sublinhou a necessidade de decisões legislativas fundamentadas em dados científicos concretos, nomeadamente através de avaliação de impacto ambiental, e alertou para a consideração do impacto cumulativo de todas as atividades humanas nas áreas protegidas. Frisou que exceções à proibição de pesca em áreas de proteção total devem ser tomadas, com base em conhecimento científico suficiente, respeitando o princípio da precaução, o princípio da proporcionalidade e as obrigações decorrentes do direito da União Europeia e da Lei de Bases do Ambiente.

Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao Membro do Governo Regional com competência na matéria.

O Presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Muito obrigada.

Relatório entregue na Mesa.

RELATÓRIO E PARECER

Petição n.º 23/XIII/1.ª

"Em defesa de pesca com salto e vara no mar dos Açores"

INTRODUÇÃO

A 23 de abril de 2025, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuído o n.º 23/XIII, intitulada "Em defesa da pesca com salto e vara no mar dos Açores", subscrita por 551 cidadãos, dos quais 540 com correta identificação, cujo primeiro signatário é o senhor Paulo Alexandre Duarte Ávila, da Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores (APASA).

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para análise, relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 2 de dezembro de 2025, presencialmente e com recurso a meios telemáticos, para audição do primeiro subscritor e apreciação da Petição n.º 23/XIII/1.ª- Em defesa da pesca com salto e vara no mar dos Açores.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do anexo da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação.

A apreciação da Petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a matéria da presente Petição incide sobre ordenamento do espaço marítimo, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do artigo 2.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

CAPÍTULO II
ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais fixados na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião ocorrida a 9 de maio de 2025, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

De referir que apesar da Petição apresentar 551 subscritores, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação, apenas 540 possuem correta identificação.

CAPÍTULO III
OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, solicitar "às autoridades competentes, nomeadamente ao Governo Regional dos Açores, e às entidades de conservação marinha, que reconsiderem as atuais restrições e permitam a continuidade da pesca com salto e vara dentro das áreas marinhas protegidas, garantindo um equilíbrio justo entre a preservação ambiental e a sustentabilidade socioeconómica das comunidades piscatórias açorianas."

Neste contexto, os Peticionários, no documento entregue, justificam que "A pesca com salto e vara é uma técnica tradicional sustentável, que garante a preservação dos recursos marinhos e mantém a identidade cultural das comunidades piscatórias açorianas. Esta arte seletiva, de baixo impacto ambiental, contribui para a conservação dos ecossistemas marinhos ao evitar capturas acessórias e minimizar os danos aos habitats subaquáticos.

No entanto, as recentes restrições impostas às atividades pesqueiras nas áreas marinhas protegidas têm ameaçado diretamente esta prática sustentável, colocando em risco a subsistência de dezenas de famílias que dependem da pesca para viver.

Acreditamos que a pesca com salto e vara deve ser reconhecida como uma exceção dentro das áreas protegidas, dada a sua compatibilidade com os principias de conservação ambiental.

A ideia de que o atum, por ser uma espécie migratória, pode ser capturado fora das áreas protegidas não corresponde à realidade prática.

O atum pode concentrar-se em determinadas zonas e, ao desaparecer delas, pode nunca mais ser encontrado. Assim, argumentar que o peixe poderá ser pescado fora das áreas protegidas demonstra um desconhecimento profundo da dinâmica desta atividade.

Lamentamos as críticas dirigidas ao setor atuneiro e consideramos injusto o que tem sido dito contra a arte do salto e vara.

Lamentamos igualmente que tenha sido publicado um estudo que contraria o que é a realidade efetiva da pesca com arte de salto e vara, e que nele tenham sido ignorados os dados dos observadores do POPA, que desde há longos anos nos acompanham. A arte de pesca de salto e vara é controlada através do Programa POPA, garantindo que a pesca do atum não origina a mortalidade e/ou molestação de cetáceos e/ou outras espécies marinhas. O POPA garante ainda que a pescaria recorre a uma arte de pesca sustentável, sem que ocorra a sobrexploração dos recursos ou que haja danos para os ecossistemas, sendo por isso, incompreensível que, sendo esta uma distinção de excelência para os Açores, na valorização deste produto, que seja completamente ignorado em estudos.

A proibição desta técnica numa área marinha protegida prejudica diretamente mais de 3000 profissionais da pesca do atum nos Açores, impedindo-os de exercer uma atividade seletiva e sustentável em toda a Região."

CAPÍTULO IV
DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 9 de maio de 2025, esta deliberou ouvir, presencialmente o primeiro subscritor da Petição.

Deliberou, igualmente, a avocação de todas as diligências da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, neste caso o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII – Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores.

Da Audição do 1.º peticionário, o Senhor Paulo Alexandre Duarte Ávila, ocorrida a 2 de dezembro de 2025, Parlamento online - Audição do 1.º Peticionário, Senhor Paulo Ávila - Petição n.º 23/XIII/1.ª – "Em defesa de pesca com salto e vara no mar dos Açores"
Parlamento online - Audição do 1.º Peticionário, Senhor Paulo Ávila - Petição n.º 23/XIII/1.ª – "Em defesa da pesca com salto e vara no mar dos Açores"

Declarada aberta esta audição pelo Sr. Presidente da Comissão, Sr. Deputado Flávio Soares (PSD), foi dada a palavra ao Sr. Paulo Ávila que na sua intervenção inicial afirmou: "Em primeiro lugar, quero deixar claro que a Associação de Produtores de Atum e Similares nos Açores (APASA) nunca quis ser um problema em relação às áreas marinhas protegidas, mas sempre esteve interessada em ser parte de uma solução."
Aberta a primeira ronda, foi dada a palavra ao Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD), que questionou o depoente acerca do eventual conhecimento da apresentação feita pela OKEANOS, na semana anterior, no que se refere à Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA), nomeadamente no que diz respeito ao Plano de Compensações e fonte de financiamento, que ascende a 20M de euros, resultante da avaliação feita das implicações associadas à implementação das mesmas. Sendo que a manutenção da pesca de salto e vara poderá colocar em causa, por um lado, a liderança dos Açores neste processo e a sua reputação a nível internacional e, por outro lado, as fontes de financiamento entretanto negociadas.
Respondeu o Sr. Paulo Ávila:
"A APASA nunca teve como objetivo pôr em causa este processo, nunca esteve contra a implementação das áreas marinhas protegidas. Inclusive, fez parte do processo, participou nas reuniões de trabalho, desde 2020, construindo soluções, tendo, por isso, caminho já percorrido. Desde a primeira hora, mostrámos interesse e vontade na implementação das áreas marinhas protegidas. Aquilo que a APASA sempre disse foi que não estava de acordo com as áreas que estavam a ser implementadas, tendo sempre apresentado soluções alternativas às áreas marinhas de proteção total apresentadas, porque não concordávamos com as definidas."

No uso da réplica disse o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD):
"Em reunião realizada na semana passada, os atuneiros, associados da APASA, com Monitorização Contínua das Atividades da Pesca (MONICAP), identificaram que o impacto

da implementação das áreas no take seria na ordem dos 4%, sendo que o plano de compensações também incluirá embarcações sem MONICAP, desde que se verifiquem e confirmem perdas declaradas. Dou conta de que este plano será implementado ao longo de três anos. Só a Rede aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024, de 24 de dezembro, é que permite as compensações oriundas do Fundo Ambiental e, no âmbito do Memorando de Entendimento do Programa Blue Azores, que permite classificar 30% das áreas marinhas dos Açores, sendo 15% no take, e, portanto, colocar em causa esta definição, levando à desclassificação destas áreas, implicará um retrocesso. Concretamente, questiono se faz sentido prosseguir com o processo ou, ao invés, colocar em causa todo o trabalho feito até ao momento?

Respondeu o depoente:
"A APASA não esteve na apresentação que o Sr. Deputado refere.
A APASA nunca teve intenção de colocar em causa a RAMPA; em várias Assembleias Gerais da APASA, apresentaram-se várias soluções alternativas porque não concordamos com as áreas no take que estão definidas. Os atuneiros dizem que não têm interesse em compensações, querem que os deixem trabalhar, foi o que foi dito pelos armadores atuneiros."

Nesta ronda, foi dada a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé (PS), que referiu que muito já tinha sido abordado em relação ao ponto atual da situação e acrescentou: "A questão central que aqui se coloca é a forma como o processo foi implementado. Classificar como áreas no take o Complexo das Formigas, o banco D. João de Castro, o banco Princesa Alice, mostra um desconhecimento profundo da realidade, tal como está expresso na Petição; quem refere que o atum pode concentrar-se em determinadas zonas e, ao desaparecer delas, poderá ser pescado fora das áreas protegidas, demonstra um desconhecimento profundo da dinâmica desta atividade. Gostaria de ouvi-lo sobre este facto.
A APASA, nesta Petição subscrita por mais de 500 peticionários, refere a importância do Programa de Observação da Pesca do Atum (POPA). Teve a APASA acesso aos dados para, a partir de uma base credível, definir áreas com impacto menos negativo na pesca do atum?"
Acrescentou:

"Manifesto a minha satisfação com o posicionamento da APASA relativamente à importância das áreas marinhas protegidas e também reconheço o que foi dito pelo Sr. Deputado João Bruto da Costa. No entanto, penso que este processo devia ter sido gerido de outra forma, permitindo a participação de todos os stakeholders, levando a efeitos que não fossem agora considerados tão impactantes, como também considera a APASA, de modo a não excluir a pesca de salto e vara. Estas são as questões que deixo ficar."

A estas questões respondeu o primeiro peticionário, Sr. Paulo Ávila:

"Considerando a minha experiência e a dos mestres profissionais da pesca do atum nos Açores, aqueles bancos, zonas no take, são de extrema importância, porque são zonas de águas mais baixas, onde há mais comedoria, onde a temperatura da água é mais propícia para que o peixe se concentre naquelas zonas. Sendo certo que há pescado que se pode manter naquelas zonas muitos meses, podendo até transitar de um ano para outro. Mas há peixes que, quando saem daqueles bancos, por melhores profissionais que nós tenhamos no sector, melhores aparelhos e equipamentos de que as nossas embarcações disponham, nunca mais conseguimos acompanhar esse peixe. Essa questão já me foi colocada várias vezes. Há até quem considere que podemos esperar fora para pescar; isso não é verdade, os tunídeos são pelágicos, quando afundam, perdemos o rasto.

Em relação aos dados do POPA, quando nos apercebemos que estava a ser posto em causa todo este processo, apercebemo-nos de que estava a faltar uma base fundamental: os dados do POPA. Este Programa já nos acompanha desde 1998, portanto, até hoje, já recolheu uma enorme base de dados. Face a esta lacuna questionámos algumas entidades, inclusive reparámos que não era de todo positivo falarmos nos dados do POPA. Nessa altura, foram solicitados os dados do POPA. Num primeiro momento, houve renitência; perante a insistência (a APASA faz parte do grupo de trabalhos do POPA), eles não nos queriam dar os dados. Mais tarde, com muito esforço da APASA, obtivemos os dados que comprovam aquilo que sempre temos argumentado: que aquelas áreas são importantes para o sector da pesca do atum dos Açores.

Relativamente à gestão do processo, não concordo que o processo tenha sido bem conduzido, porque, desde a primeira hora e na apresentação da RAMPA em 2020, percebeu-se que havia total desconhecimento no que diz respeito à pesca do atum. Recordo-me de que, quando ocorreu essa apresentação, numa sessão com inúmeros stakeholders, quando a APASA se pronunciou em relação aos atuns, causou algum

espanto, porque os atuns são espécies diferentes, não se reproduzem, não vivem nos Açores, são espécies migratórias, com passagens mais ou menos longas. Portanto, sobre estas espécies, consideramos que o processo não foi bem conduzido desde o início e alertámos a Blue Azores. As questões que desde logo colocávamos não tinham resposta; havia um vazio."

No uso da réplica, o Sr. Deputado Mário Tomé (PS) colocou duas questões: "Referiu que a APASA apresentou, no início do processo, mais de 35% de áreas no take. Pergunto se essas áreas implicavam também alguns bancos a sul dos Açores; esses 30% referiam-se ou não a zonas inshore?
Solicitava também que o Sr. Paulo Ávila nos transmita o que é a pesca de salto e vara para os armadores açorianos, no contexto do que é a pesca do atum a nível mundial."

Prosseguiu o Sr. Paulo Ávila nas respostas ao Sr. Deputado Mário Tomé (PS): "A APASA considerou e trabalhou várias soluções, sempre em conjunto com armadores e mestres sócios da APASA. Propusemos bancos a norte, oeste e a sul e criámos, inclusive, propostas de zonas no take e zonas de alta proteção.
Em termos de áreas no take, os cenários e mapas propostos pela APASA representavam entre 32% e 35%, contemplando zonas a norte, a sul, a oeste e a nordeste. Isso demonstra que não estávamos contra a RAMPA. Este foi um trabalho em sede de Assembleia Geral da APASA.
Sobre os bancos agora em discussão, mais próximos da costa, são importantes para as nossas pescarias e já expliquei os motivos.
Relativamente à pesca de salto e vara, podemos dizer que é uma arte de pesca bastante antiga, tradicional, seletiva e sustentável: um homem, uma cana e um anzol captura uma espécie pelágica, que está à superfície da água, que é o atum. Não estamos aqui a falar de outras artes que são muito predadoras. A APASA implementou o tamanho mínimo de captura e limites de captura. Considerando tudo isto, a pesca de salto e vara só vem acrescentar valor ao próprio setor."

Aberta a segunda ronda desta audição, usou da palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD), que considerou a importância de a APASA conhecer o conteúdo da apresentação da OKEANOS por si referida na primeira ronda.

Manifestou ainda a sua discordância relativamente às referências feitas pelo depoente em relação aos dados do POPA, considerando aquilo que foi apresentado em sede de audição no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª – "Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores" (PS), nomeadamente a audição do Sr. Secretário Regional do Mar e Pescas, tendo concluído que o impacto da implementação das áreas no take será na ordem dos 4%, contrariando a perceção que vinha sendo apresentada quanto ao valor desse impacto. Neste processo, a ciência apresenta informação muito objetiva e muito importante.

Clarificou que, nesta sua intervenção, pretende salientar que a OKEANOS usou os dados do POPA, o Sr. Secretário Regional do Mar e Pescas também apresentou dados do POPA e da Lotaçor, suportando o valor do impacto de 4%.

Prosseguiu dizendo:

"No momento em que estamos de implementação da RAMPA, com os stakeholders a disponibilizarem 10 milhões de euros e o Fundo Ambiental a disponibilizar outros 10 milhões de euros no âmbito do Plano de Compensação da Pesca, considerando ainda o conhecimento que é trazido da ciência e, quer sejam os dados do POPA, bem como, por exemplo, da OKEANOS, que permitem concluir que o impacto é de 4%, fará sentido pôr tudo em causa, em termos não só da reputação internacional dos Açores, mas do próprio processo de criação da rede de áreas marinhas protegidas, com os 15% no take, que visa preservar ecossistemas para garantir o melhor futuro também à pesca? Considerando ainda que este é um processo dinâmico, sendo monitorizado ao longo do tempo, permitindo que possa haver alterações no decorrer da sua implementação e com os planos de gestão em funcionamento.

A minha questão é: voltarmos atrás e perdermos esta oportunidade que promove a sustentabilidade futura do setor, em termos económicos, sociais e biológicos, sendo que há discrepância entre aquilo que a OKEANOS nos diz, que não confirma a perceção apresentada por alguns atores políticos, de que a implementação da RAMPA vai acabar com a pesca, fará sentido?"

A estas questões respondeu o Sr. Paulo Ávila:

"Sr. Deputado, apontar à produção, à APASA, as responsabilidades do projeto em si não

faz sentido. A APASA nunca esteve contra a implementação da rede de áreas marinhas protegidas; muito do que aqui estamos a debater refere-se, basicamente, a três bancos de pesca. É perante este cenário que a produção não concordou com estas áreas serem no-take, daí decorrendo a impossibilidade de lá pescarmos. O que sempre esteve em causa foram estes três bancos que, se fossem mais longe das costas, talvez não provocassem esta discussão.

Os armadores não estão preocupados com esse financiamento, porque não o querem; sempre foram muito claros nas suas afirmações: não estão interessados no financiamento, apenas querem trabalhar, sempre foi essa a posição da produção estamos interessados em trabalhar, não no financiamento.

Nunca houve oposição à criação da rede de áreas marinhas protegidas; sempre houve disponibilidade para apresentar soluções, porque os profissionais da pesca têm muita informação, muita experiência e dados anuais que permitem dizer que estamos contra os financiamentos que poderão vir para a Região. Não aceitamos que se pense que somos contra a rede de áreas marinhas protegidas." – Reiterou.

Prosseguiu a sua intervenção:

"Sobre o preço médio do atum dos últimos anos, esse varia com os nossos mercados. Os mercados internacionais é que regulam o nosso preço cá na Região. Ao contrário da Madeira, os Açores não absorvem o pescado em quantidade como acontece na Madeira. Portanto, se formos analisar o valor dessas médias, isso pouco tem a ver com aquilo que nós possamos fazer aqui na Região."

Abertas as inscrições para a terceira e última ronda, foi dada a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé (PS), que relembrou que o âmbito desta audição é uma Petição que tem como principal objeto a defesa da pesca de salto e vara no Mar dos Açores, sendo que não se está a discutir o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª – "Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores" (PS). Como tal, as questões que tem colocado direcionam-se para esse âmbito.

A proposta de alteração do Partido Socialista foi feita no tempo próprio, numa fase inicial, aquando da discussão da RAMPA, porque sempre consideraram existir essa dúvida jurídica. Como tal, a proposta de alteração do PS visa a pesca de salto e vara nas áreas

totalmente protegidas. Entretanto, reconhece ter existido um upgrade muito grande, o tempo é outro, atendendo até que a própria rede de áreas marinhas protegidas já está implantada, sendo que, sobre essa matéria, foi ouvido em sede de diligências dessa iniciativa um representante da APASA.

"Atendendo que a pesca de salto e vara é uma arte certificada do ponto de vista da sustentabilidade, completamente diferenciadora relativamente ao que é pescado a nível mundial, porque, de facto, os grandes predadores continuam a fazer matanças de atuns juvenis, nomeadamente a frota espanhola, francesa e outras pelo mundo fora, que em nada contribuem para a sustentabilidade das pescarias. Facto que acontece nos Açores, devemos definir áreas em função do conceito da própria sustentabilidade e não apenas no papel, de que nada servem ou que não temos a capacidade de as monitorizar.

Atendendo que é uma arte de pesca altamente seletiva, e considerando o conceito de áreas totalmente protegidas, devia ser permitida a captura através desta pesca nessas áreas – de acordo com o que se escreve na petição, portanto levando até a uma revisão do conceito no take?"

Neste momento, usou da palavra o Sr. Deputado Flávio Soares (PSD), Presidente da Comissão, que esclareceu ter permitido uma abordagem mais ampla em sede de audição, referindo que todos os intervenientes já fizeram questões diretas ou indiretas sobre a RAMPA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª – "Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores" (PS), o que efetivamente não é o âmbito desta audição, tal como também não é a APASA que está a ser ouvida, mas sim o Sr. Paulo Ávila como primeiro peticionário desta Petição.

Esclareceu:

"Sendo que estamos em sede de audição sobre a Petição N.º 23/XIII "Em defesa da pesca com salto e vara no mar dos Açores" o Sr. Paulo Ávila também não está a depor como Presidente da APASA, mas sim como primeiro peticionário, obviamente, como Presidente da APASA, tem o know-how, tem o conhecimento e tem informação que lhe permite responder às questões que são colocadas."

Explicou ainda que a Mesa da Comissão fez a proposta de audição da APASA, no âmbito

da Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII (PS)– Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores" e do senhor Paulo Ávila sobre esta Petição, precisamente na mesma audição, para que não houvesse esta interligação.

Posta esta clarificação, deu a palavra ao Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD), que afirmou que, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), é óbvio não se colocar em causa o trabalho do Sr. Paulo Ávila, também Presidente da APASA, bem como de todo o trabalho feito por esta Associação no setor da pesca nos Açores, um trabalho com base no melhor conhecimento, reconhecendo que a pesca de salto e vara não **é** uma pesca tão predatória. Realçou ainda todo o esforço que têm feito em termos da valorização do pescado dos Açores, clarificando que, da parte do PSD, nunca se colocou em causa que a APASA pudesse ser contra a RAMPA. Evidenciou que ficou claro terem existido discordâncias, o que poderá acontecer em todos os processos, em que há partes que têm interesses que não são propriamente coincidentes em termos daquilo que pretendem.

Disse:
"Há uma perspetiva de que há conflito entre os pescadores de salto e vara e uma perceção de pesca sustentável. Não obstante, importará que não se retirem conclusões que não são realistas, ou seja, que pode haver extração ou atividade extrativa nas zonas no-take. Sendo que este processo é dinâmico, podendo, no futuro, nos próprios planos de gestão, ocorrerem estudos sobre o impacto das diferentes atividades desde o comércio, o turismo e a pesca no Mar dos Açores. Certo é que não é compatível existirem áreas no take onde se pratique atividade extrativa, tal como já está esclarecido pela ciência e pelos intervenientes no processo."

Sobre o preço médio do atum patudo no mercado, especificou que a sua referência a este dado é que, em termos internacionais, a média pode variar entre os 6,60 dólares e os 27 dólares por quilo, fresco, e congelado entre os 8 e os 12 dólares, valor muito diferente dos 2,32 euros. Como tal, esta Petição, que surge ao mesmo tempo que há uma proposta de alteração (Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª – "Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o

Parque Marinho dos Açores" (PS), que pretende retirar da rede de áreas marinhas protegidas aquelas que são zonas no take, sendo que, se tal acontecesse, poderia colocar em crise todo o processo, nomeadamente a compensação de todo o setor e não apenas os atuneiros.

Afirmou:
"Não me parece muito lógico parar tudo e perder a oportunidade de prosseguir um processo que será, obviamente, monitorizado com todos os intervenientes, com o objetivo também de proceder a ajustamentos ao longo do tempo que venham a verificar-se úteis para todas as partes. Penso que o benefício de todas as partes é que é essencial, o benefício da pesca enquanto setor económico de importância para os Açores, das comunidades piscatórias e a bem da sustentabilidade económica, social e ambiental, da preservação do oceano e, como tal, garantir o futuro à pesca. Como se tem verificado noutras partes do mundo, onde processos semelhantes têm sido executados, demonstrativos de benefícios para o futuro da pesca, para a reposição de estoques e a melhoria de rendimento de todos os que vivem da pesca. Como tal, não consideramos a APASA, nem os atuneiros como adversários, mas sim como uma parte interessada e, naturalmente, todos estamos interessados em preservar este setor económico e garantir a sua sustentabilidade futura."

Respondeu o depoente:
"No nosso entender, no take é no take. Mais uma vez digo: da nossa parte, estaremos sempre disponíveis para aquilo que acharem que somos importantes para trabalhar nesta finalização deste processo. Da parte dos armadores, da parte dos profissionais da pesca, estes foram muito claros: não estão contra a RAMPA, apenas estão contra a forma como o processo sempre foi conduzido. Desde o primeiro momento, a minha posição a e da APASA foi a favor das áreas marinhas protegidas. Estamos contra a forma como as querem implementar."

Em resposta à questão colocada pelo Sr. Deputado Mário Tomé (PS), esclareceu:
"Atendendo que a pesca de salto e vara é uma arte certificada, seletiva, amiga do ambiente e das espécies, portanto, seria imprescindível, do ponto de vista de quem define as áreas marinhas protegidas, ao nível da definição do conceito estabelecido a nível

mundial, que esta pesca pudesse ser considerada de forma única e exclusivamente dirigida para o atum nas zonas totalmente protegidas. Aquilo de que temos conhecimento de causa é que esta arte é bastante protetora, não tem qualquer impacto, pescamos a cerca de 50 / 60 centímetros da superfície da água. Estamos nestas zonas de passagem, não temos qualquer impacto com o meio ambiente, podemos comprovar isso porque a maior parte da nossa frota é monitorizada por observadores e eles podem comprová-lo. É talvez a arte de pesca mais protetora e seletiva do mundo. Não vemos qualquer impacto em operar nessas áreas."

Com esta resposta, foi encerrada a audição.

Audições avocadas:

Da Audição da PÃO DO MAR - Associação dos Industriais de Conservas de Peixe dos Açores, ocorrida a 15 de julho de 2025, Parlamento online - Audição da Pão do Mar - Associação dos Industriais de Conservas de Peixe dos Açores - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (PS) –Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque marinho dos Açores"

O Sr. Rogério Veiros iniciou a sua intervenção inicial, referindo que a posição da indústria tem sido clara em relação a este assunto, destacou que a Associação é parceira da Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores (APASA) e afirmou:

"Sem indústria não há produção, sem pesca, sem produção também não há indústria, somos solidários com a APASA quando se sentem prejudicados, porque o atum, como todos sabem, é um peixe migrador, que passa no Atlântico Norte sobretudo nesta altura do ano, e que tem uma imprevisibilidade muito grande. Dispomos de estudos científicos que dão respostas aos pescadores: a que profundidade passa o atum, em que altura é que passa, que temperatura de água é procura, o que é muito incerto. Já há anos em que as embarcações conseguem criar manchas, mas depois há a desagregação dessas manchas. Sobre esta situação há anos em que o atum é pescado nos bancos, mas o atum é incerto e anos há em que se aproxima de uma determinada costa, anos há em que se aproxima de determinado banco, por isso a estatística que se faz sobre essa matéria não é uma estatística que possa ter uma leitura correta, na minha opinião, porque ela é muito díspar anualmente."

Sobre a pergunta que por vezes é feita se a indústria fica prejudicada com a implementação da RAMPA, afirmou: "temos uma capacidade instalada na Região, temos 5 fábricas atualmente, duas em São Miguel, uma na Terceira, uma em São Jorge e outra no Pico. A capacidade instalada e a capacidade máxima de transformação desta indústria pode chegar às 15 mil toneladas por ano. Temos um défice de pesca nos Açores enorme, temos de recorrer à importação de matéria-prima que está cada vez mais difícil de comprar no mercado internacional porque o apoio no âmbito do POSEI está cada vez mais reduzido face às necessidades da indústria. Quando não transformamos peixe pescado nos Açores temos de importar peixe de origem comunitária, é uma regra. Grande parte dos armadores espanhóis estão a vender ou deslocalizar a bandeira da sua frota, para fugir àquilo que são as regulamentações e exigências comunitárias em relação àquilo que são os direitos dos trabalhadores e todas as regras que a União Europeia tem para se poder pescar em barcos de origem comunitária, o peixe de origem comunitária está cada vez mais difícil de ser encontrado. A matéria-prima é crucial para o futuro da indústria nos Açores. Temos dois desafios: a mão de obra e a obtenção de matéria-prima, logo quanto menos pescarmos nos Açores, mais colocamos em causa o futuro da indústria nos Açores e obrigamos a maior importação.

Hoje quando se fala na reindustrialização da Europa, veja-se nos Açores temos a indústria transformadora do atum, não precisamos de reindustrializar, só precisamos de sustentar a indústria que temos, porque uma Região com capacidade extrativa e capacidade de transformação é uma Região mais rica, uma Região que vive exclusivamente dos serviços e do turismo, torna-se uma Região mais desigual e mais pobre.

Deste modo a Pão do Mar entende que deve existir uma política defesa da nossa pesca e da nossa indústria para que no futuro continuemos a ser uma Região que produz alimentos, que exporta alimentos, isso é muito importante para a nossa economia, para a empregabilidade das nossas ilhas e para a criação de riqueza. Hoje para as fábricas laborarem têm de recorrer à importação de mão de obra.

Aberta a primeira ronda foi dada a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé (PS), que orientou as suas considerações para a mão de obra e matéria-prima, disse:

"Sendo que esta última é o cerne da proposta agora em apreciação apresentada pelo Partido Socialista, a manutenção da pesca de salto e vara, em alguns bancos de pesca e no complexo da reserva das Formigas, única e exclusivamente para atum, sendo que já se

referiu, que se não for capturado nas reservas, se apanha fora das reservas, significando isso que para a indústria conserveira não decorrerá qualquer impacto resultante da implementação das áreas marinhas protegidas. Tendo presente que afirmou que para laboração das 5 indústrias na Região são necessárias 15 mil T, um valor relativamente ao qual a Região fica muito aquém em termos de capturas visto o total se situar entre as 2.000 T e 5.000 T no caso do atum bonito. Pergunto: no caso concreto da Indústria Santa Catarina se de facto não haverá impacto mantendo-se a atual legislação, não permitindo pescar atum nestas áreas."

Respondeu o Sr. Rogério Veiros:

"Havendo diminuição de capturas nos Açores obviamente que prejudica a indústria, porque todo o peixe que é importado é mais caro, recorremos à importação quando não temos, em algumas indústrias, peixe dos Açores. Temos estratégias comerciais de algumas unidades industriais que assentam no peixe pescado nos Açores. É o caso de algumas produções de marca, sobretudo destinadas ao mercado italiano e do centro da Europa, em que é exigida a exclusividade de peixe dos Açores. Assim como as exportações para o Reino Unido com a atual legislação do pós-Brexit, a matéria-prima tem de ser de origem portuguesa, para termos autorização de exportação para estes mercados, várias indústria têm esta estratégia (a Corretora em São Miguel, a Conseran no Pico) assente na identidade Açores, tal como a própria Cofaco proprietária da Bom Petisco que nas suas conservas divulga "tradição Açores". Tudo o que contribua para a diminuição da pesca nos Açores, obviamente prejudica a indústria, sobre isso não tenho dúvidas absolutamente nenhumas."

Acrescentou:

"Temos uma frota com alguns barcos já parados porque entraram em dificuldades fruto de safras nos últimos anos que não têm corrido bem, acrescidas com as dificuldades de mão de obra que existem neste setor, diminui a capacidade de esforço de pesca e de abastecimento à indústria, e isso obviamente tem consequências para a indústria regional.

Os dados resultantes de trabalho realizado entre a Pão do Mar em conjunto com a Direção Regional das Pescas, mostram e é aceite por Bruxelas, que transformar uma tonelada de atum nos Açores custa aproximadamente mais 900 euros do que na território continental, do que no continente. E custa mais porquê? Esse diferencial aumentou de custo nos

últimos anos porquê?

Porque temos custos salariais 5% acima do todo nacional, temos os custos de logística e todos esses custos de logística nos últimos anos têm vindo a aumentar. Todos esses custos aumentam e diminuem a competitividade da indústria regional. Devemos lembrar que se temos esta indústria nos Açores é porque estávamos perto da matéria-prima. Diminuindo o acesso à matéria-prima nos Açores, diminui a competitividade, se tivermos de aumentar a importação de atum, deixamos de ter competitividade e diferenciação em relação a outras indústrias, porque o atum dos Açores é que nos dá diferenciação nos mercados nacionais e internacionais, essa é uma vantagem. Em suma a indústria sai prejudicada."

No uso da réplica, o Sr. Deputado Mário Tomé (PS) indagou:

"Sr. Rogério Veiros perante a possibilidade de existirem alguns impactos na indústria conserveira, pergunto se esse assunto já foi abordado pela Região, se existe um plano de salvaguarda em articulação com o Governo Regional."

Respondeu o S. Rogério Veiros:

"As situações da indústria regional têm sido públicas, ou seja, a indústria tem-se manifestado publicamente perante a diminuição dos apoios que existem. Recentemente estivemos presentes numa uma reunião organizada pela Sua Excelência, o Senhor Presidente do Governo Regional, que contou também com todos os stakeholders do setor, desde a indústria à produção e à comercialização. Nesta reunião discutiu-se bastante estes assuntos, temos uma capacidade instalada na Região de 15 mil toneladas, mas não laboramos 15 mil toneladas, considerando o apoio no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA). Anteriormente designado por Programa de Opções Específicas para Fazer Face ao Afastamento e à Insularidade (POSEIMA) definia um apoio que suportava 20% do diferencial de custo de transformação de atum nos Açores, que se situa em cerca de 200 euros por tonelada, sendo que o custo efetivo na ordem dos 900 euros por tonelada. Como tal esperamos que haja consequências desta reunião que contou com o Secretário de Estado das Pescas. Uma das nossas reclamações foi sobre a quota do patudo que veio limitar a rentabilidade das embarcações atuneiras. A indústria necessita desta rentabilidade associada ao atum patudo, porque essa também se associa à do bonito, que como já expliquei é a espécie que mais laboramos.

Acresce que também nos começa a preocupar a eventual introdução de limitações de pesca para o bonito. Temos de criar histórico da pesca do bonito em termos quantitativos para que na negociação futura da quota possamos ter argumentos que permitam defender um valor que garanta o abastecimento da nossa indústria. Sugerimos inclusivamente que Portugal junto de Bruxelas sublinhe que existe uma capacidade instalada de "X" toneladas sendo necessário acautelar sua manutenção, como fator de coesão territorial.

Ao momento temo-nos debatido pelo complemento ao POSEI, que não está a ser orçamentado, nem pago à indústria, facto que também temos discutido com o Sr. Secretário Regional do Mar e das Pescas. É preciso não esquecer que houve recentemente, e muito bem, uma aposta da Região na reativação da indústria conserveira no Pico, sendo que esse investimento considerava esse complemento, como também foi considerado aquando da concessão à exploração por privados da fábrica de São Jorge. Este complemento não resolve a totalidade do diferencial da transformação por tonelada em relação ao que se passa no território continental, mas ajuda a mitigar.
Isto é fundamental para a sustentabilidade da Indústria, com capacidade de investimento, capacidade de participar em eventos como Feiras, adquirir equipamentos e se possa posicionar perante a banca de forma robusta - isso é fundamental para o sucesso da indústria no futuro. Considerando também os custos salariais, acrescidos em 5%, que não são apenas referentes ao valor dos ordenados mínimos; para sermos atrativos não podemos ficar apenas por esses valores salariais, a tudo isto acrescem os custos de logística que nos últimos anos se têm agravado."
Ilustrou dizendo: "posso dizer que estou há duas semanas sem conseguir colocar a cisterna de azeite em São Jorge, estamos com graves problemas nesta matéria, o que agrava os custos da indústria na Região. Estes são assuntos que necessitam de ser bastante acautelados porque são basilares para a manutenção da Indústria na Região Autónoma dos Açores."

Foi dada a palavra ao Sr. Deputado João Bruto Costa (PSD) que tendo por base as declarações do depoente afirmou:
"Sr. Rogério Veiros devo clarificar que se pagam mais de 5% no valor de ordenados também pagam menos de 30% de impostos. Por isso mesmo é que temos este diferencial

fiscal para compensar as dificuldades que se colocam nos Açores e os sobrecustos relativamente ao contexto nacional. Revi o que disse no âmbito de anteriores petições, em audições que participou, sendo que me recordo ter dito que tínhamos uma atividade sazonal e passámos a ter uma atividade permanente. E a verdade é que essa atividade permanente não se deve a que tenha passado a existir mais atum pescado nos Açores, porque a quota, obstante ter aumentado em 425 toneladas para o atum patudo ter sido esgotada, e segundo diz a indústria nos Açores labora cerca de 30% de peixe capturado nos Açores. Refere também que o peixe comprado fora dos Açores é mais caro, porém o peixe dos Açores tem valor acrescentado depois da transformação e do produto final laborado pela indústria, portanto também gostava que esse facto fosse tido em conta, porque queremos que o pescador seja o primeiro beneficiário do valor desta cadeia de transformação, portanto preocupa-me essa perspetiva de que é mais barato comprar peixe nos Açores para depois vender com valor acrescentado.

Também não percebi em que medida é que a implementação da rede de áreas marinhas protegidas, nomeadamente com as zonas no take das Formigas, do banco Princesa Alice, do Condor ou do D. João de Castro, vem diminuir a capacidade de pesca, porque, a nossa capacidade de pesca nunca ficou aquém daquilo que é a nossa possibilidade. A gestão sustentável da pesca do atum, neste caso do patudo, em termos da sua quota, tem sido esgotada. O ano passado foi esgotada ainda em maio, nem sequer a meio do ano. Para este ano temos apenas 100 toneladas disponíveis. Estamos em julho e, portanto, é natural que essa quota seja também esgotada. Ouvimos na audição do Sr. Professor José Azevedo que não será pelo facto de se implementar estas áreas protegidas que se deixará de pescar atum. Conforme também nos foi já explicado, é possível monitorizar a passagem do atum e pescar noutras áreas até ao limite daquilo que é a nossa capacidade. Sendo que também deverá considerar a capacidade dos entrepostos (limitação de 85% no caso do bonito) para não se capturar sem capacidade de armazenamento, considero que também essa é uma limitação para posterior escoamento. Acresce ainda que as áreas no take representam 15%, ficando 85% disponível para pesca de salto e vara.

Considerando que com esta preservação ocorrerá nestes montes submarinos a recuperação de estoques como está demonstrado em outras áreas do mundo, ou até no próprio Condor com 400% de aumento de abundância depois de 2016, pergunto, concretamente em que é que a proteção destes ecossistemas pode prejudicar a indústria, não poderá ser por puderem comprarem mais barato.?”

Respondeu o depoente:

"Sr. Deputado, quando diz que a indústria paga mais 5% em termos de mão de obra, e que se paga menos de 30% sobre o lucro, isso é uma falácia. A indústria tem 30% de desconto dos seus impostos é no IRC, mas também se nos retiram a receita, não adianta ter redução do IRC porque aquilo queria era ter IRC para pagar, não é? Obviamente se há mais dinheiro no bolso dos açorianos eles consomem mais, as empresas faturam mais, logo têm mais lucro, esse é um princípio com o qual concordo.

Quanto a termos passado de uma indústria sazonal para uma indústria que labora permanentemente, essa transformação aconteceu ainda no século passado. Nessa altura o Sr. Secretário Adolfo Lima, criou a rede regional de entrepostos para que fosse possível pescar, armazenar e alimentar a indústria, respondendo àquilo que é a evolução natural da organização dos mercados. Ainda hoje temos vendas sazonais que atingem o pico no verão e temos de manter uma laboração transversal e contínua. A única fábrica que ainda mantém os contratos sazonais é a nossa associada a Corretora em São Miguel, todas as outras passaram a ter contratos anuais, como tal temos de ter sempre peixe para laborar e mercado para vender porque senão as empresas não sobrevivem.

Relativamente à questão do atum versus o bonito. É verdade que nós atingimos a quota de patudo, mas o patudo é cada vez menos laborado pela indústria, dado o seu preço de mercado, se situar entre os 3 a 5 euros. Uma lata de atum para a indústria tem de rondar preços abaixo dos 2 euros por isso compramos o Skipjack (atum-bonito) e só ficamos com o patudo resultante das sobras que os barcos não conseguem valorizar.

Daí que atingir a quota do patudo não seja o mais significante para a indústria conserveira, para a indústria conserveira a espécie interessante é o bonito, neste momento para o bonito ainda não temos qualquer quota, mas vamos ter, e se não tivermos boas pescarias de bonito, para criar histórico de modo a possibilitar um valor de quota que permita alimentar a indústria no futuro, se queremos continuar a ter produção e indústria.

Sobre a gestão dos entrepostos devo dizer que nos últimos anos tivemos vários problemas porque ou não tínhamos o entreposto de Santa Maria, ou não tínhamos o entreposto do Pico, ou o da Horta: existiram sempre vários problemas. O ano passado foi o primeiro ano em que a Lotaçor voltou a ter a sua capacidade máxima, com os entrepostos todos a trabalhar. Infelizmente nós não esgotámos os entrepostos, ficamos aquém dessa

capacidade. Neste momento atingimos já 85% de capacidade e estamos perto de atingir os 100% da capacidade do entreposto de Santa Maria e de São Miguel, temos praticamente 3 mil toneladas na Madalena e 600 toneladas na Horta, mais cerca 400 a 500 toneladas, aqui em São Jorge na fábrica de Santa Catarina. Portanto é positivo que haja bastante pesca de atum bonito para podermos abastecer a indústria.

Sobre a aquisição de matéria-prima no exterior explicou que as aquisições são realizadas aos traders do mercado espanhol, resumido a cerca de quatro ou cinco, que por sua vez compram diretamente aos barcos que fazem transbordo no Índico ou no Atlântico, sendo armazenado em Espanha e depois é comercializado, estando sujeito transporte e armazenamento. Todo este processo implica custos."

Acrescentou na sua resposta:

"Nos Açores compramos peixe não congelado diretamente ao armador, sendo que assumimos todo esse custo de logística. Por exemplo 1T de peixe descarregada em Santa Maria, a 1600 euros, foi o preço do ano passado este ano ronda os 1700 /1850 euros, sendo que se paga 50 euros de congelação, taxas de lota, nuns casos 1%, noutros 3%. É uma situação com vários anos que a Lotaçor nunca corrigiu. Quando compramos, nos Açores, estamos a comprar pescado não congelado, sendo que assumimos todos os custos. Quando compramos no mercado internacional, nalguns casos compramos mais barato, noutros mais caro em que o preço varia entre os 950 e 1950 euros, nos Açores existe uma estabilização do preço, entre os 1,45€ o os 1,85€ como está neste preciso momento.

Prosseguiu na sua resposta:

"Relativamente a considerar que a Indústria quer que haja peixe nos Açores para pagar menos aos pescadores e aos armadores, não é uma questão correta. A indústria quer que os armadores sejam sustentáveis e continuem a pescar, porque disso depende também o futuro da Indústria, a nós preocupa-nos a sustentabilidade da pesca. Somos solidários com a APASA, na discordância em que se deixe de praticar a pesca de salto e vara em determinadas áreas dos Açores, quando por exemplo, para essas mesmas áreas será possível baixar a âncora e poder mergulhar: pode-se mergulhar, não se pode pescar atum. Acho que podem ouvir os mestres das embarcações, são os verdadeiros conhecedores daquilo que é a pesca do atum e os comportamentos do atum. É certo que por vezes há

opiniões muito díspares. Há uma grande variabilidade todos os anos ora não temos capacidade de congelação, ora não temos isca, ora não temos atum, ou mão de obra, há sempre algo de diferente neste setor.

Se a Indústria não for competitiva não sobreviveremos, porque no fim, na prateleira do supermercado, na escolha entre uma lata de conserva açorina ou continental o preço é o que vai contar, a decisão do consumidor tem muito isso em conta. Os fatores de competitividades são determinantes e a indústria conserveira nos Açores depende é do atum como matéria-prima."

No uso da réplica o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) disse:

"Aquilo que concluo é: temos uma capacidade instalada na indústria máxima de 15 mil toneladas, que não esgotamos. No que diz respeito ao bonito, sendo que a capacidade de pesca da frota dos Açores, mesmo que atingida, não consegue apanhar todo o bonito que a indústria precisa, não obstante podermos apanhar todo o atum bonito que consigamos, ainda assim será insuficiente para satisfazer as necessidades das indústrias, mesmo que esgotada a capacidade de pesca face à impossibilidade de capturar a partir do próximo ano no banco Princesa Alice, nas Formigas, Condor e D. João de Castro, não vejo que isso vá diminuir a nossa capacidade de capturas, até porque é possível constituir manchas como já referi.

A questão que coloco é: não acha que o facto de os Açores implementarem a RAMPA, num contexto internacional de grande valorização da imagem da Região pela valorização ambiental, proteção dos ecossistemas, consequente renovação dos estoques, sem retrocessos, mantendo a atual legislação, sem retrocessos, vai ou não valorizar ainda mais o produto acabado da indústria açoriana?"

O Sr. Rogério Veiros iniciou a sua resposta, referindo que com esta réplica tinha percebido, efetivamente a questão colocada inicialmente, explicando: "infelizmente nós não temos uma frota de pesca de salto e vara com capacidade para fornecer a totalidade das necessidades da nossa indústria. Isto porque o atum passa por aqui num determinado período do ano e mesmo que aparecesse em abundância muito grande nós íamos ter limitações ao nível daquilo que é a nossa capacidade de armazenamento para aprovisionar matéria-prima suficiente para abastecer a indústria. Contudo se já há limitações na pesca, e lhe vão colocar mais limitações, obviamente que estamos a diminuir a rentabilidade das embarcações e por conseguinte da indústria.

Mas devo dizer que se não temos capacidade de pesca nos Açores, é porque há anos se decidiu por uma pesca ela própria já sustentável através da técnica de salto e vara, uma pesca seletiva e reconhecida internacionalmente como a pesca mais controlada e mais seletiva. Fomos pioneiros como se vê pelo implementação do Programa de Observação para as Pescas dos Açores (POPA), sendo incontestável que somos um caso de estudo a nível internacional. Como tal, por ter estas características já não consegue abastecer a indústria. Há quem defenda que já devíamos ter alterado isso, e estamos a ser mais papistas do que Papa, considerando até que deveríamos ter barcos cercadores, e usar outras técnicas mais agressivas para a pesca do atum, mas perdíamos a imagem de sustentabilidade que temos.

No seu parecer por escrito a Indústria manifestou que não está contra a implementação das áreas marinhas protegidas, porém considerando aspetos como a proibição da pesca de salto e vara inclusive nestas áreas marinhas, consideramos que se está a ser muito ambicioso nesta matéria. Sem dúvida que consideramos que a imagem dos Açores no contexto internacional: como amiga do ambiente, protetora dos oceanos, que é o que está na moda, concordo plenamente. Mas não salvaguardarmos o futuro da pesca do atum nos oceanos e da indústria, como tal seremos uma Região mais pobre, aqui estou a defender a indústria e a sua sustentabilidade futura. Temos de saber se queremos ter indústria, ou se passaremos a ser uma Região que vive exclusivamente de turismo. Se queremos ter indústria temos de recuar em algumas matérias, defender este setor para que ele sobreviva, essa é a visão da Pão do Mar em relação a esta matéria, e daí a nossa solidariedade com a APASA."

O Sr. Presidente da Comissão, Sr. Deputado Flávio Soares, declarou abertas as inscrições para a segunda ronda, dando a palavra ao Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) que esclareceu sobre a sua pergunta, em relação à qual considera não ter tido resposta já que o depoente disse, mais que uma vez, que há anos em que o peixe é capturado fora destas áreas e há anos em que é capturado nestas áreas que virão a ser no take, como tal não vislumbra qualquer relação direta entre uma menor capacidade de captura quando o peixe não passa nestas áreas.

E disse:

"O Sr. Administrador, Sr. Jorge Veiros diz que lhe transmitem que a captura é feita nas áreas marinhas protegidas, e há anos em que lhe dizem que a captura não é feita nessas

áreas, porque o atum na sua migração tem comportamentos variados. Foi isso que nos disse, mais que uma vez. É aí que não encontro uma relação direta entre a implementação destas áreas e a quebra de capturas, e por outro lado, diz não ter existido quebra de capturas quando lhe dizem que o atum não passou nestas áreas.

Não compreendo como pode fazer uma associação direta entre o fim da indústria, em contraponto com o turismo, quando se está a implementar a proteção total em apenas 15% dos da zona económica exclusiva dos Açores. Os atuneiros que praticam salto e vara, podem pescar em 85% da área marinha dos Açores – reafirmo que ainda não consegui obter uma resposta direta, clara, objetiva e, baseada em factos, dados, ou estudos sem qualquer margem para dúvidas que com a aplicação desta Legislação a indústria morre."

Foi dada a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé (PS) que afirmou: a zona económica exclusiva é enorme, tem quase um milhão de quilómetros quadrados, mas a verdade é que as zonas de pesca, do atum, são extremamente reduzidas, portanto, isso significa que esses 85% valem o que valem. Considero que neste processo se deveria ter ouvido a coordenação do POPA, que contempla mais de 5 milhões de dados relativamente às zonas de captura. Considerando as estatísticas da Região relativamente aos pelágicos, penso que foi isso que o Sr. Rogério Veiros quis referir, podemos concluir que existem ciclos de maior e menor abundância. Mas a questão que aqui nos importa é perceber quais são os verdadeiros impactos resultantes da aplicação desta legislação. Não havendo ainda formas de monitorizar os percursos das espécies, embora saibamos que entram por sul, por Santa Maria, o que torna difícil controlar quer as capturas, quer as rotas do atum. A disponibilidade de informação para orientação da frota ainda é escassa.

O que sabemos é que frota geralmente encerra a atividade no fim de setembro e inicia em março / abril, embora ultimamente, devido à valorização da espécie de atum-galha-à-ré, a frota inicie mais cedo. Sendo que percebi do depoente que os períodos de maior ou menor abundância, acontecem independentemente da existência dos bancos de pescas ou das zonas onde entram – confirma?"

Respondendo às questões colocadas o depoente afirmou:

"A estatística nem sempre nos diz a verdade. E o que acontece é que há ano em que o atum tem comportamentos diferentes. No final da época o atum dirige-se para a costa, seguindo a sardinha, o carapau e o chicharro. Quando o atum se concentra nos bancos

vai ter maior impacto na pesca dos atuneiros. E daí coloco em causa quando se procede a uma análise estatística de divisão com base nos valores nos últimos anos. É o meu entendimento desde início da audição, provavelmente não me expliquei bem.

Sobre a futuro da indústria estar em causa, por causa desta Lei, não! Não é por causa desta Lei, é devido a um conjunto de fatores. Aliás, no início da reunião referi que a indústria tem dois grandes desafios: o da mão de obra e o da matéria-prima. Neste momento temos armadores falidos, atuneiros parados que não conseguem pescar e que não estão a ser rentáveis porque pescam pouco. Se lhe retiramos capacidade de pesca obviamente estamos a contribuir para isso. Não é preciso nenhum dado estatístico nem nenhum estudo científico, isto é óbvio. O que reitero é sem pesca do atum no futuro não há indústria, sem indústria também não há pesca do atum.

Há uma relação direta: e diminuímos as possibilidades de pesca, contribuímos para a não viabilização da pesca, se contribuímos para a não viabilização da pesca, estamos também a contribuir para que a indústria seja menos competitiva. Obviamente que a indústria sai prejudicada, não apenas por este facto, mas também devido ao acesso à mão de obra, às dificuldades do mercado internacional. Recordo que no ano passado dois grandes players que faturavam na ordem dos 120 milhões de euros e outro na ordem dos 300 milhões euros em Espanha, faliram, pura e simplesmente, ou seja, os problemas não existem só aqui, existem por este mundo fora.

Como tal temos de estar atentos se queremos manter a indústria nos Açores – essa é a posição da Pão do Mar em relação a esta matéria."

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Mário Tomé (PS) disse:

"Sabemos que o atum se reproduz no Golfo de África circula seguindo as águas mais quentes. O peixe sobe em latitude e movimenta-se de acordo com a temperatura das águas. Aliás, este ano nós verificamos que a temperatura das águas estava baixa o que afetou a quantidade de pescado, assim que as águas aqueceram atum surgiu começou-se a pescar. Conheço um estudo de uma universidade brasileira que monitorizava por satélite a temperatura das águas e transmitia a informação às embarcações para estas se deslocares para os sítios onde a água estava mais quente à procura do atum. O atum procurava o alimento e por vezes aproximava-se mais da costa, sempre a seguir o alimento, sendo que por vezes vai para os bancos, outras vezes pode estar no meio do oceano, tudo isto é incerto e tem muita variabilidade."

Com esta resposta do Sr. Rogério Veiros, deu-se por encerrada esta audição.

Da Audição da AOMA - Associação de Operadores Marítimo-Turísticos dos Açores, ocorrida a 15 de julho de 2025, Parlamento online - Audição da AOMA- Associação de Operadores Marítimo-Turísticos dos Açores - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (PS) –Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque marinho dos Açores"

Representando a Associação de Operadores Marítimo-turísticos dos Açores, (AOMA) prestaram declarações o Presidente da Direção, Sr. Jorge Botelho, e o subpresidente da Assembleia Geral, Sr. Miguel Cravinho.
O Sr. Jorge Botelho começou a sua intervenção, afirmando que a AOMA mantém a mesma posição apresentada em audições, reuniões, ou mesmo por escrito através de pareceres escritos, em momentos anteriores. As áreas marinhas protegidas para os Açores (AMP) são importantíssimas e cada vez mais, a AOMA considera que é cada vez mais importante proteger o mar dos Açores.
"Não conseguimos entender o porquê desta Proposta já estar a sofrer uma terceira revisão. Não faz qualquer sentido algo ser aprovado inicialmente e depois querer-se retroceder naquilo que foi aprovado."
Continuou afirmando:
"Quem está a propor esta alteração, certamente desconhece completamente o que é o Mar dos Açores e o porquê de se querer proteger o mar dos Açores".

Aberta a primeira ronda usou da palavra o deputado Mário Tomé (PS), que na sua interpelação referiu a propósito do "retrocesso" afirmado pelo depoente, que o Grupo Parlamentar do PS, apresentou inicialmente uma proposta aquando da discussão do Decreto Legislativo Regional que definiu a Rede Marinha de Áreas Protegidas (RAMPA), afirmando – "nós aprovámos a RAMPA com um conjunto de condicionalismos, inclusivamente a proposta que agora está em discussão, que à data não foi aprovada".

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD), esclarecendo previamente que a proposta do Partido Socialista de alteração à RAMPA implica o

desaparecimento de zonas de proteção total. Considerou ainda o parecer escrito remetido pela AOMA no âmbito do processo da audição pública e indagou sobre duas situações que gostaria de ver melhor clarificadas: a primeira referente ao processo participativo, no que diz respeito à definição da RAMPA.

Continuou: "alguns representantes de vários setores consideram que há aqui uma contradição, deste modo questiono de que forma a presente proposta de alteração contraria a vossa anterior posição. Queria também perceber a vossa a vossa posição, já afirmou que considera que esta proposta põe em causa a proteção do mar dos Açores, queria que pudessem dar uma melhor visão da vossa perspetiva, porque estamos a considerar a permissão da pesca de pesca de salto e vara nas áreas de proteção total, ou seja, nas no take, o que levará obviamente à alteração da classificação. Segundo a vossa perspetiva em que é que isso pode prejudicar os ecossistemas dos bancos Princesa Alice, Condor, D. João de Castro e das Formigas?".

Perguntou ainda se a AOMA considera que, face à proteção total de 15% dos Mar dos Açores, se coloca em causa o futuro das pescas nos Açores.

O Sr. Miguel Cravinho na sua resposta procedeu a uma introdução prévia, remontando ao início deste processo, já com alguns anos, considerando que proteger o Mar dos Açores foi uma proposta corajosa inovadora e com uma visão de futuro.

Considerou:

"Quando o Governo do Partido Socialista lançou as bases daquilo que veio a tornar-se o projeto Blue Azores, com a intenção de concretizar um trabalho sério, sistematizado, organizado e com uma perspetiva não só de gestão interna, mas também de projeção da Região no exterior, a AOMA manifestou claramente uma posição favorável. Consideramos muito positiva essa iniciativa, foi ao encontro daquilo que eram as sensibilidades e o estado de alguns ecossistemas. Com o Governo de Coligação, aconteceu algo extraordinário e surpreendentemente raro, que foi o retomar de forma estruturada e organizada um assunto de importância extrema para a Região Autónoma dos Açores, para o interesse público, para o interesse futuro dos açorianos, considerando os parceiros anteriormente envolvidos e reforçando o sentido estratégico da necessidade da conservação dos ecossistemas marinhos para os Açores, em linha com os compromissos do Estado Português e da União Europeia. Constituiu-se uma metodologia de trabalho que assentava num processo participativo, que pela primeira vez nos Açores,

segundo uma perspetiva de planeamento e gestão partilhada dos recursos marinhos. Reuniram-se vários parceiros com interesse no assunto, desde a pesca, representada pela Federação das Pescas, representantes das organizações de produtores de várias ilhas, armadores, comerciantes, entidades institucionais ligadas ao Governo Regional, Portos dos Açores, Atlânticoline, a Secretaria Regional do Mar e das Pescas, do Ambiente, a Autoridade Marítima, organizações ligadas à conservação, como a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), academia, a ciência, que constitui um pilar absolutamente essencial de todo este processo, porque o objetivo foi sempre a decisão baseada na melhor informação disponível. Existiram cerca de 20 reuniões gerais e setoriais. Foi muito interessante a recolha de toda esta informação, de todas essas posições relativas àquilo que é a visão do futuro para a conservação da natureza e do espaço marinho dos Açores. A AOMA participou neste processo de forma muitíssimo empenhada, num espírito sempre colaborativo, nunca contra nenhum dos outros setores, muito menos o setor das pescas, numa perspetiva de que é possível compatibilizar os usos do mar. E, portanto, ficou claro desde essa altura uma coisa que é evidente para todos, o mar não é dos pescadores, não é das marítimo turísticas, não é dos cientistas, o mar é de todos e há uma necessidade de todos convergirmos num objetivo que seja comum, para a resposta que é necessário dar em termos do desafio da conservação lançado pela Organização das Nações Unidas, pela União Europeia e subscrito pelo Estado Português, que antecipou, na altura, os objetivos da conservação marinha. E, portanto, tudo isto fez com que tivéssemos as condições ideais para progredirmos de forma real e concreta na construção de uma legislação robusta e que concretizasse esses objetivos."

Continuou a sua intervenção, referindo que na perspetiva da AOMA se está a assistir a uma transição nos Açores daquilo que é uma economia assente no setor primário, no qual as pescas representam uma parte muito significativa, que respeitam, para uma economia assente nos serviços onde o turismo, e claramente a atividade a marítima turística, desempenha um papel importante. Nesse processo de transição, é necessário existir a consciência de que, sem um ecossistema protegido, conservado, em boas condições, se inviabiliza a atividade destes novos atores económicos, que vivem de experiências de contemplação da natureza que só um ecossistema saudável permite, como sejam para o caso do mergulho.

Afirmou nesta sequência:

"Foi neste contexto que nos surpreendeu a proposta do Partido Socialista, concetualmente impossível porque se existir uma atividade predadora ainda que baixa escala, numa zona onde não é permitido qualquer atividade extrativa, acaba por ser uma impossibilidade material que acabaria por determinar que, afinal de contas, aquelas zonas serão zonas retiradas do conceito de no take. Segundo a nossa perspetiva não conseguimos perceber como em zonas de santuário, zonas de reserva, existam pescadores em busca de ativos. Se é uma zona no take, poderão proceder à exploração fora dessa zona, o que não é o caso dos mergulhadores, porque para a sua atividade o sítio de interesse é aquele e não o outro, daí decorre alguma incompatibilidade."

Prosseguiu a AOMA, agora usando da palavra o Sr. Jorge Botelho:

"Poderei abordar outras questões, que resultam do facto de, como disse, viver debaixo de água, conheço o mar há muitos anos, já luto por áreas marinhas protegidas há mais de 25 anos, já sou mergulhador desde 1989. As áreas marinhas protegidas que foram criadas em Santa Maria foi um trabalho iniciado porque se via a degradação, daí tentámos criar áreas marinhas em Santa Maria que foi um início. Já lá vão muitos anos, não foi só agora quando apareceu a Blue Azores que se passou a falar nisto."

Avançou na sua intervenção afirmando que se devem implementar as decisões assumidas, reconhecendo não ser pescador, mas pelo contacto com quem se dedica a esta atividade, disse que o atum não está estagnado, movimenta-se, logo poderá ser capturado não apenas nos bancos como o Princesa Alice, Condor, João de Castro ou nas Formigas, sendo que este último poderia ser um santuário do mundo.

Afirmou: "Acho que não faz sentido nenhum, ou é proteção ou não é proteção, andámos nós debaixo de água e andam as traineiras por cima das nossas cabeças e temos tido alguma sorte em não ter tido acidentes. Portanto, não faz qualquer sentido, porque não é pescar ou não naquela área que vai ou não prejudicar os pescadores, estes não vão deixar de apanhar peixe por causa disso. Dou como exemplo a área do Ambrósio, em Santa Maria, uma área marinha protegida, no ano passado o que acontecia era selvagem, os barcos por cima de nós, podendo provocar acidentes. Portanto, não faz qualquer sentido esta proposta do Partido Socialista, porque o próprio Partido Socialista é que abriu a exceção para se pescar nas Formigas. Corremos agora o risco de abrir novas exceções. Eu penso que não é por aí que os pescadores vão ficar mal, certamente, não vão deixar de pescar por causa disso. Tem de haver aqui um consenso, o turismo náutico na Região

Autónoma dos Açores tem um peso no PIB regional muito forte e está a crescer."

Reiterou: - "O peixe que se encontra numa área marinha protegida, não fica aí eternamente, circula, portanto, acho que não faz sentido nenhum, esta possibilidade de permitir a pesca de salto e vara. E afirmou ainda que há cerca de 15 dias tinha enviado para a Direção Regional de Políticas Marítimas, para o Sr. Presidente do Governo Regional, para a Blue Azores, vários aparelhos de pesca retirados de áreas marinhas protegidas em Santa Maria: Pedrinha e Ambrósia."

Expôs, ainda, na sua intervenção aquilo que considera ser um assunto pouco debatido as - manchas de atum que se fazem nos Açores e acrescentou:
"Estas manchas do atum são feitas pelas traineiras de grande porte, que fazem o cerco do atum, permitindo que apenas alguns atuneiros possam pescar, impedindo as embarcações mais pequenas de o fazer, este facto está neste momento a acontecer em Santa Maria. Os efeitos destas manchas, que conseguem atingir enormes dimensões, devem ser estudados cientificamente porque abrangem muitas outras espécies, podendo provocar efeitos na sua circulação, nas cadeias-alimentares e desenvolvimento normal, notando-se esses efeitos nomeadamente ao longo da costa."

Concluiu dizendo:
"A nossa posição (AOMA) foi sempre no sentido de não se pescar nas áreas marinhas totalmente protegidas, até porque se poderá pescar noutras áreas que não essas. Consideramos que os pescadores deverão pescar, mas há muito mar para pescar, deve-se deixar essas áreas protegidas serem berços para reprodução e que tragam mais-valia para os Açores em termos futuros. É isso que nós defendemos e é isso que consideramos que deve ser feito".

Usando do direito a réplica o deputado João Bruto da Costa (PSD) na sequência das intervenções dos depoentes pediu o aprofundamento das seguintes situações:
"Referiram outros locais no planeta, onde já estão implementadas áreas no take, onde poderá já, por isso, existir alguma perceção do resultado ao nível da renovação de estoques. Se possível gostaria de ter a vossa perspetiva."
Continuou indagando os depoentes sobre a permissão para pesca de salto e vara nas

áreas de proteção total obrigar a um maior esforço de fiscalização na gestão e implementação destas áreas, exemplificando que há uma diferença entre se observar a existência indevida de um atuneiro numa área marinha protegida, outra coisa distinta será saber se essa embarcação poderá lá estar, outra ainda, será saber o que está exatamente a fazer, porque a maioria das embarcações têm multilicenças.

Avançou referindo ter percebido claramente que, e no caso concreto do atum, até porque se movimenta, não sendo capturado nas áreas de proteção total, poderá sê-lo noutras áreas, beneficiando até de processos tecnológicos de deteção da espécie no seu movimento migratório. Acrescentou ainda ter percebido no contexto de outras audições que isto poderá ser feito com alguma previsibilidade, permitindo o esforço de pesca em áreas que não sejam de proteção total.

Outro aspeto que solicitou ver esclarecido foi sobre aquilo que correntemente é dito: que há o privilegiar apenas do interesse económico da parte dos operadores marítimo-turísticos, que querem simplesmente preservar a sua atividade e defender o seu negócio, sendo o interesse económico a única razão que está na base da oposição de alguns operadores.

Na resposta o Sr. Jorge Botelho referiu-se a experiências no mundo que são exemplares, sendo que os Açores também o poderão ser. Os operadores marítimo-turísticos, não estão a defender apenas o seu negócio, estão a defender os Açores. Mas acima de tudo, pugnam pela defesa do ambiente, da biodiversidade - o motivo superior é por isso a proteção.

A atividade marítimo-turística não é uma atividade extrativa, pelo contrário, cuida do ambiente, dos ecossistemas, atua segundo regras de operação, com limites para o número de clientes, havendo sempre uma preocupação ambiental e também de defesa da atividade. A atividades piscatória é importante a atividade marítimo -turística é importante cada uma delas com o seu espaço de ação.

"É claro que há atividades que não se coadunam, mas a defesa aqui é a dos oceanos, a defesa dos habitats, habitats saudáveis, são mais produtivos.

A permissão da pesca, não faz qualquer sentido, e vários exemplos mostram que não se pesca só o atum." – afirmou.

Continuou referindo-se à fiscalização: "nos Açores nunca se vai conseguir proteger, não se consegue proteger o que temos à porta de casa, que são de diminuta dimensão, que é

impossível protegê-las. A fiscalização que existe não se preocupa com a pesca, tem medo, não há muitos dias, foram detetados barcos nas Formigas a pescar - Qual foi a consequência? Sobre a fiscalização tenho a dizer que a preocupação é fiscalizar a atividade marítimo- turística, porque é mais fácil fiscalizar quando estamos a chegar ao porto do que ir para o mar fiscalizar."

Concluiu esta intervenção o Sr. Miguel Cravinho, no que diz respeito a outras situações no mundo, ilustrando com a definição em 2006 de uma área marinha protegida, no Havaí com cerca de 1,5 milhões de quilómetros quadrados, constituída pelo Governo dos Estados Unidos, com resultados que mostram uma abundância da massa de biodiversidade bastante significativa, sendo uma das mais estudadas a nível internacional. Considerou que esta situação poderá ser reveladora daquilo que os Açores podem representar no Atlântico, transformando-se num hotspot, na conservação da natureza.
Continuando esta primeira ronda foi dada a palavra à Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS) que introduziu a sua questão, afirmando que o PS é a favor da constituição das áreas marinhas protegidas, um processo que se iniciou em 2019, com o compromisso de haver percentagens de proteção total. Um compromisso gradual, capaz de integrar áreas offshore e inshore num processo paralelo, no sentido da proteção dos sistemas e dos ecossistemas, nomeadamente aqueles que sofrem de maior impacto em relação à pesca, que são as zonas costeiras.
Afirmou: "Consideramos (Partido Socialista) que estes processos nunca poderiam ter sido feitos de formas tão distintas e tão separadas e muito menos aquilo que se verificou agora em que a percentagem que se pretende obter atingiu-se toda ela com as offshore e com todas as consequências que poderão daqui resultar. Pensava-se que seria um processo em que todos os intervenientes tivessem igual poder, com todos os stakeholders a responder de igual modo, com todas as partes interessadas."

Disse ainda que no seguimento do percebido de outras audições:
"Este processo foi enviesado num sistema de top-down, em que, ao contrário do que estava inicialmente previsto, no que se refere à área da ciência houve reuniões em que não participou. Assim como há pescadores que referem que o que foi discutido nas reuniões se mostrou diferente, na proposta final. Noutras audições depoentes colocaram este processo em causa por considerarem que poderia ter sido realmente mais

participativo e, uma grande evidência foi a ausência da ciência que não foi implicada no processo, tendo saído a meio do processo, o que não é de todo compreensível".

Continuou referindo-se ao estudo de impacto socioeconómico do alargamento dessas áreas marinhas protegidas, e subsequente plano de reestruturação do sector das pescas, capaz de avaliar a sustentabilidade de todos os setores, como a atividade marítimo-turística.

Posta esta introdução questionou:

" A AOMA foi contactada alguma vez ou, fez parte de algum estudo do impacto socioeconómico do alargamento das áreas marinhas protegidas. Conhece algum estudo que o possa demonstrar não só para o setor das pescas, mas também para o vosso setor?"

Questionou se a AOMA tem conhecimento de noutras zonas do mundo com implementações desta tipologia tenham existido estudos de impacto e indagou ainda se há conhecimento de alguns planos de reestruturação que tenham sido levados a cabo.

Referiu ainda: "A iniciativa refere-se exclusivamente à pesca de salto e vara, ao momento como legisladores o que estamos a tentar é atribuir à pesca de salto e vara uma condição muito específica. Outra questão é da fiscalização ou a ausência dela como atestou nos seus testemunhos, e a minha questão é: tendo em conta esta nova percentagem de áreas marinhas protegidas que se prevê que entrem em vigor no dia 1 de outubro, considera que os Açores têm capacidade para fiscalizar a sua totalidade ou grande parte dela ou se acha que situações como reportou vão continuar a acontecer no dia 1 de outubro?"

Esclareceu ainda que a área do Ambrósio não é considerada nesta iniciativa.

Em resposta às questões da Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS) respondeu O Sr. Jorge Botelho:

"Sobre o conhecimento de outras áreas no mundo, não conheço na in loco, o nosso conhecimento advém do contacto com outros colegas com quem falamos. Mas hoje conhecer esta matéria é fácil porque já foram criadas áreas marinhas protegidas em várias partes do mundo, e temos conhecimento de que o processo funciona, não se pesca, não se pesca. E quem é apanhado lá a pescar, e há reporte disso (até posso enviar), se o barco é apanhado eles rebentam com o barco na zona, não há hipótese de pescar mais. Aqui é ao contrário, se a embarcação for "apanhada" na zona, é multada. Se o barco for preso, depois arranja-se outro barco para o pescador continuar a pescar, isso acontece. Portanto, aquilo que considero é que a pesca precisa de ser protegida.

Estamos preocupados com os pescadores, é verdade."

Continuou a sua resposta dizendo:
"Os pescadores estão numa fase muito boa de pesca, mas as lotas não abrem ao fim de semana, estão fechadas. O peixe apodrece, ainda há pouco tempo foram postos 3 toneladas ou 4 toneladas de peixe no lixo porque não conseguiram descarregar, isto é que é importante ter em conta, portanto, há aqui várias coisas que deixam muito a desejar. Por exemplo apanha-se muito atum em Santa Maria e nos Açores, todo o atum que é apanhado destina-se a conserva, não se exporta quase nada, porque não há forma de exportar esse atum a valores substanciais para o exterior, o que no nosso entender diminui o rendimento do pescador, porque será o intermediário a ganhar, veja- se a diferença entre o preço na lota e o diferencial a que depois é transacionado. Consideramos que esse é o trabalho que tem de ser feito para proteger os pescadores.
Quando falo nas "manchas" aquilo em que penso é em proteger os pequenos pescadores com embarcações de pequena dimensão, porque os grandes pescadores com embarcações de grandes dimensões podem ir pescar para as 100, 200 milhas, não têm grande problema. Consideramos que o que é preciso é defender os circuitos de comercialização que não prejudiquem os pescadores."

Prosseguiu na sua resposta:
"Não será a permissão de pescar nas áreas marinhas protegidas, que permitirá maior ou menor valorização, ou que seja daí que resulte maior ou menor económica para o pescador."
Reforçou: "Acho que o pescador e pesca têm de ser valorizados de outra forma, e quem legisla terá de ter esse entendimento, isto é: não continuar a colocar o pescador num patamar em que a preocupação seja pescar mais 5 quilos ou 10 quilos."

Continuou o depoente:
"Sobre o processo de participação enviesado de que a Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS) fala, considero que não faz sentido nenhum, os pescadores estiveram presentes, com parecer favorável, as associações de pescadores estiveram presentes, os stkaholders estiveram presentes nas reuniões todas e o parecer deles foi sempre favorável. O processo não foi enviesado, foi um processo participativo, esteve quem quis

estar, quem não quis estar não esteve, e foi aprovado dessa forma, agora, o que é preciso é fechar esse processo de uma vez por todas. Considero ainda que o nosso problema até não é o mar offshore. Para preservar a nossa biodiversidade tínhamos de começar pelo mar pelágico e pelo mar costeiro, isso sim, teria sido uma grande aposta. É para aí que se deve prosseguir, implementar a RAMPA e começar no processo costeiro, que é importantíssimo.

Sobre a questão da fiscalização: esta tem de existir. Havendo estas áreas protegidas as embarcações nem poderão lá estar, logo já estarão fiscalizadas por natureza. Há várias tecnologias para que se possa coadjuvar a fiscalização, a implementação de áreas protegidas até facilita a fiscalização, não existirá abertura de se poder pescar nas áreas protegidas."

Na resposta às questões colocadas pela Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS) foi complementado pelo Sr. Miguel Cravinho, acrescentando este último sobre o processo participativo:

"Sempre foram realizadas atas das reuniões, onde ficaram registadas as posições de cada um dos Stakeholders nessas reuniões, como tal considero que seria pertinente consultá-las para apuramento do que efetivamente se passou. Realizaram-se cerca de 40 reuniões: três para discutir especificamente questões relacionadas com a reestruturação da pesca, outras sessões especificamente dedicadas à apresentação pelos cientistas, demonstrando a necessidade de preservação. Portanto a análise dessas atas permitirá averiguar quem esteve presente, o que disse e, concretizar o que foi o conjunto dessas participações e, como tal, concluir o que é que foi efetivamente o processo participativo.

Reiterou: **"**Se há exemplo positivo daquilo que é um processo participativo, este foi um deles, certamente e afirmo-o com toda a convicção: a AOMA esteve presente de forma construtiva. Apresentou uma proposta específica para a definição das áreas marinhas protegidas. A Federação das Pescas apresentou a sua proposta, a SPEA apresentou a sua proposta, portanto construiu-se uma proposta conjunta que procurou compatibilizar todos os interesses em causa. E, portanto, ler essa atas permitiria perceber o que foi dito e, como tal a contenção numa avaliação que me parece injusta de todo esse processo."

Continuou: "A conversão da pesca especificamente no contexto das áreas marinhas protegidas faz parte do próprio processo. O reconhecimento de eventuais prejuízos, da

perda de capacidade de pesca, a necessidade da reconversão, quer dos aparelhos de pesca, quer da própria frota, tudo fará parte do processo, tal como o estudo de impacto. A própria natureza da definição das áreas marinhas protegidas, quer no seu domínio técnico, quer no seu domínio legislativo, implica necessariamente uma avaliação constante do processo e, possivelmente, adaptações que sejam efetuadas no futuro, porque trata-se de um processo dinâmico." – Terminou o seu esclarecimento.

No uso da réplica a Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS), esclareceu que não afirmou que os pescadores não estiveram presentes. Quando se referiu a um processo enviesado teve por base o que foi dito em sede de audições efetuadas no âmbito de Petições, tendo sido transmitida por várias associações e por vários grupos de investigadores que a iniciativa final, que resultou em Decreto Legislativo Regional, se afastou das propostas que foram acordadas. Aí os pescadores sentiram-se defraudados no que se refere à definição das áreas marinhas protegidas no final do processo, tendo merecido alterações."

Sobre a sua afirmação quanto à ausência da ciência clarificou que essa informação resultava do afirmado em sede de comissão por cientista da OKEANOS, bem como da ausência, como foi do conhecimento público, do POPA, que reúne cerca de 5 milhões de dados no que respeita à pesca nos Açores.

Concluiu a sua réplica dizendo: **"**Consideramos que todos os utilizadores do mar devem ser tratados de forma igual e com todos os direitos que lhes assistem naquilo que são as percas ou os ganhos que podem advir da definição destas áreas marinhas, como tal a importância da existência de um estudo do impacto socioeconómico deste alargamento das áreas marinhas, porque só assim se poderá ter noção do impacto a curto, médio e a longo prazo para os vários setores da nossa economia. E na sua sequência, a reestruturação do setor das pescas, é do entendimento do Partido Socialista, que deveria ter acontecido previamente, sendo daí que resulta agora esta proposta de alteração apresentada pelo grupo parlamentar do PS."

O Sr. Presidente da Comissão, Sr. Deputado Flávio Soares (PSD) afirmou não ter registado, nenhuma questão, contudo passou a palavra ao Sr. Jorge Botelho no caso deste querer apresentar alguma consideração.

Sobre a réplica da Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS) disse o Sr. Jorge Botelho:

"O impacto socioeconómico de uma situação dessas não é muito fácil de prever. Aquilo que se está a defender é a biodiversidade e o impacto no futuro, certamente não é muito fácil fazer estudos sobre as consequências da implementação da RAMPA, penso que não trará grandes consequências ao setor das pescas, porque não é isto que vai condicionar a pesca. Sobre a participação científica, creio que esteve e estará atenta ao processo".

Na segunda ronda da audição usou da palavra o Sr. Deputado Mário Tomé (PS) que referiu partilhar da opinião do Sr. Jorge Botelho no que se refere à conciliação no processo entre as zonas inshore e as zonas offshore, isto porque em 2024 existiam 499 embarcações licenciadas para o exercício da pesca, sendo que 71% destas embarcações exercem pesca nas áreas costeiras, isto é, nas plataformas junto a costa, como tal daí resulta um problema de fundo e "temos que de forma urgente estudar e identificar quais são as espécies a proteger e de que forma vamos ultrapassar essa problemática, conciliando a questão socioeconómica das comunidades piscatórias e o princípio da sustentabilidade."
Alertou para questão da fiscalização, matéria em que não está em sintonia com o que foi dito pelo depoente, "porque ao longo dos anos a Região Autónoma dos Açores tem feito um trabalho meritório a esse nível e, de facto, isso leva-nos a outra reflexão - o crime compensa - devido ao regime de contraordenação aplicável. Como tal ao implementar as áreas marinhas protegidas, dever-se-ia colocar a possibilidade, como existe em muitos países, de tornar isto, em matéria criminal em termos de crime ambiental, dever-se-ia dar um passo em frente."
Continuou:
"A questão que aqui se coloca é o caso do atum, indo diretamente à nossa proposta, não fere o princípio de que nós todos aqui partilhamos, que é o princípio da sustentabilidade desta espécie, até porque, como disse há pouco, e ouvi-o muito atentamente quanto à possibilidade de a Região e os armadores, neste caso, colocarem boias de agregação de pescado. Sobre isso lembro que há um regulamento comunitário, aplicável à frota espanhola e francesa, sendo que diminuiu de 600 unidades de agregação de pescado para 300. Portanto, o mesmo se poderia aplicar às manchas."

Indagou na sua intervenção: "Gostaria que esclarecesse do ponto de vista da vossa

associação, é incompatível conciliar a atividade do mergulho com a atividade da pesca. Portanto, gostaria que opinasse se no caso de atum, os pescadores açorianos estão a contribuir de forma negativa para a sustentabilidade destas espécies. A nossa proposta é nesse sentido, pescar única e exclusivamente atum e não outras espécies, mas naturalmente compete a cada armador e a cada responsável pelas embarcações cumprir o que legalmente está estabelecido."

Inscreveu-se nesta ronda o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) que sublinhou acreditar que ao falar de áreas marinhas protegidas não se estará apenas a considerar a salvaguarda do atum.
Acrescentou:
"Relembro a audição do Sr. Professor José Azevedo, sublinhando que aquilo de que se está a tratar é da proteção dos ecossistemas nestas áreas relativamente à necessidade de recuperação de estoques, e não exclusivamente da sustentabilidade da pesca do atum, espécie que se não for apanhada numa área poderá ser pescada noutra dada a sua mobilidade."

Na sua resposta ao Sr. Deputado Mário Tomé (PS) o Sr. Jorge Botelho, reafirmou que a posição da AOMA foi sempre que se iniciasse o processo pelo espaço inshore "logo na 2ª reunião dissemos que devíamos começar pelo mar pelágico e pelo mar costeiro. Onde víamos maior urgência porque a biodiversidade é aí que se concentra, sendo também aí que ocorrem mais défices de várias espécies."
Sobre a fiscalização afirmou: "pode concordar ou não, mas o que é certo é que assim, não está em causa que a Região não faça algum esforço na fiscalização, mas o que é certo é que existe muito défice de fiscalização."

Quanto à questão da agregação clarificou:
"A questão das boias é uma coisa, as manchas é outra. Enquanto as manchas são formadas e pescam lá dois armadores ou três, se existirem boias de agregação, têm de ser abertas a toda a gente. Não é uma coutada, porque as manchas são uma coutada – só dois ou três é que pescam lá, mais ninguém pesca, isso é que está causa, o que é prejudicial."

Quanto à conciliação entre pesca e atividade marítimo-turística afirmou: "não é possível fazer-se mergulho com pesca ao lado, os barcos andam por cima dos mergulhadores, podendo causar ferimentos graves. O ano passado, por duas vezes, eu não tive clientes a levarem com o hélice na cabeça porque estava atento e ouvi o barulho do motor e puxei o mergulhador para baixo. Portanto, não faz sentido nenhum. Tem de existir um perímetro de proteção onde não se pode pescar. Não discordamos que o setor da pesca é importantíssimo, que é preciso proteger e talvez consigamos pescar menos e poder acrescentar mais-valia para os pescadores."

Prosseguiu:

"No que diz respeito ao setor marítimo-turístico, temos de dizer que também é importantíssimo para os Açores, quando o divulgamos no exterior somos responsáveis por confirmar aquilo que aqui vão encontrar na prática da atividade. Havendo uma área marinha protegida, não se deve lá praticar a pesca. Por vezes há alguns problemas mais frequentes com pescadores do exterior. "

Na resposta ao Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) referiu:

"Acho que o atum nem precisa de proteção, precisa de controlo porque é uma espécie migradora. Considero mais importante proteger espécies como os meros. Precisamos de proteger a biodiversidade residente em cada ilha dos Açores, isso é o que nós precisamos de proteger."

Com estas respostas concluiu-se a presente audição.

Da Audição do Professor José neto Azevedo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores, ocorrida a 15 de julho de 2025, Parlamento online - Audição do Professor José Neto Azevedo - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (PS) –Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque marinho dos Açores"

O Sr. Professor José Neto Azevedo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores agradeceu a possibilidade de participar através de audição, dado que o tema em que se insere a presente iniciativa se relaciona com a sua área de conhecimento e de especialidade, tendo sobre o mesmo ao longo dos anos produzido vários trabalhos.

Considerou: "com o conhecimento vem responsabilidade, é importante darmos a nossa contribuição com base naquilo que conhecemos e que sabemos. Desde há muito que tenho consciência da importância das áreas marinhas protegidas, há já um longo histórico de trabalho, sendo lógico e óbvio do ponto de vista da ecologia marinha esta proteção que tem ganho força em termos políticos, ao nível da Organização das Nações Unidas (ONU), na Comissão Europeia, tendo-se definido metas, quer ao nível das Nações Unidas, quer da União Europeia, cujo comprimento passa pela criação de áreas marinhas protegidas (AMP), sendo que os diferentes compromissos variam na definição destas áreas e do que é que se pode ou não se pode fazer no seu interior. Em termos científicos é muito importante que uma determinada proporção das áreas marinhas protegidas sejam áreas marinhas de proteção total, o que é justificado tecnicamente e ecologicamente pela complexidade dos sistemas. Não podemos nem devemos ter a presunção de que sabemos tudo o que se passa num determinado local, desconhecendo as consequências das nossas ações, nesse sentido o consenso científico e a observação empírica mostram a necessidade de haver áreas, que os ingleses chamam de no take, áreas em que não se extrai nada.

Neste contexto fiquei muito satisfeito e acompanhei o processo todo do estudo, da deliberação, e a definição das áreas agora protegidas, a revisão das áreas que existiam, que estavam mal estruturadas e não estavam regulamentadas. Assim devo dizer que foi com enorme entusiasmo e expetativa que fui acompanhando o processo, o envolvimento das pessoas e os documentos e mapas que foram sendo produzidos.

Ao longo do processo manifestei alguma preocupação com os compromissos que estavam a ser feitos em relação às atividades extrativas, o processo iniciou-se com base no conhecimento científico, contudo a minha preocupação é que sobre o mar sabemos muito pouco, e, portanto, logo à partida existiram lacunas graves, mas essa foi a metodologia que foi seguida. Seguiu-se o processo de consulta e de harmonização dos objetivos de conservação com as atividades extrativas propriamente ditas, nomeadamente a pesca, aí segundo a minha perspetiva, segundo a componente estritamente da componente ecológica, foi pouco ambicioso, aí compreendo que se tenham de considerar os compromissos. Mas tal como se fez caminho até aqui, também se continuará a fazer, considero que os documentos produzidos e a legislação são robustos para permitir no futuro aprender e melhorar o que temos, considero o compromisso negativo para o lado ecológico, em relação àquilo que seriam as recomendações científicas ideais. Quando me

parecia que o processo estava fechado, quando parecia a todos que o processo estava fechado, aparece esta proposta de alteração do Decreto Legislativo Regional. Agora deparamo-nos que se põe em cima da mesa a possibilidade de adiar a entrada em vigor desta legislação. Sobre isso penso duas coisas: primeiro é realçar a importância das zonas não extrativas, ou seja, das zonas no take – um compromisso da Região em definir 15% de áreas não extrativas e agora passar na prática para 0% de áreas não extrativas, é um tiro no pé, do ponto de vista da imagem dos Açores é extremamente negativo, a Região diz: "afinal pode-se pescar".

Em termos técnicos o objetivo de ter zonas não extrativas reconhece a nossa ignorância. Nós temos cientificamente muito conhecimento, mas não sabemos tudo, nem podemos saber, sobretudo no meio natural e em termos ecológicos, os fundos são tão complexos que nós não podemos ter a arrogância de pensar que vamos compreender tudo, não compreendemos tudo, mas compreendemos que os processos são muito complexos, e não podemos ter a arrogância de saber, prever o que é que vai acontecer em função de uma determinada ação."

Passou a exemplificar o seu pensamento:

"As grandes baleias, foram extraordinariamente caçadas durante os séculos XVIII, XIX e XX e os números de baleias azuis, baleias comuns, sobretudo na zona da Antártida e reduziram-se dramaticamente, para valores de menos de 10% das suas populações iniciais. Estas baleias comem krill, que são os crustáceos, que são muito abundantes, na Antártida. Seria de prever que por terem desaparecido as baleias, aumentasse o krill, na prática diminuiu o krill.

Dou este exemplo para falar dos atuns e da dimensão ecológica. O que se diz muitas vezes é que os atuns, como não são residentes nos bancos, que são as áreas que estão aqui em causa, não são relevantes para a ecologia dos bancos. E o meu argumento é que são relevantes, ou seja, sabe-se que por alguma razão eles vão para os bancos, eles alimentam-se de peixe que por sua vez se acumula nos bancos, comem o peixe planctónico, chicharros, cavalas, que estão presentes nos bancos. Logo poderemos pensar que vai haver número destas espécies o que poderá não acontecer necessariamente assim, pode acontecer o contrário, foi por este facto a analogia com as baleias.

Os atuns são predadores de topo, ou seja, comem muitas outras espécies, mas são o

próprio alimento, nomeadamente de cetáceos. Orcas baleias piloto, falsas orcas, são grandes cetáceos carnívoros que se alimentam de atum. E, portanto, a presença dos atuns naquelas zonas usadas como zonas de descanso são importantes também do ponto de vista dos animais que se alimentam desses atum. Seguramente que não podemos afirmar que a presença ou não ou a redução ou atividades de pesca nos bancos dirigidos ao atum não tenha impactos ecológicos. Podemos dizer que existem estas ligações. Como tal, e por princípio de precaução, acho não deve haver nenhuma atividade extrativa naquela zona."

Abordou ainda a questão da indústria conserveira referindo:

"Gostaria ainda de abordar a indústria da pesca que é apresentada como artesanal e seletiva, e, portanto, não é prejudicial para os ecossistemas. O argumento não é exatamente este, mas tornaram-se chavões. Tenho, em relação ao termo artesanal sérias dúvidas: não sei como é que é possível sequer considerar-se uma atividade de pesca exercida por uma frota de barcos de grande envergadura e que fornece a matéria-prima para uma série de indústrias conserveiras e é uma atividade de exportação relevante na Região, como artesanal.

Artesanal será a pesca costeira, praticada por pequenos barcos que pescam chicharro, peixe de fundo para vender no mercado local. A indústria da pesca do atum não é uma indústria artesanal; é seletiva, é verdade, é uma pesca extremamente seletiva, o que não significa que seja sustentável. Essa é outra causalidade que importa explicar: é seletiva logo é sustentável. A sustentabilidade da pesca tem a ver com a quantidade de pesca que se faz e claro que há artes de pesca que são mais destrutivas e outras que são menos destrutivas.

Admito que a arte de pesca do atum é uma arte muito pouco destrutiva desse o ponto de vista, mas a intensidade com que a pesca é feita é que determina se é sustentável ou não. Por isso temos acordos internacionais, e sabemos como a pesca do atum tem vindo a diminuir, as quotas definidas para o atum têm vindo a diminuir, a gestão do atum é feita a nível do Atlântico inteiro, as estatísticas mostram que as várias populações de atum estão afetadas e por isso é que há quotas e a necessidade de haver respeito por essas quotas. E, portanto, dentro desse panorama, ao pescarmos, segundo as quotas que são estabelecidas a nível internacional, podemos dizer que a pesca é sustentável.

Mas não é sustentável por ser seletiva, é sustentável porque foram estabelecidas determinadas quotas, calculadas com base em critérios científicos, com ambiência política, que define quantidade, segundo esse ponto de vista é sustentável. Se pescar mais do que isso, deixa de ser sustentável apesar de continuar a ser seletiva."

Terminou assim o Professor José Azevedo a sua intervenção introdutória.

Após esta intervenção inicial o Sr. Presidente da Comissão abriu a primeira ronda que contou com a inscrição do Sr. Deputado José Sousa (CH), a quem deu a palavra, como se transcreve:

"Realmente, eu considero que a pesca do atum nos Açores é sustentável, como disse o Sr. Professor José Azevedo, por causa dos acordos e quotas que temos como forma de gestão. Considera que essa sustentabilidade iria ser afetada por pescar nestas zonas classificadas como áreas protegidas? Porque provavelmente não ia aumentar a capacidade de pesca ou até o que iria ser pescado. Simplesmente permitir-se-ia aos pescadores do atum entrar nessas áreas. Não estou a dizer que é totalmente correto ou incorreto, o atum é pelágico e por vezes está nessas áreas e não é assim tão fácil encontrá-lo, mas acha que teria um impacto muito grande por exercerem essa arte de pesca nestas zonas?"

Respondeu o Sr. Professor José Azevedo:
"A sustentabilidade de uma pesca tem a ver com o respeito pelas quotas, portanto uma pesca que respeite essas quotas, que são definidas tendo esse objetivo, será também sustentável. O que está aqui em causa não é a sustentabilidade da pesca, portanto a pesca não deixa de ser mais ou menos sustentável por ser feita ou não naqueles sítios, desde que respeite os instrumentos de gestão da pesca no geral."

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD), que começou por agradecer o Parecer escrito que o Professor José Azevedo enviou.

Prosseguiu:
" O Sr. Professor falou na questão do impacto desta alteração legislativa na formulação

da rede de áreas marinhas protegidas ao nível do prestígio ou do eventual retrocesso pela criação de 30% de áreas marinhas protegidas, sendo 15% de proteção total, que segundo o seu parecer colocaria em causa a existência de áreas de proteção total. Mas referiu-se à cadeia trófica, porque o atum alimenta-se nestas áreas, mas também é alimento de outras espécies nestas áreas. Em que medida o desaparecimento de áreas de proteção total, como está patente na proposta, que visa a média e longo prazo a reposição de estoques, a preservação de outras espécies e a sua sustentabilidade afetará o futuro a pesca?

Peço também que possa, como faz no seu parecer, esclarecer sobre a pesca de salto e vara, o método mais seletivo, como o Sr. Professor também refere relativamente à pesca do atum, com a utilização de isco. Um facto que é também importante, este tipo de pesca obriga à captura de isco vivo, nessa ordem de ideias no banco Princesa Alice, nas Formigas e no banco D. João de Castro, também se poderiam verificar alterações ou perturbações para a reposição de estoques de outras espécies. Estes objetivos de preservação e sustentabilidade inerentes à implementação destas áreas de proteção total, sem qualquer atividade extrativa, fica colocada em causa com esta proposta de alteração?
Esta proposta de alteração que impede a manutenção destas de zonas de proteção total definidas no diploma, pode pôr em causa de uma forma generalizada ou total o futuro da pesca do atum?"

A estas questões respondeu o depoente:

"As três perguntas estão relacionadas umas com as outras, considero que para as contextualizar deveria retraçar a história da justificação das áreas marinhas protegidas, sobretudo destas áreas de proteção integral. Houve uma altura em que não se protegia coisa nenhuma, ou seja, antes da Primeira, mas seguramente até à Segunda Guerra Mundial, havia uma noção de que o peixe era inesgotável, o mar era infinito e o peixe era inesgotável.
Considerando a evolução, desde os barcos à vela até aos barcos a vapor, barcos movidos a diesel, maiores, com maior capacidade, as capturas começaram a diminuir, as capturas (termo técnico é a captura por unidade de esforço), e a ideia de que o mar era inesgotável

rapidamente foi colocada em questão. Daí que se tenha passado à gestão das espécies, os primeiros modelos dos anos 50 e anos 60 de gestão das pescas são dedicados a espécies individuais, definem-se quotas para a pesca da sardinha, para a pesca do carapau, do atum, da pescada, sendo que atualmente ainda prevalece essa prática. A União Europeia define quotas para determinados estoques que estão delimitados e que têm impacto em vários países, Apesar da própria União Europeia reconhecer a necessidade de fazer uma gestão ecossistémica, ainda estamos muito longe de aí chegar, é um processo complexo, implica ter um número para o efeito da pesca da sardinha sobre a pesca da pescada, sobre o efeito da pesca do atum através do isco-vivo na pesca do goraz, é quase uma impossibilidade na minha opinião.
Daí surge uma outra forma de gestão, uma outra corrente, que é a de pelo menos manter áreas significativas do mar em que não se pesca nada, e o objetivo é que esse.

Sobre o impacto no futuro da pesca, se a pesca continuar como está, não tem futuro. Estamos a extrair muito mais do que aquilo que os ecossistemas conseguem repor, e, portanto, a pesca não tem futuro se continuar assim, logo têm de ser tomadas um série de medidas como seja a definição de áreas marinhas de proteção e de proteção total.
Face à complexidade do assunto e à limitação do nosso conhecimento científico, uma coisa sabemos - zonas de proteção integral são posteriormente zonas de repovoamento, nessa perspetiva estrita de existirem áreas onde os peixes se criam, onde os peixes crescem e depois derramam para as zonas circundantes, é importante, logo daí decorrem vantagens.
Penso que a pergunta do Sr. Deputado é: fazendo estas alterações pode-se prejudicar o futuro da pesca, se fica em causa a reposição de outras espécies, acho que sim!" – afirmou.

"A pesca, como qualquer atividade extrativa, tem de ter limites. Vivemos num regime maioritariamente capitalista baseado no crescimento económico. Todos os documentos da União Europeia, das Nações Unidas, do Governo de Portugal e do Governo dos Açores, põem como primeiro objetivo da economia o crescimento, isso não é possível. Não é possível ter crescimento infinito e exponencial num Planeta finito. O mesmo se passa com os recursos minerais, com os combustíveis fósseis, com o cobre, com as terras raras, A pesca tem de ter limites e a definição de zonas de não pesca constitui esses limites, é uma

aposta nossa. Temos de utilizar vários instrumentos, as quotas, trabalhar na gestão ecossistémica dos recursos e constituir áreas protegidas de diferentes tipologias, inclusivamente as áreas no take, estas são, do meu ponto de vista, indispensáveis para garantir o futuro da pesca."

No uso da réplica o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) solicitou um esclarecimento:

"Considera que abrindo novamente esta possibilidade da pesca nestas zonas de proteção total, se não é, em termos de custo-benefício irrelevante, em termos daquilo que são as possibilidades de captura dentro da quota que nos é permitida, como se tem verificado este ano a denominada mancha ao largo de Santa Maria, onde tanto se tem pescado?"

Respondeu o Sr. Professor José Azevedo:

"Não tenho elementos suficientes para responder tecnicamente a essa pergunta. Sabe-se que os atuns nadam em cardumes por vezes grandes. A mancha reflete uma alteração dos métodos de pesca que os próprios pescadores agora têm, em que inicialmente andavam à procura dos cardumes de atum e agora têm técnicas, uma vez descobertos os cardume de atum, para os manter num determinado sítio enquanto pescam e os barcos vão-se revezando e a mancha permanece, são os próprios pescadores que mantém a mancha, enquanto vão pescando.
Isto demonstra que estas manchas se podem fazer fora das zonas no take. Não possuo elementos sobre se os barcos têm de andar mais até encontrar o atum, ou se se pesca menos, penso que não. Resumindo, não me parece que o facto de não se pescar em determinados sítios vá afetar significativamente o total da pesca do atum."

O Sr. Presidente da Comissão deu a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé (PS) que sublinhou que a votação do PS sobre este assunto foi muito clara:
"Somos a favor das áreas marinhas protegidas, mas obviamente não somos a favor da forma como o processo decorreu. Sobre proposta de alteração devo referir que a pesca de salto e vara, que o Partido Socialista considera uma pesca artesanal, uma arte seletiva, recebeu mais um certificado europeu no conjunto dos que já foram emitidos: ao Dolphin Safe, ao Friend of the Sea, neste momento soma-se o da Naturland. Não se pode

comparar o que não é comparável. Comparar uma pesca seletiva que é feita de salto e vara, independentemente do comprimento das embarcações, porque o Sr. Professor referiu-se a barcos de grande envergadura, a verdade é que, do ponto de vista prático, o pescador só pesca com anzol e com uma linha. Esteja num barco de 5 metros ou esteja numa embarcação de 30 metros, como é o caso dos atuneiros dos Açores e da Madeira, que são de cerca 26 embarcações, entre 16 metros e 30 metros. Respeito a opinião que nos traz, mas gostaria também que comentasse se de facto esta não é a uma pescaria sustentável. Como caracterizaria as pescarias feitas pelos cercadores espanhóis cujo comprimento de fora a fora destas embarcações é de 100 metros, com redes de cerco, em que, naturalmente, obedecem a uma política relativamente às quotas impostas a Espanha, como nós temos em relação a Portugal e concretamente aos Açores, em que muitos destes cercadores são navios fábricas com sistemas de congelação, permitindo armazenar capturas na ordem das 1.500, 2.000 toneladas, o que corresponde, por exemplo, à quota do atum patudo.

Gostaria que o senhor equiparasse uma pescaria que é feita experimentalmente desde 1954 nos Açores, com a adaptação de um barco de tráfego local à pescaria do atum, em que naturalmente os Açores tiveram essa oportunidade nos anos 80, uma outra experiência de utilização de redes de cerco, com um barco vindo dos Estados Unidos, o Elizabeth CJ. Mas por opção, e muito bem, do Governo da altura, sob a tutela do então Secretário Adolfo Lima, em parceria com os armadores e com os mestres açorianos, optaram por continuarmos nos Açores a praticar uma pesca seletiva.

Como saberá, a dimensão das zonas de proteção total, que implica os bancos fundamentais e reservas, que são em áreas quadradas. Estamos a falar do Complexo da Reserva das Formigas, a Box de Interdição corresponde a 153 milhas náuticas quadradas, o Banco D. João de Castro 101 milhas náuticas, o Condor a 70 milhas náuticas, áreas de baixa profundidade onde os cardumes de têm naturalmente tendência a se concentrar.

Na questão anteriormente colocada abordou-se o impacto das manchas a frota espanhola tem autorizado os grandes pescadores a largarem 300 **FADs** (Fish Aggregating Devices), 300 sistemas de agregação de pescado em que, através do satélite, é possível deduzir qual é a biomassa existente naquele local e que permite a esses atuneiros fazer a largada de redes ser de acordo com a biomassa existente resultante da informação que o satélite disponibiliza. Aí sim, há uma diferença muito circunstancial: os pescadores açorianos, continuam a exercer a pesca como o fizeram nos inícios, em 1954, quando acabou a

atividade baleeira e se fizeram as primeiras experiências nos Açores da pesca do atum, e continuamos como estávamos basicamente passados estes anos todos a exercer esta pescaria."

Passou a colocar as questões propriamente ditas:

"Peço que defina o contributo que os açorianos têm dado para a sustentabilidade dos oceanos, através da pescaria do atum e com o conjunto de certificados que são reconhecidos internacionalmente.
"Considerando a manutenção destas reservas qual é o impacto que isto tem, se tem conhecimento, em toda a fileira da pesca: nos armadores de pesca, na frota regional, nos pescadores que lá exercem atividade, na indústria conserveira e na empregabilidade deste setor.
"Considera que os Açores e a República têm meios suficientes para monitorizar e fiscalizar estas áreas?"

Na resposta às questões do Sr. Deputado Mário Tomé (PS) o Sr. Professor afirmou:

"Eu não disse que a pesca de salto e vara não é sustentável, o que eu disse é que não é artesanal. Afirmei é que só pelo facto de ser seletiva, não é necessariamente sustentável. Como expliquei a sustentabilidade é definida tecnicamente (o melhor possível) pelo respeito pelas quotas. E, portanto, a partir do momento em que se respeitem as quotas, podemos dizer que qualquer pesca é sustentável. Claro que a comparação que faz com a pesca praticada pelos pescadores espanhóis, é para mostrar o poder destrutivo absolutamente avassalador deste tipo de pesca.
É óbvio, que nos Açores se optou por manter a pesca de salto e vara. Isso não está aqui em causa. É uma pesca seletiva enquanto, por exemplo, a pesca de cerco não é seletiva e acarreta outro problema que são as capturas acessórias, inclusivamente de cetáceos e de golfinhos. Um cercador espanhol, a trabalhar com o limite de quota que temos nos Açores, talvez não seja de equacionar, muito rapidamente se esgotaria a quota.
Portanto aqui poderíamos associar a questões do emprego, a opção pela pesca de salto e vara maximiza a criação de emprego. Mas o que eu quero dizer é que mantenho que é possível ter uma pesca não sustentável, como a pesca de salto e vara.

A problemática da indústria e do emprego têm a ver com as quotas, as quotas não têm a ver com estas áreas marinhas protegidas. Ou seja, ninguém está a dizer que não se pesca mais atum nos Açores ou que se vai reduzir as capturas nos Açores. As capturas mantêm-se, o que vai acontecer é que não pesca em determinados sítios e, portanto, não vejo nenhuma relação direta entre estas áreas marinhas protegidas e, por exemplo, a empregabilidade.

A fiscalização é muito importante, não tenho competências para saber se a Região tem ou não tem condições para fiscalizar. Sei que se utiliza fiscalizações passiva com posicionamento dos barcos que têm sistemas de localização sendo possível localizá-los. É claro que há barcos que não utilizam esses sistemas. Estamos a falar de zonas muito localizadas e, portanto, espero que tenhamos condições para fiscalizar, mas sobretudo o que espero é que todos os intervenientes na fileira da pesca percebam que esta delimitação é importante e que no médio e seguramente no longo prazo trará benefícios para a atividade."

No uso da réplica o Sr. Deputado Mário Tomé (PS) disse que o grupo parlamentar do PS, considera que a implementação das áreas marinhas serão uma mais-valia para a Região.

Prosseguiu: "O PS iniciou esse processo, agora, obviamente, no que diz respeito à questão de salto e vara, temos muitas reticências. O Sr. Professor referiu, que a questão das reservas não vai reduzir as capturas nos Açores, no que diz respeito ao Atum, que obedece a quotas. Mas estima-se que, segundo os armadores açorianos e madeirenses, em 2024, no complexo da Reserva das Formigas, capturou-se 1.300 toneladas de bonito. A maioria da captura da Região que rondou as 2.200, 2.300 toneladas e obviamente isso também depende de outros fatores que têm a ver com os períodos de maior ou menor abundância e esperamos de facto que o recente acordo de pesca que permite à frota de cercadores espanhóis pescar em Cabo Verde não tenha impacto na rota de migração destas espécies. Nós consideramos que o atum, hoje aqui, e amanhã acolá, e segundo os dados do POPA, dos mais 5 milhões de dados que têm disponíveis, e referindo-me ao parecer do Dr. Miguel Manchete estes bancos são plataformas extremamente baixas e permitem, de facto, ao atum nas suas rotas migratórias alimentarem-se e daí o seu tempo de permanência. Daí, como disse o colega Deputado João Bruto da Costa, os armadores

açorianos optarem pelas manchas, de forma a tê-los o maior tempo possível no nosso mar, a tirarem algum proveito a esse nível. A minha questão é: tem conhecimento, no que diz respeito ao complexo da Reserva das Formigas, ao banco D. João de Castro, ao banco Condor e ao banco Princesa Alice, qual é o impacto que terá a sua interdição do ponto de vista das capturas de atum? "

O Sr. Doutor José Azevedo respondeu que essas toneladas de atum vão ser pescadas noutros lugares, não sendo a questão da redução da quota que está em questão, porque há um valor de quota pode ser preenchida com pesca noutros locais.

Acrescentou: "Aquilo que me diz só reforça o meu ponto de vista, estes bancos, são extremamente importantes para a ecologia dos atuns e para a ecologia de uma série de outras espécies que estão relacionadas de forma complexa e que nós não conseguimos, nem nunca conseguiremos mudar. Agora, não há uma cerca à volta destas áreas, portanto os atuns chegam lá e os atuns saem de lá. Aquilo que lá fazem é uma componente importante do ecossistema que nós queremos preservar e se ali são zonas descanso, pois que os animais descansam. Eles vão sair dali e os pescadores neste momento, assim como passaram do sistema de perseguição para o sistema de mancha, provavelmente vão continuar a utilizar o sistema de mancha, vão utilizar outros sistemas, seguramente vão ter de adaptar a sua arte de pesca às novas condições. Mas não vejo razão nenhuma por se dizer que, só porque se pescaram 1.300 toneladas de bonito nas Formigas, quando for proibido pescar, não se possa pescar 1.300 toneladas também, serão pescadas noutro sítio."

Abertas as inscrições para uma segunda ronda usou da palavra o Sr. Deputado João Bruto Costa (PSD):

"Sr. Professor há pouco abordou a relação com o mercado e a aposta no crescimento económico do setor das pescas. Pergunto em que medida estas certificações que valorizam em termos ambientais a pesca nos Açores, pelo facto de estamos a cumprir metas, com a criação de áreas marinhas protegidas propostas pela Organização das Nações Unidas para a proteção dos oceanos, seriam anuladas, caso esta proposta de alteração viesse a ser aprovada, ou seja correr-se-á eventualmente o risco de haver uma

desvalorização da própria cadeia da pesca nos Açores, se deixarmos de estar associados a uma imagem efetiva da sustentabilidade da pesca açoriana?"

No uso da palavra o Sr. Deputado Mário Tomé (PS) questionou:

- "Sr. Professor tem conhecimento do plano de reestruturação da frota?
- Considerando que 71% da frota açoriana (embarcações até 10 metros), exercem a pesca dentro das 30 milhas, na maioria até às 15 milhas da linha de costa, julga que teria sido importante, do ponto de vista da sustentabilidade, a criação de medidas a esse nível?"

Na resposta às questões colocadas nesta ronda disse o Sr. Professor José Azevedo:

"Temos consumidores esclarecidos que procuram critérios de sustentabilidade, de ecologia, na seleção dos produtos que querem comprar, nesse sentido, tudo o que nós pudermos fazer para acrescentar esse tipo de valor é bom. Esta seria uma excelente oportunidade de se fazer marketing associado. Porém, também sabemos que por vezes os consumidores não estão devidamente informados, são até por vezes enganados com o marketing e, portanto, tenho muita dificuldade sempre em navegar nestas águas da sustentabilidade e dos selos de qualidade.
Mas neste caso específico daquilo que estamos a fazer nos Açores é inédito no país, dizer que vamos criar 15% de áreas de proteção total e depois na prática não o fazermos, poderá ter repercussões. Para aqueles que estão atentos é claro que isto significa valor."

Em resposta às questões do Sr. Deputado Mário Tomé (PS), afirmou:
"Não conheço o plano de reestruturação da pesca, admito que seja necessário. Creio que isso deveria ser acautelado considerando as implicações desta legislação: na capacidade de pesca, nos locais da captura, na forma como se captura, se são necessários tantos barcos, se precisamos de menos barcos. É importante considerar o rendimento dos pescadores, considerando toda a cadeia de valor do atum, o que acontece é que os pescadores são o elo mais fraco da cadeia, muito pouco valor fica na pesca. Quando vim para os Açores nos anos 80 recordo-me dos lucros fantásticos que os pescadores obtinham com a pesca do atum na freguesia das Ribeiras. A solução parece-me que não passa só por pescar mais ou por pescar em determinados sítios. Passará por analisar toda

a cadeia de valor, poderá até haver a necessidade de legislação a jusante da pesca, considerando o rendimento dos pescadores, espero que isso seja contemplado neste plano de reestruturação.

Sobre a segunda questão colocada, referente à pesca efetuada dentro das 30 milhas, não defendo esta delimitação em específico. Considero que com esta delimitação se fez um grande esforço de conciliar os princípios ecológicos com os interesses da pesca. O que agora está definido implica uma grande capacidade para fazer uma monitorização dos impactos destas alterações, quer os impactos positivos, quer os impactos negativos.

O exercício que se fez para a definição da RAMPA foi o mais fácil. A regulação da pesca costeira através da criação de áreas marinhas protegidas costeiras, causará certamente mais polémica. Dever-se-ão evitar antagonismos entre pescadores ambientalistas e cientistas, porque todos estamos preocupados com a sustentabilidade, e esta não é uma palavra vaga.

Mas hoje estamos a falar de atum, esperamos que haja tanto atum daqui a 30 anos como há hoje. Esta é uma questão que interessa às pessoas, interessa aos ecologistas, mas interessa sobretudo aos pescadores. É importante encontrar-se a nível regional uma gestão consensual, inclusive considerando zonas onde não se pesca."

Com estas respostas foi encerrada a presente audição.

Da Audição do Programa de Observação para as Pescas dos Açores (POPA), ocorrida a 17 de setembro de 2025, Parlamento online - Audição do Programa de Observação para as Pescas dos Açores (POPA) - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (PS) – Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores"

O Sr. Doutor Miguel Machete, coordenador do Programa de Observação para as Pescas dos Açores (POPA), iniciou a sua intervenção, dizendo que no âmbito da consulta pública procedeu a exposição. Afirmou que não pretende opinar sobre esta proposta, de alteração, mas sim apresentar argumentos e factos relativamente àquilo que está definido. No que diz respeito às áreas marinhas de proteção total, no take, destacando que não conseguiu encontrar os argumentos necessários para justificar a definição de

algumas dessas áreas como tal, nomeadamente, para a pesca de pelágicos e em particular para a pesca de atum com arte de pesca de salto e vara utilizada nos Açores para a pesca deste conjunto de espécies.

Informou que:

"Foi nesse sentido que fiz a minha exposição, penso que é público, é do conhecimento geral, como coordenador do POPA, mas também como especialista em pescas, trabalho em pescas há 26 anos, sou coordenador do POPA há 22 anos, e, portanto, considero que tenho conhecimento razoável sobre esta pescaria, sobre a forma como opera e sobre as áreas onde opera. Há zonas que são consideradas ou apresentadas como no take e estando nesse enquadramento uma área no take de facto não permite a exploração e, eu estou de acordo com isso: a definição da própria área tem esse princípio. Tenho dúvidas relativamente ao processo definição das áreas e em particular à exclusão da pescaria de salto e vara, porque, segundo a informação que tenho disponível, não encontro razões para que nessas zonas, algumas delas de considerável importância para esta pescaria, esta pesca não possa ser feita."

Na primeira ronda inscreveu-se o Sr. Deputado Mário Tomé (PS), iniciou a sua intervenção enaltecendo o trabalho desenvolvido pelo POPA, a forma como Programa tem contribuído para melhorar o setor das pescas, especialmente a do atum. Recordou medidas e contributos como a definição de tamanho mínimo de captura para o atum patudo, ao nível da certificação das pesca de salto e vara, a certificação Dolphin Safe, a certificação internacional Friend of the Sea e recentemente a Naturland. Considerou que o POPA ao longo dos anos, tem dado um contributo inestimável a este setor, com mais de 5 milhões de dados, sendo talvez o único programa que existe que faz uma monitorização das pescarias ao atum, e, por conseguinte, tem desenvolvido um trabalho extraordinário com a sua equipa em prol do desenvolvimento e do contributo que a ciência pode dar e deve dar às pescarias nos Açores.

Passou de seguida a colocar as seguintes questões:

" O POPA enviou os dados recolhido desde 1998, à Blue Azores, ou a Blue Azores, sabendo

que o POPA tinha esses dados, usou-os de forma a criar menos impacto nas pescarias do Atum?

- Recentemente a Fundação Blue Azores, diz que apenas 1% dos atuneiros utiliza as zonas agora propostas e classificadas como áreas marinhas protegidas, gostaria que através dos dados que o POPA tem, se de facto isso corresponde à realidade ou não? Considerando que frota entre os 14 e 30m tem de obrigatoriamente ter Automatic Identification System (AIS),sendo que o AIS se refere à velocidade das embarcações e não propriamente às pescarias;
-A maior parte dos grandes montes submarinos de baixa profundidade, são os que os grandes migradores, como atum-patudo, mas especialmente o bonito, procuram para a sua alimentação, localizam-se entre as latitudes 37 ° e 40 ° norte, próximas do grupo oriental e central. Gostaria que identificasse de forma prática quais são as zonas de captura destas espécies, quais são os bancos em causa?

-Pergunto ainda se considera que este processo poderia ter sido concretizado de uma forma diferente, percebendo que não está em causa a importância da implementação das áreas marinhas, elas são importantes por razões de sustentabilidade, para preservação das espécies e dos ecossistemas, mas também tem de haver a simbiose entre o homem e a natureza. E de facto nós temos 30% de áreas marinhas offshore, mas a verdade é que mais de 70% da frota pesca nas zonas inshore, dentro das 5 milhas náuticas, havendo problemas gravíssimos em diversas plataformas e se não forem tomadas medidas urgentes, aí sim teremos problemas de sustentabilidade, não a sustentabilidade que aqui discutimos porque essa não tem impacto nas zonas inshore?"

Respondeu o Dr. Miguel Machete:

"Sobre a disponibilização dos dados do POPA, posso dizer que estive presente em pelo menos duas reuniões, com o então Presidente do POPA e do Instituto do Mar (IMAR), Dr. Mário Rui Pinho, atual Secretário Regional do Mar e das Pescas, a equipa da Waitt Foundation, que faz parte da Fundação Oceano Azul, questionou que tipo de dados tínhamos, que tipo de dados colhíamos e se poderiam ter acesso aos dados. Estamos a falar do início deste processo, em 2016. Tudo foi explicado: o tipo de informação que

recolhíamos, o volume de informação que tínhamos, que na altura já era muitíssimo significativa, o tipo de dados que incluía. Também informamos onde é que se pesca, como é que se pesca, quais as artes utilizadas, quais as espécies que são capturadas, quantidades estimadas, tudo isto georreferenciado. Fazemos esta recolha através de observadores embarcados, em embarcações com mais de 20 metros, portanto aquilo que é considerada grande frota o que totalizava cerca de 34 embarcações.

Neste momento deu conta que a origem do POPA se reporta a 1998 face à necessidade que havia de a frota ter a certificação Dolphin Safe para se poder exportar para vários países que exigiam esse tipo de certificação, e que ainda o fazem."

Continuou:

"A partir de 2022 começámos a ter uma cobertura com observadores embarcados em embarcações com mais de 14 metros, mas também começámos a fazer cobertura daquilo que é chamado pequena frota, com menos de 14 metros, através de inquéritos pessoais feitos pelo coordenador, que sou eu, de acordo com as descargas que iam sendo feitas ao longo do ano. Através de protocolo com a Lotaçor, passámos a ter acesso ao nome das embarcações e às descargas que eram feitas da atum, do segmento inferior 14 metros. Posteriormente fizemos várias centenas de inquéritos aos mestres dessas embarcações. Portanto explicámos quais eram os dados que tínhamos, quais eram os conteúdos, que dados da pesca são sensíveis e que a disponibilização desses dados tinha que ser devidamente avaliada. Depois desse período não voltámos a ser contactados, portanto isso não se concretizou num pedido formal de informação.

Penso que em 2021 ou 2022 fomos efetivamente contactados pela Blue Azores (no princípio do processo ainda não havia a constituição deste grupo) para fornecer todos os dados que tínhamos relativamente ao POPA, os últimos contactos foram feitos foram com o Doutor Adriano Quintela.

Existem todas as provas reunidas, de troca de e-mails, imediatamente feitos com o grupo. Houve algum diálogo numa primeira fase para explicar à Blue Azores que quando pedia todos os dados do POPA nós precisávamos de saber exatamente do que é que estavam a falar, tendo em conta que são mais de 5 milhões de dados, estamos a falar de dados complexos, com registos de várias ordens e foi explicado que era necessário uma reunião para avaliar com mais detalhe e exatamente o que é que precisavam, não faria sentido enviar todos os dados do POPA. Assim foi feito, foi proposta uma reunião por parte da

Blue Azores, mas por incompatibilidade de datas não se efetivou no primeiro agendamento, e face à proposta de uma nova data para uma nova reunião, não tivemos mais resposta. A Blue Azores nunca chegou a responder a esse último e-mail que foi enviado com proposta desta reunião para uma avaliação detalhada dos dados que efetivamente necessitavam. Portanto, posso afirmar que a Blue Azores acabou por não requisitar e por não especificar e por não responder a esta tentativa de reunião para o fornecimento dos dados.

Devo informar que o POPA é financiado em exclusivo pela Região desde 2006, pela Secretaria do Mar e das Pescas, e que assinamos protocolos de financiamento onde estão também definidas as responsabilidades de cada parte, entre o IMAR, que gere o POPA, e a Secretaria Regional do Mar e das Pescas e a Direção Regional de Pescas, nesse protocolo uma das coisas que está clara é que a propriedade dos dados é da tutela do Mar. Sempre que há solicitações damos uma resposta célere, imediata e completa à Região, porque consideramos que essa é a nossa principal função. Portanto os dados são propriedade da tutela e sempre que foram solicitados, não me recordo de nenhum exemplo em que houvesse alguma questão, algum obstáculo relativamente à cedência desses dados.

Passou o depoente à resposta à segunda questão:

"Não vou dar a minha opinião sobre o estudo da Global Fishing Watch, quero falar de factos. Quanto à ausência de pedido de informação ao Programa de Observação das Pescas dos Açores, instituído pela Portaria n.º 31/99, de 4 de junho, que tem provavelmente a base mais completa sobre a pescaria de pesca de salto e vara da Europa ou mesmo do mundo, não conheço nenhuma outra que tenha esta dimensão e esta qualidade da informação. O estudo encomendado pela Blue Azores à Global Fishing Watch, que é uma plataforma global, faz uma análise global de frotas de várias pescarias, baseia-se nos dados Atividade de Pesca Ilegal (AIF), isso é claro no relatório que a própria Global Fishing Watch apresenta. Os dados dos Sistemas de Identificação Automática (AIS) têm várias questões associadas: só é obrigatório ter AIS na frota com mais de 15 metros, há cerca de 40 barcos com atividade efetiva, com descargas constantes todos os anos, porque com licença para pesca de salto e vara são mais de uma centena. Desses 40 barcos nem todos podem ir pescar para os bancos como o Princesa Alice ou como as Formigas, mas há cerca de 15 embarcações que o podem fazer. Outras embarcações de 12 metros

ficam logo de fora.

A Global Fishing Watch infere sobre o esforço de pesca através de algoritmo de pesca, utilizado para a pesca em geral e que se baseia no seguinte:

- A informação que o AIS nos dá, tem a ver com a velocidade e o rumo das embarcações, portanto a Global Fishing Watch consoante a espécie que se está a capturar, porque tem uma velocidade e um rumo que define o algoritmo, permitindo perceber se efetivamente as embarcações estão a pescar ou não. Na pesca de pesca de salto e vara esse algoritmo não funciona (isto não é uma opinião, é um facto). Se existirem atuneiros a fazer pesca em mancha (que se tem identificado nos últimos dez anos) basicamente o barco está parado ou à deriva, ou em navegação lenta, até aos 4 nós, e procura associar o cardume, no entanto, o esforço de pesca não é constante. Temos informação no POPA que prova isso mesmo, não se pesca 24 horas por dia, fazem-se eventos de pesca: por exemplo às 6h da manhã e depois há outro evento às 6h da tarde. Isto passa-se desta forma devido ao conhecimento que a frota e os pescadores têm sobre o comportamento das espécies, se insistirem, se intensificarem o processo de pesca, o cardume tem tendência para dispersar. Face ao que expliquei considero que é fácil compreender que o algoritmo deixa de funcionar numa situação destas. Como é que é possível inferir sobre o esforço de pesca? Não é possível.

A própria Global Fishing Watch refere a fragilidade que os dados têm relativamente a este tipo de análise, assumem que o algoritmo por vezes falha na análise do esforço de pesca. E não é só na pescaria de salto e vara. Global Fishing Watch faz a análise também da frota espanhola que opera e vem aos portos dos Açores, nomeadamente no Grupo Central, sendo que nos mapas que apresentam as zonas que o algoritmo identificou como zonas de maior intensificação do esforço de pesca é o Canal Faial Pico o que é um erro do algoritmo, admitido pela própria Global Fishing Watch."

Relativamente à questão sobre os montes submarinos, respondeu:

"Estão previstos para serem áreas no take, as seguintes áreas: banco Condor, o banco D. João de Castro, o banco Princesa Alice, as Formigas e o PMA 16. Sendo que dois deles, o Princesa Alice e as Formigas, têm uma importância, segundo os dados do POPA, muitíssimo significativa, nomeadamente para a pesca do bonito, com um valor de 1%.

Neste processo o que importa saber não é a utilização da área, ou seja, não é se o barco esteve ou não esteve lá, é o que é que foi retirado daquelas áreas, qual foi a percentagem do peixe capturado, nomeadamente do atum.

Relativamente às capturas nas áreas no take, no seu total, sobre a percentagem de peso total das várias espécies que aí são capturadas poderei dar o exemplo, em 2006 - 17% do total das capturas, em 2010 - 12%, (nota o POPA não faz uma cobertura de 100%, portanto dever-se-á extrapolar) em 2024 - 12%. Em termos gerais a média entre 1998 e 2024 ronda aos 5%. Isto é uma análise descritiva e muito simples. Talvez devêssemos ter valores mais precisos, análise mais profunda e com outras características do que diz respeito à investigação ao estudo e ao método. Relativamente ao bonito: 14% em 2001, 19% em 2006, 12% em 2008, 14% em 2010, 9% em 2021, 10% em 2024. Uma média geral entre 1998 e 2024, muito semelhante à média dos últimos 5 anos, refiro 5 anos porque o estudo do Global Fishing Watch refere-se à série temporal dos últimos 5 anos, a média é de 7%. Fazendo uma análise pouco mais pormenorizada, na série temporal 1998-2024, em termos de percentagem de peso total - o banco Princesa Alice representa cerca de 52% e as Formigas 17%. Se formos para os últimos 5 anos, 2020 - 2024, com os dados disponíveis, naturalmente não temos ainda de 2025, porque a safra ainda não acabou, temos o valor da ordem dos 38% no banco Princesa Alice e 24% para as Formigas.

Quer isto dizer que, no conjunto das áreas no take, somando os valores do banco Princesa Alice e Formigas temos valores da ordem dos 60%. E maioritariamente, no banco Princesa Alice estamos a falar de bonito, não estamos a falar de patudo."

Sobre o desenvolvimento do processo disse:

"Quanto ao processo, o que foi apresentado no início correspondia uma estrutura de bottom-up, construída com todos os Stakeholders e todos os parceiros em conjunto. São analisadas as várias áreas que servem os diferentes Stakeholders, a pesca, as marítimo-turísticas, o uso lúdico, todos são ouvidos, é processo complexo, coordenado por especialistas. Foi isso que nos foi apresentado, na realidade depois não foi isso que foi feito e mais uma vez isto é uma constatação, não é uma opinião. Porque a determinada altura, depois de vários atrasos e de não saber qual é que era a evolução, pelo menos não havia o conhecimento público, o que é que estava a acontecer, se estava a evoluir este processo ou não, e esta dúvida permaneceu durante cerca de pelo menos ano. Quando

se retoma o processo, já com a formação do novo Governo e a formação da Blue Azores, é pedido à Academia que faça uma avaliação de quais são as áreas possíveis, para ter vários cenários das áreas possíveis para este contexto dos 30% e dos 15% de áreas no take. Devo dizer que, por parte da Academia só um grupo de trabalho é que aceitou uma prestação de serviços e corresponde com a apresentação de relatório com cenários possíveis: o grupo de mesopelágicos e pelágicos, portanto estamos a falar de coluna de água e superfície, das espécies, por exemplo, no caso dos pelágicos e dos atuns, afirma que não tem condições para o fazer no tempo que lhe é pedido, porque, entretanto, já tinham passado dois anos ou três desde o início e não há tempo. Esses estudos não estão feitos ao contrário do que foi afirmado. Não tenho conhecimento desses trabalhos e penso que teria se eles existissem. O que foi feito, porque havia uma ausência de informação relativamente aos aspetos do offshore, mais uma vez mesopelágico e pelágico, chama-se performance assessment que é uma abordagem simplista, extrapolada daquilo que era o estudo base que se reportava exclusivamente à parte demersal. Identificam nomeadamente no que diz respeito à pesca de salto e vara, 15% de áreas em conflito com a atividade, subindo a percentagem para 20 a 22% quando avaliado o esforço de pesca. Isto é o que está escrito neste performance assessment, que não tem as mesmas características de um estudo com detalhe, como foi feito para a parte demersal. Portanto, deixo aos Srs. Deputados, com base no que acabei de dizer, a interpretação se de facto este processo foi feito de forma correta ou não."

Tomou a palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) que procedeu a algumas observações, relativamente ao que disse o Sr. Deputado Mário Tomé, que a certa altura afirmou que 70% da proteção teria de ser inshore, perto da costa, mais do que proteger bancos de pescas, não tendo percebido se essa seria a opinião do Partido Socialista.

Afirmou:

"Os dados do POPA, são do Governo Regional, da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, como tal considero que fica esclarecido quanto à utilização dos dados e a possibilidade dessa utilização, independentemente de haver uma ação de formalização de pedido de disponibilização dos dados.

O Sr. Doutor começou por dizer que não via razões para que a pesca de salto e vara não pudesse ser feito nas áreas no take. Pergunto-lhe se não haverá mais razões para que não

deva ser feita, porque aquilo que nós temos já como adquirido é que sem no take pomos em causa todo o processo de criação das áreas marinhas protegidas. E também quanto ao processo de elaboração da legislação que irá implementar a RAMPA, compreendo que possa haver por parte de alguns atores maior ou menor conformação com o processo. Mas a verdade é que existiram mais de 40 reuniões de trabalho, foram três sessões de esclarecimento para que todos pudessem contribuir, participar e, naturalmente, fazer aquilo que lhes interessasse nesse aspeto.

Os dados que o Sr. Doutor aqui nos apresentou deixaram-me confortado com a falha do algoritmo da Global Fishing Watch. Disse que inicialmente havia 40 atuneiros que utilizavam, que tinham mais de 40 metros, atualmente são muito menos. Depois disse que dos 40 atuneiros abaixo dos 15 metros que poderiam eventualmente deslocar-se, nomeadamente para o banco Princesa Alice ou para as Formigas ou para estes bancos, apenas cerca de metade, ou seja, nem sequer metade, cerca de 15, poderiam eventualmente fazê-lo. Disse ao mesmo tempo que o POPA não embarcava nesses atuneiros, o que fazia era inquérito à chegada.

Peço que forneça os dados do ano passado. O que é que foi detetado pelo POPA em termos de pesca no banco Princesa Alice? Porque facultou dados que vão muito ao encontro da conclusão do estudo do Global Fishing Watch, que é apenas mais instrumento de trabalho. Mas penso que o estudo fala em cerca de 3% e o que nos comunicou foi que 4% do esforço de pesca do atum é feito, segundo uma média destes anos todos, nos bancos que agora são considerados no take, e que desses 4%, 70% serão no Princesa Alice e nas Formigas. Mas estamos a falar de 4%, e não de 70% da captura total. No ano passado no banco Princesa Alice, tenho a informação, e gostaria que me confirmasse se é correta, de que os observadores apenas embarcaram já depois de esgotada a quota do bonito. E, portanto, também não sei se isso valorizará ou desvalorizará algoritmo.

Queria também saber, como disse que o POPA tinha acesso às descargas, relativamente à presença dos observadores do POPA nos atuneiros, se fez depois a respetiva comparação durante essa presença com as descargas em lota, porque segundo aquilo que tem sido difundido, essa descarga em lota também corresponde a uma percentagem relativamente pequena."

O Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) clarificou a comparação implícita na questão

que colocou explicando:

"A comparação é se se faz a relação entre presença física na embarcação e, portanto, o tempo que os atuneiros estiveram nas no take (o que até poderá desmistificar a questão do algoritmo usado por quem tem o AIS) e a descarga que foi feita relativamente a essa presença. Ou seja, quando o observador estava a bordo, qual foi o resultado? Penso que essa relação também poderá demonstrar eventual falha do algoritmo, se me permite a expressão, que é usado no POPA, isto não querendo, de forma alguma, menorizar o vosso trabalho, que é de extrema valia e importância, como todos nós sabemos. Portanto peço a visão do POPA sobre esta questão, ou seja, se eventualmente esta proposta de alteração for aprovada, porque, não obstante ter dito que não queria falar sobre a proposta, nós efetivamente temos de analisar esta situação com base na proposta que é feita, e a proposta que é feita é deixar de haver zonas no take, sendo que os atuneiros podem fazer o pesca de salto e vara, em todo o mar dos Açores, em 100% do mar dos Açores. Pergunto: vê isso como uma realidade que permite manter a RAMPA?

Por outro lado, em termos de fiscalização, não considera como uma dificuldade acrescida fazer fiscalização nessa circunstância? Se me permite acrescento, ainda há poucos dias o Professor Ricardo Serrão Santos, que foi Ministro do Mar, dizia numa entrevista que não concordava com as exceções precisamente por causa disto, porque as exceções dificultam a fiscalização e, portanto, também ele se insurgia contra este levantamento de exceções.

Peço ainda que possa comentar sobre os atuneiros que utilizam os bancos que estão assinalados como área de proteção total e que, portanto, deixariam de utilizar, caso não tivessem essa restrição para o futuro, também não se poderia fazer nenhum estudo de compensação, não havia nada a compensar, porque não havia alteração nenhuma ao seu território de atuação e à possibilidade que têm de captura. Este ano sabemos que tem sido uma safra extraordinária até provocando dificuldade de armazenamento e aparentemente as conserveiras também não têm capacidade de absorção de todo o atum, ou pelo menos não pretendem trabalhar todo o que está nos entrepostos. É ou não verdade que a maioria desse atum foi pescado ao largo de Santa Maria numa mancha que pode ser trabalhada inclusivamente deslocada pela frota.?

O Sr. Dr. Miguel Machete, também explicou que quando se inicia a pescaria o atum também aprende que pode haver ali alguma coisa que não é muito boa para ele e por isso

ocorre esse período entre a primeira e a segunda pesca para precisamente deixar que volte a haver interesse de outros atuns para que se juntem à mancha.

Também elencou algumas contrariedades no processo, da forma como acha que podem estar a ser mal avaliados alguns dados, Mas acho que o que nos importa sobremaneira é saber se vamos manter a existência deste processo como tal, com todas as mais-valias que ele traz em termos do futuro, de sustentabilidade, da preservação dos ecossistemas e reposição dos estoques nestas áreas que estão classificadas como no take, ou se vamos abandonar esse processo tendo em conta os 4% de que dependem os atuneiros, segundo as suas contas, desta pesca nestas zonas no take. - São estas as minhas questões." – terminou o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) a sua intervenção.

Respondeu o depoente:

"É verdade que não temos observadores em todos os barcos. É verdade que estes dados têm de ser extrapolados, mas isso acontece em qualquer estudo sério, amostragens a 100% são difíceis de conseguir, a não ser que tivéssemos orçamento para tal, aí os dados seriam de uma solidez inabalável. Mas devo-lhe dizer que o nível de cobertura que nós temos é aceite e reconhecido a nível internacional como sendo significativo. Portanto, para efeitos de análise, de investigação, e tomadas de decisão depois dessas análises serem feitas, os dados são aceites em qualquer parte do mundo.

Sobre as áreas no take: depois de ser aprovado o diploma, entra no contexto extra-regional, no contexto da legislação europeia, e que tem a ver com metas que estão definidas pela Europa no âmbito dos compromissos europeus, nomeadamente das políticas comunitárias. A partir do momento que uma área é considerada no take e é definida legalmente como tal eu não tenho dúvidas que deve ser assumida como no take e que não devem ser abertas exceções. O que considero é que o problema está na definição das áreas.

Volto ao processo participativo quando se fala em 40 reuniões, o que interessa é o nível de participação que tem e o nível de consideração que há pelas participações que são feitas. Se há 160 participações online - é o processo mais participado de sempre, e dessas 160 participações, mais de 50% são a dizer que não concordam com as áreas apresentadas e que sustentam argumentos relativamente a isso. De facto, é muito participado o processo, mas essa participação foi tida em conta? Deixo a pergunta.

Sobre o POPA, temos observadores na frota continental e regional desde 2015, há trabalhos publicados, que pela primeira vez fazem a caracterização da dinâmica da operação de pesca, das capturas, das zonas e áreas de utilização e do esforço de pesca da frota portuguesa. Foram publicados no ano passado na Fisheries Research, que é uma das revistas mais conceituadas a nível científico sobre pescas, os mapas baseados em dados que os observadores recolhem a bordo. Também quero deixar claro que a responsabilidade do POPA é a recolha de dados, não é a análise de dados, a análise de dados cabe aos investigadores ou às equipas das Direções Regionais. Nós não temos essa responsabilidade e fizemos, neste caso em particular, de uma forma muito descritiva porque a situação assim o exigia.

Esclarecendo os dados que forneci, devo dizer que não referi 40 atuneiros com mais de 40 metros, referi 34 atuneiros e têm menos 30 metros, porque a nossa frota só vai até aos 30 metros, dos 40 atuneiros que referi, falei daqueles que tinham maior atividade. Se metade deles puderem ir ao Princesa Alice, já é extremamente significativo.

Relativamente aos inquéritos que são feitos no segmento da frota com menos de 14 metros, os resultados dos inquéritos mostraram, tal como os dados colhidos pelos observadores na frota de mais de 20 metros que no ano passado posso lhe dizer que em setembro a maior parte do bonito capturado foi no banco Princesa Alice.

A sustentabilidade de uma pescaria tem a ver com o método de pesca a operação de pesca, o impacto que essa pesca tem no meio onde se desenvolve, a taxa de captura de espécies acidentais. Estamos a falar de bonito, que é essencialmente a espécie que se captura em bancos como a Princesa Alice e as Formigas. o Bonito é considerado, pelo Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT), até de novembro de 2024, como uma espécie sem qualquer tipo de problema no que diz respeito à exploração e à capacidade de recuperação do recurso. Portanto dizerem que a captura de bonitos em bancos como o Princesa Alice perturba o ecossistema, introduz alterações na cadeia trófica é uma falácia. Não é sério e isto não é uma opinião.

Relativamente à questão do algoritmo do Global Fishing Watch não estar assim tão longe da verdade, penso que não registou os números que transmiti, falou em 3% para o Global Fishing Watch. Nos dados que referi dei vários exemplos, clarificando que havia contribuições dos bancos, das áreas no take, na ordem dos 10% ou mais, especificamente

para o atum-bonito, em concreto nos bancos Princesa Alice e Formigas, a contribuição chegava aos 18%.
Relativamente ao algoritmo do POPA: o POPA não tem algoritmo, tem dados concretos e concluídos a bordo não precisa de algoritmo, ao contrário da Global Fishing Watch.

Quanto à proposta de alteração em análise para haver a exceções, no caso da pesca de salto e vara em áreas no take, considero que a partir do momento em que as áreas no take são definidas e entra em vigor diploma não se pode praticar exploração nessas áreas. O problema não está aí, o problema está na definição prévia das áreas. O que posso dizer é que os montes submarinos são efetivamente áreas muito importantes para uma série de espécies, entre elas o atum. Há inclusivamente publicação científica de 2006, baseada em dados do Popa, que identifica que a área de maior ação para os predadores de topo, nomeadamente os atuns, vai até às duas milhas. É natural que os pescadores de atum procurem o atum nos sítios onde ele existe e, portanto, que utilizem os montes submarinos para fazer essa pesca.
Sobre o estudo de compensação, que tem a ver com o período pós-definição das áreas no take como eu já expliquei, e acho que está claro para todos, considero que a partir do momento que as áreas sejam efetivamente consideradas no take entram no enquadramento geral e da legislação europeia - não pode haver exploração.
Relativamente às manchas, e no caso de Santa Maria não há uma mancha, há várias manchas. Chegamos a ter 10, 11 manchas, os períodos de duração das manchas são variados. As manchas são feitas com patudo, não é possível fazer manchas com bonito, só é possível fazer manchas com patudo ao qual depois o bonito se pode se juntar."

No uso da réplica o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) disse:

" O Sr. Doutor referiu nos dados que apontou um impacto global para os anos que enumerou de 4% para o patudo e voador e 6% para o bonito. Perguntei-lhe se tinha dados do ano passado, mas também aparentemente não os tem. Disse que em setembro apanharam bonito nestas áreas. Eventualmente não podem ter capturado patudo porque as quotas esgotaram em maio. Como se percebe a ciência aparentemente também não é exata, como leu, há cientistas que referem que o atum tem impacto no ecossistema onde se movimenta. Concretamente a minha questão é: acha que não devem existir áreas

no take, uma vez que deve ser permitida, em 100% do mar dos Açores a pesca de salto e vara?"

Respondeu o Dr. Miguel Machete:
"Considerando os dados e os factos, a pesca de salto e vara não tem impacto significativo nas áreas que foram definidas como no take, nomeadamente no banco Princesa Alice e nas Formigas, com importância muito significativa, nomeadamente na pesca do bonito. Sobre os valores que forneci: 6% refere-se ao valor da média para o bonito."

Nesta ronda foi dada a palavra ao Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) que referiu que por várias vezes o convidado esclareceu a sua dúvida, tendo reiterado na sua última intervenção que nas áreas no take não deve haver exploração e, como tal não deve haver exceções às áreas no take.

Disse:
"Era esse o esclarecimento que eu queria pedir, portanto, nem sequer preciso de o solicitar porque certamente repetir-se-á, visto que o Sr. Dr. Miguel Machete repetiu-o várias vezes, portanto, estou esclarecidíssimo."

Aberta a segunda ronda inscreveu-se o Sr. Deputado Mário Tomé (PS) que pediu a reconfirmação dos valores no caso do atum-bonito referentes ao banco Princesa Alice e Formigas se corresponderam em 2024 a 60%.

No uso da palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) solicitou os dados percentuais desde o ano de 1998 até 2024.

Respondeu o depoente aos Srs. Deputados:

"Relativamente ao bonito, nas áreas no take as capturas foram cerca de 10%, o Princesa Alice em particular, assumiu a percentagem mais significativa. O valor de 10% no geral da série temporal de 2024, veio das áreas no take em 2024. Nos últimos cinco anos, relativamente ao bonito, cerca de 38% foram capturados no banco Princesa Alice."

Respondeu ao Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP)

"Existem alguns anos com 18%, outros com 3%, tem a ver com a variabilidade da disponibilidade das espécies nos Açores. Como certamente o Sr. Deputado sabe, nós estamos no limite norte da distribuição das espécies quer do bonito, quer do patudo, a latitudes superiores estas espécies não ocorrem, entre 2014 e 2017 praticamente não tivemos bonito nas águas do Açores, as descargas foram muitíssimo baixas porque não havia disponibilidade desta espécie para a pesca. Quero com isto dizer que a importância que os bancos têm é representada pelas capturas que lá se fazem, e com a disponibilidade do peixe nessas estruturas."

Na terceira ronda usou da palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) que solicitou o histórico, por tonelada, por quilo, ou percentagem, das várias espécies de atum bonito capturado desde 1998 até 2024.

O Sr. Presidente da Comissão, Sr. Deputado Flávio Soares (PSD), deixou à consideração do Dr. Miguel Machete enviar a informação solicitada pelo Sr. Deputado Pedro Pinto, através de e-mail.

Ficou assim encerrada esta audição.

Da Audição do Professor Armando Rocha da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, ocorrida a 17 de setembro de 2025, Parlamento online - Audição do Professor Armando Rocha - Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (PS) –Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores"

Iniciou o Sr. Presidente, Sr. Deputado Flávio Soares (PSD) esta audição, esclarecendo o Sr. Professor Armando Rocha, sobre o funcionamento desta Comissão.

O Sr. Professor Armando Rocha referiu já ter remetido parecer escrito à Comissão. Esclareceu que participou no processo de elaboração do Decreto Legislativo Regional n.º

14/2024-A, de 24 de dezembro, através de apoio técnico-jurídico, porque se sentiu qualificado para comentar qualquer alteração ao mesmo. Disse ainda ter conhecimento sobre várias opções políticas que foram necessárias ser tomadas ao longo deste processo, tendo neste ponto entendido clarificar não ter qualquer filiação política e que a sua participação foi técnica e não política.

Prosseguiu dizendo:

"Esta proposta que foi apresentada pelo grupo parlamentar do Partido Socialista dos Açores, não me causou surpresa, na medida em que percebia que havia aqui uma preocupação com a comunidade piscatória que era compreensível e previsível ao longo do processo legislativo. Ainda assim quis participar nesse processo, apresentando as razões pelas quais esta iniciativa não deve ser aprovada.

Em primeiro lugar, acho que há de facto uma inconstitucionalidade na medida em que creio que não existe fundamento para o retrocesso na proteção de áreas marinhas protegidas. Considerando não apenas este diploma, mas a globalidade dos diplomas que se aplicam, incluindo os europeus, e designadamente a possibilidade de se conseguir ter acesso exclusivo às milhas náuticas regionais, para as embarcações regionais, como foi aconteceu há cerca de dois meses atrás, em que a conjugação das duas normas foi claramente benéfica para os pescadores regionais. Consegue-se com este projeto de criação de áreas marinhas protegidas possibilitar uma oportunidade para se reestruturar o setor das pescas regionais, permitindo ao mesmo tempo proteger o ambiente marinho, as atividades marítimas que, não apenas as de pesca, gerir recursos naturais e, ao mesmo tempo, proteger uma atividade piscatória que precisa de ser alterada.

Há um propósito básico do qual se partiu: bons dados científicos que permitem concluir que a adoção desta rede de áreas marinhas protegidas também vai proteger o desenvolvimento futuro e potenciar a atividade piscatória regional. Baseados na melhor ciência disponível, quer a que foi produzida para este processo pela Blue Azores, a da Universidade dos Açores e ainda a disponível em estudos comparativos com outras regiões do mundo, em que o mesmo sistema de áreas marinhas protegidas foi adotado. Não são muitos os exemplos, mas existem e mostram que em 100% dos casos, o que se verificou é que a implementação de áreas marinhas protegidas permite aumentar a biomassa disponível e, nessa medida, sendo acompanhada por uma reestruturação no

sector de pescas, permitia não apenas proteger ambientes marinhos, mas também proteger recursos naturais, aumentar a capacidade piscatória e a atividade económica no sector de pescas nesses locais. Esta era uma situação win-win para vários setores, o que explica ter decido dever participar neste processo."

Terminada esta introdução foram declaradas abertas as inscrições, no âmbito da primeira ronda foi dada a palavra ao Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD), que disse:

"Sr. Professor Armando Rocha, percebi na sua intervenção ter referido inconstitucionalidade, eventual ou possível inconstitucionalidade da iniciativa que o Partido Socialista apresenta, que estabelece a permissão da pesca em áreas de proteção total, no take, dentro da rede de áreas marinhas protegidas. Assim peço que possa explicitar essa eventual inconstitucionalidade: quais as consequências que podem advir, não apenas para esta alteração, mas para o próprio diploma se esta norma for aprovada."

Respondeu o Sr. Professor Armando Rocha:

"De facto, a minha opinião é que esta iniciativa, na medida em que reduz o nível de proteção total que permite a pesca de atum em áreas marinhas protegidas, é inconstitucional. Isto porque o artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa estabelece o princípio de proteção e preservação do ambiente em geral. Não esclarece o que é que se entende por ambiente, mas é totalmente pacífico na doutrina e na jurisprudência, que inclui ambientes marinhos igualmente e que o inclui não apenas em território, portanto mar territorial, mas também em áreas de sobreposição, o que inclui a zona económica exclusiva, no caso portuguesa, e, portanto, na subárea dos Açores, da zona económica exclusiva portuguesa.

Para além deste artigo 66º da Constituição da República Portuguesa referente ao princípio de proteção do ambiente marinho existe o princípio que decorre também dos artigos 1.º e 2.º do Estado de Direitos, que é o da proibição de retrocesso ecológico. A proibição de retrocesso não é exclusiva do ambiente, existe em relação a qualquer direito fundamental, na medida em que o que se entende é que alguns dos princípios do Estado de direitos, um direito fundamental uma vez concretizado, não pode sofrer no futuro retrocesso no seu nível de implementação ou de concretização. Todos conhecemos

exemplos históricos de direitos, sobretudo sociais e económicos, que por razões várias precisaram ter algum retrocesso no seu grau de implementação, basta pensarmos no que se passou durante a intervenção da Troika entre 2011 e 2015 em relação a direitos sociais. Assim a questão que se coloca é saber, não se existe uma proibição de retrocesso, mas antes, qual é o fundamento. Em rigor, o princípio do proibição do retrocesso ecológico, é uma proibição de retrocesso que não seja fundamentada, não baseada em factos científicos e não proporcional. E, portanto, aquilo que é preciso explicar neste iniciativa, e aqui o ónus da prova está no âmbito da Assembleia Legislativa Regional, com factos cientificamente comprovados é qual é o fundamenta do retrocesso e por que razão é que a alteração que é sugerida é proporcional em relação a estes fundamentos que foram usados nesta proposta. Analisando a proposta não consegui encontrar nenhum fundamento válido, nenhum facto que conseguisse considerar cientificamente comprovado.

Perante isto, a única conclusão que se pode retirar é que esta norma seria considerada inconstitucional.

O que é que acontece com uma norma inconstitucional? Não se aplica, é nula, o que significa que não é invocável perante nenhum operador. Em rigor, só tem eficácia geral, só existe quando houver uma declaração de eficácia geral pelo Tribunal Constitucional, portanto, podemos ter uma norma que estará de facto em vigor até ser declarada inconstitucional pelo Tribunal Constitucional. Quais são os dois fatores que aqui me preocupam mais neste processo?

Em primeiro lugar, o facto de haver um processo de constituição de áreas portuguesas oceânicas por parte do Governo da República, que irão incorporar a norma original - Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024/A, de 24 de dezembro. E não está de forma nenhuma estudado qual é o impacto da decisão que vier a ser tomada pela Assembleia Legislativa Regional contra esta alteração. Em rigor até é possível que quando a Assembleia Legislativa Regional decidir sobre este projeto, que já não tenha competência para o fazer. Segundo lugar, preocupa-me a narrativa que venha a ser tomada pelo Tribunal Constitucional, porque, como sabem, o Tribunal Constitucional é muito pouco recetivo em relação a questões regionais e designadamente em relação à gestão do mar adjacente ao arquipélago.

E não é apenas o Tribunal Constitucional, são outras instituições, a nível mundial , note-se que o único argumento forte que tínhamos perante o Tribunal Constitucional era o de

a Região Autónoma dos Açores pelo facto de estar melhor posicionada para proteger e preservar o ambiente marinho ser a entidade mais qualificada para gerir o espaço marinho circundante. A partir do momento em que cheguemos perante o Tribunal Constitucional, com uma norma, com fundamento de inconstitucionalidade, pelo menos com uma alegação de inconstitucionalidade, que é a violação do princípio do retrocesso ecológico, não sei como é que o Tribunal Constitucional vai decidir.

Mas a verdade é que o único fundamento forte, até não jurídico, mais político, para fundamentarmos uma regulação primária e gestão primária por parte da Região dos espaços marítimos circundantes, acaba por se esvanecer, o que significa que tornamos mais provável, ou mais forte no futuro, uma posição do Tribunal Constitucional ou de qualquer outro órgão de recusar qualquer poder da Região Autónoma em relação ao espaço marítimo circundante."

Usando da palavra, replicou o Sr. Deputado João Bruto da Costa:

"Permita-me Sr. Professor retirar a seguinte conclusão: estamos aqui perante o confronto entre o interesse económico, que será imediatista, porque estas áreas de proteção marinhas visam numa fase posterior aumentar os estoques e, portanto, em termos do interesse económico dever-se-á considerar também a longo prazo e com o dever de não retrocesso relativamente à proteção ambiental, violação essa que não está devidamente justificada. Se bem percebi, segundo a sua explicação, refere não há numa perspetiva económica, ou numa perspetiva de exploração futura, bem como da manutenção de estoques ou de recuperação de estoques, interesse em fazer este retrocesso.

Peço também que possa esclarecer o que aconteceria à implementação das áreas marinhas protegidas, considerando as consequências eventuais desta proposta de alteração, com o desaparecimento de áreas no take."

Respondeu o Sr. Professor Armando Rocha:

"Começando pela última questão: sim desaparecerá o nível de proteção total se esta proposta de alteração for aprovada. Do ponto de vista científico, aquilo que é o pressuposto para a criação de uma área marinha protegida, também desapareceria, não assenta apenas no ponto de vista de proteção de recursos, mas também no ponto de vista

económico. O objetivo é garantir existem áreas no take e, quem for formado na área da biologia conseguirá explicar melhor. Reitero que o objetivo é existir áreas no take. Nestas áreas em particular, é de fomentar a reprodução de espécies, porque só isso é que irá fomentar o crescimento de biomassa e da disponibilidade de estoque de pesca nas áreas circundantes.

É importante também dizer que o total das áreas marinhas protegidas não é 100% da zona económica exclusiva adjacente aos Açores, é 30% o que significa que o aumento da biomassa se fará nos 70% onde existe permissão, sendo que uma parte destas zonas de áreas de marinhas protegidas estão fora das 100 milhas náuticas, estão em zonas concorrenciais abertas a qualquer operador europeu, mas o aumento da biomassa verifica-se mais perto da costa, o que significa que o aumento de biomassa se fará dentro das 100 milhas náuticas, onde existe acesso exclusivo por parte de embarcações registadas em posse da Região

Quanto à primeira questão: de facto existe confronto (que tenho dificuldade de imaginar como confronto), mas a verdade é que esta solução, a meu ver, é incompatível com a Constituição, é incompatível com o interesse regional, em relação as áreas marinhas em geral, não apenas ao nível da proteção do ambiente, ao nível da gestão dos recursos de pesca, inspeções de pesca, enfim, em todos os domínios relativos ao mar: A posição da Região Autónoma dos Açores sairia mais vulnerável.
Portanto, este projeto de alteração torna ainda mais vulnerável a posição da Região quanto à exploração de qualquer recurso marinho adjacente à Região. Há também confronto, entre o interesse económico a curto prazo e a longo prazo. Mas, em rigor, prefiro ver isto não como confronto, mas como uma oportunidade. Se houver uma capacidade da Região de olhar para este processo como uma oportunidade, até para reestruturar a sua economia de pescas, modernizando-a, em rigor não há nenhum confronto, sequer a curto prazo. Temos aqui interesse económico de curto prazo, de investimento, que poderá ser benéfico para todos. “

Nesta ronda foi dada a palavra à Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS) que explanou:

“Gostava de explicar que quando surge a proposta de alteração do Partido Socialista as

áreas marinhas protegidas aprovadas no diploma em 2024 não estavam em implementação, apenas entrariam em implementação em outubro. Sublinho que por unanimidade da Assembleia a Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no passado plenário foi prorrogada para 1 de janeiro de 2026, porque todos consideraram não estarem reunidas as condições para que estas áreas marinhas protegidas entrassem em vigor. Quando apresentamos a proposta de alteração, não consideramos existir retrocesso no sentido em que elas não estão em vigor. Ou seja, a nossa proposta de alteração surge durante este período da entrada em vigor das propostas. Também, realço que a proposta surge para única e exclusivamente a arte de pesca salto e vara para o atum. Existem muitos estudos regionais, europeus e mundiais, que destacam que esta arte de pesca é uma arte de pesca artesanal, sustentável e direcionada, sem pesca acessória. Ou seja, não há exceção para todo o tipo de pesca, a exceção é para a arte de salto e vara para o atum. Porque consideramos que foi esta a vontade do legislador aquando da votação em plenário em 2024, porque quando listadas todas as atividades proibidas nas áreas no take, foi vontade do legislador inicial, ou seja, do Governo Regional, listar todas as artes de pesca permitidas na Região. Foi depois votado por maioria em Assembleia retirar, a arte de pesca de salto e vara como atividade proibida. Ou seja, foi vontade do legislador em 2024 que esta fosse uma atividade permitida.

Quando este processo entrou em discussão pública, não foi um processo bottom-up como o Sr. Professor refere, mas sim top-down porque é referido por várias entidades, nomeadamente entidades científicas, pescadores, atividades económicas com a ação direta das pescas, nomeadamente na área comercial, que este processo não foi de consenso. Muitas das vezes não houve a informação de todos os stakeholders e por isso, como diz no seu parecer, que isto foi processo linear, bem conduzido, bottom-up, não é esta a informação que nós tivemos ao longo do processo, sendo que também advém das reuniões que posteriormente tivemos com as várias entidades e com os vários sectores. Realço que realmente não foi um processo de consenso, sabendo, no entanto, que é processo difícil.

O Partido Socialista foi impulsionador deste processo, é com o Partido Socialista, ainda como Governo, que se inicia este processo do alargamento das áreas marinhas protegidas, que consideramos que não foi conduzido da melhor forma. Nesta proposta em concreto, tenta-se repor aquilo que foi a vontade do legislador na aprovação deste

decreto e por isso consideramos que é esta questão que está em causa e que deve ser esclarecida."

Prosseguiu:

"Consideramos nesta proposta a ciência, os estudos que são feitos para esta arte de pesca e posteriormente as 100 licenças que foram atribuídas a este tipo de pesca, que significam um grande peso para a economia dos Açores. Associa-se ainda ao fato de o processo ter como um dos pontos de alteração que tínhamos para 2024 e que foi aprovado, que não estava contemplado, que se refere ao processo de reestruturação, não estava contemplado, e não está efetivamente concretizado o processo de restruturação das pescas ou a compensação aos pescadores, é daí que surge o processo de prorrogação para 2026, porque não estavam criadas as condições, nem quando ocorre a aprovação em 2024, nem durante o ano 2025 não foram criadas.

É nesta sequência que surge a proposta do Partido Socialista, é para repor o que foi a vontade do legislador também – esta é a clarificação que pretendo fazer. Não estamos a propor qualquer tipo de pesca, em qualquer tipo de área, estamos a falar da pesca de salto e vara do atum, sendo que também esta arte é certificada pela Dolphin-safe, é prestigiante para os Açores, para a projeção que também tem pela atribuição Dolphin Safe, assente na Biologia.
Considero que há muitas questões que também tem elencado sobre as quais não temos confirmação científica, é intenção do Partido Socialista e continua a esclarecer estas questões."

Respondeu o Sr. Professor Armando Rocha
"Não tenho a mínima dúvida de que o Partido Socialista teve contributo histórico importante para a proteção de áreas marinhas protegidas, mas também para o estabelecimento de regime de gestão partilhada e gestão conjunta de uma área adjacente ao arquipélago dos Açores, isso é algo que acho que é inquestionável. O Partido Socialista até por ter sido Governo até 2020, foi quem teve o maior impulso inicial na proteção dos interesses da Região em relação ao mar. Portanto, quanto a mim, isto é absolutamente inquestionável e não escrevi ou disse o contrário conforme reitero.

Respondendo concretamente às questões devo dizer que tem razão quando diz que as áreas ainda não estão implementadas ou operacionais, mas a aplicação do princípio do retrocesso ecológico é a aplicação de diploma, e a verdade é que o diploma já se encontra em vigor.

Tem razão também noutra questão, que acho que é importante, isto pode ser mais do que confronto, pode ser uma oportunidade para o sector de pescas, em estrito rigor, o que estamos aqui a discutir é sobre saber que outras medidas de compensação, de investimento e de incentivo podem ser adotadas.

Não acompanhei esse processo, sei que há promessas de investimento feitas por investidores estrangeiros e de fundações sem fins lucrativos, que seriam usados precisamente para esse tipo de fins, mas não acompanhei o processo e, portanto, não consigo esclarecer. Mas concordo com a sua posição e por isso é que uma das sugestões que fiz ao longo deste processo foi de que não havendo regime de compensações financeiras ao sector de pescas em vigor no momento da entrada em vigor do diploma, que pelo menos se adiasse a sua entrada em vigor precisamente para podermos calcular devidamente os interesses dos pescadores.

Também em relação ao procedimento de elaboração do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024/A, de 24 de dezembro, devo dizer que o meu apoio foi sempre mais técnico, mas a informação que eu tenho quanto à participação dos pescadores não condiz com aquela que me reporta. De facto, aquilo que me foi reportado e aquilo a que pude assistir foi sempre a um processo muito difuso e muito bottom up. Se temos visões diferentes, não será comigo que fará esta acareação porque, como disse o meu apoio foi técnico e, portanto, não posso confirmar nem negar esta posição. O que acho que é mais relevante dizer são dois aspetos. Em primeiro lugar, uma área no take de proteção total não permite, de facto, nenhum tipo de pesca, seja de salto e vara ou outra. Fiz o esforço de questionar quem não esteve envolvido neste processo, mas é cientificamente da área da biologia marinha, e a resposta que me é dada é que a pesca de salto e vara do atum não é mais sustentável – é um mito. De facto, não é verdade que seja mais sustentável do ponto de vista da proteção dos produtos.

Quanto à vontade do legislador em 2024 (Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024/A) sei que o processo de votação foi um pouco atípico, sei que alguns deputados ficaram com a ideia de que esta permissão tinha sido incluída na versão final, mas a verdade é que ela

foi expressamente rejeitada em Plenário. Isso eu verifiquei, através das gravações e, portanto, em rigor aquilo que foi votado em 2024 não foi a permissão de pesca com recurso à pesca de salto e vara do atum."

No uso réplica, a Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS) indagou sobre a questão da inconstitucionalidade, disse:

"Não partilhamos da mesma opinião, a mesa aceitou o Diploma, votar-se-á e, posteriormente saber-se-á dessa inconstitucionalidade. Considera que na base está o artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa, mas infelizmente temos uma situação bem recente que foi contra esse artigo, nomeadamente a aprovação do uso glifosato, em que também poderíamos alegar essa inconstitucionalidade, por isso em relação à inconstitucionalidade da nossa proposta nós não a consideramos.
Mais uma vez voltamos a referir que consideramos que a nossa prioridade é sempre o bem-estar e a preservação da biodiversidade marinha dos Açores, a base do sustento no setor das pescas, a qual também é base da nossa economia e de muitas famílias, sendo que há uma ausência de conhecimento do que vai acontecer neste setor.
Realço todos os estudos que temos, as informações da Universidade de Açores, mostram a sustentabilidade da pesca de salto e vara que é o cerne da nossa proposta para o atum."

Respondeu o depoente:

"Reitero: julgo que este diploma é inconstitucional. Sei ao que se refere quanto ao glifosato, mas não o conheço. Não tenho qualquer conhecimento de ter ido a Tribunal Constitucional. Não conheço esse processo, não o acompanhei, portanto não posso dizer nada sobre esse assunto, não sei até se são comparáveis ou não.

Quanto a este assunto e sobre a abordagem científica, devo dizer que de facto todos os cientistas com quem falei sobre este assunto, mesmo sem terem ligação ao processo em concreto, são claros em dizer o contrário, a pesca de salto e vara que não é mais sustentável. Uma zona de proteção total não pode ter nenhum tipo de atividade de pescas. Não sou biólogo marinho e, portanto, só reporto o que me é dito. A minha posição aqui é como jurista e, portanto, tenho de me limitar aquilo que é a minha área de

conhecimento. Reitero que que sei que, de facto, o impulso inicial de proteção do ambiente marinho na Região Autónoma dos Açores foi dado pelo Partido Socialista, até em virtude do facto de ser Governo."

Inscrito nesta ronda o Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) valorizou a oportunidade de esta audição permitir ouvir pela voz do Sr. Professor Armando Rocha a perspetiva da área jurídica, disse:

"Numa das suas intervenções o Sr. Professor Armando Rocha referiu que Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024/A, de 24 de dezembro, não excluiu ou não criou uma situação de excecionalidade em relação à pesca de salto e vara.
No momento da votação foram elencadas uma série de artes proibidas e a alteração que foi aprovada pela maioria do Parlamento e foi excluir da lista das artes proibidas o salto e vara, mas depois não houve uma alteração acessória no restante articulado da Lei no sentido de nas áreas marinhas de proteção total, de ter sido feita qualquer alteração à redação, de modo a permitir que a exclusão total passasse a ser parcial e não total.
Do ponto de vista jurídico eu gostaria de ouvir a sua opinião relativamente a isto, porque se a intenção era que nas áreas da exclusão total a pesca de salto e vara fosse permitido, seria um contrassenso linguístico, porque deixavam de ser de proteção total, passavam a ser da proteção parcial, mas nós aprovamos uma parte da exclusão total e uma parte da exclusão parcial, o que faria com que não tivéssemos aprovado nenhuma área da exclusão total. Compreendo que aos olhos de leigo o facto de se ter retirado da lista das proibições a pesca de salto e vara possa ter induzido a ideia de que pudesse ser permitida.
Dado que não tenho formação na área jurídica, mas aprovo leis, gostaria, que me pudesse explicar, esta situação."

Ao Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP), respondeu o depoente:

"De facto no Diploma foi eliminada uma alínea referente à pesca através da arte de salto e vara do atum, uma eliminação exemplificativa. Aquilo que aqui interessa são os anexos, e não houve uma alteração dos anexos, o que significa que nas áreas de proteção total - um bom argumento linguístico: total significa total, não pode ter nenhuma exceção, caso contrário não são sequer uma área de proteção total, e, portanto, a sua qualificação

através de anexo, como sendo uma área de proteção total, por natureza exige a produção de qualquer tipo de pesca, através de qualquer tipo de arte.

Considero a questão muito mais complexa do que aquilo que está a colocar. Não tenho a mínima dúvida de que a eliminação desta alínea não eliminou a proibição da pesca de salto e vara nas áreas de proteção total, isto não tenho nenhuma dúvida. O que tenho mais dúvidas é se essa alínea chegou a ser retirada. Eu sei que houve processo de votação um pouco atípico - uma sequência de votações, que não sei se foi totalmente regular, mas pessoalmente defendo que a proibição da pesca de salto e vara do atum continua no diploma principal. Eu acho, honestamente, que o diploma tal como está publicado não corresponde àquilo que foi aprovado em Plenário da Assembleia Legislativa Regional. Julgo que do ponto de vista legístico, e foi o que eu defendi na altura, a eliminação da alínea não ocorreu."

Aberta a segunda ronda usou da palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) que começou por mostrar estranheza com a comparação feita pelo Partido Socialista entre aquilo que agora está em apreciação e a iniciativa referente ao Glifosato, confirmando que ao fazer esta comparação reconhece que a sua proposta é um retrocesso.

Avançou com sua questão referindo:

"Sr. Professor já explicou e acho que ficou claro para todos que nas áreas no take o pressuposto é "não mexer" com a coluna de água, com o ecossistema, existindo a perceção de que esta pesca, não tão predatória por ser artesanal, e porque o atum é uma espécie migratória, não tem tanta influência no ecossistema. O que já tem sido suficientemente demonstrado é que o atum atua na cadeia trófica dos ecossistemas onde passa e que naturalmente nestas zonas da área de proteção total é predador e é presa também. Portanto faz parte da cadeia trófica e automaticamente atua no ecossistema, não obstante fazendo-o de uma forma migratória.

Como foi dito pela Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS), adiou-se a entrada em vigor para 1 de janeiro, com a justificação de que o plano de compensações está ainda a ser trabalhado, houve algum atraso, que esperávamos que não tivesse acontecido prevendo-se que esteja finalizado no fim do ano. Pergunto o seguinte: não havendo para este tipo a pesca de atum restrições, os pescadores do atum, nomeadamente os atuneiros que não

atuam nestas áreas pela sua dimensão ou pela deslocação que fazem em termos do seu esforço de pesca, automaticamente não haverá qualquer justificação para existir uma compensação - confirma esta minha afirmação?

Também tenho de contestar o que foi dito sobre o processo participativo porque houve mais de 40 reuniões preparatórias da elaboração do diploma da RAMPA e continuamos a ouvir o Partido Socialista a insistir que não foi processo participativo, parece-me que, não obstante, nem todos terem tido ganho de causa em tudo o que propuseram, não significará que o processo não foi participativo: foi participativo, e bastante, considero que isso é inegável e está mais que demonstrado. Aliás, na audição realizada no âmbito desta iniciativa com a AOMA os operadores confirmaram isso mesmo.

Sobre o adiamento é importante clarificar que se teve de aguardar, que o processo de compensações que assenta em estudo realizado pela Universidade dos Açores daquilo que possam ser os eventuais prejuízos tidos pelo setor com a implementação da rede de áreas marinhas protegidas fosse finalizado.
Os atuneiros, nomeadamente os maiores, que são aqueles que atuam nestas áreas, vão continuar a fazer exatamente o que fazem. Os outros que não atuam nestas áreas não têm qualquer alteração, eventualmente a maioria dos atuneiros, cerca de 70%. Está-se a impedir que haja qualquer compensação para estes, desde logo, porque não ficam quaisquer restrições à sua atividade. Mas se isso irá ou não acontecer dependerá da existência de áreas de proteção total. Se não existirem áreas de proteção total fica em causa toda a rede de áreas marinhas protegidas, porque desaparecem os 15% de proteção total. Peço que o Sr. Professor possa esclarecer esta situação."

Usou seguidamente da palavra o Sr. Deputado Mário Tomé (PS) que iniciou a sua intervenção por relatar a história da pesca do atum nos Açores, bem como da indústria de conservas. Uma atividade que surge com o fim da atividade baleeira, através da experiência de um iate que foi transformado num atuneiro a título experimental. Ao longo dos anos, foram feitos um conjunto de investimentos numa frota muito artesanal, que dinamizava o setor na economia açoriana, não só no Pico, mas nas outras ilhas, permitindo uma qualidade de vida melhor, proveniente desta atividade.
Nos anos 80 / 90 houve uma experiência com um cercador americano em águas açorianas,

dentro da zona económica exclusiva, na tentativa de os Açores passarem a ter uma pesca industrial. Não foi a opção, do Governo, nem dos armadores de pesca e mestres, que ouvidos nesse processo consideraram que se deveria manter o que era uma tradição artesanal no exercício da pesca de salto e vara, como é feita há mais de 70 anos, com uma cana de bambu, uma linha com metro e meio de anzol.

Prosseguiu na sua intervenção:

"Não posso concordar, embora a área de formação do Sr. Professor seja jurídica, e também tenha referido que a sua participação e parecer foi de carácter técnico na área de jurídica, com o facto de esta pesca ser mais sustentável que seja considerado um mito. De entre as artes de pesca todas que existe no mundo, esta é a mais seletiva também, porque o peixe é capturado na superfície do mar entre metro e dois metros de água.

É também pertinente reforçar que o Governo Socialista foi pioneiro: em colaboração com os cientistas açorianos, definiu tamanho mínimo de captura, para o atum, patudo de 10 quilos, o que ainda se verifica a nível mundial, em é proibido pescar atum subdimensionado, comprovando-se que até aos 10 quilos são espécies juvenis e a partir dos 10 quilos são considerados adultos.

Esta medida associada a outras medidas bastante restritivas visam a sustentabilidade dos nossos ecossistemas, especialmente da nossa plataforma, inclusive a definição de quotas de espécies residentes nos Açores, de extrema importância para a economia das pescarias açorianas.

Partilho da sua opinião que, de facto, as áreas marinhas protegidas vão aumentar e recuperar os estoques. O plano de restruturação da frota, é urgente porque há um impacto direto, especialmente nas espécies residentes.

No caso do atum a grande rota migratória mostra a entrada do peixe é por Santa Maria, onde permanece algum tempo, mas depois, até por razões de reprodução e da própria alimentação, migram, mas se existir ficam. Dada esta rota de sul para oeste haverá um impacto brutal nos bancos Princesa Alice, no Complexo da Reserva das Formigas e no banco D. João de Castro.

O Governo recentemente, e muito bem, tem colaborado de forma ativa no que diz respeito à renovação da indústria conserveira nos Açores. Veja-se a construção de uma

fábrica de conservas na ilha do Pico, que muito tem contribuído para o desenvolvimento da economia.

A questão que coloco é:

- Numa espécie em que a nível mundial são capturadas 5 milhões de toneladas, em que 66% destas capturas são feitas com cercadores em que a maior parte destes países, os grandes predadores, não têm áreas marinhas protegidas, infelizmente, que definam a proteção destas espécies migradoras na sua generalidade. Portanto considero que não se deve comparar o que não é comparável. Dizer que a pesca de salto e vara que recebeu um conjunto certificações ambientais e de sustentabilidade que comprovam que de facto não é uma pesca predadora, não é sustentável merece a minha discordância.

O que pretendemos que seja esclarecido e com fundamento do ponto de vista da sustentabilidade é que esta não é uma é pesca predadora, não tem impacto no ecossistema, porque uma embarcação licenciada só utiliza esta arte. Gostaria de ouvir a sua opinião, se tem noção das implicações que isto vai ter, não só na pesca dirigida especialmente ao atum, bem como na indústria conserveira."

Nesta ronda foi dada de seguida a palavra ao Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP), que começou por considerar:

"Estamos perante uma dicotomia: por lado o rigor jurídico da lei, e por outro uma interpretação económica daquilo que é a atividade da pesca regulada por essa lei. Entendo que pelo facto de se criarem áreas marinhas protegidas, de acordo com a informação mais atual da ciência, vai levar a que haja aumento da biomassa, aumento do número de peixes e diversidade de peixes disponíveis para podermos pescar e consumir e consequentemente valorizar a atividade económica e creio que isso também beneficiará a pesca do atum, uma vez que também constituirá fonte de alimento para os cardumes de atum.

Há uma dicotomia entre aquilo que é uma decisão política - criar áreas marinhas protegidas, uma parte delas parcialmente protegidas e outra parte totalmente protegidas e, onde não se pode ser efetuado qualquer tipo de atividade de extração. De repente parece que , com essas áreas totalmente protegidas, ficamos sem mar para pescar o atum e, portanto, é esta dicotomia que nós temos aqui em presença. Por um lado, o rigor da Lei e, por outro, a interpretação sentimental da letra da lei."

O Sr. Professor Armando Rocha respondeu às várias questões colocadas:

"Sobre a iniciativa do glifosato não conheço o processo e não posso fazer nenhum tipo de comparação.

Quanto ao plano de compensação que foi questionado pelo Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD), considero que tem razão em dizer que a compensação só existe para áreas de proteção total, o que significa que havendo uma exceção a estas áreas, transformando-as de proteção total para proteção parcial, isto terá impacto nos mecanismos de compensação desde logo. Mas não participo nesse processo, logo não posso garantir. Sei que muitos dos compromissos financeiros foram assumidos por entidades sem fins lucrativos, baseando-se no facto de haver zonas de proteção total, esse é o padrão noutros locais do mundo. Portanto, havendo uma exceção, isso significa que há aqui uma compensação financeira que vai desaparecer.

Sempre considerei que os dois diplomas de facto deviam estar interligados, prefiro um diploma que entre em vigor um ou dois anos depois, mas com áreas de proteção total e com apoio adequado para a transformação da indústria pesqueira, do que ter um diploma que afinal não tem áreas de proteção total ou que são apenas nominais porque materialmente não são, e depois há uns compromissos financeiros de apoio que desaparecem precisamente porque nós alteramos materialmente o regime jurídico. A verdade é que a compensação pressupõe, a criação de áreas de proteção total, e são apoios que são dados apenas a pescadores regionais, isto é, embarcações de pesca registadas em portos da Região.

Significa que qualquer outra embarcação que, por causa da aplicação destas áreas minas protegidas, deixe de ter atividade atuneira ou de pesca na Região, fica excluída destes mecanismos de apoio. Sei que não há muitas, penso que não há muita atividade não regional, mas ela existe e é sobretudo feita fora destas 100 milhas náuticas. O que significa que quem irá beneficiar do aumento da biomassa serão as embarcações de pesca regionais. E, por isso, quanto à sua questão de qual é o impacto desta alteração no regime de compensação, eu julgo que será, no fundo, não vou dizer exequível, mas ficará apenas dependente de verbas do Orçamento Regional e de fontes próprias. O que significa, julgo eu, que o regime de compensação acabará por ser muito mitigado, muito minimizado.

Quanto às várias questões que foram colocadas pelo Sr. Deputado Mário Tomé (PS), desde logo agradeço a sua explicação histórica, não sou biólogo, não conheço nenhum biólogo que diga que a pesca de salto e vara seja mais sustentável em áreas de proteção. O meu conhecimento decorre de contactos com quem não trabalhou, nem colaborou neste processo em concreto precisamente por uma questão de imparcialidade, para o menor enviesamento interpretativo. Não verifiquei todos os estudos de biólogos marinhos e, portanto, não vou duvidar, mas de facto aquilo que me foi dito por quem é cientista da área é que não é necessariamente uma pesca mais sustentável, sendo certo que numa zona de proteção total nestas áreas marinhas em concreto o que importa não é apenas saber a arte de pesca que está a ser usada, é também o local e a espécie. Desde logo o facto de ser local de reprodução é o que importa para o aumento de biomassa nas áreas marinhas circundantes. Daí termos exemplos mundiais de outras áreas marinhas protegidas, em que a proteção total contribuiu precisamente por uma maior disponibilidade de biomassas noutros locais e para o fomento da indústria conserveira local e das indústrias de pescas locais.

Sobre o que foi questionado pelo Sr. Deputado Dr. João Bruto Costa, e Sr. Deputado Mário Tomé em relação à palavra "compensação", tenho alguma dificuldade em utilizar aqui a palavra compensação. Bem sei que ela tecnicamente até pode ser a mais justa, mas honestamente, enquanto açoriano, que diariamente assisto ao noticiário da RTP Açores e leio os vários jornais regionais, é estranho vermos como é que diariamente há uma queixa quanto ao estado atual de pesca, da indústria de pesca e da falta de apoio e das dificuldades dos operadores económicos e, de repente, as observações que oiço aqui são todas baseadas no passado e no presente. No fundo, parece que aquilo que se pretende é manter tudo igual. E em vez de olhar para isto como incentivo, em vez de uma compensação, como uma oportunidade, em vez de problema para a indústria pesqueira, em vez de se olhar para 2030, 2040 e 2050, o que se quer é pensar como é que a indústria de pesca atual funciona e como é que nós mantemos tudo igual para esta indústria tal como funciona.

Provavelmente aquilo que eu podia dizer aos Srs. Deputados, já que têm o poder decisório, é que pensem em 2030, em 2040 e em 2050. Honestamente querem manter a pesca com recurso a salto e vara do atum nestas áreas marinhas protegidas apenas

porque atualmente a indústria funciona assim, a mesma indústria de que diariamente ouvimos queixas de que é menos competitiva, que tem mais dificuldades. É isto que se quer, é manter o estado atual apesar de todas as lamúrias, não olhando para este processo como oportunidade? Olhar para estes mecanismos financeiros, não como compensação, mas como incentivo. Uma oportunidade de, talvez a melhor oportunidade histórica, até pelo momento em que nós estamos, de transformar uma indústria de pesca regional, numa indústria muito mais competitiva a nível mundial, com muito maior capacidade de apoio às demais indústrias regionais, da hotelaria e do turismo.

Acho um pouco surpreendente que a perspetiva que seja adotada neste projeto e nestas discussões seja muito centrada no passado e em como manter o estado atual das coisas. Isto é o que acho mais estranho. Num momento de crise mundial, de crise financeira, num momento em que até as instituições da República querem retirar poderes à Região até de gestão de recursos piscatórios e, de repente surge esta oportunidade histórica, talvez a última oportunidade histórica, de verdadeiramente se transformar a economia de pesca regional, a discussão aqui é como fazer para se manter tudo igual. Este não é um comentário jurídico e não é um comentário enquanto técnico, é um comentário pessoal que poderá ser apropriado, mas custa-me ver que a discussão seja baseada no passado e no presente, em como manter tudo igual, em vez de olhar para isto como uma oportunidade de transformar e de catapultar a Região Autónoma e a indústria de pescas para as décadas futuras.

Relativamente à questão do Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP), concordo com o que referiu, é que também esta discussão nos sugere, erradamente, que de repente ficamos sem mar para pescar, o que não é verdade, o que fica protegido são áreas de maior sensibilidade para as espécies e para efeitos de reprodução, mas temos 70% do mar, sobretudo dentro das 100 milhas regionais, nas quais só embarcações de pesca regional podem pescar, 70% de mar onde continua a ser totalmente permitida a pesca de atum. E, portanto, é importante reorientar o foco, e estamos mais centrados nos 30% ou nos 15% do que propriamente nos 70%, de mar que na sua generalidade são dentro das 100 milhas e por isso de acesso exclusivo a embarcações regionais.

Com estas respostas o Sr. Presidente da Comissão deu por encerrada a audição.

Da Audição da Federação das Pescas dos Açores (FPA), ocorrida a 22 de setembro de 2025, Parlamento online - Audição da Federação das Pescas dos Açores - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (PS) –Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores"

O Sr. Jorge Gonçalves, Presidente da Federação de Pescas dos Açores agradeceu em nome da Federação das Pescas dos Açores o convite para participar nesta audição que é uma iniciativa que versa a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28 /2011/A de 11 de novembro, na sua intervenção inicial referiu que:

"A Federação das Pescas foi criada com o objetivo defender o setor e, como tal, não vemos mal nenhum que sejam permitidas a pesca de tunídeos nestas áreas. Defendemos a conservação dos recursos marinhos, pois são a base da sustentabilidade da pesca, assim como áreas marinhas protegidas. A Federação não defenderá algumas utopias ou enviesamentos da realidade que se tem mencionado junto da sociedade que o setor das pescas é mau ou destrutivo, insiste-se em dizer que a pesca está contra as áreas marinhas, o que não é verdade. Desde o início que a Federação das Pescas tem demonstrado que é a favor das áreas marinhas protegidas, o setor pesqueiro tem, inclusive, desde há muitos anos, criado áreas marinhas protegidas porque vê a importância destas em relação à conservação daquilo que são os recursos piscícolas como se pode confirmar em todos os documentos elaborados pelo setor.
A defesa dos interesses dos nossos associados assenta na sustentabilidade e tem de ter em conta três vetores principais, que são os três pilares fundamentais, o primeiro pilar é o ambiental, conservação dos recursos piscícolas, o segundo é o social, as comunidades piscatórias e a sua coesão social, e o terceiro o económico, a valorização dos produtos da pesca e a melhoria dos rendimentos dos pescadores e dos armadores."

De imediato colocou-se à disposição dos membros da Comissão para as questões a colocar.

Abertas as inscrições para a primeira ronda foi dada a palavra ao Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD), que começou por afirmar que para o grupo parlamentar do Partido Social Democrata o setor das pescas é fundamental para a economia dos Açores. Com grande

importância ambiental, social, cultural e económica em termos do rendimento e da continuidade da atividade.

Prosseguiu:

"Obviamente que todo este processo de criação das áreas marinhas protegidas tem como base, para além da questão ambiental e também social garantir que as pescas tenham futuro e que tenham rendimento para o futuro. Deixo claro que nenhum de nós, nesta sala, nem quem nos ouve de boa-fé, acha que a Federação ou as pescas, ou o setor das pescas, são maus para os Açores, esse poderá ser um de barulho de fundo que não deve contaminar obviamente o debate que deve ser sério e objetivo face ao sentido inicial desta proposta e desta criação da rede de áreas marinhas protegidas para o futuro das pescas e não para qualquer outros debates mais laterais que não trazem propriamente resultados à discussão. Eu queria só deixar a questão de uma forma mais generalista, que tem a ver com o seguinte, obviamente que para haver zonas de proteção total tem de haver zonas no take, em que não é permitida qualquer atividade extrativa. Portanto, todo o processo da rede de áreas marinhas protegidas está condicionado a esse pressuposto. É essa a realidade, a existência de áreas de diferente grau de proteção e o mais alto é as áreas em que não pode haver qualquer atividade extrativa.
A partir do momento em que todo o processo de reestruturação do setor das pescas, e do estudo que está a ser feito para a Universidade dos Açores, para compensação de eventuais prejuízos que o setor atravessa neste período transitório em que, segundo a ciência, a intenção é preservar a coluna de água, preservar os ecossistemas, criar condições para a melhor sustentabilidade do setor e desde a reposição de estoques de espécies também importantes e que tem também muito a ver com o futuro da pesca nos Açores.

A partir do momento em que essa consequência exigente da criação da rede de áreas marinhas protegidas, que tem a ver com a reestruturação do setor e com a compensação por esses eventuais prejuízos que venham a causar, que venham a ser causados, pode ser colocada em causa com a aprovação de exceções que desvirtuam e colocam termo a todo o processo de criação e de existência de redes de áreas marinhas protegidas."

Continuou questionando:

"Pergunto se, e tendo em conta também o que ouvimos da parte do POPA e de outros intervenientes, obviamente que estes montes submarinos e estas zonas de proteção total têm importância, o que também está a ser estudado pela Universidade dos Açores, para o setor, e tendo em conta que essa importância se situa, segundo o doutor Rui Machete, coordenador do POPA, na ordem dos 7%. Tendo em conta também as limitações que estes dados oferecem e que certamente a Universidade dos Açores poderá esclarecer, faz sentido para a Federação colocar em causa todo o processo de reestruturação e de compensação de implementação da RAMPA que não poderá ser implementada se esta proposta avançar tal qual como está?"

Respondeu o Sr. Jorge Gonçalves:

"Desde o início que este assunto está a ser discutido, a Federação das Pescas chamou a atenção para os decisores da necessidade e a importância da utilização da pesca de salto e vara, essencialmente no caso do bonito nestas áreas, que estavam a ser discutidas, que nós já sabíamos que iam ser impactadas, como sejam: os bancos Princesa Alice, D. João de Castro e o Complexo das Formigas.
As negociações foram avançando e a dado momento terá havido algo que não terá corrido tão bem quanto se julgava que deveria ter corrido. No entanto, digo que aquilo que se coloca aqui, é sobre um recurso que é migratório, logo não podemos ter uma solução definitiva para todos os anos. Por exemplo, o ano passado foi um ano muito bom para o atum-patudo e foi relativamente mau em relação ao de bonito. Este ano foi muito bom para o patudo, com a gestão que implementámos ainda correu melhor, e foi ano um excecional de bonito.
Portanto não se deverão estabelecer regras aplicáveis a todas as circunstâncias. Este ano as áreas do banco D. João de Castro, Princesa Alice e Formigas, tiveram pouco impacto naquilo que foi a captura do bonito, é verdade, mas não é sempre assim. O que é demonstrado pelo que se passou no ano passado e há dois anos, em que algumas das capturas foram feitas nestes três montes submarinos. Penso que esta situação deveria ter sido tida em consideração a dada momento do processo e não foi. Não foi e depois chegou-se a esta altura e não sei porque é que o Partido Socialista apresenta esta

proposta alteração.

Acho que deveria ter sido feita, ou ser feita, de uma forma diferente, mas não sou eu o responsável pelo Partido Socialista, nem posso dizer o que é que devem fazer ou não. Mas acho que a proposta não deveria ter sido para todas as áreas marinhas protegidas, estas três áreas específicas, deveriam ser tratadas para um período e uma espécie específica, e não para todas as áreas marinhas protegidas no take.

Tenho acompanhado muitos processos no take no mundo, é a minha responsabilidade também, e como tal vou tentando me informar do que vai acontecendo, A maioria das áreas marinhas protegidas no take são no take e no use, que não é o caso dos Açores.

Não sei se esta proposta põe em causa ou não todo o processo das áreas marinhas protegidas. Eu não tenho essa perceção. Os decisores políticos, os parceiros quem faz parte do Governo, é que têm que perceber se de facto, havendo esta alteração ou esta alteração ao Decreto de Legislativa Regional, se não têm condições para continuar no processo. Portanto são estas pessoas que têm de responder a isso e não eu.

Em relação à pesca em si, se de fato pode pôr em causa a sustentabilidade do setor, há anos em que estas áreas vão ser muito importantes e há outros anos que são menos importantes. Portanto, é uma questão de avaliação

Não tenho informação fiável para lhe responder sobre isto, mas, no entanto, era preciso percebermos qual vai ser a fórmula e os meios e os quantitativos que vão ser alocados para que toda a frota deixe de operar nestas áreas. Sinceramente, considero que para todas as áreas no take que a alteração prevê parece-me que é um pouco forçada, parece-me que os decisores políticos, tanto o Partido Social Democrata como o Partido Socialista, deviam ter chegado a consenso sobre esta matéria.

Acho que estar a empurrar esta importantíssima decisão para o setor pesqueiro não é muito bom, não é saudável. O setor pesqueiro não tem culpa disto. Foi apanhado no meio disto tudo, mas não tem culpa das decisões que deveriam ter sido acauteladas atempadamente e deveriam ter sido conversadas. Houve uma data de reuniões e em várias reuniões abordamos esta questão, mas a partir de certa altura acho que as decisões, no patamar em que esta situação estava, considero que os partidos políticos deviam reunido e chegado a entendimento e não passar o ónus da responsabilidade para o setor.

Agora está num patamar político. E nós não podemos estar a interferir em questões políticas. Temos dito em várias reuniões, inclusive com Deputados, que a Federação não quer misturar questões políticas. Estamos aqui para trabalhar considerando o que é solicitado à Federação sobre este e outros assuntos relacionados com a pesca. Estaremos com todo o gosto disponíveis para poder responder."

No uso da réplica o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) disse:

"Obviamente que concordo que não deve ser a Federação das Pescas a ter uma posição política sobre este assunto, nem o setor a assumir essa defesa ou essa situação. Queria apenas dar-lhe nota daquilo que ficou, o 7% foi aquilo que foi dito pelo doutor Miguel Machete coordenador do POPA, no caso do bonito, sendo que referiu para o patudo era 5%, isto uma média dos anos que conseguiram apurar, uma média dos valores capturados, no banco Princesa Alice, D. João de Castro, mas principalmente Princesa Alice e no Complexo das Formigas. E dentre desses também variava, o Princesa Alice significava 60% dos 5%.

No ano passado quando os observadores do POPA começaram a fazer a observação, já tinham terminado a quota do patudo. Fiz essa afirmação mais que uma vez na audição ao coordenador do Programa POPA que não chegou a confirmar ou a desmentir.

Este ano a mancha ao Largo de Santa Maria foi mais que o suficiente para esgotar a nossa capacidade de armazenamento. Noutros anos não é assim, houve anos em que as descargas em lota ficaram bastante aquém daquilo que se esperava, aponto este facto para dar conta daquilo que é o discurso político e a realidade.

Face ao que é proposto podem ser ativados 85% da área da zona económica exclusiva para pesca dos tunídeos.

A reestruturação do setor que possa ser feita, bem como a existência de compensação terá que ter uma alteração do paradigma, em que se considere os 7% e o valor médio de 5% a validar através da Universidade dos Açores, que é o que está a ser feito para perceber o impacto e o que é que deve ser feito em termos de reestruturação, e eventual recuperação de algum impacto negativo que possa advir da implementação das áreas no take. Sendo que o processo é dinâmico consideramos que deve ser objetivamente acompanhado por estudos para a se efetivar uma preservação total do ecossistema sem qualquer perturbação. Tratando-se de uma dinâmica que poderá levar à desafetação, até

do ponto de vista de maior proteção: o sistema é dinâmico e os planos de gestão devem ter essa função. Em suma queria sublinhar nesta audição do Sr. Presidente da Federação das Pescas, que para haver compensação e reestruturação tem de haver uma alteração daquilo que é o atual modelo em termos da pesca desta espécie, que é aquela que, concluímos estar aqui a causar esta perturbação na implementação da rede marinha de áreas protegidas tal e qual como foi desenhada.

A esta questão respondeu o Sr. Presidente da Federação de Pescas:

"Penso que possa haver alguma confusão, talvez da minha parte, julgo que o valor de 7% de que o Sr. Deputado fala, de facto, foram veiculados desde o início da discussão. Contudo parece-me que este valor é superior a isso. Porque é que a Federação das Pescas tem esta posição de que não vê que haja algum problema em que seja exercido de fato a pesca nestes três montes submarinos?

- Primeiro queremos dizer o seguinte, a criação da RAMPA acima de tudo, tem a ver com a defesa da fauna, da flora e dos ecossistemas, não tem muito a ver com os recursos piscícolas, não posso escamotear esta situação porque é verdade. Se existe algum estudo científico que refira que a captura dos recursos pelágicos como os tunídeos coloca em causa as áreas marinhas protegidas eu não tenho conhecimento de nenhum.

Se existe algum estudo que indique o impacto negativo da atividade da pesca de salto e vara pelas embarcações, com observadores a bordo, no Banco Princesa Alice, no João de Castro e nos ilhéus das Formigas – não conheço. Se os observadores que estão a bordo destas embarcações têm relatado alguma coisa que possa pôr em causa esta pescaria nestes montes submarinos – não conheço. Se existe algum estudo científico que vá nesse sentido, aí seria totalmente contra, caso se passasse nas áreas de proteção da própria espécie e da sua reprodução. Aí seria um dos primeiros a dizer: não senhor! Devemos proteger e devemos ter alguma cautela com isto. Mas não é. Nestas áreas não se verifica qualquer desova ou procriação, são zonas em que de fato as espécies migram no seu processo normal de migração e que eventualmente podem passar, ou não, por estas áreas. É também importante saber se existe algum estudo científico sobre outros recursos pelágicos, que mostrem impacto negativo. Consideramos é que ao longo de muitos anos sempre se pode operar nestas áreas. A pesca que foi realizada nestas áreas ao longo de anos nunca pôs em causa a sustentabilidade do recurso daquelas áreas. Aliás, o atum,

refiro-me sempre particularmente ao bonito, entra lá hoje, e várias vezes, se calhar no outro dia já lá não está. Qual é o impacto, afinal, que estas espécies têm com o fundo marinho?

Eu percebo a questão das áreas marinhas protegidas, e o que se coloca em causa, ou não, se é uma área marinha protegida no take, é no take, não se pode fazer rigorosamente o que quer que seja. Mas se é para ser de facto assim, se é no take também deve ser no use, porque os motores das embarcações que fazem atividades marítimo turísticas, a chamada economia azul, também têm impactos, fazem ruído, também têm alguma pressão sobre os animais. Portanto, isto também não está referido, não está contabilizado e deveria de estar. Penso que a minha posição sobre a questão fica clara.

Sobre o valor da perda de rendimento nestas áreas ser de 7%, parece-me que de fato era superior aos 7%, mas eu não tenho essa informação e não é para isso que eu estou aqui.

Foi dada a palavra à Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS) que referiu:

" O Partido Socialista sempre foi a favor das áreas marinhas protegidas, já as implementou, iniciou este processo, mas desde o início da sua discussão que nos mostramos reticentes sobre as consequências, sobre as restrições que elas apresentam ao setor das pescas e principalmente sobre o procedimento que ocorreu que não foi em paralelo com outros processos que consideramos que deveriam ter sido simultâneos, nomeadamente a reestruturação do setor. Dever-se-ia conhecer antecipadamente o estudo de impacto socioeconómico, saber o que seriam as compensações ao setor, o que não aconteceu já que é agora que o estudo está a ser feito quando supostamente esta legislação já entraria em vigor a partir do dia 1 de outubro.

Consideramos que os pescadores sempre foram a favor das áreas marinhas protegidas, que são extremamente esclarecedores e que sabem perfeitamente o impacto que a sua atividade tem para o seu próprio setor. Dou muita vezes o exemplo do que se passou em Santa Maria, aquando da definição das áreas marinhas como sejam: do Ambrósio, da Pedrinha, da Baixa da Maia e do Ilhéu da Vila, são exemplos em que se conseguiu consensos com cedências de ambas as partes.

As questões que coloco concretamente são:

- Os armadores das pescas estão conscientes desta atual legislação, de que não poderão exercer a pesca de salto e vara de atum principalmente no Complexo das Formigas, no banco Princesa Alice Formigas e no Condor para a próxima safra do atum e que consequências é que isso poderá ter, considerando que também não conhecemos este plano de compensação que será atribuída face a esta implementação.
- Considerando a frota de pequeno alcance, até aos 14 metros, e que operam nestas áreas, com a entrada em vigor desta legislação, que a alternativa é que têm de pesca?
- Qual é o esforço de pesca que passará a existir em outras espécies - já dispõe de algum cálculo nesse sentido?
- Qual é a sua opinião em relação à pesca de salto e vara nos bancos submarinos, considera que esta arte causa alguma pressão sobre outras espécies?"

Respondeu a estas questões o Sr. Jorge Gonçalves:

"Quanto à primeira questão, dado que a entrada em vigor das áreas marinhas protegidas se prevê para 1 de janeiro, este ano não terá algum impacto naquilo que é a captura do bonito, essencialmente, e do atum patudo, porque a quota também já está fechada. Em relação a 2026, esta situação foi tornada pública mais recentemente, não foi tanto no âmbito das negociações e das reuniões que foram realizadas. Se todos estão ou não cientes de facto de que não vão poder pescar nestas áreas para o ano, não lhe poderei responder com rigor, mas há uma grande parte dos armadores que parece-me que estão cientes desta realidade. Se estão cientes e fazem de conta que isso não vai entrar em vigor e que não vai acontecer, também não sei. Como sabe existem duas organizações de produtores na Região, uma é a Associação de Produtores de Atum e Similares nos Açores (APASA) está mais vocacionada para o atum e possivelmente eles poderão ter uma informação mais fidedigna, se de facto todos os seus sócios estão informados desta situação. Nós vamos passando toda a informação que temos, mas talvez a APASA seja a organização mais habilitada para poder responder.
No que diz respeito às compensações, como também tem sido veiculado na comunicação social, o estudo de impacto está a ser feito, ainda não tivemos acesso aos valores, ou ao que está a ser trabalhado. Sabemos que há estudos que estão a ser feitos pela Universidade dos Açores e a Universidade do Algarve, sobre esta matéria, mas não conhecemos desenvolvimentos sobre esta matéria e não sabemos como vai decorrer o

processo das compensações. Não sabemos por quanto tempo será, como serão calculados os valores. Ficou decidido na última reunião que a avaliação seria feita com base nos últimos cinco anos, foi o único ponto de consenso, mas não sabemos mais nada. Também não sabemos se estas áreas vão estar fechadas por três, quatro ou cinco anos, ou se são definitivas. Portanto, toda esta informação ainda carece de ser dada a todos os stakeholders que é aquilo que o Governo Regional pretende, nós não temos ainda essa informação.

Em relação ao impacto sobre as embarcações mais pequenas, considero que o impacto será mais significativo no Complexo das Formigas, no banco Princesa Alice não tão significativo. Digo isso porque existe em São Miguel, e Santa Maria, um segmento de frota que de facto opera muito nessa área essencialmente. Portanto vão ter impacto de facto, mas como já disse há uma grande variabilidade ao longo dos anos. Por isso mesmo é que decisões têm de ser sempre muito bem consideradas e avaliadas.

Quanto ao esforço de pesca que as embarcações que não podendo pescar o atum tenham de pescar outras espécies, não temos ainda essa contabilização porque não sabemos ainda o que é que vai ser impactado, quais são as embarcações que vão ser impactadas. Sabemos que em relação às espécies demersais é um processo complexo, mas não é esse o tema desta audição. Contudo, chamo a atenção que tem de se ter muito cuidado com o transferência de esforço de pesca de umas áreas para as outras. De facto, se as embarcações que estão licenciadas para pescar atum, se não puderem pescar nestas áreas, vão pescar em outras áreas, contudo se não puderem deslocar-se para mais longe, vão ter de se direcionar para os demersais que não são migradores. Não consigo quantificar, porque não temos como calcular esse esforço, não sabemos quais são as embarcações, onde é que vão operar, se vão operar na área de São Miguel, se vão operar na área dos bancos a sul do Grupo Central ou na Ilha Terceira.

Sobre o impacto da pesca de salto e vara nas espécies de profundidade, não vejo que possa existir qualquer interferência naquilo que é a pesca de salto e vara com a atividade demersal, desconheço e acho que não há."

Aberta a segunda ronda foi dada a palavra ao Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) que

introduziu a sua intervenção dizendo:

"Recentemente o Professor Ricardo Serrão Santos, que foi Ministro do Mar, numa entrevista sobre esta questão das exceções dentro da criação da RAMPA, disse não concordar por uma razão de dificuldade de fiscalização, dado que as embarcações têm multilicença. Aliás, penso que a Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS), que tem formação na área da Biologia, também percebe que estamos aqui só a falar de uma exceção para os tunídeos, e neste caso em zonas muito específicas. Pergunto se na sua perspetiva, havendo tantas embarcações multilicença, algumas inferiores a 14 metros, sendo que segundo o coordenador da POPA serão apenas cerca de 10 ou 15 embarcações que conseguirão ter atuação nestas áreas no take. Mas a acontecer se poderem permanecer nessas áreas, dificultará o processo de fiscalização?"

O Sr. Presidente da Comissão, Sr. Deputado Flávio Soares, deu a palavra à sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS) que afirmou:

"Na Comissão da Economia, realizada na sexta-feira passada, numa audição não sobre esta iniciativa, mas relacionada com ela, foi dito pelo Dr. Bernardo Brito e Abreu que estariam em causa 10 milhões para consultoria e utilização na área da fiscalização. Por isso a minha pergunta é se a Federação tem conhecimento sobre estes 10 milhões que são distintos dos 10 milhões da compensação que virão do Fundo Ambiental e os outros 10 milhões virão de sponsors, que se destinarão para várias áreas de consultoria, sendo também direcionados à fiscalização. O Sr. Jorge Gonçalves tem algum conhecimento ou já lhe foi explicado nesta área da fiscalização o que é que se pretende por parte desta consultoria?"

Nas suas respostas direcionou-se o depoente em primeiro lugar às questões colocadas pelo Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD):

"Em relação às exceções: é verdade que a exceção não pode tornar-se a regra. Nesta situação se criarmos exceção para uma coisa, temos de criar exceção para outras. Entendo e percebo, porque vamos ter depois de abrir exceção para o being and fishing, vamos ter de abrir exceção para as marítimo turísticas, que neste momento são as únicas que podem

operar, que são as únicas que podem operar e que eu sou totalmente contra, porque se é no take, é no take e no use, é o que acontece pelo mundo inteiro. Há exceções, de facto há, mas são muito poucas e não se tornaram regra para todos os efeitos. Portanto, esta é a situação das exceções e eu percebo perfeitamente que pode ser uma situação difícil. Teria de ser acautelada anteriormente, quando ocorreram as discussões.

Percebo a pertinência da sua pergunta, tornar-se-á difícil a fiscalização destas áreas porque há várias embarcações com multilicenças. A Federação considera que para operar nestas áreas tem de ser com regras: a embarcação tem de ter Monitorização Contínua da Pesca (MONICAP) tem de ter observador a bordo e só pode estar autorizada para a pesca de salto e vara. Não pode ter mais qualquer outro tipo de licenciamento de linhas de mão, armadilhas, o que quer que seja, essa é a nossa proposta, fizemo-la e continuamos a manter, por aí não vejo problema.

Em relação à exceção criada só para a pesca de salto e vara e não para as outras atividades, sim, vejo que é um problema, mas que deveria ter sido acautelado e resolvido anteriormente. Em relação ao facto de serem só 10 ou 15 embarcações. Nem que fosse apenas uma, acho que temos de ser honestos e corretos. Há aqui um problema que se levanta, independentemente do número de embarcações, onde irão operar se o atum não entrar como entrou este ano pela parte sul de Santa Maria? Há aí um problema sério.

Sobre a questão colocada pela Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS) considero que há muita confusão sobre os valores, do que tenho conhecimento são cerca de 10 milhões e 400 mil euros ou 10 milhões e 500 mil euros que foram acordados com o Governo Regional e os parceiros que tem nesta matéria, destinando-se a consultoria, para a implementação das áreas marinhas protegidas, não tenho conhecimento que seja para mais alguma coisa mas até pode estar englobada a fiscalização destas áreas.

Estou preocupado com a fiscalização, mas estou muito preocupado com os valores que vão ser afetos a toda a fileira da pesca. A fileira da pesca vai desde a produção à comercialização, não podemos esquecer que a comercialização de pescado também tem um papel importantíssimo nesta situação, porque o setor sem comercialização não irá a lado nenhum. Não tenho informação validada quanto aos 10 milhões no âmbito do Fundo Ambiental para compensações, apenas ouvimos falar. Na primeira reunião que houve em que se abordou como se iria apurar o valor das percentagens e posterior acesso às

compensações, eu disse que essa compensação não pode ser só para os armadores de pesca, ao contrário do que aconteceu no Algarve. Este processo só tem consenso da nossa parte se o setor todo estiver contemplado, desde a produção, que envolve os armadores e envolve os pescadores, que trabalham não podem ficar para trás, a comercialização, porque aí está a criação do valor àquilo que é o nosso produto, o nosso esforço, o nosso trabalho, e que vão ser também impactados com esta situação. Estamos aqui para participar, colaborar e ajudar, mas tem de haver aqui algum cuidado naquilo que é a decisão final, que não pode ser unilateral, esquecendo parte daquilo que é o setor.
Ainda não temos esses valores talvez porque o estudo de impacto não está pronto. Apontar valores que não se venham a concretizar, também não será muito correto, portanto, estamos ansiosos e à espera, para termos essa informação."

Com estas respostas foi dada por encerrada a audição da Federação das Pescas.

Da Audição do Secretário Regional do Mar e das Pescas, ocorrida a 14 de novembro de 2025: Parlamento online - Audição do Secretário Regional do Mar e Pescas - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (PS) – "Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores"

Nesta audição o Sr. Secretário Regional do Mar e Pescas, Dr. Mário Rui Pinho, foi acompanhado pelo Sr. Arquiteto Bernardo Brites e Abreu, assessor do Presidente do Governo Regional dos Açores, com responsabilidades sobre o Mar e as Pescas, coordenador do Programa Blue Azores.

O Sr. Secretário iniciou a sua intervenção explicando aos presentes que faria uma intervenção inicial assente em seis aspetos como a seguir se transcreve:
"Primeiro:
O Governo Regional dos Açores assumiu o compromisso de rever as suas áreas marinhas protegidas, com o objetivo de proteger 30% do mar dos Açores (15% de proteção total e 15% de proteção alta), alinhando-se com a diretivas nacionais e internacionais que foram promulgadas para a década 2030, e garantido a sustentabilidade do setor das pescas nos Açores.

A revisão da Rede das Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA), foi um processo sólido, liderado pelo Governo Regional, que contou com 5 anos de trabalho, e que se baseou na ciência e na cocriação de soluções, através de um processo participativo extenso e que cumpre os critérios estabelecidos pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN).

Com o mencionado compromisso assumido e a aprovação do DLR n.º 14/2024/A, de 24 de dezembro, que cria a RAMPA, os Açores têm vindo a ser amplamente reconhecidos como uma referência internacional e líderes pelo exemplo em matéria de conservação marinha. Hoje, na COP30 em Belém, no Brasil, o Governo dos Açores e o Blue Azores participam como convidados pela sua liderança da implementação de conservação marinha e como exemplo de governança oceânica, aliando ciência, participação pública, economia azul e ação climática.

Este exemplo de liderança desencadeou o apoio financeiro da República Portuguesa, através do Fundo Ambiental, no montante de 10 milhões de euros, para um mecanismo de compensações à retração da atividade da pesca, e que se destina a apoiar a transição para uma atividade mais sustentável. O estudo que materializa este mecanismo, encontra-se em fase de conclusão pelas Universidades dos Açores e do Algarve, com a participação das associações de pesca dos Açores. Esta despesa do Fundo Ambiental foi recentemente autorizada no Conselho de Ministros de 30 de outubro.

Adicionalmente, a Região passou a beneficiar de um fundo de implementação, previsto no novo Memorando de Entendimento do programa Blue Azores, assinado em fevereiro deste ano. O compromisso dos parceiros do programa estabelece um apoio à Região, com um investimento de pelo menos 10,4 milhões de dólares, para garantir a implementação plena da RAMPA. O objetivo deste fundo visa apoiar, durante o período de implementação, e até 2029, as medidas de gestão da RAMPA, a reestruturação das pescas, a vigilância, a monitorização e o financiamento sustentável. Parte desta verba deverá estar disponível já no início de 2026.

Segundo:

A proposta agora em apreciação pretende alterar o enquadramento legal de forma a permitir a prática da pesca com pesca de salto e vara para atum em todas as áreas marinhas protegidas (AMP), incluindo aquelas com nível de proteção total.

É fundamental clarificar que as AMP com nível de proteção total — classificadas como Reservas Naturais Marinhas no Decreto Legislativo Regional, seguem os critérios

estabelecidos pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). Estas diretrizes são claras quanto à proibição de todas as atividades extrativas ou destrutivas nas Reservas Naturais Marinhas/ Áreas Marinhas Totalmente Protegidas, inclusivamente da pesca, independentemente da escala ou seletividade dos métodos utilizados. Há que recordar que estes critérios foram amplamente discutidos no processo participativo que levou à revisão da Rede de Áreas marinhas protegidas dos Açores (RAMPA).

Desta forma, a permissão da pesca dentro de Reservas Naturais Marinhas, não só comprometeria os objetivos de conservação definidos para estas áreas, como seria incompatível com os critérios científicos e de natureza jurídica que sustentam a sua designação, levando à sua desclassificação.

Esta proposta compromete diretamente os compromissos nacionais de 10% de proteção estrita, estabelecida na Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030 e refletida na Estratégia Nacional para o Mar, bem como a aspiração da Região Autónoma dos Açores, e dos seus sucessivos Governos, de alcançar os 15% de áreas com proteção total, conforme estabelecido, desde 2019, no memorando de entendimento do Programa Blue Azores. Esta desclassificação reduziria a percentagem de proteção total da Região para 0%.

Neste caso, com a RAMPA desclassificada, os Açores, e Portugal, não cumprem as metas nacionais, europeias e internacionais 30 por 30, colocando em grande risco a reputação da Região, na capacidade de gerir o seu mar, e as fontes de financiamento já mencionadas, ou quaisquer outras futuras, necessárias à implementação da rede e à reestruturação do setor da pesca. É importante salientar que os principais benificiários do mecanismo de compensação, são as embarcações dedicadas a outro tipo de artes de pesca, que continuarão a ser potencialmente impactadas com a nova rede e que passam a ter este financiamento ameaçado com a atual proposta de alteração.

Terceiro:

Além de um dano muito significativo para a reputação internacional da Região Autónoma dos Açores, constata-se a ausência de razões científicas, económicas ou sociais que justifiquem esta iniciativa. Esta proposta de alteração legislativa parte do princípio de que a pesca de salto e vara não apresenta impactos negativos nos ecossistemas, afirmando ainda que, pela sua seletividade, esta atividade chega mesmo a contribuir para a conservação das espécies marinhas. Não se apresentam, no entanto, fundamentos científicos ou técnicos para suportar esta afirmação, nem poderia ser o caso, dado que os

mesmos são contrários à informação científica existente. Importa clarificar, que qualquer atividade extrativa, incluindo a pesca com uso de métodos mais seletivos, altera o funcionamento dos ecossistemas marinhos e a estrutura das suas comunidades.

A nível económico, a análise cruzada das descargas oficiais da Lotaçor (2015-2024) e dos registos do Programa de Observação das Pescas dos Açores (POPA) evidencia que a frota açoriana com licença de pesca de salto e vara praticamente não depende das Áreas marinhas protegidas (AMP) com estatuto de proteção total. Pelos dados de capturas totais da Lotaçor entre 2015 e 2024, a percentagem de capturas realizadas dentro das áreas marinhas protegidas de proteção total é residual, variando entre 0% e 3% consoante a espécie. No caso do atum-rabilho, não existe qualquer registo de captura nessas áreas. Para o patudo, a proporção não ultrapassa 1%; para o bonito ronda os 1 a 3%; e para a albacora não excede 3%. Analisando o universo dos dados do POPA, as percentagens de capturas, dentro das AMP de proteção total, variam entre 1% para o Patudo e 12,3% para o Voador.

Com os mais recentes dados nacionais do Vessel Monitoring System, ou sistema MONICAP, disponibilizados pela DGRM para o estudo das compensações, podemos constatar que as embarcações que possuem este sistema operaram apenas 3,5% dentro das AMP de proteção total entre 2018 e 2024.

Ainda a nível económico, uma eventual permissão de qualquer atividade extrativa, ainda que seletiva e considerada de baixo impacto, em áreas definidas como de proteção total, irá intensificar os já existentes conflitos e incompatibilidades com as atividades da economia azul ligadas à valorização dos recursos marinhos vivos, como as atividades turísticas não extrativas (e.g., observação de cetáceos e mergulho).

Quarto:

A nível do impacto desta proposta nas ações de fiscalização, importa referir que que do total de 257 embarcações, locais e costeiras, licenciadas para pesca de salto e vara em 2025, apenas três possuem licença exclusiva para esta arte. Ou seja, temos um universo de 254 embarcações que passam a poder operar nas AMP de proteção total, por estarem licenciadas para pesca de salto e vara, mas que possuem outras artes de pesca que são proibidas nessas áreas, tornando a fiscalização e a deteção remota de atividades ilícitas muito mais complexa e onerosa.

O esforço de fiscalização e gestão das áreas protegidas, pelos organismos competentes, seria assim muito mais exigente, o que implica um aumento de meios e recursos,

necessários para controlar as atividades de pesca que aí poderão ocorrer, não só por parte das frotas nacionais, como também por frotas estrangeiras.

Quinto:

A nível de consequências jurídicas, a proposta de 3ª alteração ao diploma que estrutura o Parque Marinho dos Açores pode mesmo ser inconstitucional, segundo o especialista em Direito do Mar, Professor Doutor Armando Rocha, por ser contrária aos estudos científicos que demostram que as AMP têm efeitos positivos no ambiente marinho, nos stocks de pesca e na própria indústria pesqueira.

Este aspeto é juridicamente relevante uma vez que contribui para a ponderação de interesses entre valores com proteção constitucional, designadamente, a proteção do ambiente, que é uma competência estatutária e um direito fundamental, e a proteção da iniciativa económica privada, que também pode ter uma dimensão estatutária e é protegida enquanto direito fundamental.

Por outro lado, e conforme consta na Nota Técnica da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nas áreas ou zonas com nível de proteção total, a permissão da pesca comercial com arte de pesca de salto e vara para atum, conflitua com o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que aprova o Regime jurídico da conservação da natureza e proteção da biodiversidade. Em caso de permissão da pesca nas áreas de proteção total, verificar-se-á uma redução das atividades proibidas em área protegida, bem como a reclassificação das áreas de proteção total.

Nas palavras da Professora Alexandra Aragão, especialista em Direito Ambiental e em Direito da União Europeia, "numa reforma legislativa, uma redução injustificada do nível já alcançado de proteção do ambiente, constitui uma violação do princípio de não retrocesso." Por ocasião da sua audição, aqui nesta comissão parlamentar, no dia 11 de novembro, a especialista defendeu que qualquer decisão tomada não deve ser política, mas sim científica, e que qualquer proposta deste género tem de se basear em estudos e dados concretos. Alertou, também, que se for tomada uma decisão de aprovação desta proposta a mesma estará sujeita a escrutínio da Comissão Europeia.

Face ao exposto, o Governo Regional dos Açores está, determinantemente contra o Projeto de Decreto Legislativo Regional que prevê a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro - que estrutura o Parque Marinho dos Açores, e que tem como objetivo permitir a arte de pesca de pesca de salto e vara nas

Áreas marinhas protegidas com nível de Proteção Total, alertando para os graves impactos a nível reputacional, financeiro, ambiental e jurídico, que a aprovação deste diploma pode acarretar."

Com esta explanação terminou a sua intervenção inicial.

Aberta a primeira ronda de questões pelo Sr. Presidente da Comissão inscreveu-se o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) que introduziu as suas questões referindo que a intervenção do Sr. Secretário apresentou dados novos importantes para avaliação deste processo. Referiu ainda que os Açores têm sido reconhecidos em diversos fóruns internacionais, como uma Região exemplo, com um processo exemplar em termos de implementação das áreas marinhas protegidas e da rede de áreas marinhas protegidas, sendo que 15% correspondem a proteção total. Um processo que recua a 2019, assentando no relacionamento que foi estabelecido entre a Fundação Oceano Azul e o então Governo Socialista.

Questionou:

"Como é que a Região ficará vista internacionalmente caso esta proposta de alteração, agora em discussão avance? "

"Como o Sr. Secretário Regional referiu no passado mês de outubro, ficou garantido através do Fundo Ambiental um de apoio por parte do Governo da República para compensar os armadores açorianos pela implementação da RAMPA, já com uma verba destinada de 10 milhões de euros. Caso esta proposta avance, essa verba está em risco? Peço que confirme essa eventualidade, bem como as consequências no que toca à gestão do nosso mar, nomeadamente nos processos de reestruturação do setor das pescas?"

Questionou ainda sobre se houve alguma alteração, algum novo conhecimento entre o momento presente e o momento em que foi discutido e aprovado o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024/A, de 24 de dezembro, que estabelece a proibição de qualquer atividade extrativa nas zonas de proteção total, sendo que na altura já tinha sido rejeitada a proposta de excecionar a pesca de salto e vara, tal como foi inscrito do DLR, não obstante todas as vantagens de seletividade que apresenta. Considerou que, não havendo nada de novo, esta proposta de alteração é apenas uma proposta que já foi reprovada.

Questionou ainda o Sr. Secretário sobre: "Os dados que tem vindo a analisar, quer do POPA, quer da Lotaçor, porque considero-os importantes para avaliar relação custo-

benefício. Veja-se, por uma lado a APASA transmitiu-nos em audição que "nem queriam compensações se os deixassem pescar à vontade", mas tendo em conta os valores que o Sr. Secretário acaba de apresentar, até cruzados com as afirmações feitas por exemplo pelo Sr. Deputado Mário Tomé (PS) de que as embarcações estão predominantemente a pescar nas Formigas, face àquilo que agora ouvimos que os dados mostram valores bem distintos como sejam: de 1%, 3%, menos que 1%, o custo-benefício não me parece sequer ser ponderável, porque o custo vai ser muitíssimo mais elevado, para o futuro dos Açores, para as pescas, na sua vertente de sustentabilidade económica, de sustentabilidade social, de sustentabilidade ambiental. Como tal peço que possa clarificar essa relação, entre aquilo que poderíamos estar a perder com esta proposta de alteração face ao benefícios que já estão identificados?"

Respondeu o Sr. Secretário Regional às questões colocadas:

"A Região verá ferida a sua reputação face ao estatuto que ganhou. As consequência seriam muito graves pela liderança que implementou, por outro lado Portugal não cumpre as metas, essa seria uma situação muito penalizadora.

Outra consequência que as Fundações já apontaram: nestas condições não há financiamento nem do Fundo Ambiental, nem das Fundações para a implementação da RAMPA. Estamos a falar de cerca de 20 milhões de euros que estão disponíveis para a implementação e para a administração da retração no setor, portanto sim, esta é uma proposta que põe em causa essas verbas.

Sobre a pergunta quanto ao que se alterou neste hiato de tempo entre a aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024, de 24 de dezembro e a apresentação da presente proposta de alteração respondeu: "nada! A ciência ou o processo participativo nada aponta de diferente entre o conhecimento que tínhamos e o que temos ao momento: nada se alterou."

Afirmou:

"O processo de definição das áreas marinhas protegidas foi muitíssimo bem definido, foi muito discutido, foi negociado e, portanto, todas as condicionantes e todos os processos que se punham na altura são aqueles que se põem, não há nenhum desenvolvimento científico que venha hoje evidenciar alguma alteração. Desde o início o Governo Regional refere que para esta componente da frota, da pesca de salto e vara, os impactos eram relativamente baixos. Para a componente da frota de pesca de salto e vara os valores

situavam-se entre 1- 10%, e à medida que vamos revendo os dados esta realidade vai reforçando a perceção inicial.
Por isso é que o Governo Regional é taxativo em dizer que não concorda com a Proposta, porque tem estas consequências que enunciei, nada se alterou nos princípios básicos para tomar a decisão, e porque os dados confirmam aquilo, a perceção que já tínhamos."

No uso da réplica o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) referiu que a partir de 1 de janeiro de 2026 entrará em vigor a RAMPA tal como está, e prosseguiu:
"Com a entrada em vigor deste Decreto Legislativo temos a expectativa que os processos de fiscalização vão ser os primeiros a ser implementados. Queremos que a fiscalização atue e como tal não queremos prevaricação dentro das zonas de proteção total, caso esta alteração viesse a vigorar quanto aumentaria a dificuldade de fiscalização, porque o que se coloca é poderem existir embarcações nestes montes submarinos, que podem praticar várias artes de pesca, ou por outro lado não existir de todo qualquer embarcação?"

A esta questão o Sr. Secretário Regional respondeu que a RAMPA tem calendário próprio, existe o apoio dos reguladores, existe o Fundo de Implementação que visa apoiar todo o processo, portanto 2026 é o ano zero da RAMPA.

Prosseguiu dizendo: " Aquilo que tem sido considerado fundamental pelo Governo e pela Blue Azores é precisamente que o ano de 2026 tem de ser ano de monitorização importante para sabermos o que é que tínhamos no ano em que fechamos para podermos monitorizar nos anos seguintes. Praticamente temos metade da frota nestas áreas marinhas protegidas, ficaria muito complicado medir o que quer que seja do efeito nas áreas marinhas protegidas. Porquê? Não só porque temos a atividade extrativa dentro das áreas, de todas as áreas, como tal ficaríamos sem saber qual é verdadeiramente o efeito de cada uma das áreas. Iria persistir a dúvida científica de qual era o efeito: se foi de uma alteração climática, se foi de uma alteração da corrente, se foi de uma alteração oceanográfica ou, por exemplo, descartando esta variável se foi do efeito da atividade da pesca. E, portanto, não é de todo desejável ter esta situação, só se vai prorrogar no tempo este problema. A existir esta desclassificação passaríamos a ter áreas marinhas protegidas de papel.
Fiscalizar é ato difícil, é preciso também ter a humildade de dizer que não se vai acabar

com toda a ilegalidade, porque como sabem a ilegalidade faz parte do ser humano. Mas teríamos muitíssima mais dificuldade, a maneira mais simples de fazermos cumprir é: ninguém pode entrar, ninguém pode fazer a atividade da pesca dentro das áreas marinhas protegidas. Como tal não me parece nada difícil compreender que, se não for nestas condições, nós vamos ter muitas dificuldades em fiscalizar."

Prosseguiu a audição com a inscrição e uso da palavra pelo Sr. Deputado Mário Tomé (PS) que introduziu a sua questão referindo:
" Sr. Secretário partilhamos e comungamos de muito daquilo que expressou".
Procedeu a uma clarificação sobre a intervenção do Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) dizendo: "Não referi que este ano se apanhou muito patudo nos bancos, levantei essa questão na audição da APASA ao Sr. Pedro Capela, tentando perceber informação relativa às capturas deste ano nos bancos. O que ele respondeu é que este ano, no banco Princesa Alice, tinha havido boas capturas de patudo e na Reserva das Formigas, boas capturas de bonito."

Disse ainda, referindo-se novamente à intervenção do Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD):
" Penso que por lapso omitiu que aquando da discussão do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024/A, de 24 de dezembr**o** a definição da proteção total também foi reprovada pelo Partido Socialista que também apresentou a proposta de alteração de permitir única e exclusivamente a utilização da arte de pesca de salto e vara nas Zonas de Proteção Total. Foi isso o que se passou."

Continuou referindo que o que tem sido transmitido nas audições e também por cientistas açorianos é que a pesca de salto e vara é uma arte cujos impactos são pouco predadores. "Foi nessa perspetiva que nós apresentámos também esta proposta, percebendo que as áreas que estavam referenciadas, estes três bancos de pesca eram demasiado vitais para a sobrevivência da pesca do atum nos Açores. O Sr. Secretário referiu há pouco que nestas áreas marinhas o patudo tinha um impacto de 1% e o bonito de 3%, mas a verdade é que não é isso, que os armadores de pesca nos dizem. O que nos dizem é que os impactos serão muito superiores ao que é referenciado por si hoje aqui. Aliás, eu gostaria, e a minha primeira questão é nesse sentido: "em audição o coordenador do Programa de

Observação de Pesca dos Açores (POPA) que tem milhões de dados, que tem informação em quantidade e qualidade, disse que não tenham sido solicitados estes dados para fazer estudo sólido, baseado em dados reais. Por isso considero que há algo aqui contraditório. De facto, pediram os dados obtidos pelo POPA para sedimentar a posição científica sobre as áreas a reservar (não é isso que o Dr. Miguel Machete disse em audição). Quais foram os critérios para definir os bancos Princesa Alice, D. João de Castro e a Reserva das Formigas como áreas de proteção total – no take, não poderiam ter sido outras áreas, outros bancos?"

Apresentou uma segunda questão:
"Sr. Secretário: diz que o processo foi participativo, muito discutido, é a sua opinião e eu respeito, não é a opinião do Partido Socialista, porque nós sabemos que o processo não foi tão discutido assim, porque houve um conjunto de propostas, e sugestões e muitas delas não foram aceitas. Portanto, existindo outras possibilidades de definição de áreas, questiono o porquê de terem sido estas áreas especialmente definidas como zonas no-take, sabendo à partida, que segundo os pescadores e segundo a nota participativa que foi enviada pela própria APASA, que as consideravam como uma área de extrema importância para a sobrevivência deste setor."

Respondeu o Sr. Secretário Regional às questões colocadas:

"Sr. Deputado Mário Tomé, peço que possa ir ao Google, à internet, perguntar aos cientistas, desde o Ártico até o Antártico e me indique na Bacia do Atlântico outro localização onde o Sr. Deputado identifique o que estas três áreas refletem. Do Ártico até o Antártico, observe o Atlântico e diga em que outra localização existem estas três áreas. Ora, em termos de política de conservação e em termos científicos, o que é que se fazem às áreas que são únicas, que são remotas, que são específicas? Deixo esta questão para o Sr. Deputado responder.
Peço que procure bens naturais, como as áreas que estamos agora a proteger, áreas hidrotermais que existem na Região Autónoma dos Açores. É a própria Comunidade Científica Internacional que pede à Região Autónoma dos Açores para proteger, e até para proteger, dos impactos científicos nestas áreas. Portanto, deixo à reflexão do Sr. Deputado Mário Tomé, esperando ter posto em evidência o porquê destas áreas. Estas

áreas são importantes para a conservação."

Avançou na sua resposta explicando:
"Os armadores dizem que estas áreas são importantes, os dados não mostram isso, essa é a perceção que os armadores podem ter, mas sabem que isso não é verdade. Veja-se em 2025 o atum situou-se praticamente no Grupo Oriental, a sul da ilha de Santa Maria. E isto é tão verdade que, por causa da gestão dos entrepostos, nós chegamos a pedir aos armadores e às associações que pudessem gerir as manchas com que estavam a pescar, de maneira a aproximá-las dos entrepostos e também encaminhá-las um pouco mais para norte para aliviar o esforço de pesca. Portanto, como vê, esta perceção é capaz de não ser bem aquela que a realidade demonstra."

Afirmou em relação ao processo participativo:
"Solicito Sr. Deputado Mário Tomé que possa aceder às muitas horas de gravações que existem do processo participativo para mostrar que é falso dizer que associações não puderam dizer aquilo que quiseram em processo participativo. Um exemplo é o do Mar da Prata, em que houve uma primeira proposta do Governo e houve uma contraproposta objetiva das associações.
Não podemos deixar crer que houve aqui uma série de indivíduos que tentem aldrabar as Associações e lhes passem por cima e não falem a verdade aos armadores, porque isso não é verdade. Não houve consenso em determinadas áreas no processo participativo - isso é verdade, por isso é que demoramos muito tempo no processo participativo à procura desses consensos. E naquilo em que o Governo Regional teve de tomar decisões, decidiu, é para isso que existem os Governos, para tomar decisões. E o Governo, quando não havia consenso, tomou as decisões que tinha para tomar."

Reiterou:
"Peço, por favor, que não se utilize esses argumentos, porque dá a ideia de que temos aqui um processo enviesado, aldrabado, imposto, e isso não é verdade, duvido até que algum armador ou que algum presidente de uma associação que tenha participado diga isso. Admito que se possa dizer o nosso interesse não foi defendido, não conseguimos defender o nosso interesse - isso é natural num processo participativo e num processo negocial de procura de consenso."

Neste momento foi complementado na sua resposta pelo Sr. Dr. Brito e Abreu que referindo-se aos dados do POPA explicou:

"O Programa Blue Azores e o Governo não consultaram todos os Programas de monitorização que existem na Região. Em maio de 2019, foi contratado um estudo científico ao Instituto de Investigação em Ciências do Mar da Universidade dos Açores - OKEANOS, decorrente deste trabalho produziu-se o denominado Blue Paper que constitui um levantamento do conhecimento científico relativo às áreas prioritárias para a conservação marinha do arquipélago dos Açores, está disponível online, foi com base nesse estudo que agregou praticamente toda a informação existente, na Universidade dos Açores nas últimas décadas. E de facto há uma menção que aborda os problemas de representatividade dos dados do POPA relativamente aos pelágicos, portanto algumas questões não foram considerados.

Os dados do POPA são analisados também por nós, pelo Governo e pela Blue Azores, sobretudo nesta fase que estamos de definição das compensações. Os dados do POPA são importantes estão a ser utilizados agora para calcular o impacto, uma vez que já temos as áreas definidas e podemos calcular concretamente que impacto é que esta nova rede de áreas tem. Mas para termos noção da representatividade dos dados do POPA em relação aos dados gerais da lota, das capturas por ano e por espécie, vou apresentar os seguintes dados: o rabilho tem grau de representatividade de apenas 0,6% entre o POPA e as descargas total da LOTA, o patudo de 23%, a albacora é que tem maior representatividade. Isto tem a ver com os embarques, quando é que os observadores entram nas embarcações, portanto, temos aqui uma variação de representatividade entre 0,6% a 51% de representatividade.

Se analisarmos apenas os dados do POPA em relação às áreas marinhas de proteção total, as que aqui estamos a discutir, nos últimos cinco anos, as capturas dentro das áreas de proteção total variam de 1% para o patudo, 3% para o bonito e para a albacora, a que tem maior valor - 12% refere-se ao voador, o galha- a-ré, o rabilho que tem 0%.

Os dados do POPA são importantes, mesmo com representatividades de 55% são importantes a nível científico e, estão a ser consideradas neste estudo que é independente e que está a ser feito pelas universidades e que vai ser concluído muito em breve.

Quanto aos critérios para definição das áreas, devo relembrar que a meio do processo participativo, realizaram-se 43 reuniões, das quais 9 foram da Assembleia Geral e muitas delas presididas pelo próprio Presidente do Governo, na quarta reunião, foram aprovados os critérios de conservação para as áreas marítimas protegidas. Foram aprovados por unanimidade. O que incluía que as áreas de proteção total não tinham qualquer tipo de pesca. Portanto, isto foi acordado por toda a gente. Foi um processo muito sólido, com muita participação inclusive por via informática, houve inquéritos entre todos os stakholders sobre as proposta

De facto, houve propostas do setor da pesca em não restringir a pesca de salto e vara nas Formigas, Princesa Alice, Dom João de Castro e Condor. Importa considerar que estes bancos são únicos, têm valores únicos a nível mundial. Não foi aceite por unanimidade que estes bancos fossem abertos à pesca de salto e vara em sede do processo participativo. Foi rejeitada também essa proposta a nível da própria elaboração da parte do Governo na proposta do Decreto Legislativo.

Também foi reprovada a proposta de alteração do artigo 17.º de excecionar a pesca de pesca de salto e vara. Esta pesca foi sendo sucessivamente rejeitada por estes critérios.

Este processo teve inicialmente o Mar da Prata Norte, que foi retirado da Rede, o Banco Açor, o Mar da Prata Sul inclusive entrou na proposta inicial e depois da consulta pública foi reduzido e o próprio Condor também foi reduzido. Como se comprova este processo foi participativo. No âmbito da RAMPA mais de dois terços da área existente advém de propostas do setor da pesca.

Porque é que não se desclassifica agora? Porque além do nível científico e a nível dos compromissos internacionais a raridade que estes bancos têm, perante uma alteração ad-hoc, apenas legislativa, colocaria em causa todo o processo que até agora se construiu, com todas as suas nuances.

Os Açores estão a ser reconhecidos internacionalmente não apenas porque já classificaram 30%, mas porque classificaram 30% com base nos critérios internacionais, assente num processo participativo muito sólido, que demorou 5 anos, baseado na ciência e na participação pública.

É importante acrescentar no que se refere à gestão da RAMPA: estão previstas revisões periódicas de 3 em 3 anos, qualquer alteração que seja feita à classificação das áreas definidas daqui para a frente, deverá ser feita através desse processo, através de dados

científicos, através de processo participativo, que depois dará entrada novamente na Assembleia Legislativa, e com base neste processo, poderão decorrer alterações às categorias das áreas."

No uso da réplica o Sr. Deputado Mário Tomé (PS), referiu que a informação que possuem é informação que é reportada pelos armadores de pesca. Referiu conhecer in loco o Complexo das Formigas o Banco Condor, o Banco de Princesa Alice, e como tal percebe a sensibilidade dessas áreas.
E explicou: " A questão que coloquei refere-se à pesca de salto e vara, não foi em relação à questão de não ser proteção total. Aliás, o Partido Socialista aprovou a RAMPA por algum motivo. Portanto sobre isso estamos esclarecidos, a informação que agora foi prestada pelo Sr. Dr. Brito e Abreu foi muito esclarecedora, permite-nos obviamente, perceber melhor, porque durante o processo todo houve uma série de informações a que não tivemos acesso."

Aberta a segunda ronda foi dada a palavra à Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS) que pediu uma clarificação decorrente das declarações do Professor Emanuel Gonçalves referente à finalidade do valor proveniente do Fundo Ambiental. E especificou:
"Tendo em conta os tipos de financiamento que estão previstos, quer no Memorando quer pelo Fundo Ambiental, concretamente o Fundo Ambiental a que é que se irá destinar? Em relação ao já foi esclarecido na Comissão da Economia, mas diretamente ao Fundo Ambiental peço que possa esclarecer a que fim se irá destinar'"

Respondeu o Sr. Secretário Regional:
"O valor do Fundo Ambiental está atribuído exclusivamente para o efeito da compensação da retração das áreas marinhas produzidas por três anos. O Governo Regional já fez questão de, na última audição, clarificar que a proposta que fazemos é de fazer pagamento único, e esse pagamento único por armador é repartido por 3 anos, com o objetivo de que as frotas façam a reorientação que têm para fazer."

Com esta resposta deu-se por terminada a audição do Sr. Secretário Regional do Mar e das Pescas.

Da Audição da APASA - Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, ocorrida a 14 de novembro de 2025: Parlamento online - Audição da APASA - Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, Senhor Pedro Capela - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (PS) – "Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores."

O Sr. Pedro Capela, funcionário da Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores (APASA) informou que o presidente delegou na sua pessoa a participação nesta audição, tendo-se imediatamente colocado à disposição dos membros da Comissão.

Aberta a primeira ronda usou da palavra o Sr. Deputado Mário Tomé (PS) que numa breve introdução referiu que este foi um ano excecionalmente bom para a pesca do atum, com valores de transação em lota superiores a 18 milhões de euros, mostrando que até as alterações climáticas poderão ter alguma componente positiva, com maior abundância de pescado de espécies migratórias, que é o caso do atum-patudo e especialmente também do atum-bonito.

Colocou as seguintes questões:
"Perante esta abundância de atum patudo que representou quase 50%, com uma transação em lota de 40 milhões euros, sendo que 18 milhões correspondem ao atum, a APASA tem a informação de que esta pesca tenha sido efetuada na Reserva das Formigas, no Banco Princesa Alice ou no Banco D. João de Castro?
Atendendo que a Reserva das Formigas fica aproximadamente a 20 milhas náuticas da Ilha de Santa Maria, mas também da de São Miguel, ilhas nas quais estamos a falar de frota com menos de 15 metros, a APASA tem alguma informação sobre o impacto que a implementação da RAMPA poderá causar neste tipo de segmento de frota?

Considerando os avolumados investimentos que foram feitos nos diferentes entrepostos frigoríficos da Região, na Horta, no Pico, em Vila do Porto, considera que esta requalificação, que para o armazenamento e congelação de atum são importantes, poderá ter impacto do ponto de vista económico na Lotaçor?"

Respondeu o Sr. Pedro Capela:

"Relativamente à primeira questão, posso dizer que, nomeadamente o patudo, foi pescado nos bancos, essencialmente nas Formigas, o peixe concentrou-se lá durante grande parte do tempo, da safra, vários meses, houve concentração do patudo e grande parte foi capturado nas Formigas."

E acrescentou:

"Não me fez a pergunta, mas eu posso também dar-lhe essa informação. Realmente estes bancos de pesca são importantes para nós porque é aí que o peixe se concentra. E o banco Princesa Alice também teve uma importância muito grande na captura do bonito." Este ano a safra do bonito foi muito boa. Estes bancos este ano tiveram uma importância muito grande para estas frotas.

Quanto à segunda questão, obviamente se se impedir os barcos de pescarem, não vamos pescar porque vai ser proibido. Portanto, o impacto vai ser total, porque se é proibido e o peixe se concentra ali, por razões bióticas, ao impedir, vai-se impedir que haja pesca e consequentemente que haja uma economia que está intrinsecamente ligada a esta pesca de salto e vara que vai ficar limitada e condicionada.

Relativamente à terceira pergunta, sobre os entrepostos é mais que óbvio, porque se vamos ter uma limitação, vai haver uma diminuição de captura, vão existir menos taxas de lota, o que terá implicações nos rendimentos da Lotaçor. Se partirmos do princípio de que 70% do pescado, e estou a falar de uma forma empírica, é capturado nestes bancos e vamos limitar todos estes bancos, ficaremos com 30%. Será que esses 30% descargas ou volume descarga é suficiente para, por exemplo, justificar os investimentos feitos pela Lotaçor? É o suficiente para manter os entrepostos da Lotaçor a funcionar? É o suficiente para manter os próprios funcionários da Lotaçor?

Mas obviamente que na própria Associação também vai ter impacto. Ou seja, isto vai ter impacto enorme. Eu bem sei que não é a questão do fator económico. Na nossa opinião, sem dúvida nenhuma vai ter impacto, sendo que a Lotaçor vai ter de rever a sua estratégia enquanto empresa."

No uso da réplica o Sr. Deputado Mário Tomé (PS) questionou se a APASA tem estimado, o impacto que a aplicação da RAMPA poderá ter eventualmente no que respeita à pesca do atum e respetivas consequências.

Acrescentou: "Estou a falar também ao nível das tripulações, essa é a primeira questão'"

"A segunda questão que coloco tem a ver com aspeto muito importante que referiu: a importância destes bancos do ponto de vista destas espécies, é que foi referido aqui numa das audições realizada que se o bonito ou o atum não se capturasse nestes bancos, poder-se-ia pescar fora desses bancos. Gostaria que se pronunciasse a esse nível, ou seja se se implementar o que está previsto, do ponto de vista das áreas marinhas protegidas, e com estas áreas a serem reservas se existem essas possibilidades de pescar esta espécie, atendendo que estamos a falar de um peixe de passagem que utiliza o Atlântico para a migração?"

Respondeu o Sr. Pedro Capela:

" Começando pela segunda questão a da pesca nos bancos. Posso dar exemplo de um armador que fez 150 milhas até chegar a uma zona de pesca, chegou a essa zona, fez a sua pesca e regressou, no total fez 300 milhas. Em todo o percurso não viu um único peixe. Só ao fim de 150 milhas, quando chegou à zona de pesca, é que conseguiu pescar. Portanto, isto é a prova de que o peixe não anda em qualquer sítio, portanto, estas espécies são tropicais e nós estamos no limite norte da sua distribuição. Para o norte dos Açores não há mais peixe, o peixe não é apanhado nessas zonas. O peixe quando entra nos Açores, porque nem sempre entra, e falo segundo o meu conhecimento empírico, são bancos que criam condições, por comedia, para o peixe se congregar não foge dali, pode fugir pontualmente, por uma questão de predadores ou outro fator que possa afastar o peixe. Mas raramente isso acontece geralmente estão congregados nestes bancos.
Portanto, os bancos, efetivamente, têm uma grande importância porque é ali que o peixe vai agregar. Ao impedir a pesca ali não é de esperar encontrá-lo a três ou quatro milhas fora do banco, como já alguém disse. Isto não acontece. E quem diz isso é porque não tem o conhecimento absolutamente nenhum do que é pesca e como funciona. Portanto, efetivamente, os bancos são importantes porque são as zonas de aglomeração desse pescado. Pode haver uma situação outra que possa aparecer que o peixe venha acima da água. É verdade que isso pode acontecer. Mas a congregação e a zona onde o peixe se costuma aglomerar são estes bancos. Portanto, o armador, quando sai para o mar, não sai à procura de qualquer sítio. Vai às zonas onde sabe que à partida aquele peixe vai estar

congregado. Este ano e o ano passado foram anos interessantes do ponto de vista do patudo, mas nunca sabemos como é que vai estar o próximo ano. Porque há bancos por exemplo como o ano passado e este ano, o Princesa Alice e as Formigas tiveram uma grande importância. O banco D. João de Castro também teve uma grande importância para nós, nomeadamente no caso do bonito."

Sobre a primeira questão colocada disse:
"É muito difícil para nós perceber qual o impacto, ou estimar o impacto que vamos ter, não falando do ponto de vista de captura, mas se calhar do ponto de vista económico e social, porque efetivamente são espécies que são imprevisíveis no seu aparecimento. Então, quando aparecem, sabemos onde é que o peixe vai aparecer. É uma pesca cuja imprevisibilidade está sempre presente. É muito difícil estarmos a conseguir estimar o impacto na nossa pescaria, porque vai diferir de ano para ano, onde o peixe se vai se concentrar.
É muito complicado porque todos os bancos têm a sua importância dependente do ano onde o peixe se vai congregar. Tanto pode ser no caso do patudo ou do bonito, são estas espécies que se costumam congregar nos bancos. E mesmo assim vai havendo alterações, talvez por razões climatéricas também, não sei dizer porque não sou biólogo, não tenho essa informação, portanto não sei explicar. Mas os barcos através do MONICAP (Monitorização e Controlo das Atividades da Pesca) quando os têm podem perceber onde está o peixe."

Nesta ronda usou da palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) que começou por clarificar que algumas das questões, resultantes da primeira intervenção do depoente, se assumem como essenciais neste processo que se está a discutir da criação das áreas marinhas protegidas, no que diz respeito essencialmente às áreas no take que é o que está em discussão ou seja: se devem ou não deixar de existir.
Continuou a sua intervenção:
"Essa a proposta que estamos a apreciar, uma vez que havendo possibilidade de pesca de salto e vara nessas áreas, automaticamente elas deixam de ser no take, passam a não integrar o critério para a proteção total, em termos internacionais. Sendo que Portugal tem de cumprir os objetivos que estão propostos, e por outro lado a consequência direta é não haver qualquer compensação, desde logo, para os atuneiros."

Acrescentou ainda: "Quero deixar a informação, porque é relevante, quando falamos do mundo das pescas e do mar, que há dois dias foram divulgados os dados sobre o VAB, sobre a economia do mar, E no caso específico das pescas e da comercialização do pescado, os Açores tem um aumento superior a 30%, o que é uma excelente notícia em termos daquilo que é a sustentabilidade também da economia do mar, porque considero devermos regozijar-nos por aquele que tem sido o crescimento dos rendimentos e do valor que a economia do mar, também na área das pescas, traz à nossa Região."

Posta esta introdução questionou:

" Considerando este enquadramento quais são as soluções que a APASA defende em termos da eventual exceção para a pesca de salto e vara (que é o que trata esta proposta), deixando a frota toda fora de uma eventual compensação e que possa beneficiar pela criação destas áreas?"

"A outra questão que coloco, e porque falou de impacto enormes, por considerar a pesca estar muito concentrada nestes bancos, mas não disse números. Gostaria de saber se a APASA solicitou os dados do POPA relativamente ao patudo, por exemplo, e qual a análise que fazem desses dados, ou eventualmente análise que outros tenham feito e que a APASA possa ter conhecimento, em termos do impacto do esforço de pesca dirigido ao patudo nestas áreas de proteção total?"

" A outra questão que coloco tem a ver com o estudo que está a ser feito para a Universidade dos Açores, com o apoio da OKEANOS, e com recurso aos dados do POPA (quando ouvimos o coordenador do programa deixou claro que nem toda a frota depende destes bancos). Portanto o eventual prejuízo causado à frota com a criação da RAMPA, está a ser avaliado para criação de uma compensação que deixaria de existir caso houvesse uma exceção par aa pesca de pesca de salto e vara."

"A última questão refere-se ao facto de este ano se ter verificado uma mancha que se concentrou ao largo de Santa Maria, não era propriamente numa área de reserva total e isso não impediu esgotarmos a total capacidade da Região desde a armazenagem, até as próprias conserveiras poderem eventualmente terem um preço mais convidativo ao esforço que os pescadores e os armadores da frota do atum e dos atuneiros têm de fazer. Pedia também o seu comentário sobre este aspeto.

Continuou: "É facto que o atum passa ou não passa, vem ou não vem, uns anos mais para cima ou uns anos mais para baixo, mas também é facto que hoje em dia há muita tecnologia capaz de prever ou até de simular a própria rota quando o atum está a chegar ao mar dos Açores e quando entra no mar dos Açores já se sabe mais ou menos onde é que ele está, desde logo, e isso talvez evitaria essas viagens em vão. Que possam não corresponder àquilo que é o esforço de pesca que tem de ser feito por uma embarcação que tem de fazer essas milhas todas, como o senhor deu o exemplo na primeira resposta. Sendo que de facto o que pretendo questionar é se têm os dados do POPA, se os solicitaram ou se têm conhecimento dos dados que estão a ser trabalhados e qual o impacto que isso tem no esforço de pesca?"

O depoente respondeu:

"Desde o início do processo a APASA chamou a atenção para a pesca do atum, por considerar que é uma pesca diferente das demais pescarias, é dirigida a uma espécie pelágica, espécie já abrangida pela Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT), com regras já bastante restritivas para se poder capturar esses tunídeos, portanto é uma pesca muito diferente e temos que a separar das outras. Pessoalmente percebi que não estava contemplada, ou não tinham pensado neste assunto.

Para responder à questão devo dizer que nos foi proposto que dar a nossa opinião relativamente às áreas que poderiam ser fechadas. A APASA, reuniu com todos os seus armadores e com demais armadores e fez trabalho sério de mapear as áreas que poderiam ser fechadas, entendemos que há áreas que devem ser fechadas. É importante que se diga que a APASA não está contra o fecho de algumas zonas, estamos é contra a maneira como isto está a ser tratado e as zonas que estão a ser fechadas, que são demasiada importantes para nós. Fizemos uma proposta muito séria, penso que na altura ultrapassávamos até os 30%.

Essa proposta foi apresentada pela APASA no âmbito do projeto Blue Azores. Daquilo que apresentámos, se calhar 20% é que foi utilizado. A nossa proposta até ultrapassava o que estava a ser proposto. Portanto, desse ponto de vista, nós estamos à vontade. Não iriam os Açores ficarem mal vistos, nem iríamos ficar aquém das expectativas, porque as áreas que nós propusemos eram áreas que tinham interesse também para a produtividade das

espécies. Por exemplo indicamos o peixe relógio, com grande valor económico. Nessa fase inicial a APASA fez uma proposta juntamente com os seus associados, foi até discutida juntamente com a Federação das Pescas e com as demais associações. Apresentaram-nos áreas que poderiam e deveriam ser fechadas, com o consenso de todos, no entanto, assim não aconteceu, daí estarmos agora nesta situação."

Avançou nas respostas referindo-se à questão sobre os dados do POPA, esclarecendo:

"Obviamente que a APASA pediu esses dados para ter uma noção do impacto, que certamente terá, mas também para avaliar da importância que estas zonas têm, houve alguma dificuldade em obtê-los. Não tenho esses dados comigo ao momento, a APASA teve esse cuidado para perceber, além do conhecimento dos armadores, essa informação nós temos, fizemos esse pedido baseado nessa informação POPA. Sobre a evolução do valor do VAB, lembro que também evidencia o trabalho que a Associação tem feito junto dos seus associados no sentido de terem melhor qualidade de pescado, maior valorização e por conseguinte maior valorização da economia dos Açores e da palavra Açores, que é uma coisa que se fala muito e, portanto, acho que também temos que ter aqui uma palavra relativamente à parte do associativismo, que trabalhou e tem trabalhado e tem que continuar a trabalhar no sentido de sensibilizar os armadores a terem cada vez mais cuidado com o pescado.

Relativamente ao fato de nem toda a frota aceder às áreas. Estas áreas costeiras geralmente quase toda a gente pode. Há algumas áreas que estão previstas que ficam um pouco mais além e obviamente só os barcos a partir dos 15, 16, 18 metros é que têm autonomia e condições de segurança para poderem aceder. Mas aos bancos D. João de Castro, Princesa Alice, Formigas, praticamente quase todos os barcos conseguem aceder. Um barco da Ilha do Pico, com certeza, consegue ir perfeitamente até ao Princesa Alice. Portanto considero que serão poucos os barcos que não conseguem aceder às principais zonas ou a estes bancos: o Princesa Alice, o Condor, as Formigas e o D. João de Castro."

Prosseguiu nas respostas às questões colocadas:

"Quanto às manchas, é preciso perceber que é uma técnica de pesca, cuja grande vantagem é diminuir o consumo, evitar ou reduzir o consumo das embarcações, otimizar ao máximo o consumo de combustíveis, diminuir as emissões que esses combustíveis

provocam e proceder à pesca. Fazer uma mancha dá muito trabalho e mantê-la ainda mais, poderei dar o exemplo desta ano e do ano passado: foram poucas as marchas que conseguiram aguentar. Porquê? Porque como estão relativamente perto de zonas costeiras ou de bancos, são zonas onde também afluem predadores, que em poucos minutos podem fazer esta mancha se dissipar, a mancha automaticamente desaparece e não volta a aparecer.

Portanto, as manchas, quando se conseguem manter, acho que é uma técnica amiga do ambiente, é amiga do barco, é amiga de toda a gente, porque reduz muito os consumos de combustível das embarcações e permite que haja duas, três embarcações a pescar ali e é importante dizer que este cardume nunca é completamente dizimado, nem pouco mais ou menos. Se calhar, numa safra 10% do cardume é que é utilizado, o resto do cardume acaba por seguir a sua rota, portanto não é dizimado, como por exemplo se passa com a pesca de cerco. Vejo as manchas como mais-valia para a pesca e uma maneira de todos os armadores que conseguirem fazer, até conseguirem serem mais sustentáveis. Fala-se muito em sustentabilidade – é assim que eu vejo a mancha, mas, volto a dizer - é uma técnica muito interessante, mas não é uma técnica fiável, raramente consegue-se manter por muito tempo.

Sobre as novas tecnologias, devo dizer que a APASA tentou desenvolver mecanismos, utilizando os novos satélites, foi um projeto iniciado há três anos que não vingou, porque não houve fundos, era um projeto caro. Era um projeto de três anos, só ao fim de três anos podemos ter alguma informação, consegue-se saber onde há peixe, mas não quer dizer esteja em zona pescável, porque nem sempre está à tona da água. E o atum quando migra é a alguma profundidade e conseguir levantar o atum (expressão usada pelos armadores, que é fazer o peixe sair do fundo para cima) não é fácil. Portanto as tecnologias são importantes para saber que há cardume, perto de determinado banco. E aí sim, podemos dizer à frota: no banco Princesa Alice e nas Formigas há a informação de que há peixe quando lá chegamos, aquele peixe deve estar a 50, 100, 150 metros de profundidade, esse peixe não é pescável."

No uso da réplica o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) considerou também existirem técnicas que os pescadores usam para "fazer voltar acima o atum", segundo o que se ouve aos pescadores. Indagou novamente sobre aquilo que a APASA vê como consequência

desta alteração proposta ou seja: toda a frota atuneira deixa de beneficiar de ter qualquer compensação se deixarem de existir áreas de proteção total, se essas áreas de proteção total desaparecem com a pesca de salto e vara, desaparecem também para efeito de compensação para toda a frota atuneira, pondo em risco até, eventualmente, a própria reestruturação do setor. No entanto referiu perceber que a APASA não acedeu a dados, o que seria importante para conhecer efetivamente o impacto em causa, sendo que não pode responder. Dados também importantes para se avaliar a continuação ou não da existência de zonas no take, porque desapareceriam no âmbito desta proposta, se ela viesse a ser aprovada, ou continuando o processo tal como está aprovado, possibilitar os meios financeiros e tecnológicos de apoio para o futuro do setor das pescas mantendo a sua sustentabilidade económica, a sustentabilidade do esforço de pesca, portanto da economia do mar no que diz respeito à pesca, e a sustentabilidade dos nossos recursos, que é isso certamente que permitirá ter o futuro a atividade piscatória. E assim deu por terminada a sua réplica.

O Sr. Presidente da Comissão, o Sr. Deputado Flávio Soares (PSD) comunicou ao depoente, que se entender poderá remeter à Comissão os dados que agora não tem em sua posse, sendo que os fará distribuir aos senhores deputados, podendo ainda acrescentar algum comentário àquilo que foi dito pelo Sr. deputado João Bruto Costa (PSD).

O depoente disse:

"Relativamente àquilo que a APASA tem defendido quanto a compensações, nós dispensamos compensações se nos deixarem continuar a pescar. Portanto, essas compensações podem ficar a favor de outras pescarias que se vão sentir consequências, e nós concordamos que sim, e talvez possam ser favoráveis, desde que nos deixem pescar, o que nós queremos realmente é poder trabalhar como sempre o fizemos. Isso é o que nós queremos.

Estamos na disposição de, não pondo em risco todo este projeto, e permitindo à frota atuneira continuar a trabalhar onde sempre trabalhou e de onde tem tirado os seus dividendos, ajustar criando áreas que possam ser e que são também interessantes e compensar estas áreas ou estes bancos que vão se manter a favor ou vão estar abertos à pesca de pesca de salto e vara e ajustar, indo ao encontro da primeira proposta que tinha

sido trabalhada para cumprirmos com o número ou com a percentagem de áreas no take."

Terminou afirmando:

"Deixo esta abertura que a APASA tem em trabalhar nesse sentido, porque a APASA não está aqui para trabalhar contra ninguém, estamos aqui a defender setor, uma pescaria que é uma pescaria que é reconhecida já internacionalmente como uma pescaria amiga do ambiente altamente seletiva. Considero que o Governo deveria, efetivamente, aproveitar, porque acho que é uma boa imagem que nós temos estado a passar, de ter uma pescaria seletiva, amiga do ambiente, altamente sustentável, ou tem vindo de certa forma a ser sustentável, e quando digo sustentável, tanto a nível dos estoques como a nível de quem vive desta pescaria. O que nós queremos é continuar a pescar. Não queremos impedir, nem queremos deixar ninguém ficar mal, podemos ajustar, continuando a pescar nestas áreas que são fulcrais para nós, e acho já conseguiram perceber porque o atum é pescado nestas zonas, porque é onde se concentra. Não podemos estar a inventar outros sítios ou querer pescar onde o peixe não está.
O que devemos é trabalhar em conjunto, foi o quisemos e fizemos desde o início, desde as primeiras reuniões que tivemos, devem-se encontrar outras áreas que sejam de consenso, para que a Região mantenha a sua imagem perante os demais parceiros e avançar com o projeto sem que alguém fique mal na fotografia, não é isso que nós queremos. Queremos trabalhar, que nos deixem trabalhar, mas estamos prontos para colaborar e definir outras áreas que possam ser fechadas a favor de se conseguir cumprir com aquilo que estava proposto.

Terminadas as inscrições foi dada por encerrada a audição da APASA.

Da Audição da Fundação Oceano Azul, ocorrida a 14 de novembro de 2025, Parlamento online - Audição da Fundação Oceano Azul - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (PS) – "Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores "

O Sr. Professor Emanuel Gonçalves procedeu a uma intervenção inicial que a seguir se

transcreve:

"1. Agradeço em nome da Fundação Oceano Azul, para a participação na discussão sobre esta proposta de alteração à rede de áreas marinhas protegidas dos Açores (ou RAMPA) que levaria à desclassificação das áreas de proteção total ou reservas marinhas, abrindo as mesmas à pesca do atum.

2. Gostaria de começar por referir que é com grande sentido de responsabilidade e compromisso que a Fundação apoia de forma continuada o Programa Blue Azores na Região, desde 2019, tendo mobilizado parcerias, recursos financeiros e recursos humanos em apoio ao Programa nos últimos seis anos – tal como estipulado no Memorando de Entendimento assinado com a Região em 2019. E também dizer, de forma inequívoca, que a Fundação cumpriu os compromissos assumidos com os Açores. E digo os Açores e não o Governo porque trabalhamos já com três Governos, sendo público que o Blue Azores começou com o Governo do Partido Socialista que definiu a proteção total de 15% do mar dos Açores como objetivo. A Região cumpriu também com a aprovação em dezembro de 2024 da revisão da RAMPA, numa decisão pioneira de proteger 30% do mar dos Açores com 15% totalmente protegidos, aprovada por uma larga maioria dos deputados da Assembleia Regional e após um extenso processo participado.

3. Gostaria também de referir que o Programa Blue Azores não é para a Fundação Oceano Azul apenas mais um programa ao qual dedica a sua missão de proteção do oceano. É um Programa em que o seu papel é ativo, de mobilização da sociedade civil, de apoio aos órgãos da Região, que lideram as decisões, e de disponibilização de meios e parcerias críticas para o sucesso do mesmo.

4. Acreditamos na visão conjunta da Região, dos seus diferentes Governos e órgãos representativos, dos nossos parceiros da Waitt Foundation e Waitt Institute e agora também da Blue Nature Alliance e de todos aos que ao Programa têm juntado os seus esforços, incluindo a Universidade dos Açores, cientistas nacionais e internacionais, académicos e juristas, ONGs, movimentos de cidadãos, escolas, empresas, etc., de que só um oceano protegido, valorizado e promovido permitirá alcançar uma natureza saudável e recuperada e assim suportar numa visão de longo prazo uma economia valorizada e produtiva. Com o que hoje sabemos, falhar na proteção efetiva do mar é continuar a degradação do mesmo com todas as consequências ambientais, sociais e económicas que daí resultam. Mas também observamos que o trabalho realizado ao longo destes seis anos

é um trabalho de excelência, com características que o tornam demasiado importante para que possa falhar. Pela visão de longo prazo, pela liderança, pelo envolvimento da sociedade civil e pelo diálogo, muitas vezes difícil, mas sempre honesto e transparente, e também pela melhor ciência.

5. E, senhores deputados, os resultados deste esforço conjunto e da Região estão à vista. Gostaríamos de deixar aqui o nosso testemunho do que tem sido o reconhecimento internacional da aprovação da Rede de Áreas marinhas protegidas dos Açores pelo Parlamento Regional em dezembro de 2024 e de todo o processo que envolveu:

a. Assistimos a uma ovação em pé, na 3ª Conferência das Nações Unidas para o Oceano em Nice, ao Senhor Presidente do Governo, pela liderança demonstrada pela Região – tendo a RAMPA sido incluída nas 10 melhores notícias que resultaram dessa Magna conferência sobre o oceano.

b. Antes, em 2024, assistimos à apresentação dos resultados do Blue Azores e da RAMPA na Our Ocean Conference em Atenas (promovida pelo Vice-Presidente Al Gore e a maior reunião de instituições filantrópicas, governos e ONG's dedicada a compromissos de ação), e na COP 29 do Clima no Azerbaijão, já em 2025 no evento Blue Parks da Comissão Europeia, no World Ocean Summit do The Economist em Tóquio, na Our Ocean Conference em Busan na Coreia e no SOS Ocean em Paris, que antecedeu a UNOC3 de Nice.

c. Agora, enquanto falamos, está a RAMPA e o Blue Azores a ser apresentado na COP30 em Belém no Brasil, tendo as Nações Unidas através da presidência da COP e o governo brasileiro, eleito como um caso de sucesso que não só beneficia a biodiversidade e as pescas, mas que, essa proteção marinha ao recuperar o funcionamento pleno dos ecossistemas, beneficia também o clima ao contribuir para a fixação e absorção de carbono azul – algo que terá uma importância crescente num mundo que procura soluções para combater as alterações climáticas e nos futuros mercados do carbono.

d. Também a BBC reconheceu a RAMPA como uma das 7 boas notícias de 2024 e a National Geographic em 2025 como um dos principais exemplos de boas práticas na proteção do oceano.

e. A legislação da RAMPA e todo o processo do Blue Azores que levou à mesma está a ser estudada ainda por vários países e regiões como modelo de referência a seguir.

6. Estes exemplos mostram a grande exposição internacional que resulta do trabalho de excelência e de todo o esforço e trabalho desenvolvido pela Região e pelo Blue Azores e,

com ela, também uma responsabilidade acrescida. Essa exposição contribuiu, inclusive, para trazer novos investidores ao programa, no caso a Blue Nature Alliance, com diversos outros a mostrar grande interesse em se associar.

7.Finalmente, recordar também à comissão do carácter sem precedentes do que se alcançou até aqui e que tem sido alvo de admiração de tantos países, regiões e parceiros.

a. A Visão conjunta estabelecida em 2019 e que passou vários Governos e manteve o compromisso de proteger totalmente 15% do mar dos Açores ao qual se acrescentou a proteção alta de outros 15% com os novos compromissos internacionais, assumindo uma visão de longo prazo e uma liderança nacional e internacional na valorização do mar e da sua economia.

b. O investimento comprometido e concretizado no apoio aos estudos, às equipas, aos processos, liderados e implementados pela Região e pelas suas instituições.

c. As parcerias mobilizadas para suportar e acelerar as soluções de proteção e valorização do mar dos Açores.

d. O processo cuja construção conjunta o torna qualificado, sólido e inovador:

i) baseado na melhor ciência que se produz na Região e na melhor ciência internacional sobre os critérios de designação de áreas marinhas protegidas, da UICN e Guia das AMP, que foram para a legislação transpostos, e que assim a qualificam,

ii) no processo participado de forma estruturada e construído em conjunto, baseado em consensos (difíceis, mas negociados),

iii) na mobilização da sociedade civil,

iv) na liderança pelos governos e envolvendo o parlamento nas decisões. Processo esse que desde a primeira hora foi estruturado minimizando os impactos na pesca e maximizando os benefícios na conservação. Foram mesmo deixadas importantes áreas de pesca de fora, como o Mar da Prata Norte, o Açor ou o Banco 70 (ou a não extensão do Condor e a redução do Mar da Prata Sul), apesar da sua importância, devido a um processo negocial com o setor. A pesca de atum e captura de isco vivo foi inclusive incluída nas áreas de proteção alta, apesar de ser uma atividade com impacto, devido ao processo participativo. E 2/3 das áreas classificadas foram propostas pelo setor das pescas. A RAMPA tem ainda mecanismos de revisão que permitem, se as circunstâncias demonstradas assim o requererem, incluir nova evidência científica ou alterar áreas ou formas de gestão.

e. O processo em causa apresentou um nível de participação sem precedentes,

envolvendo 20 meses de trabalho, 43 reuniões técnicas e uma consulta pública da qual resultaram cerca de 400 contributos. Trata-se de um procedimento único, robusto, sustentado em metodologias participativas e em mecanismos formais de auscultação. A integridade deste processo deveria, por isso, ser respeitada e valorizada, uma vez que a sua desconsideração compromete a credibilidade dos instrumentos de governação participativa.

f. Nunca houve tanto investimento mobilizado para a conservação marinha na Região, incluindo o apoio do governo central, através da aprovação de 10M EUR do Fundo Ambiental ao processo de adaptação e compensações.

8. A desclassificação das áreas de proteção total da RAMPA comprometeria diretamente os compromissos da Região com a União Europeia e as instâncias internacionais, bem como os objetivos conjuntos acordados no memorando de entendimento que desde 2019 criou o programa Blue Azores. Seria ainda um precedente perigoso ao ceder a interesses (ainda que legítimos), fora do contexto de um processo de participação alargado, medidas com esta grave consequência, ao qual se poderiam seguir diversos outros interesses (igualmente legítimos) a solicitar igual ou acrescidas cedências.

9. Mas qual é a base científica e de factos que suporta esta proposta de desclassificação das áreas de proteção total. Na proposta não se vislumbram razões científicas, económicas ou sociais, para esta alteração que seria, sim, contrária ao que a ciência nos diz, e mesmo aos interesses da própria pesca do atum.

10. Por um lado, não há nenhum estudo que demonstre que a pesca do atum em áreas marinhas protegidas não tem impacto. Pelo contrário, a existência de santuários no oceano, onde todas as atividades extrativas são excluídas, é uma necessidade demonstrada de forma sólida pela ciência, para a existência de um oceano saudável e a recuperação dos stocks pesqueiros. Remover toneladas de atum destas áreas é perturbar de forma definitiva os ecossistemas marinhos, dado que não se limita a afetar os atuns, mas compromete o equilíbrio de todo o ecossistema marinho aí presente.

11. Os atuns são predadores de topo das teias tróficas, alimentam-se de uma variedade de presas e são alimento de outros predadores de topo. A pesca interfere com estas interações naturais e produz efeitos em cascata nas teias tróficas. Os atuns promovem também interações complexas entre diversas espécies como tem vindo a ser estudado pela Universidade dos Açores (DOP, OkEANOS, IMAR) aqui no arquipélago. Ao concentrar cardumes de pequenos pelágicos como o chicharro à superfície, contribuem para a

alimentação de aves marinhas, mamíferos marinhos e tubarões.

12. A ciência mostra-nos também, com estudos da Universidade dos Açores, do Doutor Telmo Morato, que os montes submarinos com o Princesa Alice, Formigas, D. João de Castro ou Condor, por exemplo, são locais únicos no mundo (não há dois iguais) e estratégicos para a proteção marinha dado que agregam aí muitas espécies incluindo migratórias, e são locais fundamentais de reprodução, repouso e alimentação. Daí a importância de os proteger e impedir a extração dos recursos. A criação destes santuários permite ainda a ligação entre o oceano superficial e o mar profundo com espécies como os atuns a contribuir para essas ligações funcionais, tal como mostra também um estudo dos Doutores Pedro Afonso, Jorge Fontes, Miguel Furtado e Bruno Macena publicado na prestigiada Revista PNAS.

13. As áreas de proteção total não só permitem proteger e recuperar as espécies marinhas, como produzem benefícios económicos diretos ao setor da pesca, incluindo à pesca de atum, que aumenta significativamente com a implementação eficaz destas áreas – um estudo recente (2024) na revista Science vem demonstrar isso mesmo numa AMP de grande escala num monte submarino no México com o aumento das capturas de atum patudo entre 12-18%. Também estudos no Hawaii, Galápagos e noutras regiões, suportam esta conclusão, com um estudo global de Mark Costello que analisou 81 publicações científicas em 25 países e dois territórios ultramarinos que documentou 48 exemplos de benefícios económicos diretamente ligados ao setor da pesca, e 31 ao setor do turismo, não existindo em nenhum dos casos perdas económicas. As AMP de proteção total não são assim contra a pesca. Pelo contrário. Beneficiam as pescas nomeadamente de atum. Beneficiam também o turismo de natureza que já tem uma importância significativa na Região tal como demonstrado em estudos da Doutora Adriana Ressurreição. E são o sustentáculo da atividade económica a longo prazo e não medidas de curto prazo. São também a forma mais eficaz de recuperar a natureza tal como demonstrado em estudos de Enric Sala da National Geographic.

14. Por outro lado, não se conhecem estudos de impacto económico da aprovação da RAMPA na pesca do atum. Nem assim poderia ser dado que a mesma ainda nem entrou em vigor. O que falamos aqui é de receio de mudança e de gestão do risco que deve ser ponderado face às consequências da desclassificação destas áreas.

15. A Fundação Oceano Azul gostaria de reafirmar o seu empenho e dedicação em garantir o sucesso da RAMPA e da sua implementação, e daí ter assinado, com o Governo dos

Açores e os seus parceiros, o novo Memorando de Entendimento em fevereiro de 2025 com um investimento de pelo menos 10,4M USD de apoio à implementação da RAMPA, ´nos próximos 5 anos, nos aspetos da reestruturação das pescas, vigilância, monitorização científica, financiamento sustentável, mas que é condicionado à manutenção das áreas sob proteção e dos níveis de proteção.

16. A Fundação não esconde assim a sua preocupação em estarmos aqui a discutir a possível desclassificação das áreas de proteção, o desvirtuar do processo coletivo que desde 2019 foi construído, e sendo natural e legítimo que os setores económicos tentem ganhos para as suas atividades através de processos ad hoc desta natureza, uma decisão pelo parlamento que aprovasse esta proposta, colocaria em causa tudo o que se conseguiu até agora, com consequências gravosas para a reputação da Região e para os processos de participação alargada na atividade de governação, que impactaria todas as outras atividades económicas, para além da pesca de atum.

17. A pesca de pesca de salto e vara é uma das artes de pesca mais seletivas, e é por essa razão que o Programa Blue Azores pretende apoiar a sua valorização, nomeadamente atuando na cadeia de valor e nas normas de gestão a implementar nos próximos anos. No entanto, é inequívoco que não só a mesma apresenta impactos nos sistemas marinhos, mas que também beneficiará das áreas marinhas de proteção total, tal como foi já demonstrado em diversas outras áreas do globo. Isto torna ainda mais desadequada a proposta agora apresentada que, no longo prazo prejudicaria em vez de beneficiar a própria pesca do atum.

18. O contributo da Fundação, expressando a sua firme e total discordância com esta proposta face à ausência de razões científicas, económicas ou sociais, ou alterações de circunstâncias, foi entregue por escrito e contém um conjunto de evidências científicas de suporte à necessidade de manter a coerência e integralidade da RAMPA, tal como definida nos critérios internacionais e suportada pela ciência. Pelo interesse internacional demonstrado é claro hoje que a RAMPA se tornou um motivo de esperança e também de qualificação de todo o território dos Açores e, como tal, de toda a economia dada a sua marca de sustentabilidade e respeito pela natureza, mas também de promoção de todas as atividades económicas que dela dependem, por maioria de razão, também da pesca.”

Informou que faculta à Comissão os documento por si referidos, agradecendo a oportunidade dada à Fundação de expressar o seu ponto de vista sobre este no âmbito desta audição.

Deu assim por terminada a sua intervenção inicial.

Aberta a primeira ronda, foi dada a palavra ao Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) que congratulou todo o trabalho que tem sido desenvolvido em cooperação com a Região neste processo já com seis anos, permitindo a existência de uma rede de áreas marinhas protegidas (RAMPA), que vai ao encontro daquilo que são os objetivos internacionais, ao encontro da proteção dos oceanos, ao encontro da qualidade ambiental dos Açores.

Continuou: " O Sr. Professor na sua exposição, abordou os pontos mais significantes nesta discussão que temos tido acerca desta proposta de alteração do Partido Socialista relativamente às áreas marinhas protegidas. Pedia que possa reforçar aspetos importantes no âmbito deste processo como sejam:
A criação da RAMPA, a sua implementação, a gestão das diversas tipologias de áreas;
A assinatura do memorando em fevereiro deste ano, com a Governo Regional dos Açores, a Fundação Oceano Azul e o Instituto Waitt, que prevê um investimento no valor de 10,4 milhões de euros – sobre este ponto pergunto: este Memorando de Entendimento tem como pressuposto a existência e implementação de 15% de áreas de proteção total (propostas desde o início), sendo que aí qualquer atividade extrativa está fora de questão, ora desparecendo esses 15%, como prevê esta proposta: o que aconteceria ao Memorando de Entendimento? O que aconteceria ao valor que é substancial também para este processo de compensação, de fiscalização, de monitorização, e até outros investimentos que podem surgir associados na área da defesa, na área da fiscalização dos mares?
Questiono também se, face a todo um processo participativo, com várias reuniões, com mais de 400 participações, que envolveu múltiplas entidades, na sua opinião, com esta proposta de alteração, antes ainda da entrada em vigor da rede de áreas marinhas protegidas, se não seria uma desconsideração para com todos os que investiram, quer com este Governo, quer com o anterior porque se iniciou em 2019."
Por fim questionou ainda se o desaparecimento de 15% de áreas de proteção total, ainda que mantendo áreas classificadas "com proteção alta", mas com permissão da pesca de pesca de salto e vara não colocaria um ponto final em termos de próprio compromisso de Portugal para com a proteção dos oceanos e a criação de áreas marinhas protegidas,

evidenciando a imprescindibilidade destes 15% para efetivação dos compromissos assumidos.

Respondeu o Sr. Professor Emanuel Carvalho:

"O processo participativo da Blue Azores que levou à criação da rede de áreas marinhas protegidas não tem muitos paralelismos a nível internacional. Não há muitos outros exemplos mundiais onde se possa demonstrar a solidez, a transparência, a honestidade, a profundidade com que foi feito um processo desta natureza ao longo de tantos anos e envolvendo tantos representantes e tantos interesses. Tratou-se de um processo de construção coletiva, onde se alcançam consensos, não se alcançam unanimidades, porque as unanimidades não são possíveis em processos desta natureza, mas os consensos são. É normal que haja desacordos, é normal que haja setores, entidades que entendam que nem todos os seus interesses foram colocados em cima da mesa. Mas houve um processo estruturado, único e validado do ponto de vista da sua abordagem pelas próprias equipas especialistas, inclusivamente da Universidade dos Açores, é isso que tem causado tanto interesse da comunidade internacional e dos nossos parceiros internacionais em replicar, porque isso é que, de facto o único. Podemos dizer que não é muito comum e normal ver o setor económico, as pescas, os decisores, as ONGs, sentados à mesma mesa a falar de uma forma aberta sobre os seus interesses, sobre os objetivos comuns, e sobre aquilo que são os resultados do esforço coletivo. Portanto, alterar esse processo pode-se concluir que seria de facto uma desconsideração para com as partes interessadas, uma vez que elas não estão envolvidas neste processo de alteração e, portanto, uma das consequências desse processo de alteração é que certamente outras partes iriam reagir, pensamos nós, àquilo que essas alterações representariam não só porque se criam conflitos com esta abertura da própria pesca."

Prosseguiu nas respostas às questões colocadas:

"Há um conjunto de alterações significativas no terreno daquilo que são os objetivos que foram definidos por este coletivo e por estes procedimentos e por estes processos. E dizer também que outra característica muito importante do programa do Blue Azores e da criação da RAMPA, é que o processo não se fica por aquilo que foi a aprovação da

legislação em dezembro de 2024.

É um processo de 5 anos que culmina na implementação de regras, ou seja, não se fica apenas "pelas linhas no mapa" isso é o que nós os cientistas chamamos do papel, ou seja, elas são estipuladas, designadas, toma decisões, fazem-se uns mapas, criam-se umas áreas, mas depois não muda nada na realidade. E, portanto, se estivéssemos aqui no limite a abrir as áreas de proteção total à pesca do atum, nada mudava. Ficaria tudo como estava até agora e isso é uma decisão, que poderia considerar-se fácil de tomar, mas difícil de compreender face àquilo que foi o processo de integração.

O facto de haver todos estes mecanismos e garantias de apoio, mecanismos de revisão, mecanismos mobilizados para criação de possibilidades de compensação, cria muito mais confiança no processo para se houver de facto perdas, se de facto houver impacto significativo desproporcionado, que não parece existir, pelo menos na literatura científica de modo demonstrado para no caso da pesca do atum, do estabelecimento destas áreas de proteção total terem impacto económico na indústria. Por serem espécies móveis elas estão dentro das áreas de proteção total, tal como podem ser capturadas noutros lados, como sabemos bem, e, portanto, se há coisa que a indústria sabe fazer bem e os pescadores sabem fazer bem é adaptar-se às circunstâncias de ambiente móvel. Os atuns nos Açores entram por um sítio e depois entram por outro, dependendo dos anos, vêm mais vezes, menos vezes, em alturas diferentes do ano, não sou especialista em pescas, mas falámos com muitas pessoas e sabemos que essa é a realidade.

Este processo participativo não só não foi em vão, como vai continuar. Ou seja, no processo de implementação destas áreas marinhas protegidas vai dar-se continuidade ao diálogo, vão ser estabelecidas medidas de monitorização da implementação desta rede de áreas marinhas protegidas."

Sobre o memorando de entendimento questionado pelo Sr. Deputado Bruto da Costa (PSD) respondeu:

"O grande entendimento assinado em fevereiro de 2025 com a Fundação Oceano Azul, o Governo Regional dos Açores, os nossos parceiros da Wait Foundation e do Wait Institute e a Blue Nature Alliance, um compromisso de 10,4 milhões de euros para os próximos 5 anos para apoio à implementação, evidentemente que foi assumido, para implementar a RAMPA tal como ela foi aprovada. Alterações que oferecem mudanças significativas desta

natureza à RAMPA (eu não posso falar em nome, obviamente, do meu Conselho de Administração ou do meu Conselho de Curadores), mas teriam que ser avaliadas no contexto dessas alterações pela parceria e, portanto, nós queremos acreditar que existem motivos significativos para que, havendo como digo, interesses legítimos que tenham trazido esta proposta de alteração, que essa proposta de alteração seja ponderada face ao interesse geral, face àquilo que são os benefícios e potenciais consequências de uma desclassificação das áreas a proteger. A Fundação Oceano Azul, tal como desde 2019 continua motivada em garantir o sucesso daquilo que é a implementação deste programa."

Destacou neste ponto:

"Devo dizer que para a Fundação Oceano Azul só terá sucesso se nós conseguirmos alcançar dois objetivos muito importantes. Se conseguimos ter uma natureza mais protegida, mais valorizada e mais recuperada, e isso teremos de medir. Logo um dos desafios do processo de implementação vai ser conseguir também implementar processos científicos de monitorização que mostrem e demonstrem os efeitos positivos da conservação marinha, mas também é importante que haja efeitos positivos do lado económico, ou seja, que essa conservação marinha permita gerar mais valor. Uma das maneiras de gerar mais valor é, obviamente, através de atividades económicas que beneficiam de uma natureza protegida, posso dizer que não há atividade económica que beneficie de uma natureza mais protegida que não seja a pesca, porque depende do próprio recurso para exercer a sua própria atividade. Mas também no área da pesca, em particular na pesca do atum, há certamente muitas intervenções a estruturar e trabalhar na área da valorização do pescado, na área dos mercados, na área da certificação até desta qualificação de proteção, e sendo que é uma atividade altamente sustentável e a valorizar, também junto às instâncias internacionais, garantir que essa diferenciação existe para um setor que de facto é muito importante para a Região e que, na opinião da Fundação Oceano Azul e face a toda a informação científica que temos à nossa disposição, em nada é prejudicado pela implementação de áreas de proteção total, antes que pelo contrário, essas áreas beneficiam, e é isso que está demonstrado na literatura a nível internacional, beneficiam a pesca, nomeadamente a pesca do atum."

No uso da réplica interveio o Sr. Deputado João Bruto da Costa (PSD) referindo:

"Tivemos a oportunidade de ouvir a Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores (APASA) relativamente à forma como se poderia proceder à monitorização da deslocação do atum pelo nosso mar, e de como é que se poderia investir nessa vigilância para se poder deslocar a frota para onde se prevê que o atum possa passar. Referiram que já fizeram esse tipo de trabalho, mas que era caro em termos de implementação, os mecanismos tecnológicos são caros e como tal não puderam continuar com esse trabalho de vigilância da rota do atum pelo nosso mar. Sendo que também afirmaram que não precisavam de mecanismos de compensação desde que os deixassem pescar. Face a estas declarações pergunto se volumes financeiros oriundos quer do Fundo Ambiental, quer do âmbito do Memorando de Entendimento poderão ser mobilizados nesta área da vigilância e monitorização das rotas do atum, fazendo este tipo de investimentos nessa monitorização, podendo-se prever onde se pode pescar, sendo por isso também mobilizados para a indústria extrativa?"

Respondeu o depoente:
"A Fundação Oceano Azul e os seus parceiros, o programa é dotado de mecanismo de governação conjunta, onde são tomadas decisões de acordo com necessidades, portanto, certamente que sendo identificada a situação que expõe como uma necessidade, medidas dessa natureza, têm cobertura no âmbito do Memorando de Entendimento assinado com a Região, tal como têm tido até agora. Portanto, não há da parte da Fundação Ação Azul nenhuma cartilha prévia, digamos assim, de trabalhos. Há um conjunto de áreas prioritárias de ação, a reestruturação das pescas é uma área prioritária da ação e tudo o que ela implica naquilo que são mecanismos de otimização, inclusivamente na área dos mercados também, porque nos parece que há muito trabalho que pode ser feito nessa área."

Prosseguiu referindo que:
"Os indicadores que existem até agora e que foram parte da discussão e do processo participativo, parecem demonstrar que estas áreas de proteção total têm uma sobreposição relativamente baixa com a atividade da pesca porque elas foram pensadas assim desde o início e foram negociadas assim desde o início também. Quando consideramos as capturas, nomeadamente do atum, verificamos, por exemplo, que

também muitas vezes a quota de algumas espécies é esgotada ainda muito antes do final do ano. Portanto há muita flexibilidade para que não haja impacto, na atividade, mesmo que haja reserva de algumas áreas para a proteção marinha. Destacaria que, para algumas espécies, o preço de comercialização é uma preocupação que deveria ser alvo de estudo económico e de mercado e de perceber como é que, numa Região que tem desafios resultantes da sua localização periférica, pela sua distância a esses mesmos mercados, como tal há formas do programa poder apoiar mecanismos que possam ajudar a melhorar essa colocação em mercados concretos de espécies valorizadas como são algumas das espécies do atum que passam por aqui pela Região e que de facto nós verificamos noutros mercados que têm valores de comercialização muito superiores, Portanto, na fase de implementação da criação deste coletivo a RAMPA e digamos, o Programa Blue Azores não é apenas sobre as marinhas protegidas, o Programa Blue Azores é sobre todo este universo de atividades que beneficiam de uma natureza protegida.

Considero também muito importante transmitir aos senhores deputados, que se nada fizermos nós vamos continuar a perder e todos os açorianos com quem se falou e todas as pessoas que estão e que dependem do mar e conhecem o mar, sabem que a situação está pior hoje do que estava há 20 ou há 30 anos e, portanto, as áreas marinhas protegidas não são ferramentas para piorar a situação, mas, pelo contrário, são ferramentas que têm que estar do lado da gestão das pescas. Nas áreas marinhas protegidas têm este efeito que é por proteger a natureza aumentam a biomassa, aumentam os peixes dentro dessas áreas protegidas e esses peixes não ficam lá, vão-se reproduzir, vão aumentar as áreas onde a pesca se efetua e com isso também aumentar a sustentabilidade e o valor económico e a valorização dessa mesma atividade.

Dever-se-ão desconstruir estes receios e até estes mitos de que a conservação marinha é contra a pesca ou de que as áreas marinhas protegidas são áreas que prejudicam a pesca. A ciência não nos diz isso, a ciência diz-nos exatamente o contrário. Quando estas áreas são implementadas de forma séria, de forma realista no terreno, elas produzem efeitos. Em muitas zonas do globo são mesmo as comunidades piscatórias a solicitar aos governos a aceleração da conservação marinha, porque percebem e veem os exemplos dos benefícios que ela traz para as espécies das quais dependem."

Seguidamente usou da palavra o Sr. Deputado Mário Tomé (PS) que afirmou partilhar inteiramente das preocupações do Sr. Professor Emanuel Gonçalves sendo que

acompanha também o trabalho da Blue Azores a vários níveis, mas de modo particular neste processo.

Evidenciou duas considerações essenciais para o Partido Socialista, sublinhando que o PS não tem qualquer interesse de carácter económico, mas só e apenas a defesa da arte de pesca de salto e vara, a sustentabilidade da mesma e o seu contributo na perspetiva da preservação das várias espécies do atum, o atum patudo, o atum bonito, o atum voador, considerando que não pretendem com esta proposta a descredibilizar o projeto, que foi iniciado pelo Partido Socialista, com a implementação de aproximadamente 7% de outras áreas marinhas protegidas, considerando ainda este ser um processo longo do ponto de vista da sustentabilidade. Afirmou que os pescadores açorianos são os principais protetores dos mares dos Açores. Fez ainda referência a medidas que considerou demonstrativas do longo caminho que tem sido feito até à data e exemplificou com a diminuição de técnicas de pesca predadoras, como o palangre de fundo. Acrescentou que também foram estipulados os mínimos de anzóis e o tamanho mínimo de espécies residentes que nem estavam sujeitas à política comum de pescas e ainda que, face ao grave problema que afetou a espécie com o maior valor comercial dos Açores, o goraz, foi definida uma zona de reserva resultante do trabalho que a ciência tem feito nos Açores.

"Aliás, os nossos cientistas têm uma relação muito próxima com os pescadores açorianos que têm permitido esta simbiose perfeita e esta harmonia de extrair somente o que é possível, ajustando a capacidade de exploração às suas necessidades." – Afirmou.

Continuou referindo que a comunidade internacional não devia só felicitar termos 30% do mar dos Açores protegido, mas também, e em especial, a Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT) pelo trabalho notável que a pesca de salto e vara e os pescadores açorianos têm tornado como um exemplo mundial de verdadeira sustentabilidade. Acrescentou outros indicadores como a proibição da captura para isco vivo do carapau que potencia o goraz, a definição do tamanho mínimo de 10 kg, para a captura do atum-patudo, os Açores foi a primeira Região do mundo a fazê-lo, os Açores têm dado exemplos notáveis relativos à sustentabilidade das pescarias, nomeadamente na pescaria do atum, que é uma espécie migratória, dando exemplos que deviam ser aproveitados em outras partes do mundo e que não o são. Continuamos, de

forma predadora, a delapidar os mares com artes, como as redes de cerco e outras artes que são altamente lesivas para esta espécie.
Prosseguiu afirmando que partilham das preocupações da Fundação Oceano Azul.

Lembrou:
"Aquando da votação no Parlamento dos Açores do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024/A, de 24 de dezembro, que o PS também aprovou, sendo que uma questão que careceu de clarificação foi o artigo referente à arte de pesca de salto e vara em que houve uma votação contra a proposta inicial em relação à utilização dessa arte nas áreas totalmente protegidas e posteriormente a proposta que foi apresentada também por nós, que foi obviamente reprovada. Aquilo que aqui se coloca não tem a ver com descredibilizar a Proposta, porque nós consideramos dever ser exemplo para muitos países do ponto de vista de que é a verdadeira sustentabilidade dos oceanos. Porque não é suficiente definir áreas como estão definidas em muitas partes do mundo, não havendo depois capacidade de fiscalização nem estudos consequentes que comprovem o estado dos recursos, que é isso que nos interessa, permitir que as gerações vindouras tenham acesso a este recurso, que cada vez têm maior valor comercial. Colo então as seguintes questões:
- Quais foram os critérios definidos para que não fosse permitida a pesca de atum nestes três bancos: Princesa Alice, a Reserva das Formigas e D. João de Castro, que em anos de menor ou maior abundância, são as áreas mais frequentados pelos atuneiros, daí a preocupação da classe a esse nível;
- Gostaria também de saber de que forma é que foi utilizado o trabalho notável do Programa de Observação para as Pescas dos Açores (POPA), que conta com mais de 5 milhões de dados recolhidos, e cujo coordenador alega que esses dados não foram utilizados para se ter uma base científica credível que comprovasse de facto estes impactos sobre a captura do atum nestas áreas?
-Questiono se considera que poderão ser afetadas outras zonas no take que não especificamente estas?"

Respondeu o Sr. Professor Emanuel Gonçalves:

"Gostava de salientar o seguinte: não existe a opção de haver uma área de proteção total

com pesca, é uma opção que nos critérios internacionais não existe. E, portanto, o país está obrigado pela legislação europeia pelo menos a ter 10% de áreas de proteção estrita, ou seja, sem atividade extrativa, e como tal elas têm de estar em algum sítio. O processo de criação da RAMPA, e como já referi dois terços dessas áreas foram definidas e inclusivamente propostas pelo setor da pesca, sendo que nesses dois terços, os 15% correspondem a áreas de proteção sendo que esmagadora maioria dessa área é uma grande área a norte que não tem sobreposição sequer com a pesca de pesca de salto e vara, e acrescento também que nas outras áreas a sobreposição com a pesca de pesca de salto e vara, em conformidades com os dados que estavam disponíveis, era residual, daí a escolha destas áreas. A existência de áreas de proteção total não prejudica a atividade da pesca, a valorização da arte de pesca de salto e vara é certamente objetivo comum, que não só deve ser promovido, valorizado e reforçado, o programa certamente pode também ajudar a contribuir para isso, porque é com esta noção de haver mar protegido que também se consegue que haja uma certificação dos produtos que saem desse mar protegido. Portanto considero que há uma grande convergência de objetivos e de opiniões.

Talvez não haja uma convergência de processo e é isso que provavelmente poderemos ter aqui em causa neste aspeto em concreto. E, portanto, sobre as duas questões que colocou, os motivos para que tenham sido selecionados estes três montes submarinos, entre vários outros, para áreas de proteção total, como disse, foi um processo participado noa qual a própria ciência indicou um conjunto de áreas prioritárias com um conjunto de outros valores naturais, que não são apenas aqueles que estão sujeitos à atividade pesqueira. Qualquer um destes montes marinhos tem enormes valores no oceano profundo, nas suas vertentes, junto aos fundos e, portanto, há conjunto de espécies protegidas que aqui aparecem, mamíferos marinhos, aves marinhas e, portanto, localização de áreas de proteção total tem a ver com o seu valor para a natureza não há, de facto, dois montes submarinos iguais aqui, nestes casos que indicou, as Formigas, o Princesa Alice e o D. João de Castro.

São três montes submarinos de facto únicos, que sendo importantes para a pesca do atum ou não parecem ser em termos de percentagem de tempo que a pesca dedica, pelo menos com os dados disponíveis, ter essa prevalência, mas isso deixarei talvez para o Governo Regional que tem analisado essas situações, considerando que se está proceder a trabalho com a Universidade dos Açores e com a Universidade do Algarve para definir e avaliar a

importância relativa destas áreas, de modo a calcular os mecanismos de compensação que venham a ser mobilizados. Em suma a razão principal para serem selecionados estes montes submarinos, é a sua importância para a conservação da natureza e a sua baixa sobreposição com a atividade pesqueira de acordo com os dados indicados."

Respondendo às restantes questões referiu:

"Quanto à não utilização dos dados do POPA, não consigo confirmar essa informação, a informação que existe no programa é que esses dados foram incluídos dentro daquilo que estava disponível e foram inclusivamente avaliados pela equipa da Universidade dos Açores e, portanto, deixaria essa questão para eventualmente o Governo Regional responder.

Os dados de que a Fundação dispõe é que se usou a melhor ciência disponível, mobilizando toda a informação disponível em conjugação com as equipas da Universidade dos Açores, na produção do Blue Paper - o grande estudo científico que serviu de base para a definição das áreas prioritárias. A definição dessas áreas posteriormente não seguiu apenas a recomendação científica, volto a reforçar, a natureza única deste processo participado, um processo que foi co-desenhado e co-construído, com critérios aprovados por todos os participantes, pelas 17 entidades que participaram no processo participativo, e assente no processo negocial, sendo que posteriormente o Governo teve de tomar as decisões com base nesse processo negocial para definição da proposta final que foi votada na Assembleia Legislativa."

Nesta ronda foi dada a palavra ao Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) que considerou os esclarecimentos prestados pelo Sr. Professor Emanuel Gonçalves muito claros, quer para os deputados presentes na Comissão, quer para todos os cidadãos que possam estar a assistir, compreendendo-se que neste processo de implementação da rede de áreas marinhas protegidas há um mecanismo financeiro de compensação aos pescadores que possam vir a ser impedidos de pescar, ou percam rendimento, quer por via do Fundo Ambiental quer por via da assinatura do Memorando de Entendimento.

Questionou: "A proposta para permitir a pesca de pesca de salto e vara, percebi que leva à desclassificação das áreas de proteção total, havendo essa desclassificação, significa que os outros pescadores de outras espécies também vão poder pescar? Ou é só mesmo

a arte de salto e vara que levará à consequente desclassificação?"

Respondeu o Sr. Professor Emanuel Gonçalves:

"O entendimento da Fundação Oceano Azul é que esta desclassificação seria exclusivamente para a pesca do atum e, portanto, as áreas não poderiam ser de proteção total e a própria designação de reservas marinhas teria de ser alterada, o que implicaria alterações mais profundas ao nível do Diploma para além daquelas que são propostas. Mas pelo que é o nosso entendimento seria uma desclassificação por abertura a atividades extrativas nas áreas de proteção total, o que é incompatível com os critérios internacionais e com aqueles que a própria RAMPA define.

No que diz respeito à questão das compensações e do memorando, são duas situações diferentes, que passo a explicar:

O Fundo Ambiental está mobilizado para poder apoiar esta área da adaptação e das compensações, que não é por perdas de rendimento, mas é apoio à cabeça, é apoio à partida, é um apoio por perda de oportunidade potencial. Não quer dizer sequer que haja perdas de rendimento, o estudo que está a ser feito neste momento pela Universidade dos Açores, com o apoio do Governo Regional, pretende quantificar quanto é que poderiam ser ou, como é que poderiam ser essas perdas potenciais da oportunidade, a mobilização do Fundo Ambiental serve para esse propósito.

O Memorando de Entendimento com a Fundação Oceano Azul tem outra finalidade, tem a finalidade de apoiar todo o processo de implementação tal como ele está previsto na legislação que foi aprovada em dezembro de 2024, com tudo o que implica na vigilância, nas finanças sustentáveis, nas atividades económicas a desenvolver, na monitorização científica. Há um conjunto de passos legais, jurídicos, científicos, técnicos, que necessitam de estudos, é esse trabalho conjunto que se iniciou com a assinatura deste Memorando de Entendimento. Mas que obviamente está condicionado à existência da qualificação da RAMPA tal como ela foi aprovada no Parlamento dos Açores em dezembro de 2024."

No uso da réplica, o Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) questionou:

"Então, significa que se alterarmos a estrutura da RAMPA aprovada no ano passado, tudo o que foi feito subsequentemente fica sem efeito. Logo há uma da perda de credibilidade, que já foi aqui abordada anteriormente, mas também ficam sem efeito todos os restantes mecanismos de financiamento para a investigação científica e para todo o

desenvolvimento das atividades que estão contempladas na legislação que aprovamos e que o Sr. Professor acabou descrever. É essa a minha interpretação, estou correto?"

Respondeu o depoente:
"Relativamente ao Fundo Ambiental, a Fundação Oceano Azul obviamente não se pode pronunciar, isso será assunto para tratar entre o Governo da Região e o Governo da República. Relativamente ao Memorando de Entendimento assinado com a parceria, a nossa posição e aquilo que eu estou mandatado para poder dizer aqui é que obviamente uma alteração de circunstâncias desta natureza é uma alteração significativa daquilo que foi o entendimento feito, e obrigará uma análise pelos parceiros das consequências dessa alteração.

Aberta a segunda ronda, foi dada a palavra à Sra. Deputada Joana Pombo Tavares (PS) que apresentou duas considerações: a importância das áreas marinhas para todos os Açores, realçando que é um dado adquirido e conhecido na história da pesca dos Açores, que para os pescadores as áreas marinhas também são extremamente importantes, sendo eles muitas das vezes e, quase sempre os primeiros defensores. Referiu: "Temos excelentes exemplos de reservas voluntárias, que depois seguiram os tramites legislativos e que partiram de um pressuposto de concordância, não merecendo posteriormente qualquer discordância. Realço que também referiu que a RAMPA é um modelo de esperança, é verdade concordo plenamente consigo, concordo consigo na teoria. Mas infelizmente, por aquilo que tem sido dito, por aquilo que tem sido escrito tem sido muitas das vezes um desespero, alertado por esta classe económica. Não se está a tratar de esperança, está a ser mesmo desespero, o que para o Partido Socialista está a causar também muita preocupação.
Queria colocar uma questão muito concreta, no seguimento da audição da APASA, tendo em conta as discordâncias que este processo foi tendo ao longo do caminho, porque referiu que há concordância, que houve, mas a verdade é que são várias as reuniões que temos tido, também já foi dito nesta Comissão que a proposta que foi dada como sendo de concordância, quando foi apresentada foi com áreas que eram completamente desconhecidas e que foram recebidas com surpresa, pondo em causa o consenso que houve para a definição destas áreas protegidas. Assim Pergunto se houvesse a possibilidade de haver essa alteração garantindo sempre a

percentagem de 15% de áreas no take, garantindo igual importância de riqueza biológica, de conservação, que é para isso que as áreas se implementam, se isso iria retirar o prestígio aos Açores. Ou seja, havendo a real concordância destas áreas que foram desenhadas, se não se manteria esse prestígio de que falou e que também ninguém, quer nesta Comissão, quer na Assembleia Legislativa pretende que haja essa perda de prestígio.

Será que até poderemos considerar que há alguma percentagem das inshore, que não foram tratadas neste processo, ao momento está-se a tratar da áreas offshore, mas sabemos que foram realizadas algumas reuniões sobre esse assunto, não sabendo qual o ponto da situação. Sabemos que 4% de no take seriam inshore, não comparável ao valor global dos 15%, mas para os Açores seriam de forma global o total das duas offshore e inshore. E o que nós temos é os 15% declarados para os offshore com todas as consequências que isto pode trazer?"

Pergunto também**,** tendo em conta o Memorando de Entendimento, e considerando que a Legislação entra em vigor no dia 1 de janeiro, se consegue garantir, que as áreas marinhas protegidas vão sair do papel. Ou seja, em termos práticos vai-se conseguir ter fiscalização a 1 de janeiro, consegue garantir que nessa data se disporá de meios de vigilância que consigam garantir aquilo que a RAMPA pretende, sabendo que era suposto ter entrado em vigor em outubro?"

A estas questões respondeu o Professor Emanuel Gonçalves:

"O processo que levou à criação da RAMPA é de facto exemplar e isso não é a Fundação Oceano Azul que o diz, é a unanimidade de todos os parceiros internacionais e de todos os fóruns onde tem sido apresentado por muitos dos participantes este processo de criação desta rede de áreas marinhas protegidas. Essas comunicações destacam a dimensão científica, a extensa participação e o processo que levou a essa mesma participação e depois também, obviamente, o processo de tomada decisão pelo Governo, como se torna inevitável nestas matérias porque não é possível, como disse há pouco, alcançar unanimidades, é possível sim, alcançar consensos.

A questão das discordâncias e das áreas definidas penso que isso já foi abordado pelo Governo Regional. Do ponto de vista da Fundação Oceano Azul só posso dizer que estamos tranquilos e cientes de que este processo foi de facto processo participado e único no que diz respeito à tomada decisão e àquilo que foi a proposta levada ao

Parlamento para votação.

No que diz respeito à questão da alteração de umas áreas por outras e de se é possível desenhar ou não e de que forma, é sempre possível como é óbvio. O próprio desenho, a maneira como ele aconteceu, pelo processo interativo que teve, pelo processo participativo que teve, levou a conjunto de opções, que obedecem a um conjunto de critérios. Quando se redesenha, há critérios que ficam dentro e há critérios que ficam de fora. Esses critérios foram aprovados no processo participativo, foram aprovados pela totalidade das entidades participantes no processo como tal só um novo processo participativo é que permitiria perceber se essa alteração levaria ou não à modificação dos critérios como eles foram definidos pelo conjunto das entidades no processo desenvolvido. A leitura da Fundação Oceano Azul é que não é isso que temos aqui em causa, o que temos aqui em causa nesta proposta é uma desclassificação das áreas de proteção total por abertura a uma atividade económica extrativa, que é a atividade de pesca do atum, e penso que é isso que estamos aqui a discutir e, portanto, nessa matéria de facto essa desclassificação aconteceria se esta proposta viesse a ser aprovada, isso obviamente traria danos significativos ao prestígio da Região como já expliquei.

Quanto ao processo costeiro, está no programa de implementação dos próximos anos do programa do Blue Azores, esse processo costeiro tem naturezas diferentes, porque tem obviamente participantes diferentes, ilha a ilha, vai ter de ser feito de uma forma distinta daquilo que foi o processo offshore. Os intervenientes são outros, haverá a necessidade de envolvimento das populações, dos próprios municípios nas diferentes ilhas, portanto a forma de estruturação desse processo costeiro levará também à discussão em cada uma das ilhas, considerando as áreas que lá existem hoje, aquelas que poderão ser as áreas potenciais para proteção e dos níveis de proteção que lhes será atribuído, com base também num processo científico que está iniciado, e que considerará um processo participativo na sua implementação, esse será o trabalho dos próximos anos do Programa Blue Azores.

Sobre a efetividade destas áreas no dia 1 de janeiro, isso obviamente também será uma questão que eu deixaria para o Governo no que diz respeito àquilo que são os mecanismos de vigilância, de monitorização, de fiscalização. Do ponto de vista da Fundação Oceano Azul, posso dizer que existem medidas concretas a ser implementadas no processo de apoio aos próximos anos do programa Blue Azores, onde a vigilância é uma dessas áreas

prioritárias para que o cumprimento das regras seja eficaz e garantido. O que também se conseguirá através de processos participativos e envolvimento dos utilizadores, porque são eles próprios muitas vezes que garantem o cumprimento destas próprias regras, essas serão as medidas a desenvolver nos próximos tempos da implementação do Programa."

Com esta resposta deu-se por terminada a audição da Fundação Oceano Azul.

Da Audição da Sra. Professora Alexandra Aragão da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, ocorrida a 28 de novembro de 2025, Parlamento online - Audição da Professora Alexandra Aragão - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (PS) –Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores"

A Sra. Professora Alexandra Aragão começou por explicar que leu com atenção o Projeto de Decreto Legislativo em apreciação, tendo percebido que tem a ver com a possibilidade de utilização de uma determinada técnica tradicional de captura do atum. De imediato colocou-se à disposição da Comissão para dar os seus contributos considerando a sua área de conhecimento.

Clarificou o Sr. Presidente da Comissão, Sr. Deputado Flávio Soares, que de facto a interpretação feita pela Sra. Professora Alexandra Aragão está correta. Trata-se de uma iniciativa do Partido Socialista, sendo que poderão explicar a iniciativa.

Nesta sequência inscreveu-se o Sr. Deputado Mário Tomé (PS) **que procedeu ao** enquadramento do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª como a seguir se explana:

"Como sabe, Sra. Professora, o diploma foi votado e aprovado na Assembleia Regional dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na altura da discussão fez uma proposta que permitia a utilização de uma arte que é secular, que tem a ver com a técnica de pesca muito antiga e artesanal e que se mantém atualmente na pesca do atum – a pesca de salto e vara. Tem mais de 70 anos nos Açores e tivemos a possibilidade nos anos 80 de optar por outro tipo de pesca que é praticada em grande parte dos países europeus

o que não aconteceu. A presente proposta pretende permitir que seja efetuada a captura única e exclusivamente do atum patudo, do atum bonito com a arte de salto e vara, única e exclusivamente, este tipo de arte praticada com uma cana que tem um anzol, sem barbela permite fazer a captura do atum.

Pretendemos trazer novamente, a discussão ao Parlamento dos Açores, porque consideramos que deve ser esclarecido o assunto, houve partidos que votaram a favor, partidos que votaram contra, e o que nós pretendemos é clarificar a situação e também ir ao encontro da expectativa de muitos armadores e muitos pescadores açorianos relativamente a este assunto.
Existem três áreas que são essenciais e que são no take que é o caso do banco de Princesa Alice, do banco de D. João de Castro e o Complexo da Reserva das Formigas. Todas estas áreas têm uma extensão de mais de 300 quilómetros quadrados e são áreas vitais do ponto de vista destas espécies e também da sobrevivência de muitos destes armadores e pescadores."

Terminou o Sr. Deputado Mário Tomé (PS) o período concedido pelo Sr. Presidente da Comissão para clarificação da iniciativa em apreciação.

Nesta sequência usou da palavra o Sr. Presidente da Comissão no sentido de perceber se a Sra. Professora Alexandra Aragão, tendo já percebido a iniciativa em apreciação podia responder às questões a colocar pelos Srs. Deputados.

No uso da palavra a Sra. Professora Alexandra Aragão manifestou pretender fazer uma declaração da sua posição em relação às questões ambientais e, muito particularmente, em relação às questões de proteção da biodiversidade, como a seguir se transcreve:

"Sou uma ambientalista convicta, além de uma académica sou também uma pessoa que tem convicções profundas relativamente à proteção da natureza e da biodiversidade e nessa medida pauto-me por princípios que devem fazer prevalecer a proteção das espécies em geral relativamente a atividades que possam ser prejudiciais ao equilíbrio e ao desejável estado de conservação favorável das espécies, todas as espécies. Porém, numa visão desenvolvimento sustentável, que acho que é o que deve imperar nestas

matérias, penso que uma visão fundamentalista de proteção das espécies em relação a qualquer tipo de atividade humana, em relação a qualquer tipo de tradição, seria uma posição também desproporcionada.

Portanto, dentro de uma posição de razoabilidade e proporcionalidade e não fundamentalismo na proteção ambiental, particularmente das espécies selvagens, entendo que, em algumas condições, em algumas circunstâncias, deve ser admitida uma atividade económica ou apenas de lazer ou desportiva ou turística, portanto com vários fins, uma atividade económica que não importe prejuízo significativo para o estado de conservação da espécie, e que não importe também em uma ofensa excessiva, desproporcionada ou chocante, ao bem-estar animal. Digo isto porque há determinadas modalidades de caça, agora não estou a falar de pesca, estou a falar de caça, que foram proibidas por várias razões, algumas delas não são relevantes aqui para o caso, que é o facto de serem não seletivas, de não conseguirem direcionar-se a uma determinada espécie, não é o caso aqui.

Aqui vamos admitir que os praticantes desta arte têm capacidade de distinguir suficientemente bem as espécies e, portanto, não vão inadvertidamente capturar uma espécie por engano, uma espécie que seja semelhante. Mas também eu estou a falar de modalidades de caça, que foram proibidas, não só por serem indiscriminadas, não seletivas, não é aqui o caso, repito, mas também pelo sofrimento que causam ao animal. Sofrimento excessivo, inaceitável, considerado nos tempos que correm, que não é compatível com a nossa relação, que se deseja uma relação mais saudável e sustentável com os animais.

Estou-me a referir concretamente a uma modalidade de caça que usa uma armadilha com uns dentes e que têm estas duas características que eu disse, qualquer animal que passe por lá e pise a armadilha poderá ficar com a pata, com focinho, com uma parte do corpo presa na armadilha, o que naturalmente é extremamente doloroso, provoca uma morte lenta e dolorosa.

Fazendo uma analogia com esta situação das armadilhas, que é proibida nos termos do direito da União Europeia relativamente às espécies cinegéticas, espécies que podem ser caçadas, que podem ser capturadas, e que em regra pensamos em espécies terrestres e não marinhas, mas fazendo uma analogia com esta listagem das modalidades de captura das espécies, Eu não conheço o suficiente para afirmar se esta arte do salto e vara que é praticada nos Açores há 70 anos, não foi eu que disse, se é suscetível de causar dor e

sofrimento prolongado aos animais.

Gostaria de frisar aqui, não sei se isto vai ao encontro das vossas expectativas, pelo que eu percebo está-se a falar em permitir que dentro de áreas que serão áreas marinhas protegidas, se desenvolvam determinadas atividades humanas que são suscetíveis de afetar uma espécie, portanto é um tipo de pesca seletiva, é a pesca de salto e vara, em relação a uma espécie que não é uma espécie protegida, mas que ocorre nessa área. Seguramente sabem que o atum não consta da lista de espécies protegidas na Rede Natura 2000, já me confirmarão ou não esta ideia. O atum consta, no entanto, ou pelo menos algumas variedades de atum, da lista vermelha de espécies da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), mas o seu estatuto de proteção, pelo que eu pude ver, terá sido recentemente modificado por estar num estado de conservação de menor perigo, portanto com menos preocupação neste momento.

Se for assim o caso, então, o que está em causa poderá ser apenas o carácter perturbador, da atividade de salto e vara, se for realizada com embarcações a motor, se for realizada com uma grande intensidade. É verdade que é uma pesca extremamente seletiva, os peixes são pescados a nunca será uma coisa industrial nem massificada e trata-se obviamente de preservar uma tradição cultural de grande interesse para a Região, interessa a vários níveis, até turístico.

Duas questões que vejo aqui são não é pelo ato em si, mas será pela questão do sofrimento animal, se isso for relevante. Não conheço o suficiente, repito, esta modalidade para saber se o animal fica em agonia durante muito tempo ou não.

Por outro lado, a questão da perturbação que possa resultar, resultante da entrada dos barcos em zona protegida: se os barcos forem a motor e não a remos, ou enfim, com sistema deslocação que não seja prejudicial, se forem barcos elétricos também será diferente, naturalmente, porque a perturbação é seguramente menor. Enfim, estou aqui mais a levantar questões, que têm que ser tidas em consideração, mas talvez com o vosso conhecimento possam esclarecer-me em relação a alguns destes pontos que levantei aqui e que nos podem ajudar a chegar a uma solução ou a uma proposta de consenso relativamente à inclusão ou não desta exceção de salto e vara como técnica de pesca aceitável e não só aceitável como desejável de ser preservada nos Açores."

Posta esta declaração interveio o Sr. Deputado José Paulo Sousa (CH):

"As analogias apresentadas pela Sra. Professora Alexandra Aragão acerca do bem-estar animal e das práticas de caça, no meu ponto de vista, não se enquadraram muito bem no assunto em apreciação, até porque estamos aqui a analisar uma proposta muito concreta, que é a clarificação do regime jurídico aplicado à arte de pesca de salto e vara para o atum no contexto do Parque Marinho dos Açores. E até ao limite não ficou claro em que medida as suas observações contribuem para o esclarecimento técnico ou jurídico desta matéria. Então eu permito-me aqui recentrar a discussão. As minhas questões são:
-Considera que é possível compatibilizar a proteção dos ecossistemas marinhos com a manutenção de atividades tradicionais seletivas e de baixo impacto, como a pesca de salto e vara?
- Tendo em conta o princípio da proporcionalidade, faz sentido proibir totalmente essa arte de pesca nas zonas de proteção total quando é reconhecida internacionalmente como uma prática sustentável, sem capturas acessórias e que contribui significativamente para a nossa economia regional?"

No uso da palavra disse a depoente:

"Perguntava, e a título de esclarecimento ao Sr. Deputado, antes de tentar responder de forma mais direta à questão, quão significativo é o contributo desta arte para a economia dos Açores?"

Respondeu o Sr. Deputado José Sousa (CH): É muito significativo para quem trabalha na arte da pesca, principalmente na arte da pesca do atum. É bastante significativo para essas famílias. Provavelmente até é o total rendimento destas famílias. "

Continuou a depoente:
"Portanto, há aqui várias coisas que eu tenho que esclarecer: a captura é feita para consumo próprio, é para vender?"

Respondeu o Sr. Deputado José Paulo Sousa (CH): "É para vender, exatamente, para a sustentabilidade das suas famílias."

Avançou a depoente:

"Portanto para a sustentabilidade económica das famílias, o atum é vendido no mercado. E pelo que percebo, haverá famílias que estão dedicadas exclusivamente a este tipo de arte de pesca. E a forma de rentabilizar esta arte de pesca é de alguma forma turística. Também gostaria de perguntar, que percentagem dos pescadores açorianos é que praticam este tipo de arte de pesca?"

Neste momento da audição o sr. Presidente da Comissão clarificou que não é previsto que se entre em diálogo, mesmo percebendo a necessidade de esclarecer algumas questões. Como tal solicitou aos membros da Comissão que permitam que a Sra. Professora Alexandra Aragão imita o seu parecer mediante o uso da palavra dos deputados e das respostas da depoente. Pediu por isso que a Sra. Professora Alexandra Argão terminasse a sua intervenção, para posterior colocação de questões por parte dos Srs. Deputados.

A depoente retomou o uso da palavra dizendo:

"Tentando ser mais frontal na minha resposta e face à minha opinião e interpretação do ponto de vista jurídico e com os conhecimentos do ponto de vista técnico que tenho, a questão social da necessidade para estas famílias ou para estas populações daquele tipo de arte de pesca não parece ser muito relevante, porque poderá haver uma evolução para outras formas de arte de pesca, se for o caso, que sejam desenvolvidas noutros locais, porque o que me parece que poderá estar aqui em causa não é a preservação daquele tipo de arte, é aquele tipo de arte naquele local. O Mar dos Açores é muito grande, certamente que não há só atuns nas zonas protegidas, imagino que haverá atuns noutros locais do Mar dos Açores. O que tem de ser pedido a essas famílias, cujo rendimento depende exclusivamente da venda comercial do atum, através de uma arte que se entende que deve ser preservada do ponto de vista cultural, será que façam as suas capturas noutros locais. Claro que em zonas protegidas a facilidade de encontrar o atum certamente será maior, porque nas zonas protegidas é onde eles vão buscar o seu alimento, são zonas com exclusão normalmente de passagem de navios e, portanto, são mais apetecíveis, acabam por funcionar como zonas de refúgio para todos os animais marinhos e designadamente para os peixes, acredito que a probabilidade e a facilidade

de capturar numa zona marinha seja muito maior.

Os peixes que circulam livremente pelos mares certamente passarão por outras zonas, e, portanto, eu considero, sem prejuízo de podermos ainda obter mais informação e mais dados que nos permitam decidir melhor e aplicar melhor o princípio da proporcionalidade que eu invoquei aqui e sobre o qual recentemente publiquei artigo sobre ecoproporcionalidade, o que é que isso significa. Em suma sem prejuízo de mais dados nos poderem dar mais informações, eu tenderia a dizer que acho muito relevante a preservação de uma técnica de pesca antiga, que está em vias de extinção, porque certamente seria muito mais fácil pescar com rede e paus, há também esse tipo de técnicas, e que são menos seletivas e que também têm impacto não só no ecossistema, mas no bem-estar animal.

Poderíamos pensar que esta é a única forma de preservar esta atividade económica, mas eu penso que poderá haver outras formas que compatibilizem a preservação desta arte em simultâneo com a preservação das áreas marinhas protegidas. Se fosse possível simplesmente permitir esta arte de pesca fora das áreas marinhas protegidas, não haveria aqui qualquer dúvida de que, obviamente, é uma atividade que deve ser preservada e incentivada. Dentro das áreas marinhas protegidas, tenho dúvidas, só porque ainda não percebi se é possível, por exemplo, serem navios ou barcos, que não são embarcações muito grandes, serão embarcações relativamente pequenas, que possam não perturbar o ecossistema. Navios que não tenham o risco derrame de óleo ou embarcações elétricas talvez fossem uma opção, que não causem perturbação pelo ruído ou pela vibração. Se os Srs. Deputados quiserem usar da palavra para esclarecer algumas das minhas dúvidas, pois sendo jurista especialista de direito ambiental não sou especialista em artes de pesca, então poderei tentar encaminhar e orientar a minha resposta de forma mais focada no que são as vossas preocupações. “

No uso da réplica o Sr. Deputado José Paulo Sousa (CH) explicou:

“Quem pratica esta arte de pesca, posso dizer que é a totalidade dos pescadores açorianos que se dedicam à pesca do atum utilizam a arte de salto e vara, porque não é uma prática predatória, é pelo contrário até exemplo internacional, reconhecido internacionalmente, como exemplo de sustentabilidade, é uma arte altamente seletiva,

sem capturas acessórias, onde cada peixe é capturado individualmente e pode ser de novo devolvido ao mar se não tiver o tamanho ou se não tiver a qualidade pretendida pelo pescador. Portanto, é uma atividade que combina respeito pelo ecossistema, não estamos aqui só a falar de tradição, estamos a falar mesmo de sustentabilidade, de emprego e economia local, exatamente aquilo que as políticas europeias e nacionais para o mar apontam como modelo de equilíbrio entre conservação e desenvolvimento."

Foi dada a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé (PS) que interveio no sentido de enquadrar a depoente perante a iniciativa em discussão como se segue:

"As capturas mundiais rondam as 5 milhões de toneladas, dessas 63% são capturados com artes altamente predadoras, que é o caso das redes de cercadoras. Numa viagem um cercador espanhol ou francês faz capturas que correspondem a um ano de safra de um barco açoriano ou madeirense. Desde que Portugal aderiu à União Europeia foram definidas um conjunto de medidas, no caso concreto das pescas, que têm a ver com a política comum de pescas. Foram definidas quotas de pesca para algumas espécies que têm problemas de sustentabilidade, como no caso de Portugal, e temos problemas do ponto de vista mundial com algumas espécies de atum, não com todas, nomeadamente com o atum patudo, em que os Açores e a Madeira, tem 85% da quota para o patudo que corresponde a 3.200 toneladas. Os restantes 15% referem-se ao continente português para as armações de pesca. Também temos quota de atum voador e, desde 2019 foi-nos atribuído quota de atum rabilho dados os problemas de sustentabilidade referentes a esta espécie.

Todos os Deputados na Assembleia Legislativa dos Açores e aqui nesta Comissão e qualquer pescador açoriano é a favor da sustentabilidade isso não está em causa.

Os pescadores, melhor que ninguém, têm essa noção. Tanto é que houve uma evolução muito positiva nos últimos 20 anos relativa à utilização dessas artes, não só em relação ao atum, mas também em relação à pesca de linha de mão. Ao contrário do continente que continua na sua plataforma continental a utilizar artes predadoras, que é o caso do arraste que nos Açores nunca foi permitido assim como a utilização da rede de cerco para a captura de atum. Aliás, nos anos 80 houve uma experiência com atuneiro americano, na altura, o Governo equacionou, passar para uma pesca industrializada. E, na sua maioria

os armadores açorianos não o fizeram.

Há um princípio que tem a ver com a cultura piscatória do pescador açoriano, o de saber muito bem que tem que preservar para deixar para as gerações futuras o peixe selvagem que é muito apreciado por todos nós e também no mercado internacional. Os Açores têm um milhão de quilómetros quadrados de área martima, 1% corresponde a zonas de pesca.

No que diz respeito ao atum, que é a espécie considerada nesta proposta o que se pretende é permitir a utilização da pesca de salto e vara. O atum é uma espécie migratória que vem ao mar dos Açores, procurando águas baixas e alimento.

As áreas que foram definidas, como áreas de proteção total ou áreas no take, são essas áreas que especialmente a espécie bonito, procura para se alimentar para depois continuar o seu percurso migratório ao longo do Atlântico.

Esta ideia de que se não se apanhar nestas áreas, apanha-se noutras, não é exatamente assim, porque quando o atum sai destas zonas em que procura o chicharro ou a cavala para se alimentar, quando segue numa rota migratória, percebe-se que é quase impossível ser detetado, novamente.

Posso também dar vários exemplos do que aconteceu o ano passado, nas capturas de 2024, das 2.600 toneladas de bonito, 1.600 foram no complexo da Reserva das Formigas.

Além de que a nossa frota é uma frota tipicamente artesanal, isto é, nós temos barcos com mais de 20 metros na ordem dos 40, que considera também a frota madeirense, que pesca nos Açores, que procuram estes bancos e que somente exercem a atividade com o pesca de salto e vara.

Também temos outro tipo de frota, que são os barcos entre os 10 e os 14 metros, que têm outras artes de pesca.

Para contextualizar historicamente com a decadência da caça da baleia, há uma pessoa, um empreendedor extraordinário que transformou um barco de cabotagem num atuneiro, porque teve essa experiência nos Estados Unidos e teve essa visão estratégica de que havia a possibilidade de os pescadores de baleia terem uma melhor qualidade de vida. A pesca do atum surge nos anos 50 através dessa experiência, usando a arte de salto e vara, na década de 50 já se utilizava esta arte. O que é que é salto? O salto é uma vara, é uma cana de bambu que tem um fio que tem cerca de um metro e tem anzol, e o atum é capturado a um / 2 metros da superfície do mar. Estas espécies frequentam os nossos mares, são espécies de passagem. E nós fazemos uma pesca de uma forma tradicional e

artesanal.

Considerando o impacto da economia dos Açores, falamos de proveitos entre os 10 e 12 milhões de euros. No ano passado foram 12 milhões de euros o que tem impacto quer na economia, dos armadores, mas também dos pescadores e, acima de tudo, na indústria de transformação, porque é preciso aqui também evidenciar que isto corresponde a cerca de 20% do que é transformado pela indústria nos Açores, porque temos várias fábricas de conservas que dão trabalho a muitas famílias.

Não está aqui em causa o princípio da sustentabilidade, até porque nós temos dado exemplos a esse nível com a redução de artes predadoras: com o tamanho de anzol, nos Açores impusemos um tamanho mínimo de captura para o atum patudo, não se pode capturar nos Açores atum patudo com menos de 10 quilos. Isto só acontece nos Açores quando sai dos Açores, é capturado pelos espanhóis, pelos franceses e por outras frotas em águas internacionais.

Os partidos políticos obviamente têm posições diferentes em determinadas matérias, mas isso nunca esteve em causa. Nós contribuímos de forma sustentável para as pescarias no Oceano Atlântico, dando um exemplo ao mundo, do que é que é a sustentabilidade. Mas tem de haver uma simbiose entre o homem e a natureza, porque de facto há aqui também dimensão social e uma questão tradicional."

O Sr. Presidente da Comissão, Sr. Deputado Flávio Soares, agradeceu o enquadramento feito pelo Sr. Deputado Mário Tomé (PS), considerando que a Sra. Professora Alexandra Aragão poderá desta forma perceber de forma mais adequada a importância da atividade para as comunidades piscatórias e como tal prestar esclarecimentos sobre a iniciativa em apreciação.

Cedeu a palavra à Sra. Professora Alexandra Aragão que disse:

"O Sr. Deputado Mário Tomé (PS) prestou esclarecimentos que permitem compreender e a enquadrar a importância desta atividade para a economia regional. Tentando abordar os vários argumentos que foram aqui trazidos posso dizer: o argumento de que outros países, noutras regiões, não adotam medidas tão rigorosas como têm sido adotadas nos Açores para proteger as espécies e, mais do que isso, que utilizam técnicas de captura muito mais agressivas e invasoras, como a pesca de cerco.

Estou de acordo absolutamente com a caracterização de outras modalidades mais mecanizadas e industriais de pesca como sendo absolutamente insustentáveis, mas aquilo que nós dizemos no Direito Internacional e que, desde a última decisão do Tribunal Internacional de Justiça sobre as responsabilidades dos Estados em matéria climática, aquilo que ensinamos e frisamos é que o facto de outros países, outras regiões, outros operadores económicos não fazerem bem, não é justificação para nós fazermos mal. Menos mal, mas também mal. Eu não estou aqui ainda a tomar posição sobre a bondade ou a não bondade da arte que estamos aqui a discutir da arte tradicional de pesca. Estou, sim, a dizer que o facto de outros terem práticas absolutamente insustentáveis não é justificação nem argumento que deva ser tido em consideração.

Podemos fazer analogias com outras temáticas: por exemplo o célebre caso Urgenda, em que o Governo dos Países Baixos disse que a Holanda é dos países que mais reduziu as suas emissões de gases com efeito de estufa e tem um peso absolutamente irrelevante na totalidade das emissões ao nível mundial, esta afirmação do governo dos Países Baixos não impediu o Tribunal de Haia de reconhecer que eles não estavam a fazer tanto quanto lhes era possível para evitar as emissões de gases com efeito de estufa.

Portanto, com o mal dos outros não nos devemos preocupar, devemos sim tomar ações internacionais, seja, mostrando como os Açores estão na linha da frente da sustentabilidade, desde logo com Reservas de Biosfera, como em São Jorge e, portanto, têm tido esta posição de liderança a mostrar que é possível desenvolver atividades económicas em zonas protegidas e, portanto, promover e ser exemplo de sustentabilidade. Acho que devemos, por comparação com outros, mostrar como os Açores estão na linha da frente da proteção da sustentabilidade, mas não pudemos, é dizer: nós podemos fazer agora qualquer tipo de atividade dentro de uma zona protegida porque outros países não têm o mínimo de cuidado com a proteção da espécie, que é uma espécie migratória.

Feita esta ressalva de que não considero relevantes os argumentos relativamente a outras formas de pesca, que são sem dúvida nenhuma insustentáveis e ainda bem que não as desenvolvemos nesta Região tão sensível dos Açores, O que me parece é que a razão pela qual esta atividade pesca é eficaz e que tem sucesso económico nos Açores é porque efetivamente se trata de uma zona protegida, onde o atum, como predador de topo, percebe que naquelas áreas circulam menos embarcações, naquelas áreas encontram mais alimento e por isso é que vão para ali.

Poderíamos considerar que aqui estamos a subverter um pouco o espírito da zona protegida, portanto é como se nós numa zona protegida terrestre permitíssemos a caça de uma série de espécies que vão lá precisamente porque encontram as suas presas e, portanto, são predadores que é ali que se alimentam. Agora, parece-me que para uma decisão mais informada seria importante ter uma análise mais científica do que jurídica sobre o impacto, ou os eventuais impactos, desta atividade económica? Até porque sendo numa área protegida, em termos da União Europeia, portanto Rede Natura 2000. Veja-se o exemplo do Caso Waddenzee sobre a pesca do berbigão no Mar de Wadden, na Holanda, que é uma zona marinha protegida, poderá aqui ser considerado, não foi aí possível desenvolver esse tipo de atividade, ainda que ela já venha ocorrendo, em zonas que são agora classificadas como zonas de proteção, se não houver uma avaliação, que pode ser uma avaliação de impacto ambiental das atividades ou que pode ser uma avaliação estratégica de plano de enquadramento. Este tipo de atividades não pode ser simplesmente permitida por Lei sem haver enquadramento a nível de planificação, em que se determina o número de barcos que podem entrar, o número de capturas que são feitas, mesmo com esta técnica tão sustentável, que reconhecemos claramente que é uma técnica merecedora de proteção e de incentivo e altamente sustentável, mas desenvolvida numa zona que é uma zona de proteção.

Diria que se tivermos dados científicos que nos digam que nem os motores das embarcações, que ainda não percebi bem, falou de 40 embarcações, da dimensão da embarcação, não percebi qual era o sistema de motorização da embarcação, mas aquilo que eu posso dizer é que, tal como houve uma evolução, quando os Açores sofreram aquele choque de deixar de poder pescar o cachalote e, portanto, toda aquela população que dependia dessa atividade económica tradicional e que fez decair do ponto de vista económico e social, toda uma população, foi um choque brutal, numa transição feita de uma forma muito pouco sustentável, hoje em dia diríamos, sem deixar ninguém para trás, os processos de transição são assim, e tal como houve essa evolução da pesca do cachalote para a pesca de outras grandes espécies como o atum, penso que poderá também haver aqui formas de fazer evoluir esta arte e que possam mantê-la em níveis garantidamente e cientificamente sustentáveis. Num plano que pudesse vir a ser aprovado sobre este tipo de arte de pesca, deveriam ser estabelecidas as condições de acesso, os períodos do ano em que poderia haver exclusão, caso haja, por exemplo situações de desova de algumas espécies protegidas que possam ser prejudicadas pela

presença dos barcos, também limitar o número de embarcações, não sei quais são as tendências do ponto de vista económico, mas imagino que seja para reduzir o número de embarcações dedicadas a esta atividade, e por isso é que estão preocupados com preservar esta atividade económica.

Como tal havendo um plano de enquadramento, e sendo esse plano de enquadramento sujeito a uma avaliação ambiental estratégica, diria que aí já vão ter argumentos para perante a Comissão Europeia, dizer que nem em termos de ruído, nem em termos de contaminação por óleos, nem em termos de perturbação, agitação das águas, etc., vai haver prejuízo para as espécies que, essas sim, são protegidas nessas zonas marinhas protegidas.

É provável que existam um conjunto de espécies listadas nas áreas marinhas que referiram, não conheço essas listas, mas serão provavelmente espécies pelágicas, que é preciso estudar e demonstrar, porque isto não é uma decisão política, isto é uma decisão que deve ter uma base científica forte, demonstrar que não há aqui prejuízo nem resultante da atividade em si, nem resultante de acidentes, porque pode haver acidentes, colisões, entre duas embarcações que resultem num derrame de óleo.

Estou a colocar todas as situações que me parece que devem considerar na vossa decisão, e que entendo que não deve ser uma decisão política, e que é uma decisão que estará sujeita a escrutínio da Comissão Europeia. Porque sendo sítios da Rede Natura 2000 sabemos como a União Europeia é ciosa do que é o património comum dos povos europeus. Tanto as espécies da Rede Natura 2000 como os sítios da Rede Natura 2000 são declarados pela União Europeia como património dos povos europeus e não só património regional ou nacional.

Portanto, uma vez que pode haver esse escrutínio da União Europeia, será aconselhável que a Região esteja devidamente protegida relativamente às suas decisões. E que são decisões que não são pacíficas, por isso mesmo estamos aqui nesta Comissão. Se fosse pacífico não estaríamos certamente aqui, isto resulta e parece-me muito bem do vosso cuidado, da vossa preocupação em garantir que qualquer passo que seja dado seja um passo sustentável do ponto de vista social e do ponto de vista ambiental, portanto isso parece-me absolutamente louvável e felicito-os por estarem a ter esse cuidado de não dar nenhum passo do ponto de vista legislativo, da alteração legislativa, sem verificar a sua legalidade, e mais do que a sua legalidade, a sua compatibilidade ambiental.

E é isso que me parece que poderá ainda ser feito através de estudos, se já existem, pois,

trazê-los para aqui para que possam ser analisados, não só pelos senhores deputados, por mim própria, estudos que mostrem quais são os efeitos desta atividade de pesca. O caso que trouxe aqui, o Caso Waddenzee, é caso em que o Tribunal de Justiça disse o seguinte: qualquer atividade que seja desenvolvida dentro de sítio da Rede Natura 2000 e que não seja necessária à gestão desse sítio, está obrigatoriamente sujeita a uma avaliação ambiental. Que pode ser estratégica se for ao nível dos planos ou que pode ser uma avaliação de impacto ambiental se for ao nível do projeto.
Portanto, depende do momento em que nós estivermos a saber que tipo de avaliação ambiental é que vai ser feita. E o Tribunal de Justiça da União Europeia estabeleceu nessa altura então uma presunção de que qualquer atividade que não seja necessária à gestão de sítio da rede Natura 2000 se presume que tem impacto no sítio, impacto negativo no sítio, mesmo que seja uma atividade tradicional, como era, no caso, a atividade da pesca do berbigão no referido Caso Waddenzee.

Na segunda ronda foi dada a palavra ao Sr. Deputado José Paulo Sousa (CH) que questionou:

"Parece -me que o que aqui está em causa com esta iniciativa do Partido Socialista não é a diminuição da proteção ambiental, mas sim clarificar o regime, a arte de salto e vara, reconhecida, como já foi dito internacionalmente, como sustentável e altamente seletiva. Sendo até o atum uma espécie migratória, como já foi referido, que atravessa as zonas que serão as zonas protegidas, pergunto-lhe se considera proporcional e coerente proibir totalmente essa pesca, mas permitir outras atividades humanas como o turismo marítimo, o mergulho, que também interferem nesses ecossistemas, ou entende que as restrições devem ser diferenciadas conforme o impacto real de cada atividade?"

Respondeu a depoente:

"Agradeço a forma tão frontal como a questão foi colocada e compreendo que não deva ser tomada uma decisão relativamente a uma atividade, esquecendo que pode haver outras atividades humanas com impactos semelhantes ou maiores. Não vou responder de forma indiferenciada quanto a saber se é melhor o turismo do que as artes de pesca, se é melhor o mergulho do que as artes de pesca, porquê? Porque há diferentes

modalidades de turismo, diferentes intensidades de turismo. A mesma coisa em relação ao mergulho. Posso dizer que há zonas protegidas, em alguns países, onde é permitido o mergulho, mas de forma regulamentada, a tal pormenor que quem vai mergulhar não pode usar protetor solar, porque os químicos se dissolvem na água e sendo uma zona de corais ou de espécies altamente sensíveis, os químicos que podem estar presentes no corpo vão prejudicar esses ecossistemas. Não vou dizer em geral, o turismo, o mergulho e as artes de pesca, uns são melhores do que outros, porque tudo depende do contexto concreto, da intensidade, do número de embarcações turísticas.

Aquilo que posso dizer é que deveriam discutir esta questão, ao nível da Assembleia Legislativa Regional, com dados concretos, números reais atuais, para saber se as atividades, tal como elas são desenvolvidas neste momento, são sustentáveis, se há que reduzir, se pode até aumentar, porque pode ser interessante do ponto de vista económico ter mais algum desses tipos de atividades, aquilo que é compatível com o direito da União Europeia, (sou especialista em direito da União Europeia, além de ser também a minha área de investigação o direito ambiental) aquilo que é compatível com a União Europeia são regimes que compatibilizem atividades humanas com a existência de áreas de proteção, que não têm que ser áreas de exclusão humana total.

A conservação da natureza na União Europeia, através da Rede Natura 2000, pode ser compatível com a presença humana, mas é preciso perceber a intensidade dessa presença, é preciso garantir que há mecanismos de controlo efetivo dessa presença, não é dizer, nós só licenciamos x barcos turísticos, ou a X embarcações para outro fim qualquer. É preciso garantir que está posto em prática no terreno um corpo de vigilância, de controlo, através de formas que podem ser as mais variadas. Atualmente é possível até, através de imagens de satélite, localizar e identificar a presença de embarcações em locais onde elas não deveriam estar ou, em momentos em que não deveriam estar. Aquilo que devem fazer é demonstrar, através de uma análise coerente de todas as atividades económicas, e não só, também de lazer.

Algumas atividades de lazer têm carácter económico, quando há uma empresa que explora uma atividade marítima ou turística, estou a falar é das próprias pessoas, a título de atividade de lazer e sem haver aqui prestação financeira nenhuma, que se dirigem ao local e que visitam, pode haver zonas que sejam visitadas mesmo por moradores, por exemplo. O que interessa é saber se há em funcionamento condições de garantir que as regras estritas que vão estabelecer para as várias atividades, e aqui não deve haver uma

discriminação de umas atividades em relação a outras, isso está claramente estabelecido no direito europeu, e é normal, que nos órgãos autonómicos, se encaminhem para determinadas atividades que são consideradas carismáticas e essas é que são objeto de grande discussão e tudo gira em torno daquela atividade.

Uma decisão razoável e proporcional em termos de sustentabilidade tem de olhar para the whole picture, tem de considerar todo o panorama. E, portanto, aquilo que pode acontecer é que a arte de pesca de salto e vara em si mesma seja sustentável, não são muitos barcos, são 40 barcos, capturam algumas mil toneladas e fazem determinado valor económico, mas depois a isso vamos somar as atividades turísticas e vamos somar outras atividades e, portanto, aquilo que eu pergunto é se tudo junto não será a gota de água que torna insustentável a gestão daquelas zonas protegidas.

Não estou aqui a querer de maneira nenhuma incutir algum receio da Comissão Europeia, que também não é papão que esteja aqui a olhar para as práticas dos Estados com intuito de perseguição mas por isso mesmo existem entidades, competências ao nível nacional, se não quiserem desde logo subir ao nível europeu, também ao nível nacional, seja do país, seja da Região autónoma, entidades competência técnica, aqui falo da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) a nível do território continental, suponho que a Região tem as suas próprias entidades inspetoras, mesmo junto das entidades académicas, a Universidade dos Açores, por exemplo, que tem know-how excecional sobre esta matéria, poderia funcionar como parceiro, não se esqueçam do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 17, parcerias para os ODS. Temos de fazer parcerias com quem sabe e poderia perfeitamente ser constituído um Observatório na Universidade dos Açores para, com o conhecimento científico que têm, eventualmente controlar os níveis desta atividade.

Aquilo que me parece ser uma conclusão desta audição, é que é preciso tomar a decisão não só em função de ponderações que são relevantes ao nível político, obviamente, de proteção ambiental versus proteção social de uma prática social que todos estamos de acordo em que deve ser protegida, mas com base em dados científicos concretos relativamente aos níveis em que essa atividade e outras, que podem ter efeitos cumulativos na zona, são desenvolvidas. Depois desses estudos, então diria que teremos matéria para poder tomar uma decisão sensata, razoável e fundada cientificamente, como de resto a Lei de Bases do Ambiente impõe, através de novo princípio que foi introduzido em 2014, que é o princípio do conhecimento e da ciência, e que diz que

nenhuma decisão deve ser tomada sem informação científica suficiente para que ela seja fundamentada."

Esta intervenção encerrou a presente audição.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º23/XIII/1.ª, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

A Petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia;

As pretensões dos peticionários têm como objetivo a reconsideração das atuais restrições impostas à pesca com salto e vara nas áreas marinhas protegidas, dirigindo-a nomeadamente ao Governo Regional dos Açores e às entidades de conservação marinha. Defendem que seja permitida a continuidade desta prática, de modo a garantir um equilíbrio justo entre a preservação ambiental e a sustentabilidade socioeconómica das comunidades piscatórias açorianas.

Os peticionários fundamentam o seu pedido na natureza tradicional e sustentável da pesca com salto e vara, salientando que esta técnica contribui para a preservação dos recursos marinhos e para a manutenção da identidade cultural das comunidades piscatórias. Destacam o carácter seletivo e de baixo impacto ambiental desta arte, que evita capturas acessórias e minimiza danos aos habitats subaquáticos.

Alertam que as restrições recentemente impostas ameaçam diretamente a continuidade desta prática sustentável, colocando em risco a subsistência de dezenas de famílias dependentes da pesca. Reiteram que a pesca com salto e vara deve ser reconhecida como exceção dentro das áreas protegidas, dada a sua compatibilidade com os princípios de conservação ambiental.

Refutam a ideia de que o atum, por ser uma espécie migratória, pode ser capturado fora

das áreas protegidas, argumentando que tal não corresponde à realidade prática, uma vez que o atum pode concentrar-se em determinadas zonas e, ao desaparecer delas, pode não ser mais encontrado. Consideram, por isso, que tal argumento revela desconhecimento da dinâmica desta atividade.

Manifestam ainda o seu desagrado face às críticas dirigidas ao setor atuneiro e à publicação de estudos que, segundo os peticionários, ignoram dados relevantes recolhidos pelos observadores do Programa POPA. Ressaltam que este programa garante a sustentabilidade da pesca do atum, assegurando que não ocorre mortalidade ou molestação de cetáceos e outras espécies marinhas, nem sobrexploração dos recursos ou danos aos ecossistemas.

Sublinham que a proibição da pesca de salto e vara nas áreas marinhas protegidas prejudica diretamente mais de 3000 profissionais da pesca do atum nos Açores, impedindo-os de exercer uma atividade seletiva e sustentável em toda a Região.

O primeiro peticionário, Sr. Paulo Ávila, solicita às autoridades competentes, em especial ao Governo Regional dos Açores e às entidades de conservação marinha, que reconsiderem as restrições atualmente impostas à pesca com salto e vara nas áreas marinhas protegidas, defendendo a continuidade desta prática como forma de garantir o equilíbrio entre a preservação ambiental e a sustentabilidade socioeconómica das comunidades piscatórias açorianas. Argumenta que esta técnica é tradicional, seletiva e de baixo impacto ambiental, contribuindo para a conservação dos ecossistemas marinhos, evitando capturas acessórias e minimizando danos aos habitats subaquáticos. Destaca ainda o seu papel na manutenção da identidade cultural das comunidades piscatórias. Considerou, em sede de audição, que as restrições ameaçam a continuidade desta prática sustentável, colocando em risco a subsistência de dezenas de famílias que dependem da pesca para viver. Defendeu que a pesca com salto e vara deve ser reconhecida como exceção dentro das áreas protegidas, dada a sua compatibilidade com os princípios de conservação ambiental. Contesta a ideia de que o atum, por ser migratório, possa ser capturado fora das áreas protegidas, explicando que o atum pode concentrar-se em determinadas zonas e, ao desaparecer delas, pode não ser mais encontrado, o que demonstra desconhecimento da dinâmica da atividade. Referiu que se ignoram dados relevantes recolhidos pelos observadores do Programa POPA, que atestam a sustentabilidade da pesca com salto e vara e a ausência de impactos negativos sobre

cetáceos e outros ecossistemas. Por fim, sublinhou que a proibição desta técnica nas áreas protegidas prejudica diretamente mais de 3000 profissionais da pesca do atum nos Açores, impedindo-os de exercer uma atividade seletiva e sustentável em toda a Região.

A Associação dos Industriais de Conservas de Peixe dos Açores, Pão do Mar, representada pelo seu Presidente Sr. Rogério Veiros, centrou-se na análise do impacto da implementação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA) sobre a indústria conserveira regional, com especial enfoque na pesca do atum e na sustentabilidade do setor. Destacou a importância da indústria conserveira para a economia açoriana, sublinhando que a capacidade instalada das fábricas da Região é de 15 mil toneladas por ano, valor que não tem sido atingido devido ao défice de pesca local, obrigando à importação de matéria-prima, cada vez mais difícil e dispendiosa no mercado internacional. Sublinhou que a sustentabilidade da indústria depende do acesso ao atum pescado nos Açores, sendo a pesca de salto e vara fundamental para garantir a identidade e a diferenciação do produto açoriano nos mercados nacionais e internacionais. Considerou que a implementação de áreas marinhas protegidas, com restrições à pesca, pode agravar as dificuldades já sentidas pelo setor, nomeadamente ao nível da mão de obra, custos logísticos e acesso à matéria-prima, colocando em risco a competitividade e a viabilidade da indústria conserveira regional. O Sr. Presidente defendeu a necessidade de políticas que salvaguardem a pesca e a indústria, de modo a garantir a produção, o emprego e a criação de riqueza nas ilhas.
Salientou que a diminuição do acesso à matéria-prima local compromete a competitividade e a diferenciação do produto açoriano. Defendeu ainda que a indústria conserveira açoriana é um exemplo de sustentabilidade, devido à utilização da pesca de salto e vara, reconhecida internacionalmente como seletiva e de baixo impacto ambiental. Reiterou que a sustentabilidade do setor depende do equilíbrio entre a proteção ambiental e a viabilidade económica da pesca e da indústria conserveira.

A audição da AOMA, representada pelo Presidente da Direção, Sr. Jorge Botelho, e o subpresidente da Assembleia Geral, Sr. Miguel Cravinho foi marcada por uma posição clara de defesa das áreas marinhas protegidas (AMP) nos Açores, considerando-as fundamentais para a sustentabilidade ambiental, económica e social da Região. Os representantes da Associação manifestaram surpresa e preocupação com a proposta de

revisão da legislação, defendendo que a proteção do mar dos Açores deve ser mantida e reforçada, e que não faz sentido retroceder nas medidas já aprovadas. A AOMA destacou o carácter inovador e participativo do processo de criação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA), sublinhando que envolveu diversos setores, incluindo pescas, turismo, ciência e conservação, tendo resultado de um esforço coletivo e de consenso. Defenderam que o mar é um bem comum e que a proteção dos ecossistemas marinhos é essencial para garantir o futuro das atividades económicas, nomeadamente o turismo marítimo, que depende de um ambiente saudável e preservado.

Os representantes da AOMA consideraram que permitir a pesca de salto e vara nas áreas de proteção total (no take) seria incompatível com o conceito de santuário marinho e comprometeria a integridade das AMP. Defenderam que existem alternativas para a atividade piscatória fora dessas áreas e que as zonas protegidas devem ser preservadas como berçários naturais, trazendo benefícios futuros para a biodiversidade e para a economia regional. Alertaram para os desafios da fiscalização das AMP, sublinhando que a abertura de exceções à proteção total dificultaria o controlo das atividades e poderia criar situações de conflito entre diferentes utilizadores do mar. Referiram ainda exemplos internacionais de sucesso na implementação de áreas marinhas protegidas, reforçando que os Açores podem ser um caso de referência global.

Reiteraram que a defesa dos oceanos e dos habitats marinhos deve prevalecer sobre interesses económicos imediatos, defendendo uma abordagem equilibrada e baseada em ciência, participação e consenso, para garantir a sustentabilidade a longo prazo das atividades marítimo-turísticas e piscatórias nos Açores.

O Professor José Neto Azevedo, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores, destacou o consenso científico sobre a necessidade de áreas marinhas protegidas, especialmente zonas de proteção total - no take, para garantir a conservação dos ecossistemas marinhos e aplicar o princípio da precaução face às limitações do conhecimento científico. Sublinhou que a sustentabilidade da pesca do atum nos Açores depende fundamentalmente do respeito pelas quotas internacionais e não apenas do método de pesca utilizado, mesmo que este seja seletivo e pouco destrutivo, como a pesca de salto e vara. Defendeu que as áreas de proteção total são essenciais para a reposição dos estoques e para a proteção da cadeia trófica marinha, funcionando como berçários e contribuindo para o aumento da biomassa nas zonas circundantes. Considerou

que a proibição de pesca nas áreas de proteção total não afetaria significativamente as capturas de atum, devido ao carácter migratório das espécies, podendo as capturas ser realizadas noutras zonas. Alertou para o risco de desvalorização da imagem internacional dos Açores e da perda de certificações ambientais caso se abdique das áreas de proteção total.

Reforçou a necessidade de uma gestão consensual e baseada em conhecimento científico, defendendo que a criação e manutenção de áreas marinhas protegidas é indispensável para a sustentabilidade a longo prazo das pescas e para a valorização económica e ambiental da Região.

O coordenador do Programa de Observação para as Pescas dos Açores (POPA), Doutor Miguel Machete, explicou que o Programa recolhe dados desde 1998, com cobertura significativa da frota de atuneiros dos Açores, através de observadores embarcados e inquéritos diretos, abrangendo tanto embarcações de maior dimensão como a pequena frota. Referiu que os dados do POPA são propriedade da tutela regional e sempre foram disponibilizados às entidades oficiais quando solicitados.

Relativamente à utilização das áreas no take pela frota, apresentou dados que indicam que, em média, cerca de 5% do total das capturas de atum nos Açores ocorre nestas áreas, com variações anuais. Para o atum-bonito, a percentagem média de capturas nestas áreas ronda os 7%, sendo que, em determinados anos e bancos específicos (como o Princesa Alice e as Formigas), esta percentagem pode atingir valores superiores, chegando a 38% e 24% respetivamente nos últimos cinco anos. O coordenador salientou que a importância destas áreas para a pesca varia de ano para ano, em função da disponibilidade das espécies e das condições oceanográficas. Sublinhou ainda que a pesca de salto e vara, principal arte utilizada na captura de atum nos Açores, não apresenta impacto significativo nas áreas no take, nomeadamente nos bancos de maior relevância.

No que respeita ao processo de definição das áreas protegidas, o Doutor Miguel Machete referiu que participou em reuniões e forneceu informação detalhada sobre as zonas de pesca, métodos e capturas, mas manifestou dúvidas quanto à representatividade dos dados utilizados em alguns estudos externos, nomeadamente os baseados em algoritmos de monitorização por AIS, que não refletem adequadamente o esforço de pesca da frota açoriana.

Reiterou que, uma vez aprovadas as áreas de proteção total, não devem ser abertas

exceções para atividades extrativas, defendendo que o problema reside na definição prévia das áreas e não na sua gestão posterior.

Por fim, destacou que a sustentabilidade da pescaria do atum nos Açores é reconhecida internacionalmente e que a monitorização e recolha de dados pelo POPA são aceites como referência científica a nível mundial.

O Doutor Armando Rocha, professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, participou na audição enquanto especialista em Direito do Mar e Direito Ambiental, tendo apresentado um parecer técnico-jurídico sobre a proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional relativo ao Parque Marinho dos Açores. Começou por afirmar que a proposta de permitir a pesca de salto e vara em áreas de proteção total é, na sua opinião, inconstitucional. Fundamentou esta posição no artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa, que consagra o princípio da proteção e preservação do ambiente, incluindo o ambiente marinho, e no princípio da proibição do retrocesso ecológico, que impede a redução injustificada do nível de proteção ambiental já alcançado, salvo fundamentação científica e proporcionalidade.

O Doutor Armando Rocha salientou que não encontrou, na proposta em análise, qualquer fundamentação científica válida que justificasse o retrocesso na proteção das áreas marinhas. Alertou que, caso a norma seja aprovada, poderá ser declarada inconstitucional e tornar-se nula, com consequências jurídicas relevantes para a Região Autónoma dos Açores, nomeadamente no que respeita à sua capacidade de gestão do espaço marítimo adjacente. O professor explicou que a existência de áreas de proteção total é essencial não só do ponto de vista ecológico, mas também para a valorização económica a longo prazo, uma vez que estas áreas promovem a reprodução das espécies e o aumento da biomassa, beneficiando a atividade piscatória nas zonas circundantes.

Sublinhou ainda que a eventual aprovação da proposta de alteração colocaria em risco compromissos internacionais e nacionais assumidos por Portugal e pelos Açores, nomeadamente no âmbito da Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030 e da Estratégia Nacional para o Mar, podendo comprometer financiamentos e a reputação internacional da Região. Defendeu que a proposta representa um confronto entre interesses económicos de curto prazo e a proteção ambiental e económica de longo prazo, considerando que a manutenção das áreas de proteção total constitui uma oportunidade para a modernização e valorização sustentável do setor das pescas nos

Açores.

A Federação das Pescas dos Açores, através do seu Presidente, Sr. Jorge Gonçalves, reafirmou o compromisso do setor com a sustentabilidade dos recursos marinhos e a defesa das áreas marinhas protegidas (AMP), reconhecendo a sua importância para a conservação dos recursos piscícolas e para o futuro da atividade. Salientou que a posição da Federação assenta em três pilares fundamentais: o ambiental (conservação dos recursos), o social (coesão das comunidades piscatórias) e o económico (valorização dos produtos da pesca e melhoria dos rendimentos dos pescadores e armadores). Reforçou que o setor das pescas não se opõe à existência de AMP, tendo inclusive promovido a criação de áreas protegidas ao longo dos anos.

No entanto, a Federação manifestou preocupação com o impacto que a proibição da pesca de salto e vara nas áreas de proteção total poderá ter em determinados anos, sublinhando a variabilidade da importância destas zonas para a captura de atum, nomeadamente nos bancos de pesca como o Princesa Alice, D. João de Castro e o Complexo das Formigas. Defendeu que a legislação deveria considerar a especificidade destas áreas e permitir exceções para a pesca de salto e vara em períodos e zonas concretas, em vez de uma proibição generalizada. Alertou ainda para a necessidade de garantir que o processo de implementação das AMP seja acompanhado de medidas de compensação e reestruturação do setor, de modo a mitigar eventuais impactos negativos sobre a frota e as comunidades piscatórias. Sublinhou que a decisão sobre a manutenção ou alteração das áreas de proteção total deve ser tomada de forma consensual e informada, envolvendo todos os parceiros do setor e reforçou que não existem evidências científicas de que a pesca de salto e vara nestes bancos cause impactos negativos significativos nos ecossistemas marinhos, defendendo que a gestão das AMP deve ser dinâmica e adaptada à realidade do setor e dos recursos.

O representante da Associação de Produtores de Atum e Similares nos Açores (APASA), Sr. Pedro Capela, defendeu que a pesca do atum nos Açores, realizada através da arte de salto e vara, é uma atividade distinta das demais pescarias, dirigida a espécies pelágicas e sujeita a regras internacionais restritivas, nomeadamente as impostas pela Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT). A Associação sublinhou que não se opõe ao encerramento de determinadas zonas à pesca,

reconhecendo a necessidade de áreas protegidas, mas manifesta preocupação quanto à escolha das áreas específicas que são fulcrais para a atividade atuneira, como o banco Princesa Alice, o banco D. João de Castro e o Complexo das Formigas. A APASA afirmou que apresentou propostas concretas para o fecho de áreas, tendo sugerido alternativas que ultrapassavam os 30% de áreas protegidas, mas apenas parte dessas propostas foi considerada. Destacou que a concentração do atum nestes bancos de pesca é determinante para o sucesso da safra, sendo difícil prever o impacto económico e social da implementação das áreas protegidas, dada a variabilidade anual das espécies migratórias.

Relativamente aos dados científicos, a APASA informou que solicitou acesso aos dados do Programa de Observação para as Pescas dos Açores (POPA) para avaliar o impacto das áreas protegidas, reconhecendo dificuldades na obtenção dos mesmos. A Associação considerou que, caso seja proibida a pesca nestes bancos, o impacto será muito significativo para a frota que depende dessas zonas, podendo comprometer a sustentabilidade económica do setor e dos investimentos realizados em infraestruturas como os entrepostos frigoríficos da Região.

A Fundação Oceano Azul, representada pelo Sr. Professor Emanuel Gonçalves, destacou o compromisso assumido desde 2019 com o Programa Blue Azores, sublinhando o apoio contínuo à proteção do oceano nos Açores e a mobilização de recursos financeiros e humanos em prol da implementação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA). A Fundação salientou que o processo de criação da RAMPA foi pioneiro, participativo e reconhecido internacionalmente, tendo envolvido múltiplos parceiros, incluindo governos regionais, universidades, ONG's e a sociedade civil. Referiu que a aprovação da RAMPA, com 30% do mar dos Açores protegido, dos quais 15% com proteção total, foi amplamente celebrada em fóruns internacionais, como a Conferência das Nações Unidas para o Oceano, a COP do Clima e eventos promovidos pela Comissão Europeia, BBC e National Geographic. Este reconhecimento internacional trouxe prestígio à Região e atraiu novos investidores, nomeadamente a Blue Nature Alliance. No plano científico, sublinhou que não existem estudos que demonstrem a ausência de impacto da pesca do atum em áreas marinhas protegidas. Pelo contrário, a ciência aponta para a necessidade de existência de santuários oceânicos, onde todas as atividades extrativas são excluídas, como condição para a saúde dos ecossistemas e recuperação dos stocks

pesqueiros. Os atuns, enquanto predadores de topo, desempenham um papel fundamental nas teias tróficas marinhas, e a sua remoção destas áreas pode comprometer o equilíbrio ecológico. A Fundação Oceano Azul referiu ainda que os montes submarinos dos Açores, como o Princesa Alice, Formigas e D. João de Castro, são locais únicos e estratégicos para a conservação marinha, agregando espécies migratórias e residentes, sendo fundamentais para a reprodução, repouso e alimentação. A criação de áreas de proteção total nestes locais é justificada pela sua importância ecológica e pela baixa sobreposição com a atividade pesqueira, de acordo com os dados disponíveis. Do ponto de vista económico, O Sr. Professor Emanuel Gonçalves destacou que as áreas de proteção total beneficiam diretamente o setor das pescas, incluindo a pesca do atum, ao promover o aumento da biomassa e das capturas nas zonas circundantes. Estudos internacionais comprovam que a implementação eficaz destas áreas resulta em ganhos económicos para a pesca e para o turismo de natureza, sem perdas económicas relevantes.

O Sr. Professor Emanuel Gonçalves manifestou preocupação com a proposta de desclassificação das áreas de proteção total, alertando para os riscos reputacionais, financeiros, ambientais e jurídicos que tal decisão acarretaria. Sublinhou que a manutenção da RAMPA, tal como aprovada, é condição para a continuidade dos mecanismos de financiamento, compensação e monitorização previstos no Memorando de Entendimento e no Fundo Ambiental.

Reiterou a sua total discordância com a proposta de alteração legislativa, defendendo que qualquer decisão deve ser fundamentada em critérios científicos, participação alargada e respeito pelos compromissos internacionais assumidos pela Região Autónoma dos Açores. Reafirmou o empenho em garantir o sucesso da RAMPA e da sua implementação, considerando-a um modelo de esperança e qualificação para o território e para a economia açoriana.

A Doutora Alexandra Aragão, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, esclareceu que a sua análise ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (PS) – "Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores", incide sobre a compatibilidade jurídica e ambiental da proposta permitir a pesca de salto e vara para o atum em áreas marinhas de proteção total nos Açores. Defendeu que a proteção da

biodiversidade deve prevalecer sobre atividades potencialmente prejudiciais ao equilíbrio dos ecossistemas. No entanto, sublinhou que a proteção ambiental deve ser exercida com razoabilidade e proporcionalidade. A Doutora Alexandra Aragão reconheceu que a pesca de salto e vara é uma técnica seletiva e tradicional, com relevância económica e cultural para as comunidades açorianas.

Salientou a necessidade de fundamentar qualquer decisão legislativa em dados científicos concretos, nomeadamente através de avaliações de impacto ambiental ou avaliações estratégicas, conforme exigido pelo direito europeu e pela jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia. Sublinhou que qualquer atividade não necessária à gestão de um sítio da Rede Natura 2000 deve ser sujeita a avaliação ambiental, presumindo-se o seu impacto negativo até prova em contrário.

A Doutora Alexandra Aragão alertou ainda para a importância de considerar o impacto cumulativo de todas as atividades humanas nas áreas protegidas, incluindo o turismo e o mergulho, defendendo que as restrições devem ser proporcionais ao impacto real de cada atividade.

Sublinhou que qualquer decisão sobre a exceção à proibição de pesca em áreas de proteção total deve ser tomada com base em conhecimento científico suficiente, respeitando o princípio da precaução, o princípio da proporcionalidade e as obrigações decorrentes do direito da União Europeia e da Lei de Bases do Ambiente.

O Sr. Secretário Regional do Mar e das Pescas, Dr. Mário Rui Pinho, evidenciou o compromisso do Governo Regional com a proteção de 30% do mar dos Açores, dos quais 15% com proteção total, em alinhamento com as diretivas nacionais e internacionais para a década de 2030. Destacou o reconhecimento internacional da RAMPA, fruto de um processo participativo e científico. Evidenciou o apoio financeiro do Fundo Ambiental (10 milhões de euros) e do Memorando de Entendimento do Blue Azores (10,4 milhões de dólares) para compensações, reestruturação das pescas, monitorização e fiscalização. Esclareceu que a proposta em discussão pretende permitir a pesca de salto e vara para atum em todas as áreas marinhas protegidas, incluindo as de proteção total. Alertou que tal medida é incompatível com os critérios científicos e jurídicos internacionais, podendo levar à desclassificação das áreas e à perda do estatuto de referência internacional dos Açores em matéria de conservação marinha.

Sublinhou que a permissão de qualquer atividade extrativa em áreas de proteção total

colocaria em causa os compromissos nacionais e internacionais, colocando em risco o financiamento já garantido e a reputação da Região. Referiu que os dados oficiais demonstram que a frota açoriana de salto e vara praticamente não depende das áreas de proteção total, sendo as capturas nessas zonas residuais (entre 0% e 3%, consoante a espécie).

O Sr. Secretário Regional destacou ainda que a proposta de alteração agravaria as dificuldades de fiscalização, uma vez que a maioria das embarcações licenciadas para salto e vara possui outras licenças, tornando mais complexa a monitorização das atividades permitidas e proibidas.

Do ponto de vista jurídico, alertou para a possível inconstitucionalidade da proposta, por violação do princípio do não retrocesso ambiental, e para o conflito com o regime jurídico da conservação da natureza e proteção da biodiversidade. Manifestou a oposição do Governo à proposta, alertando para os graves impactos reputacionais, financeiros, ambientais e jurídicos que a sua aprovação poderia acarretar para os Açores.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada Ana Jorge.

Conforme disse, nos termos do Artigo 192.º do nosso Regimento, cada grupo e representação parlamentar dispõe de 8 minutos, tempo acordado na Conferência de Líderes.

Tenho já inscrito o Sr. Deputado Mário Tomé, do Partido Socialista, a quem dou a palavra.

(*) **Deputado Mário Tomé** (PS): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista saúda a iniciativa dos mais de 500 peticionários, tendo como primeiro subscritor, o Sr. Paulo Alexandre Duarte Ávila, no exercício do direito de petição, consagrado pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, promovendo uma forma de democracia direta que aproxima os cidadãos dos seus representantes eleitos.

Hoje iniciamos um debate que vai muito além de uma questão técnica ou

administrativa. Falamos da Petição n.º 23/XIII, que defende a pesca de salto e vara no mar dos Açores e surge em sequência do alargamento da implementação das áreas marinhas protegidas. E, ao fazê-lo, falamos da nossa história, da nossa cultura, da nossa economia e, sobretudo, do nosso futuro.

A pesca de salto e vara não é apenas uma forma de capturar atum. É uma arte que nasceu do engenho e da coragem dos açorianos. É um gesto que atravessa gerações, que liga pais e filhos, que mantém viva a relação única entre o povo e o mar.

Cada vara erguida é um símbolo de trabalho honesto, de respeito pela natureza e de orgulho naquilo que somos.

Num tempo em que tanto se fala de sustentabilidade, os Açores sempre se pautaram por respostas concretas: esta prática artesanal é seletiva, é responsável, é amiga do oceano. Enquanto outros métodos destroem ecossistemas, esta técnica preserva. Enquanto outros exploram sem limites, esta arte honra os ciclos da vida marinha. É por isso que a pesca de salto e vara é reconhecida internacionalmente com as certificações *Dolphin Save*, *Friend of the Sea* e esperamos que seja também reconhecida pela MSC (*Marine Stewardship Council*) como exemplo de boas práticas.

Mas não podemos esquecer que esta atividade é também sustento. É pão na mesa de muitas famílias. É economia local que resiste às tempestades da globalização. É dignidade para quem vive do mar e nele encontra esperança. Defender esta pesca é defender comunidades que dependem dela para sobreviver.

Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É verdade que criámos a Rede de Áreas Marinhas Protegidas, designada por RAMPA, para garantir que 30 % do nosso mar permanece intocado, para regenerar ecossistemas e proteger a biodiversidade. Esse compromisso é inegociável, mas também é inegociável a dignidade das nossas comunidades. Não podemos permitir que a proteção ambiental se transforme em exclusão social. Não podemos aceitar que a sustentabilidade seja usada como argumento para apagar tradições que são, elas próprias, sustentáveis.

Este debate, para o Grupo Parlamentar do PS/Açores, nunca foi escolher entre o mar e os pescadores. É sobre encontrar equilíbrio. É sobre a conciliação entre conservação e desenvolvimento local. É sobre dizer que o futuro não se constrói apagando o passado, mas valorizando aquilo que nos torna únicos. E foi por isso que propusemos a este Parlamento um conjunto de medidas que salvaguardem as pescarias de atum, os seus tripulantes e armadores, assim como esta fileira.

Este é o momento de afirmar, que tradição e sustentabilidade podem caminhar juntas. Este é o momento de dizer que os Açores não têm de escolher entre proteger o mar e proteger as pessoas; podemos e devemos fazer as duas coisas.

Infelizmente, temos assistido demasiadas vezes a decisões tomadas à distância, sem ouvir quem conhece o mar, sem considerar os impactos reais nas comunidades locais. Não podemos permitir que a Política Comum de Pescas ignore a ciência e a experiência de quem vive e trabalha no arquipélago.

O futuro da pesca, nos Açores, não se constrói com medidas apressadas ou com interesses alheios à sustentabilidade, mas sim com diálogo, com responsabilidade e com a determinação de proteger aquilo que nos define: a nossa identidade, a nossa economia e o nosso futuro.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Olivéria Santos do CHEGA.

(*) **Deputada Olivéria Santos** (CH): Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo Regional:

Em primeiro lugar, quero saudar o primeiro signatário desta petição, o Sr. Paulo Alexandre Duarte Ávila, da Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores — APASA — bem como, os 551 cidadãos que a subscreveram.

Sobre este assunto, pouco mais tenho a acrescentar ao que acabei de expor no debate

que antecedeu a apresentação desta petição.

Trata-se de um tema que consideramos de extrema importância, principalmente para todos os pescadores e para as suas famílias e, neste caso em particular, para os pescadores que usam a arte de salto e vara.

Neste momento, este poderia ser um "não tema", caso o PS não tivesse recuado na sua proposta inicial que previa exatamente o que é solicitado nesta petição. Infelizmente, não foi isto que aconteceu. A proposta do PS acabou aprovada mas, em abono da verdade, é preciso dizer…

Deputado Carlos Silva (PS): O CHEGA aprovou!

A Oradora: Aprovámos e não temos medo. A proposta foi aprovada, mas ficou tudo na mesma. Não houve mudança nenhuma, ficou tudo na mesma. Não mudou nada, ficou tudo na mesma!

Deputado José Paulo Sousa (CH): Isso chama-se "teatro político"!

Deputado Carlos Silva (PS): Quem a ouve falar, pensa que votaram contra.

A Oradora: Os senhores sabem que ficou tudo na mesma!

Os senhores sabem que não fizeram alteração nenhuma.

Votámos a favor, porque do mal o menos, já que estava, ficou. Mas ficou tudo na mesma, ou seja, senhores não ajudaram os pescadores. Ficou tudo na mesma, tudo igual.

Sem dúvida que defendemos o ambiente, mas colocamos sempre em primeiro lugar, as pessoas e o seu bem-estar. Não foi o que aconteceu aqui. E não é o que está a acontecer, desde que começou todo este processo da RAMPA. No entanto, não vamos baixar os braços. Iremos continuar a batalhar pela melhoria das condições de trabalho dos pescadores e por um setor das pescas mais robusto e mais digno para todos.

Não podemos aceitar, continuamos a não aceitar que para proteger os oceanos, a sustentabilidade e o ambiente, se deixe para trás centenas de famílias, centenas de pessoas que dependem só e exclusivamente do mar para o seu sustento, para o seu futuro e para o futuro dos seus filhos.

Disse.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado.

Dou a palavra ao Sr. Deputado António de Lima, do Bloco de Esquerda.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Saúdo os peticionários da Petição "Em defesa da pesca de salto e vara no mar dos Açores", na pessoa do primeiro peticionário, o Sr. Paulo Alexandre Duarte de Ávila.

Saúdo este exercício de democracia participativa, que valorizamos e que é sempre fundamental, quando nos chega e temos a oportunidade de bater desta forma e, para além de todo o processo que é feito em Comissão, sobre as diversas petições que são enviadas ao Parlamento.

A pesca de salto e vara é uma arte que faz parte da identidade das pescas dos Açores, faz parte, naturalmente, da nossa identidade e tem características únicas, próprias que são de valorizar e proteger.

Como é evidente, temos uma pesca de salto e vara que difere muitíssimo, e ainda bem, de outras artes de pesca que são utilizadas noutras paragens, mesmo na safra do atum, nomeadamente, as pescas de arrasto, a utilização abusiva de dispositivos de concentração de pescado que estas, sim, têm um impacto destruidor nos ecossistemas e na vida marinha. Como é óbvio, não há pesca sem impactos, até mesmo a pesca de salto e vara tem algum impacto nos ecossistemas. Mas nem toda a pesca é igual. E a pesca de salto e vara, sendo dirigida e realizada também com ética e com consciência ambiental, é definitivamente uma das artes que menos dano pode causar nos ecossistemas.

E, por isso, é fundamental que continuemos a garantir que ela existe, porque isso é assegurar que temos um setor das pescas, nomeadamente ligado aos tunídeos, que

subsistirá, porque há muita gente que precisa dele para subsistir, muitas empresas da área da pesca, muitos pescadores e isso é importante para a nossa economia e para a nossa Região, enquanto região marítima, porque de facto o mar faz parte da nossa identidade e não podemos abdicar dele nem das atividades que dele dependem.

A compatibilização das áreas marinhas protegidas com os impactos da pesca, por exemplo, é fundamental. As Áreas Marinhas Protegidas não servem, de modo algum, nem podem servir, para acabar com qualquer setor, muito menos com o setor das pescas. Elas são também importantes para a sustentabilidade futura deste setor. Por outro lado, é fundamental que o edifício legislativo que compõe as Áreas Marinhas Protegidas, seja coerente, não seja retalhado e, por isso, não sejam criadas exceções, principalmente quando estamos a falar das áreas de maior proteção.

Como disse há pouco no debate anterior, a definição de quais são as áreas que têm diferentes tipos de proteção, deve ser uma matéria de maior rigor na análise científica que deve ser feita. Há uma decisão política que é, como sabemos, deste Parlamento, mas o trabalho prévio é fundamental, como é fundamental a análise constante, a avaliação e a reavaliação, ao longo dos anos, da Rede de Áreas Marinhas Protegidas. Por isso, a criação de exceções possíveis nas áreas de maior proteção (áreas de proteção total) seria, de facto, um contrassenso e um retrocesso que não podemos aceitar.

Dito isto, deve a Região, o Governo e este Parlamento contribuir para garantir que, nas restantes áreas, a pesca de salto e vara continua a ser praticada da forma mais sustentável possível. E deve este Parlamento garantir que, havendo impactos negativos no curto prazo, da implementação de Áreas Marinhas Protegidas na atividade económica, nomeadamente das pescas também, sejam garantidas compensações que permitam que ninguém fique para trás, que nenhum pescador, que nenhuma empresa ligada ao setor das pescas, tenha prejuízos ou que tenha de encerrar, devido a um projeto que também é para eles, porque se não for assim não faz sentido.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

A Mesa não regista mais nenhuma inscrição. E assim sendo, damos por concluído este ponto de agenda.

O próximo é o ponto n.º 9 - **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 39/XIII – "Mecanismo de compensação financeira aos pescadores da Região Autónoma dos Açores pela potencial quebra das capturas resultantes da nova Rede de Áreas Marinhas Protegidas".**

É uma iniciativa do Bloco de Esquerda, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado António Lima para fazer a sua apresentação.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores foi expandida em 2024, com a aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024/A, de 24 de dezembro, passando, assim, a proteger 30 % do mar açoriano; metade sobre proteção total, constituindo a maior Rede de Áreas Marinhas Protegidas no Atlântico Norte.

A criação de Áreas Marinhas Protegidas na Região Autónoma dos Açores, é uma medida essencial para a preservação do ambiente e para garantir a sustentabilidade da pesca na Região.

As Áreas Marinhas Protegidas desempenham um papel crucial na conservação dos ecossistemas marinhos, promovendo a biodiversidade e protegendo espécies ameaçadas. Além disso, estas áreas contribuem para a regeneração dos recursos pesqueiros, assegurando que a atividade piscatória possa ser mantida de forma sustentável a longo prazo.

A implementação das Áreas Marinhas Protegidas deve ser um projeto que conte com o apoio de todos os intervenientes. Deve ser feita com os pescadores e também para eles. Lamentavelmente, a Rede de Áreas Marinhas Protegidas foi aprovada sem que em simultâneo, se garantisse, na letra da lei, um regime de compensação para as quebras de rendimento que possam ocorrer devido à criação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas.

Hoje, já com a nova Rede de Áreas Marinhas Protegidas em vigor, continua a não existir qualquer regime de compensação em aplicação plena. Isto confirma a necessidade e a pertinência da apresentação deste Projeto de Decreto Legislativo Regional há mais de meio ano. A incerteza, quanto a este regime de compensação, é um fator de instabilidade para o setor das pescas e causa erosão no apoio à Rede de Áreas Marinhas Protegidas. É por isso que, hoje, ainda é mais importante aprovar esta proposta. É importante e é urgente. O mecanismo previsto nesta proposta, aplica-se às embarcações de pesca profissional com pelo menos 5 anos de registo na Região e assegura uma compensação periódica, correspondendo à totalidade das quebras de rendimento comprovadamente associadas à implementação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas. Para garantir rigor e transparência, a definição dos critérios e a forma de cálculo serão, de acordo com a proposta, elaboradas por uma comissão plural, integrando representantes do Governo, da Federação das Pescas, dos sindicatos, das organizações de produtores, bem como especialistas nas áreas de oceanografia, pescas e economia.

O mecanismo será ainda sujeito a uma reavaliação periódica ou sempre que um terço dos membros da referida Comissão o solicitar.

É fundamental que os pescadores sejam devidamente compensados, em caso de quebra de rendimento, que possa ocorrer devido à criação desta medida. A compensação financeira é uma forma de garantir que os pescadores possam continuar a exercer a sua atividade, sem prejuízos significativos, enquanto contribuem para a preservação do ambiente.

É essencial para o sucesso da Rede de Áreas Marinhas Protegidas a colaboração entre os diferentes setores envolvidos, incluindo pescadores, autoridades governamentais, organizações ambientais e toda a comunidade.

A criação de Áreas Marinhas Protegidas deve ser vista como um investimento no futuro da Região, onde a preservação do ambiente e a sustentabilidade da pesca caminham lado a lado.

Só com o apoio e a participação ativa de todos, será possível alcançar um equilíbrio entre a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento económico da Região. Este mecanismo é parte importante deste processo e é urgente que seja colocado em prática.

Presidente: Obrigado Sr. Deputado.

Conforme está fixado, e foi deliberado, e prevê também o nosso Regimento, os tempos disponíveis para a apreciação deste diploma são os seguintes: 20 minutos para o Governo, PSD, PS e BE (autor da iniciativa); 14 minutos para o CH; 12 minutos para o CDS-PP; 10 minutos para as Representações Parlamentares do PPM, IL e PAN.

Chamo a atenção da Câmara para a circunstância de ter sido apresentada uma proposta de alteração a este Projeto, da autoria do próprio Bloco de Esquerda, que eu creio já ter sido distribuída a todas as Sras. e Srs. Deputados.

Entramos, agora, na fase do debate. E para o efeito, tenho já a inscrição do Sr. Deputado Paulo Gomes, do PSD, a quem dou a palavra.

(*) **Deputado Paulo Gomes** (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O mecanismo de compensação é um processo que resulta da implementação do Decreto Legislativo Regional da Rede de Áreas Marinhas Protegidas nos Açores e tem por trás um processo participativo — não é o Governo Regional que está a decidir por si. Seguiu e implementou aquilo que tinha sido proposto no DLR, portanto, implementa um processo participativo com as associações e com o setor, no sentido de procurar um mecanismo que cumpra os objetivos e a visão que foi definida.

Coube ao Governo Regional, por ser sua função, procurar os financiamentos que permitissem fazer a implementação do processo. Adicionalmente, o Governo Regional solicitou que toda a análise fosse feita por entidades externas, nomeadamente, a Universidade do Algarve e a Universidade dos Açores, que realizaram todo o trabalho técnico e recomendaram o processo a seguir, de acordo com o processo participativo.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional surge por parte do Bloco de Esquerda,

porque pensava que não estaria atempadamente definido e aprovado o mecanismo de compensação aos pescadores, ou seja, o mecanismo de compensação por potenciais quebras à produção, por parte dos pescadores, devido à implementação da RAMPA.
A ideia do Bloco de Esquerda era que o todo processo iria correr mal e que viria a correr para salvar o setor das pescas com este diploma.
Esqueceu-se de que, deste lado, está um Governo Regional que tem feito um excelente trabalho nesta área e, infelizmente para si e para o Bloco de Esquerda, as coisas estão a correr bem e continuarão a correr bem.
Deputado Nuno Barata (IL): Não vá por aí!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: Resumindo, este DLR, nesta fase, está descontextualizado. Até devia ter sido retirado, no nosso entendimento, dado que o que é proposto está a ser implementado. E vou mais além: se este Decreto Legislativo Regional fosse aprovado, seria muito prejudicial para o setor das pescas e para os pescadores.
Deputado João Bruto da Costa (PSD): É verdade!
O Orador: Convém relembrar que o prazo para entrada em vigor da sua data inicial, foi estendido até 1 de janeiro, devido a um fator muito concreto que foi a chegada tardia dos dados de monitorização das embarcações, que é da responsabilidade nacional e que atrasou também o processo.
Deputada Olivéria Santos (CH): Não, não!
O Orador: É importante referir que devido à complexidade do processo, aconteceram situações em que foram as próprias associações que pediram mais tempo para poderem angariar alguma informação, pois a frota potencialmente impactada, inclui embarcações costeiras que têm mais dados e, por sua vez, mais informação, mas incluem também algumas embarcações locais e outras costeiras com menos

comprimento que têm menos dados. E, portanto, há uma recolha de dados de informação que tem de ser feita por questionário e são as próprias associações que estão a recolher essas informações junto dos armadores.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Para concluir, este é um DLR que tem um potencial conflito com o modelo já previsto no DLR n.º 14/2024/A e com o trabalho em curso que está a ser realizado pelo Governo Regional dos Açores.

Este DLR que, com a compensação mensal e a totalidade das quebras torna-se difícil em termos de operacionalização, cria riscos orçamentais e incentivos perversos.

Este é um DLR que remete para o orçamento regional sem estimativa de custos.

Deputado António Lima (BE): Um DLR não tem de ter estimativa de custos.

O Orador: É um DLR que não tem articulação com o plano de reestruturação do setor das pescas. E, por fim, este é um DLR cujo mecanismo proposto é aplicado a qualquer embarcação de pesca, sem critérios de elegibilidade, em termos de áreas de operação, licenciamento de descargas em lota ou histórico de atividade de pesca na RAMPA.

Obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Pedro Pinto do CDS-PP.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Começo por dizer que ninguém, neste Parlamento, ignora o impacto que a criação das Áreas Marinhas Protegidas pode ter na atividade dos pescadores.

Pelo contrário, foi precisamente por termos essa consciência que, desde o início, a RAMPA foi pensada como uma estratégia integrada de proteção ambiental, mas também de valorização económica e social do setor. E convém que isto fique bem claro: as compensações já estavam previstas no desenho original da política pública. Não precisamos que o Bloco de Esquerda venha agora descobrir essa necessidade...

Deputado António Lima (BE): Foi um favor? Levou quase meio ano.

O Orador: ...como se ela tivesse sido ignorada.

Deputado António Lima (BE): E está!

O Orador: Aliás, esta proposta do Bloco vem muito naquilo que é a sua tradição de propor aquilo que sabe que o Governo está quase a concretizar, que é para chumbarmos a proposta do Bloco e ele poder queixar-se que tinha a solução, mas que aqueles "maus" da coligação chumbaram a sua proposta. E, portanto, isto vem na senda daquilo que é a tradição legislativa do Bloco, ou seja, não traz surpresa nenhuma.

Foi publicada uma estratégia regional para as pescas, adaptada a esta nova realidade da RAMPA. Uma realidade de maior proteção ambiental, de valorização do pescado, de modernização tecnológica e também de transição energética. Mais: a própria estratégia de gestão da RAMPA identifica, explicitamente, que a retração da atividade em determinadas zonas, poder gerar impactos económicos e que esses impactos devem ser compensados. Ora, isto está assumido, está previsto e está enquadrado. Portanto, não estamos perante um vazio; estamos perante uma política pública que já contempla este problema e já aponta soluções. Por outro lado, o Bloco de Esquerda reconhece, no seu diploma, que existe um compromisso da República para financiar estas compensações e, cito: "A Ministra do Ambiente assumiu que o Governo da República asseguraria esses custos". Está escrito isto na proposta agora em debate.

Sr. Deputado, se V. Exa. quando escreve a proposta para apresentar ao Parlamento já escreve que está assegurada a assunção dos custos, por parte do Governo da República, pergunta-se, então porque é que faz a proposta, se não é para forçar o chumbo dela, para poder reclamar que tinha a solução e que "aqueles maus" não querem a sua

solução?

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Deputado António Lima (BE): Eu já vou explicar.

O Orador: Se esse compromisso existe e está previsto que possamos recorrer ao fundo ambiental até 10 milhões de euros, então a pergunta impõe-se: por que razão quer o Bloco empurrar esta despesa para o orçamento regional? Porquê?! Porque é que quer transferir uma despesa que está assumida pelo Governo da República, para o orçamento da Região? Porque é que quer retirar 1 milhão de euros ao orçamento da Região?

Deputado António Lima (BE): Há um compromisso, não disse que há a assunção.

Deputado Paulo Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: É para depois vir queixar-se de que o Governo não tem 10 milhões de euros para pagar não sei bem o quê?

Nós defendemos a autonomia, mas também defendemos que a República tem de cumprir os seus compromissos. E, neste caso, faz todo o sentido que essa compensação seja assegurada pelos fundos nacionais e não à custa dos contribuintes açorianos. Até porque a preservação, a conservação e a definição da RAMPA é usada pelo País, e não pela Região Autónoma como como região em si, é o País a cumprir as metas internacionais.

Deputado Nuno Barata (IL): Como um frete que fizemos à República!

O Orador: E, portanto, obviamente tem de ser o País a suportar os custos. Por isso, não faz sentido duplicar mecanismos, criar estruturas paralelas, abrir a porta a encargos regionais, quando o enquadramento já existe, a estratégia já está definida e o financiamento já foi politicamente assumido.

Em suma, as compensações não são novidade, não estão esquecidas, estão previstas na estratégia e devem ser financiadas por quem assumiu essa responsabilidade, que é o Governo da República.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Gomes (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado.

Dou a palavra à Sra. Deputada Olivéria Santos do CHEGA.

(*) **Deputada Olivéria Santos** (CH): Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Pois, sobre o tema que o Bloco de Esquerda nos traz aqui hoje — as compensações — também já toquei neste assunto há instantes na outra proposta que estivemos a debater, o mecanismo de compensação financeira aos pescadores da Região Autónoma dos Açores. De facto, esse mecanismo precisa de vir com urgência. E há pouco perguntei ao Sr. Secretário — e será muito importante a sua resposta — analisando este projeto do Bloco de Esquerda, eu preciso perceber quando é que os pescadores vão começar a receber as compensações? Em que fase é que está esta situação? O dinheiro e as verbas do Fundo Ambiental Nacional, que foram anunciadas pela Ministra, já chegaram? Quais são as previsões? Quando é que vão chegar? Estamos a falar aqui de quanto tempo até os pescadores serem compensados?

O Sr. Secretário garante-me que há um mecanismo de compensação financeira para os pescadores e que esse mecanismo está a seguir o seu ritmo, que vai seguir o seu ritmo normal e que não vão falhar com esta compensação financeira?

Obrigada, Sr. Secretário.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Mendonça do PPM.

Deputado João Mendonça (PPM): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Desde a sua origem, o PPM tem uma visão ecologista e humanista e é a partir desta visão que encara o desenvolvimento sustentável dos assuntos. Falamos de um desenvolvimento que protege o nosso mar, mas que não esquece as pessoas, em particular os pescadores açorianos e as suas famílias que dependem desta atividade para viver.

As pescas têm um peso social e económico muito relevante na Região, por isso as políticas de conservação marinha têm de ser feitas com equilíbrio, responsabilidade e diálogo com quem está no terreno.

A Rede de Áreas Marinhas Protegidas trouxe semelhanças necessárias, mas com impactos reais na atividade da pesca, preocupações que são legítimas e devem ser consideradas.

O projeto agora em debate procura responder a essas preocupações, mas propõe um regime paralelo, baseado numa compensação mensal e integral sem limite temporal com riscos práticos e financeiros.

Deputado António Lima (BE): Não é paralelo, ele não existe!

O Orador: Todavia, o Governo Regional já está a fazer isso, através de um mecanismo previsto na estratégia de gestão Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores, com o financiamento externo. É por isso que, entre criar um novo regime e apoiar uma solução que já está a ser construída, o PPM escolhe apoiar a estratégia do Governo Regional dos Açores.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e Membros do Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima do Bloco de Esquerda.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Os partidos da coligação, como era naturalmente previsível, seguiram aquela que tem sido a argumentação do Governo Regional sobre este diploma, na análise em Comissão, dizendo que está tudo feito ou que está quase tudo feito ou que estão a fazer.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Com o seu diploma é que não fica nada feito!

O Orador: É preciso lembrar que este diploma já deu entrada neste Parlamento em junho do ano passado — não foi ontem — tem mais de meio ano e eu já ouvi várias versões desta cantiga: a primeira versão era de que, e vamos começar pelo financiamento, estava garantido. O Dr. Bernardo Brito e Abreu dizia-nos que estava mais do que garantido, a Sra. Ministra tinha feito um despacho e não valia a pena falar mais nisso. Todavia, mais tarde, o Sr. Secretário foi ouvido em Comissão e aí já nos disse outra coisa, isto é, que era necessário um compromisso mais firme, do que o que constava no Despacho da Sra. Ministra, para o financiamento da medida.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Como é que votou essa matéria no Orçamento de Estado?

O Orador: Ou seja, passámos de um financiamento garantido, para a necessidade de um compromisso "mais firme."

Aparte impercetível do Deputado João Bruto da Costa (PSD).

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Chama-se Orçamento de Estado!

O Orador: Lembra bem em aparte o Sr. Deputado João Bruto da Costa, que aparece uma proposta de alteração no Orçamento de Estado do PSD para a transferência de verbas de 2,5 milhões de euros, para efeitos de pagamento de compensações, no âmbito do Parque Marinho dos Açores. Passámos de um compromisso que era "firme" e "sem margem para dúvidas", para a necessidade do PSD apresentar uma proposta de alteração ao Orçamento de Estado para garantir a transferência das verbas.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Mais firme do que isso é impossível!

O Orador: Mas o que é curioso — tenha calma Sr. Deputado João Bruto da Costa — é que o Sr. Presidente do Governo participou no Conselho de Ministros, em outubro de 2025, em que o comunicado (do Conselho de Ministros) diz que foi aprovada uma Resolução do Conselho de Ministros que autorizava o fundo ambiental a realizar despesas no máximo de 10 milhões de euros relativos ao Parque Marinho dos Açores. Ora aí está. E eu pergunto, é uma pergunta de quem poderá ter falta de informação, mas está aqui o Sr. Presidente do Governo para nos esclarecer: se há uma Resolução do Conselho de Ministros a autorizar uma transferência em outubro, porque é que em novembro há uma proposta de alteração do PSD para garantir a transferência da verba menor do que os 10 milhões, já agora.

Deputado Nuno Barata (PS): Muito menor.

O Orador: Não foram 10 milhões, foram os 2,5 milhões. E eu pergunto, também do fundo da minha ignorância — e o Bloco de Esquerda pode ter falhado totalmente na pesquisa que fez, acontece a todos — qual é o número dessa Resolução, Sr. Presidente do Governo?

Deputado João Bruto da Costa (PSD): E essa proposta do PSD, como é que o senhor votou?

Neste momento, o Sr. Presidente reocupou o seu lugar na Mesa.

O Orador: Sobre a Resolução citada no comunicado do Conselho de Ministros de 30 outubro de 2025, gostaria de perceber qual é o número desta Resolução, porque eu não a encontro. Posso ter falhado — fizemos várias pesquisas — mas pode haver aqui um erro e, desde já, assumo e peço desculpa se errei, mas gostaria que me entregasse a Resolução, porque eu não a encontro. Por isso, gostaria de perceber como é que o financiamento está garantido e qual é o financiamento? Primeiro ponto. E convenhamos, Sras. e Srs. Deputados, depois deste ziguezaguear de compromissos

firmes, de despacho de propostas, de alteração de resoluções de Conselho de Governo, temos, pelo menos, que ter dúvidas do andamento deste processo — e temos muitas.

Vamos, também, falar sobre aquilo que o Sr. Secretário garantiu-nos em Comissão, isto é, garantiu-nos que estas medidas estariam em vigor em janeiro. E aquilo que pergunto, Sr. Secretário, é se já temos um mecanismo concluído. Se os senhores pescadores já sabem quais são as embarcações que terão direito ao apoio? Em que condições? Quais são os valores e qual é a fórmula de distribuição? Eu gostaria de perceber isto tudo e, julgo eu, a pergunta é legítima, porque o senhor garantiu-nos em Comissão que esperava ter tudo isto concluído em janeiro. A coligação diz-nos que está tudo feito, ou praticamente tudo feito, mas eu não estou a ver nada e digo com toda a naturalidade, que se tudo estivesse feito, se os pescadores já soubessem em que condições, amanhã, podem começar a receber as suas compensações, não estaríamos a discutir esta proposta. Mas a verdade é que, até hoje, não vejo nenhum pescador com essa informação e, muito menos, o Parlamento. No entanto, mais uma vez, podemos estar totalmente mal informados, mas já que estamos aqui no debate podemos ser esclarecidos.

Também há uma última matéria que gostaria de referir relativamente às verbas previstas. A proposta de alteração que foi aprovada no Orçamento de Estado, garante que há uma verba para os Açores neste âmbito, vamos ver se ela chega ou se é só para ficar no Orçamento de Estado, a qual é de 2,5 milhões de euros. E tem sido dito pelo Governo, através do Sr. Secretário do Mar e Pescas, que o mecanismo será muito semelhante àquilo que se fez no Algarve, na Área Marinha Protegida (proteção alta ou total) da Pedra do Valado. Ora, essa Área Marinha Protegida teve uma compensação, em 2024, entregue aos pescadores de 1,2 milhões de euros — vamos atender aos números. Essa Área Marinha Protegida tem uma módica quantia de 4 Km^2. Só a área de proteção integral das Áreas Marinhas Protegidas dos Açores tem 143 500 Km^2.

É preciso ter bem a noção do que estamos a falar. E, para os Açores, estão garantidos (veremos) 2,5 milhões de euros, para uma área que é 35 vezes superior àquela que foi

aprovada no Algarve.

Eu gostaria de perceber, Sr. Secretário, se esses valores vão ser suficientes? É que a dimensão do que estamos a falar é astronómica, já para não falar da área que não tem proteção total, comparada com aquela que existe no Algarve e é preciso garantir que as verbas existem. Por isso, ficam aqui estas questões.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): A comunidade é a mesma!

Deputado Luís Soares (PSD): Quantas pessoas pescavam lá!

Deputado António Lima (BE): Muitos!

Presidentes: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Freitas.

(*) **Deputado Carlos Freitas** (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Sr. Secretário: Hoje, já muito foi falado sobre a Rede de Áreas Marinhas Protegidas e, para quem nos ouve, é importante estar totalmente esclarecido sobre este caso em concreto. A implementação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas na nossa Região, é uma decisão que faz com que os Açores passem a ter 30 % do mar protegido, 15 % sob a forma de proteção total e outros 15 % sob a forma de proteção elevada. E isso faz com que também antecipemos em 5 anos as metas internacionais definidas pela ONU e pela União Europeia para 2030.

Deputado Paulo Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Acho que este é um momento histórico para a nossa Região, uma vez que a nossa Região fica na liderança em termos de conservação oceânica.

Este é o resultado de um esforço, sensivelmente, de 5 anos, de trabalho científico extremamente rigoroso e técnico, com uma participação pública grande, nomeadamente pescadores, autoridades governamentais, organizações ambientais, mas também um forte compromisso político desde o início. Importa referir que em todo este processo, a parceria que houve com a *Blue Azores* e também com a Universidade dos

Açores, foram fundamentais para um desfecho de sucesso, como se verifica, onde a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento económico estiveram sempre lado a lado.

Já que chegámos aqui, é importante que ninguém fique prejudicado, principalmente a fileira da pesca. E esse também tem sido o propósito, desde o início, deste Governo Regional. Daí que, tal como já se falou aqui — e muito bem — a Sra. Ministra do Ambiente teve o compromisso, em outubro de 2024, de garantir que o Governo da República assumiria então essas compensações financeiras através do Fundo Ambiental, devido, como é óbvio, às possíveis quebras de rendimento no setor das pescas. Este mecanismo de compensação que teve basicamente três intervenientes, o estudo para ele, entre o programa da *Blue Azores*, a Universidade dos Açores e a Universidade do Algarve, teve em conta alguns fatores, nomeadamente dados disponibilizados no contrato de confidencialidade assinado com as universidades, dados de monitorização já analisados pela própria DGRM (Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos), como sendo coordenadas as horas de entrada e saída nessas mesmas respetivas áreas, bem como as horas de início aparente de atividade de pesca, espécies e quantidades capturadas, mas também dados da própria Direção Regional das Pescas, nomeadamente os diários eletrónicos, análise de embarcações que não têm esses mesmos diários eletrónicos, transcrições de alguns dados de diários manuais, descargas em lota e também dados do programa POPA.

Como se verifica, isto foi um processo extremamente exigente, minucioso, exaustivo e que, esperamos, seja colocado em prática o quanto antes. E dizer também que, ao contrário do que já foi dito, isto foi tudo feito de uma forma transparente e aberta.

Deputado Paulo Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: A prova disso está, durante a audição da Comissão, o Dr. Bernardo Brito e Abreu ter dado a cronologia detalhada de todo este processo que nos levou até ao momento. Também a prova desta forma aberta como se fez todo este trabalho, foram os três *workshops* de trabalho, onde se reuniram cientistas, administração regional e o

setor representativo das pescas. Portanto, acho que ficou provado que tudo isto foi feito de uma forma muito transparente e que, esperamos nós e é esse o nosso propósito, nenhum pescador fique penalizado com a implementação das Áreas Marinhas Protegidas. Até temos esta forte ideia de que é o setor das pescas, um dos mais beneficiados de toda esta situação, uma vez que vamos garantir uma maior sustentabilidade dos recursos.

Disse.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo: Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gualberto Rita.

(*) **Deputado Gualberto Rita** (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos, hoje, a debater o Projeto Legislativo apresentado pelo Bloco de Esquerda, que visa criar um regime de compensação financeira para os pescadores profissionais afetados pela implementação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista reconhece a pertinência do tema e entende, aliás, que este debate devia ter ocorrido muito antes e não apenas agora, quando as Áreas Marinhas Protegidas já estão em vigor. A ausência, até o momento, de um estudo económico, de um plano de compensações estruturado e de um processo de negociação robusto com os pescadores, contribuiu para um ambiente de incerteza que poderia rer sido evitado.

O Governo Regional tem sido célere a anunciar metas ambientais, mas tem revelado

incapacidade em assumir a dimensão económica das decisões que impõe. Quando chega o momento de discutir quem suporta os custos, a resposta repete-se, minimiza-se o impacto e apela-se à adaptação dos pescadores. Isso não é política responsável é, sim, fuga às responsabilidades.

Os pescadores não vivem de slogans nem de intenções. Vivem de capturas, de primeira venda e de rendimento mensal. Sempre que o Governo retira áreas de pesca, retira rendimento e sempre que retira rendimento, existe uma obrigação política e moral de compensar. Não há outra forma justa de tratar um setor que tem sido sucessivamente chamado a cumprir cotas e tamanhos mínimos, períodos de defeso e, agora, zonas de exclusão permanente.

O Partido Socialista concorda com o princípio da compensação aos pescadores afetados pelas Áreas Marinhas Protegidas, não concordam, porém, com a metodologia consagrada neste diploma, que levanta dúvidas quanto à sua operacionalização, justiça e eficácia.

O que os pescadores precisam não é de promessas vagas, mas mecanismos claros, céleres e previsíveis, com compensações pagas em tempo útil e não depois do prejuízo já estar instalado.

Dito isto, não acompanhamos discursos que desvalorizam os impactos socioeconómicos nas Áreas Marinhas Protegidas ou fingem que estes não existem. Eles existem, são reais e afetam diretamente a sobrevivência económica de comunidades inteiras que dependem da pesca.

É por estas razões que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista optará pela abstenção, neste diploma, uma posição responsável que reconhece o problema, assinala as fragilidades da solução apresentada e reafirma que a transição ambiental, nos Açores, só será sustentável se for feita com os pescadores e não contra os pescadores.

Disse.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Olivéria Santos.

(*) **Deputada Olivéria Santos** (CH): Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Sr. Secretário, para mim, é bastante importante ter uma resposta às perguntas que eu lhe fiz na minha primeira intervenção. Precisava mesmo de saber o que é que está a ser feito, neste momento, para os pescadores serem compensados?

Se o Fundo Ambiental Nacional, anunciado pela Ministra, já chegou ou não e quando é que vai chegar? Quais são as previsões?

Para eu apoiar o que está a ser feito, tenho de conhecer o que está a ser feito. E eu só sei o que está a ser feito, se o Sr. Secretário disser. Se ficar no silêncio, eu não consigo saber o que é que está a ser feito.

Muito obrigada.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Mar e Pescas.

(*) **Secretário Regional do Mar e Pescas** (Mário Pinho): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Nós estamos a discutir uma iniciativa do Bloco de Esquerda. E gostava, a esse propósito, dizer o seguinte: nós tínhamos duas maneiras de poder implementar isto; uma das maneiras (legítima) é aquela que o Bloco de Esquerda propõe, que é legislar

primeiro e consultar depois, mas vamos consultar condicionados àquilo que está legislado. Não está em causa a legitimidade da forma, mas consideramos que é uma forma inadequada de poder fazer.

Deputado Paulo Gomes (PSD): Exatamente.

O Orador: A proposta do Governo Regional parece-nos aquela que é mais proporcional e mais adequada, ou seja, seguir exatamente o mesmo procedimento que seguimos com o desenho da Rede de Áreas Marinhas Protegidas, que é constituir-se o próprio Governo como uma parte interessada e iniciar um processo participativo para definição. E é bom que se diga o que é que o processo participativo está a decidir: primeiro, definir os objetivos da compensação, a visão da compensação, os princípios da compensação (não é o Governo Regional que os define), os critérios de elegibilidade, as taxas de afetação e o valor e a fórmula da compensação. Para isso, o Governo Regional, ao assumir-se como uma parte interessada no próprio processo participativo, decidiu consultar, ou fazer prestações de serviço a entidades externas, exatamente para não ter o vício de ser, ele próprio de forma viciada, a ter de definir estes princípios e estes objetivos.

Deputado Paulo Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Portanto, total independência. Foi o objetivo que nos levou a este processo. O processo está concluído, os relatórios estão prontos, contudo, Sr. Deputado, até ao dia de hoje, nós não sabíamos que rede é que tínhamos.

Protestos impercetíveis do Deputado António Lima (BE).

O Orador: Ó Sr. Deputado, desculpe lá!

Só hoje é que o senhor sabe quais são as componentes verdadeiras da frota que tem.

Deputado António Lima (BE): Isso é mentira!

O Orador: O Sr. Deputado tem de ouvir!

Até hoje, o senhor não sabia se os atuneiros eram ou não uma componente a compensar,

porque se eles tivessem acesso a toda a Rede de Áreas Marinhas Protegidas, não havia um problema de compensação para a frota atuneira, correto?

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD: Muito bem!

O Orador: Portanto, a partir de hoje, nós sabemos o que é que temos, ou seja, temos os relatórios prontos feitos pela Universidade do Algarve.

Deputado João Vasco Costa (PS): Entregue à Mesa para a gente também saber!

O Orador: Não posso, Sr. Deputado. O senhor sabe que não posso, porque há um conjunto de informação confidencial que não pode ser divulgado. O senhor sabe disso. Escusa de fazer essa pergunta.

Portanto, agora temos uma Resolução do Conselho de Ministros que está pronta (já foi aprovada) e, a partir de hoje, está em condições de ser publicada, onde consta a autorização da despesa, onde delega as competências e define os montantes que são atribuídos ao Governo Regional, com a proposta que já tínhamos feito de uma primeira tranche de 2,5 milhões de euros, para 2026, de 4 milhões e 250 mil euros para 27 e 3 milhões 250 mil euros para 2028. E, portanto, o processo participativo, ele próprio, fez o desenho de qual era o nível de compensação. A Universidade do Algarve fez a proposta de como é que eram as compensações atribuídas. Temos esse valor e estamos a avaliar, em termos da Secretaria, como é que vamos implementar. Assim que o Governo da República transferir a primeira tranche, temos 90 dias. E cumpriremos esse objetivo, Sr. Deputada Olivéria.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo: Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, eu lamento, mas esse argumento de que até hoje não sabia as regras, eu esperava mais de si.

Secretário Regional do Mar e Pescas (Mário Pinho): É verdade!

O Orador: O diploma sobre as Áreas Marinhas Protegidas está aprovado há mais de 1 ano.

Deputado Nuno Barata (IL): E em vigor!

O Orador: A qualquer momento, qualquer grupo parlamentar pode trazer aqui uma proposta para alterar tudo. É uma novidade?

O Sr. Secretário saberá disso! Não nos faça passar por parvos!

Há mais de 1 ano que o senhor sabe as regras. E antes de as saber, o senhor já sabia — antes de ser aprovado aqui — que praticamente 99 % do diploma seria aprovado e já estava em Comissão.

Secretário Regional do Mar e Pescas (Mário Pinho): Não é verdade e o senhor sabe isso!

O Orador: Todo esse processo devia ter sido feito antes, por isso é que tivemos de apresentar esta proposta.

Estava claríssimo que nada estava a ser feito. E a prova disso é que, hoje, o senhor não está em condições, nem de nos dizer sequer que regras é que estarão em vigor ou de nos entregar um projeto de diploma. Nem isso! Não está nada feito. Aliás, se alguma coisa está feita, é porque nós pressionámos e apresentámos esta proposta, senão, tudo estava a "marinar"…

Risos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

... na sua Secretaria, no Ministério do Ambiente aliás, no Ministério das Finanças, porque é lá que gira o Governo dos Açores hoje em dia, tudo passa pelo Ministério das Finanças.

Então, se eu ouvi bem — corrija-me se estiver enganado ou se não tiver ouvido bem — o Sr. Secretário diz-me que a Resolução do Conselho de Ministros de autorizar a transferência da verba foi aprovada agora e está pronta a ser publicada. Mas então, a 30 de outubro o Governo da República mentiu?!

Secretário Regional do Mar e Pescas (Mário Pinho): Não.

O Orador: Mentiu aos açorianos com todas as letras, ao dizer que tinha aprovado uma Resolução do Conselho de Ministros para autorizar a transferência de 10 milhões de euros que não chegaram — mais uma mentira do Governo da República, que nos anda a enganar todos os dias com a complacência do Governo Regional, como é evidente.

Deputado Carlos Freitas (PSD): Não apoiado.

O Orador: Porque o Governo Regional, perante uma resolução que tinha sido aprovada no Conselho de Ministros em que participou o Sr. Presidente do Governo — que lá esteve, sabia e esteve calado até agora. E foi preciso perguntar, neste debate, onde é que está o dinheiro para sabermos que ele não chegou!

Isso é de um Governo que é cúmplice do Governo da República que nos anda a enganar todos os dias!

Quem está a enganar é o Governo da República e o Governo Regional ao mesmo tempo!

Deputado Paulo Gomes (PSD): Não apoiado!

O Orador: Disso não temos dúvidas. E é profundamente lamentável que cheguemos a hoje, 16 de janeiro…

Deputado Paulo Gomes (PSD): 15! 16 é amanhã!

Deputado Flávio Soares (PSD): O senhor nem sabe a quantas anda!

O Orador: … e não tenhamos o mecanismo de compensação aprovado. E percebemos bem, como disse no debate anterior, também o acordo entre o Governo e o Partido

Socialista. Esse acordo provavelmente levará ao chumbo desta proposta, como disse no debate anterior, porque aquilo que foi acordado, foi a abstenção do Partido Socialista neste diploma, para ele ser chumbado.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Olivéria Santos.

(*) **Deputada Olivéria Santos** (CH): Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Não fiquei totalmente esclarecida com a resposta do Sr. Secretário Regional das Pescas. Não vou voltar a perguntar, já seria a terceira ou a quarta vez e, provavelmente, continuaria sem resposta.

Deputado Carlos Freitas (PSD): Ele explicou!

A Oradora: Vou focar-me e acreditar que no DLR do Partido Socialista, aprovado esta tarde aqui nesta Assembleia, que foi feito de acordo com o Governo Regional, isto é, fizeram as vossas negociações, vou acreditar que o ponto 5 do Artigo 5.º…

Deputado Berto Messias (PS): O CHEGA aprovou.

A Oradora: O CHEGA aprovou, sim senhor.

Portanto, eu quero acreditar, e vou acreditar, que este ponto 5 será efetivamente para cumprir. E passo a lê-lo: "O Governo Regional irá assegurar o pagamento dos mecanismos de apoio, resultantes das restrições impostas ao desenvolvimento de usos e atividades previstos na estratégia de gestão da RAMPA, no prazo máximo de 90 dias, após o recebimento dos apoios concedidos pelas fontes de financiamento." Portanto, quero acreditar que fizeram um acordo sério e que isto será para cumprir.

Quanto à proposta do Bloco, afinal o que está aqui em causa, também me deixa um pouco desconfortável, porque também não me parece que seja este o caminho, isto é, estar a criar comissões para dar compensações financeiras, Sr. Deputado António Lima, fico um bocadinho desconfortável.

Aparte impercetível do Deputado António Lima (BE).

A proposta do CHEGA não está, mas eu estou a falar da sua. É a sua proposta que está aqui em análise. A proposta do CHEGA não está, mas a sua está aqui e é dessa que estamos a falar. E eu estou a dar o meu entendimento da sua proposta. Acho que estar a criar uma comissão de trabalho para estar a dar compensações financeiras é atrasar ainda mais este processo. Para além de que a fórmula de cálculo ainda terá de ser por DRR. Quer dizer, se o processo já está atrasado, acredito que com a proposta do Bloco, ainda vá ficar mais atrasado. Acho que este é, de facto, um tema muito importante. Os pescadores precisam urgentemente deste mecanismo de compensação financeira.

Faço um apelo ao Governo para que não desista, para que trabalhe mais rápido, para que faça todos os possíveis e impossíveis, para que este processo avance, para que venha esse dinheiro da República, porque realmente, assim, os pescadores não podem continuar.

Muito obrigada.

Deputado Francisco Lima (CH): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É preciso fazer um ponto de ordem, ou melhor, uma cronologia de todo este processo. Não serve de desculpa, Sr. Secretário, o facto de termos em cima da mesa duas propostas, uma proposta que depois foi alterada pelo Partido Socialista sobre a alteração ao RAMPA, para não estarem preparados os mecanismos de compensação aos pescadores por via do RAMPA. O senhor podia muito bem ter preparado o processo de compensação para o atum e agora estava muito satisfeito, porque não tinha que o pagar porque, afinal, tinha-se alterado o RAMPA. Mas nem sequer isso aconteceu. Agora, há uma coisa que é certa: o senhor sabe, o Governo sabe e as

bancadas todas desta Assembleia sabem, a posição da Iniciativa Liberal sobre o RAMPA e sobre as exceções — que fique bem claro. O Sr. Secretário sabe que eu concordo com a proposta do Governo sobre o RAMPA, apesar de entender que, mesmo assim, ficaram lá exceções, porque as zonas de proteção total deviam ser zonas de proteção total. E quando eu digo total é "no-take, no-go".

Haviam de ir lá cientistas devidamente fundamentados, mas não, o Governo deixou lá exceções nas zonas de proteção total. E é preciso que o povo açoriano saiba isso: o Governo deixou exceções para as atividades turísticas, para o mergulho, para a observação dos cetáceos e para outras atividades, que ainda vão pedir aos pescadores do atum para irem lá de vez em quando, mas isso é outra história que a ciência haverá de explicar.

Agora, Sr. Secretário Regional, o RAMPA entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2026, ou seja, no dia 2 de janeiro há potencialmente um pescador a ser prejudicado. O senhor tinha que ter esse processo completamente pronto. O senhor tinha que ter esse processo de compensação aos pescadores completamente pronto.

Secretário Regional do Mar e Pescas (Mário Pinho): Mas tem de me dizer como é que compensava! Qual era a taxa?

O Orador: E o que o senhor acabou de dizer, é que só vai pagar, na melhor das hipóteses, em janeiro de 2027. Até porque no orçamento de 2026 o senhor não tem verba para pagar compensação nenhuma a pescador nenhum!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É 100 % do Governo da República!

O Orador: Não interessa, Sr. Deputado João Bruto da Costa, se é 100 % do Governo da República ou se é 100 % do PRR. Quem vai fazer o esforço são os pescadores da Região Autónoma dos Açores. Esses é que vão fazer o esforço de estarem privados desse rendimento até janeiro, fevereiro ou março do próximo ano.

Deputado Carlos Freitas (PSD): Não é verdade!

O Orador: Até à entrada em vigor do orçamento do próximo ano, que não é o Governo da República que vai pagar nem é o Governo da República que vai aprovar o

mecanismo de compensação, é o Governo Regional dos Açores. E, como digo, hoje já é 15 de janeiro, há 15 dias que há pescadores a fazer um esforço para cumprir com o RAMPA. E estes pescadores vão estar até janeiro do ano que vem à espera de uma compensação.

Deputado Carlos Freitas (PSD): Isso não é verdade!

E é isso que não é aceitável!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Carlos Freitas (PSD): Isso não é verdade!

Deputado Nuno Barata (IL): Prove que não é verdade! Vão fazer um orçamento retificativo daqui a dias, é?

Presidente: Obrigado Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Mar e Pescas.

(*) **Secretário Regional do Mar e Pescas** (Mário Pinho): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Nuno Barata, eu discordo na íntegra com o que o senhor disse, porque o procedimento não funciona assim.

Deputado Nuno Barata (IL): Não deve discordar!

O Orador: Porque se o senhor não tivesse este acordo político que tivemos hoje, teria uma desclassificação da Rede, porque não cumpria com…

Deputado Nuno Barata (IL): O senhor não sabe o que é que está dizendo!

O Orador: … desculpe, o senhor não cumpria com o que estava acordado, em termos da função ecológica da rede. E, portanto, teríamos um problema muito sério. O senhor necessita de definir: ponto um, quais são as taxas de afetação por componente da frota? — é o primeiro problema.

Deputado Nuno Barata (IL): O senhor está a dirigir-se à pessoa errada! Devia dirigir-se a si!

O Orador: Mas, Sr. Deputado, tem de saber que componentes da frota é que são

afetadas pela Rede, correto?

Portanto, hoje, o senhor sabe quais são.

Em segundo lugar, o senhor tem de definir quais são os critérios de elegibilidade, para dizer qual é a amostra que tem e que vai ser financiada — está feito.

Deputado Nuno Barata (IL): O senhor não sabe!

O Orador: Por último, tem de definir — foi o trabalho feito pela Universidade do Algarve — quais são as regras e a fórmula para a compensação. Ou seja, tem a fórmula e a taxa de afetação, está em condições de computar o valor da compensação.

Sra. Deputada Olivéria, publicada a Resolução do Conselho de Ministros, é autorizada pelo, Governo da República, a transferência para o Governo Regional dos Açores e, a partir desse momento, o Governo Regional pagará, em 90 dias, aos pescadores a devida compensação. E, portanto, parece-me claro.

O que está o Governo Regional a fazer neste momento?

Está a fazer o regulamento para a compensação e está a desenvolver a plataforma onde os senhores pescadores poderão candidatar-se para terem a sua compensação.

Deputado José Paulo Sousa (CH): Mais uma candidatura.

O Orador: O procedimento que está a decorrer é norma. Não me parece que haja nada de especial nesta matéria.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Gomes (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo, vamos então passar à votação deste diploma.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 39/XIII -

"Mecanismo de compensação financeira aos pescadores da Região Autónoma dos Açores pela potencial quebra nas capturas resultantes da nova Rede de Áreas Marinhas Protegidas"

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 39/XIII foi rejeitado com 23 votos contra do PSD, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 voto a favor do BE e 1 do PAN e com 23 abstenções do PS, 5 do CH e 1 da IL.

Presidente: Vamos avançar na nossa agenda para o ponto 10.

Sr. Deputado João Mendonça, para uma interpelação? Faça favor.

(*) **Deputado João Mendonça** (PPM): É para pedir um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental e está concedido.

Regressamos às 19 horas e 28 minutos.

(*) **Deputado José Pacheco** (CH): Sr. Presidente, nós também iríamos pedir a seguir um intervalo regimental.

Presidente: A Conferência de Líderes não se opõe a que se encerre os trabalhos? Não há oposição?

Estão então encerrados os nossos trabalhos por hoje. Até amanhã.

Eram 19 horas e 13 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Sabrina Marília Coutinho **Furtado**

Partido Socialista (PS)

Lúcio Manuel da Silva **Rodrigues**

Sandra Micaela da Costa **Dias**

Os Serviços de Redação.